



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 149

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	26	
Governadoria.....		27	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	5	28	60
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6	28	63
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7	30	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	30	64
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	14	50	66
Secretaria de Estado de Educação.....	14	52	66
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	15		66
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	15	53	67
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		53	68
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	17	53	68
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		55	71
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		56	71
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			72
Secretaria de Estado Das Cidades.....	18	57	72
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	18	58	72
Secretaria de Estado de Cultura.....	18	59	73
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		59	80
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		59	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			80
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	18	59	80
Ineditoriais			80

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.127, DE 14 DE JUNHO DE 2018 (*)
Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.970.849,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 080-000.939.96/2018-38, 070-001.319/2017, 070-002.289/2016, 070-000.117.05/2017-58, 070-000.670/2017, 070-000.121.49/2017-37, 070-000.117.28/2017-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.970.849,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 658.444/2019-FNDE/MEC/SE, Convênio de Cooperação Financeira entre a Fundação Banco do Brasil e a SEAGRI, Contrato de Repasse nº 851912/2017, Contrato de Repasse nº 844135/2017/MAPA, Convênio nº 853923/2017/MAPA e Convênio nº 857294/2017/MDS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEAGRI e SEE fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de junho de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 113, de 15 de junho de 2018 páginas 4 e 5.

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1761.99.00	132	851.085			
	2471.99.00	132	324.967			
	1721.38.00	732		1.258.426		
	2421.38.00	732		529.250		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	7.121			2.963.728
						7.121
2018AC00202				TOTAL		2.970.849

ANEXO II		DESPESA						RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		SUPLEMENTAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.963.728		
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS								
Ref. 015073 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL								
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0						
	99	33.90.30	0	132	38.968			
	99	33.90.39	0	132	257.716			
	99	33.90.39	0	132	19.119			
	99	33.90.47	0	132	5.006			
	99	44.90.39	0	132	74.967			
						395.776		
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR								
Ref. 015072 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL								
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.14	0	132	215.605			
	99	33.90.30	0	132	57.142			
	99	33.90.30	0	732	731.910			
	99	33.90.32	0	132	8.245			
	99	33.90.32	0	732	526.516			
	99	33.90.33	0	132	7.014			
	99	33.90.39	0	132	242.270			
	99	44.90.52	0	132	250.000			
	99	44.90.52	0	732	29.250			
						2.067.952		
20.606.6208.4109 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS								
Ref. 015074 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS-DISTRITO FEDERAL								
		POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	732	500.000			
						500.000		
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							7.121	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
12.367.6221.2393							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Ref. 001994 0001							
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	121	7.121		
						7.121	
2018AC00202					TOTAL	2.970.849	

DECRETO Nº 39.236, DE 16 DE JULHO DE 2018 (*)
 Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 150-000.065.47/2018-23, 431-000.058.42/2018-70, 400-000.048.60/2018-74, 080-000.490.17/2018-12 e 070-002.279/2016, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto à diversas unidades, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.391.511,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo III e IV.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio 859018/2017-MINC, Portaria nº 1324/2018-MDS, Convênio nº 784679/2013-PR, Lista de Transferência nº 6655-FNDE e Convênio nº 839454/2016.
 Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da SEE, SECULT, Fundo de Assistência Social, SEAGRI e SEJUS fica acrescida na forma do anexo I e II.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de julho de 2018
 130º da República e 59º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 5.

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	1761.99.00	132	1.194.375				
					1.194.375		
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1721.38.00	732	500.000				
					500.000		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121		1			
					1		
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	1325.01.40	121	7.776				
					7.776		
2018AC00236					TOTAL	1.702.152	

ANEXO II		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1721.34.00	158	689.359				
					689.359		
2018AC00236					TOTAL	689.359	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						1.194.375	
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
Ref. 015072 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.30	0	132	1.194.375		
						1.194.375	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						500.000	
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA							
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.31	0	732	500.000		
						500.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1	
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ref. 001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	121	1		
						1	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						7.776	
14.422.6228.2737 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							
Ref. 014061 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-SEJUS-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	0	121	7.776		
						7.776	
2018AC00236					TOTAL	1.702.152	

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO IV		DESPESA						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
180902/18902 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						689.359		
08.243.6228.2914 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
Ref. 014339 0001 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.50.43	0	158	633.434			
	99	33.90.39	0	158	55.925			
						689.359		
2018AC00236					TOTAL	689.359		

DECRETO Nº 39.276, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Recadastramento Anual de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos Empregados Públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal, ativos, temporários, inativos e pensionistas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS DO RECADASTRAMENTO E DA PROVA DE VIDA

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento Anual de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas vinculados à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dos empregados públicos de Empresas dependentes do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 2º O recadastramento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas, possuem caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores e empregados públicos que se encontrem cedidos para outros entes federativos, afastados ou licenciados.

Art. 3º O recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas será coordenado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal - IPREV/DF, nos prazos e locais especificados em ato próprio daquela Autarquia, observando as disposições previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DO RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS, DAS EMPRESAS DEPENDENTES DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º O recadastramento dos servidores e empregados públicos ativos, inclusive temporários, ainda que se encontrem cedidos, afastados ou licenciados deverá ser realizado anualmente no mês do respectivo aniversário.

Parágrafo único. No ano de 2018, excepcionalmente, fica estabelecido o período de 1º de novembro a 30 de dezembro de 2018 para o recadastramento de que trata o caput.

Art. 5º Deverá ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade, nos casos em que servidores e empregados públicos não realizem o recadastramento no prazo estabelecido neste Decreto.

Art. 6º O recadastramento de servidores e empregados públicos que acumulem cargo, emprego ou função pública, deverá ser procedido em cada um dos órgãos com os quais tenha vínculo.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG disponibilizará ferramenta eletrônica para a realização do recadastramento.

Art. 8º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e das Empresas Públicas dependentes do Tesouro do Distrito Federal são responsáveis pela execução e divulgação do recadastramento dos servidores lotados nos seus respectivos órgãos ou entidades.

Art. 9º Os servidores e os empregados públicos são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

Art. 10. A SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, fica incumbida de acompanhar o recadastramento de que trata este Capítulo.

Art. 11. Fica o Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, autorizado a expedir os atos normativos complementares necessários à plena execução do recadastramento dos servidores e empregados públicos ativos.

CAPÍTULO III

DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Art. 12. O recadastramento e a prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas deverá ser realizado anualmente no mês do respectivo aniversário.

§ 1º O recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas, no ano de 2018, será determinado em ato próprio do IPREV/DF, a ser editado em prazo não superior a 90 dias contados da publicação deste Decreto.

§ 2º Os procedimentos para recadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas serão normatizados em Portaria do IPREV/DF, a ser publicada no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 13. O servidor aposentado e o pensionista a ser recadastrado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do recadastramento poderá ser representado por procurador legal junto ao local do recadastramento ou outro local específico, conforme regulamento, para agendamento de visita in loco, informando o endereço completo de onde se encontra a pessoa a ser recadastrada com ponto de referência.

Art. 14. Os servidores públicos aposentados ou pensionistas, que se encontrarem fora do Distrito Federal e Entorno durante o prazo regulamentar para recadastramento, deverão encaminhar ao IPREV/DF, além da documentação prevista no Anexo I deste Decreto e no regulamento, declaração de vida emitida por cartório ou, estando no exterior, declaração oficial emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

Art. 15. Os servidores aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento no prazo estabelecido neste Decreto serão notificados por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para que no prazo de 30 dias realizem o recadastramento, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício, salvo em caso de ausência justificada.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento do servidor aposentado e pensionista para a realização do recadastramento.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que ocorrer o recadastramento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença suspensa.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento dos proventos e pensões, por não realização do recadastramento, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 16. Para realização do recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas será utilizada a ferramenta eletrônica a que se refere o art. 7º deste Decreto, ficando facultada a possibilidade de utilização de outra ferramenta que atenda às necessidades do recadastramento, especificamente quanto aos aposentados e pensionistas.

Art. 17. Os servidores aposentados e pensionistas são legalmente responsáveis pela veracidade das informações que prestarem.

Art. 18. Incumbe ao IPREV/DF acompanhar o recadastramento de que trata este Capítulo, ficando autorizado a realizar convênio ou termo de cooperação com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal ou outras instituições para a adequada realização do recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas.

Art. 19. Fica o IPREV/DF, autorizado a expedir os atos normativos complementares necessários à plena execução do recadastramento de que trata este capítulo.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

I - Para o censo dos pensionistas:

Obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;

Desejáveis:

1. Certidão de casamento e/ou nascimento;
2. Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
3. Número do CPF do instituidor da pensão

II - Para o censo dos servidores aposentados:

Obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
4. PASEP/PIS/NIT;

Desejáveis:

1. Título de eleitor;
2. Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
3. CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Certidão de casamento.

III - Documentos dos dependentes:

Obrigatórios:

1. Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
2. CPF.

Desejáveis:

1. Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
2. Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

DECRETO Nº 39.277, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Declara de utilidade e necessidade pública para fins de servidão administrativa a área que interfere no imóvel situado no condomínio Jardim Botânico V e adjacências, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "d" e "h", 6º e 40, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA;

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada a implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Região Administrativa de São Sebastião - Distrito Federal.

Parágrafo único. Os limites da área são os descritos no memorial de que trata o anexo deste Decreto.

Art. 2º Caberá à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB promover, com recursos próprios, a servidão administrativa de que trata o presente Decreto.

Art. 3º Somente serão indenizados ao proprietário os efetivos prejuízos causados pela servidão administrativa.

Art. 4º A servidão administrativa deverá ser averbada na matrícula do imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado relativa ao valor da indenização.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Faixa de Servidão para Adutora Comarca: Brasília - 2º Ofício

Proprietário: Espólio de José de Oliveira Marinho e Outros Matrículas: 36835 e 37922

R.34

UF: DF Município: Brasília

Área Topográfica (m²): 5861,10 Perímetro (m): 1580,57

Folha do SICAD: 154 Fator Kr: 1,0005773

Vértice	Coordenadas UTM		Lado	Azimute Plano (UTM)	Distância Topográfica	Confrontante
	Este	Norte				
M0	198800,15	8243420,12	M0-M1	134°38'23,48"	116,57	José de Oliveira Marinho e Outros
M1	198883,14	8243338,17	M1-M2	230°39'48,76"	72,74	José de Oliveira Marinho e Outros
M2	198826,84	8243292,03	M2-C2	318°58'1,19"	11,99	Condomínio Jd. Botânico V
C2	198811,65	8243281,64	C2-C3	235°51'9,11"	336,94	Condomínio Jardim Botânico
C3	198532,65	8243092,41	C3-C4	226°06'18,25"	252,69	Condomínio Jardim Botânico
C4	198350,45	8242917,11	C4-C5	306°57'14,07"	5,81	Via Pública - Estrada do Sol
C5	198345,80	8242920,60	C5-C6	44°01'42,17"	65,04	Condomínio Jardim Botânico
C6	198391,03	8242967,39	C6-C7	46°48'31,14"	189,46	Condomínio Jardim Botânico
C7	198529,24	8243097,14	C7-C8	55°43'21,51"	336,29	Condomínio Jardim Botânico
C8	198807,28	8243286,64	C8-M3	38°57'50,08"	18,57	Condomínio Jardim Botânico
M3	198818,97	8243301,09	M3-M4	50°41'43,26"	62,22	José de Oliveira Marinho e Outros
M4	198867,14	8243340,53	M4-M5	314°49'10,35"	103,00	José de Oliveira Marinho e Outros
M5	198794,04	8243413,17	M5-M0	41°16'24,80"	9,25	Rua / Área Pública

DECRETO Nº 39.278, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, o procedimento licitatório para a contratação de serviços de consultoria atinentes às atividades finalísticas da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF, para o objeto específico, que versa sobre a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração de análise de orçamento para o Projeto Via Transbrásilia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Regime de Centralização das Licitações e Compras, Obras e Serviços, instituído pelo at. 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, o procedimento licitatório para a contratação de empresa de consultoria especializada para a elaboração de análise de orçamento do Projeto Via Transbrásilia.

Art. 2º Os atos normativos que disciplinam a atuação da Subsecretaria de Licitações e Compras, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG serão aproveitados, no que couber, pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no caput do artigo 1º deste Decreto, os processos que já se encontram em trâmite na Subsecretaria de Licitações e Compras da SEPLAG.

Parágrafo único. Todos os contratos oriundos dos procedimentos de licitação que forem realizados pela SEMOB serão de responsabilidade da Subsecretaria de Administração Geral daquela Pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA-DF, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2018, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
De: UO: - 09101 - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

UG: - 090101- Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal

Para: UO: - 21206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

UG: - 150206 - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para complementação do pagamento da 6ª parcela, Invoice nº WWC 010518, relativo às despesas do 8º Fórum Mundial da Água, conforme previsto no item 7.4 do Memorando de Entendimento firmado entre o Conselho Mundial da Água e o Governo do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 07/08/2018; Término: 31/08/2018.

III - PT: 04.122.6210.3068.0004 (EP) Realização do 8º Fórum Mundial da Água - Distrito Federal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 101 Valor R\$ 5.586.500,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal
(U.O Concedente)

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA
(U.O Executante)

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 73, de 29/05/2018, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2018, com o objetivo de dar continuidade a apuração de supostas irregularidades descritas no Processo SEI-GDF nº 00361-00001525/2018-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, no mês de AGOSTO de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 30 de agosto de 2018, quinta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Relatora

Recorrente: PAULO FRANCISCO DA CRUZ; processo fiscal nº: 0453-000788/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FABRÍCIO GONÇALVES SILVA; processo fiscal nº: 0453.000.927/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IRIS DE MELO; processo fiscal nº: 0452-001594/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ELETRICA ALVES MACHADO LTDA; processo fiscal nº: 0455-000702/2015 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ZAIRA GOMES MENDES; processo fiscal nº: 0361-000370/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLEONICE DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361-000373/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: EUNICE FARIAS DE MOURA; processo fiscal nº: 0361-000381/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DENIS ROBERTO MICHELON; processo fiscal nº: 0453-000912/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VANIA GUARNIERE

DE LIMA; processo fiscal nº: 0361-000883/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO DE TÁRCIO SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-002019/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANA TERESA LÍRIO PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 0450-002776/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAGNUM MARTINS DE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 0361-006562/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MILTON PAULO FERNANDES ROSA; processo fiscal SEI nº: 0361-006531/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RPM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-003767/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA

Relatora

Recorrente: A. JOSE DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0455-0001189/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ÉPOCAS E FESTAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA; processo fiscal nº: 00361-00007244/2018-70 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HOTEL EUROPA II LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00009419/2018-83 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00009357/2018-18 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROSANGELA GOMES DE FREITAS (QUIOSQUE DE BRASÍLIA); processo fiscal SEI nº: 00361-00064386/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LEONARDO RYOZO KATORI; processo fiscal nº: 0450-0001009/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal nº: 00361-00051395/2017-84 (Pedido de Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063480/2017-95 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

YEDSON GUERÇO FARIA

Relator:

Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIQUIÁ; processo fiscal nº: 0453-000586/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA; processo fiscal nº: 0455-000169/2013 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PRIME TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME; processo fiscal nº: 0453-001413/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: NELSON GARCIA; processo fiscal nº: 0454-001992/2015 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROGERIO GONÇALVES REGIS; processo fiscal nº: 0361-000600/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DONIZETTI ANTÔNIO FILHO; processo fiscal nº: 0361-003923/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 211; processo fiscal nº: 0450-000762/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARKAS & CENTRAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 0361-007934/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLAUDIO LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-006249/2017 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ACADEMIA FIT ONE LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 0361-002784/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00008708/2018-65 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JUVENIR DA COSTA DIAS; processo fiscal SEI nº: 0361-005948/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLAUDIONARA RANGEL DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005982/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JEREMIAS HENRIQUE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00055638/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063494/2017-17 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Relator:

Recorrente: JONAS DA SILVA JÚNIOR; processo fiscal nº: 0451-000897/2015 (Auto de Infração/RECURSO OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0453-001618/2013 (A. Infração / R. OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HAPPY HOUSE LANCHONETE E REST LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-001270/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ALESSANDRO FONTES VALENTIM; processo fiscal SEI nº: 0361-001759/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450-000439/2014; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PRA VOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361-002448/2017; Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ROBERTO ABRAHÃO HAJE; processo fiscal SEI nº: 00361-00063506/2017-03 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

MARCUS RIOS DIAS

Relator:

Recorrente: ORLANDO PEREIRA CAMARGOS; processo fiscal nº: 0141-008420/2003 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MAURO MARCIO OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0450-000603/2013 (Auto de Infração / R. OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JACI PIRES; processo fiscal SEI nº: 0454-000748/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONSTRUTORA ADMINISTRADORA CORREIA LTDA; processo fiscal nº SEI: 0450-000176/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SAMIR KURY; processo fiscal SEI nº: 00361-00057620/2017-96 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Relatora

Recorrente: MAURILIO FERREIRA; processo fiscal nº: 0450.000.738/2014 (Auto de Infração / RECURSO OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS; processo fiscal nº: 0454-000870/2010 (Auto de Infração/ R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; processo fiscal nº: 0361-005671/2017 (A.Infração/ R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VIA EDUCAÇÃO TAGUATINGA; processo fiscal nº: 0454-001001/2015 (Auto de Infração/ R.OFÍCIO); Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 29 de agosto de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Indústrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

CRISTIANE NINA ANTUNES

Relatora

Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BERNADO SAYAO; processo fiscal SEI nº: 00361-00004352/2018-91 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GIOVANI SUDARIO RIBEIRO; processo fiscal SEI nº: 0361-003436/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA CRISTINA ARAUJO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00003962/2018-77 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOÃO BRAZ NETO; processo fiscal SEI nº: 0453-000327/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESPOLIO DE ERNANIO ORDORNES PENA; processo fiscal SEI nº: 00361-00063538/2017-09 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Relator:

Recorrente: AUSTREGESILIO REIS DOURADO JÚNIOR; processo fiscal SEI nº: 0361-005947/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA SALETE SANTOS DO NASCIMENTO; processo fiscal SEI nº: 0361-005949/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FERNANDO MAURO MARTINS; processo fiscal SEI nº: 0361-002354/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0454-003117/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FORTEMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 0361-002794/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO; processo fiscal SEI nº: 0452-000254/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL. A12; processo fiscal SEI nº: 0361-006276/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: QUAIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0361-008257/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DALMIR CÉSAR LOPES DE ASSIS; processo fiscal SEI nº: 0361-001567/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SFRAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0454-001688/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRASCONT BRASÍLIA CONTABILIDADE EIRELI ME; ; processo fiscal SEI nº: 0361-001750/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DANIEL DA SILVA CRUZ; processo fiscal SEI nº: 0361-002292/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ZARUR E JÚNIOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI; processo fiscal SEI nº: 0361-005615/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-002690/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DELFINO OCLECIO MACHADO; processo fiscal SEI nº: 00361-00061812/2017-05 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

MARCELO FONSECA CARLOS

Relator:

Recorrente: RAINEIRO FARIAS DE SOUSA; processo fiscal nº: 0453-000292/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0454-000830/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CELSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0453-001404/2013 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VANDERLEI SOUSA ALVES; processo fiscal nº: 0454-003052/2011 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HISAKO AOTO SASSA; processo fiscal nº: 0454-001619/2014 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SUELI ARAÚJO DE AMORIM LOPES; processo fiscal SEI nº: 00361-00051893/2017-27 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0453-000340/2012 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL E DA QD 1109 DO SHCE/S; processo fiscal SEI nº: 0361-004755/2008 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-005977/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: GILVANDO REGO DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005979/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JÚNIOR CÉSAR DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-005954/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PETRONIO PORTILHO; processo fiscal SEI nº: 0361-002009/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DIEGO COSTA LINHARES; processo fiscal SEI nº: 0455-000867/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: G.P DA SILVA TRANSPORTE LTDA-ME; processo fiscal SEI nº: 0455-000597/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: A & B ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057153/2017-02 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Relator:

Recorrente: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA; processo fiscal nº: 0361-002107/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANDERSON RICARDO SOUZA BASTOS; processo fiscal nº: 0360-006341/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA; processo fiscal nº: 0450-000637/2014 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: DONALDO DE SOUZA MENDES; processo fiscal nº: 0361-000277/2016 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: OSIAS DA COSTA MACHADO; processo fiscal nº: 0453-001448/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA LUIZA COELHO TEIXEIRA; processo fiscal nº: 0455-000193/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: RAIMUNDO JOSE DE CARVALHO; processo fiscal nº: 0454-004222/2011 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONSTANTINO DE BULHOES NATAL; processo fiscal nº: 0453-000298/2015 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: AUTO MECÂNICA KIMIE LTDA EPP; processo fiscal SEI nº: 00361-00056687/2017-11 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MERCIONE JOSE DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 00361-00002978/2018-62 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANIMO SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA S/S; processo fiscal SEI nº: 00361-00012225/2018-65 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051396/2017-29 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARIA DE FATIMA AMARAL CAMARGO FRANCISCANGELIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00010161/2018-68 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VICENTE CUSTÓDIO DE SOUZA; processo fiscal SEI nº: 0361-005946/2017 (Auto de Intimação Demolitória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESPOLIO DE BENJAMIM PITEL; processo fiscal SEI nº: 00361-00060508/2017-32 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

DANIEL BORGES GOMES

Relator:

Recorrente: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMERCIO; processo fiscal nº: 0361-005672/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ESCOLA NAS NAÇÕES CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; processo fiscal nº: 0452-000720/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MANOEL BENICIO COSTA processo fiscal SEI nº: 0452-000294/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: PAULO DE TARCIO SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-002017/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

RUI SANTOS PAES

Secretário Executivo - TJA/AGEFIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (Em Liquidação)

ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO (EM LIQUIDAÇÃO), CNPJ 00.338.079/0001-65, REALIZADAS ÀS 15H00MIN DO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - NIRE 5.330.000.180-4.

Às 10h (dez) horas do dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Sede da PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - Em Liquidação, sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº 270, em Brasília, Distrito Federal, realizaram-se, cumulativamente, a 29ª (vigésima nona) Assembleia Geral Ordinária-AGO e a 47ª (quadragésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária-AGE. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação das Assembleias Gerais, foi procedida a averiguação do quórum necessário à efetivação das mesmas, identificada a presença do acionista adiante: representando mais da metade do capital social, consoante assinatura no "Livro de Registro de Presença de Acionista", o acionista controlador DISTRITO FEDERAL, na pessoa da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Dra. Paola Aires Correia Lima, com fulcro no art. 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 395/2001, neste ato apresentado pelo Procurador do Distrito Federal Dr. MARLON TOMAZETTE. Estiveram presentes, também, como convidados os Senhores AMÉRICO DE MORAES NOVAES - Coordenador do Conselho Fiscal, o Senhor RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração, RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR - Chefe de Gabinete e JEFFERSON CHAVES BOECHAT - Liquidante, todos desta Sociedade. Declarado aberto os trabalhos, o representante do acionista Distrito Federal - Dr. MARLON TOMAZETTE, na qualidade de Presidente da Sessão, convidou o Liquidante da PROFLORA S.A (Em Liquidação) - Dr. JEFFERSON CHAVES BOECHAT para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretário. Na sequência, procedeu-se à verificação das publicações exigidas por lei, oportunidade em que se constatou divulgado nos dias 13, 16 e 17/04/2018, no Diário Oficial do Distrito Federal, EDITAL DE CONVOCAÇÃO, conforme transcrito a seguir: "Nos termos dos artigos 13 e 14, do Decreto Distrital nº 5.210, de 05 de maio de 1980, que aprovou o Estatuto Social, ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (Em Liquidação), para as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas, cumulativamente, às 10h00min do dia 26 de abril do corrente exercício na sede da empresa, sito no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06, Lote 270, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA I- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao Exercício de 2017, processo nº. 074.000.016/2018-SAB e seus anexos; e II- Eleição/recondução dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; QUANTO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I- Autorizar o fechamento de capital da empresa; II- Autorizar a transformação da natureza jurídica da PROFLORA em empresa pública, de acordo com o §1º do art. 91 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e III- Reformar o Estatuto Social, de acordo com o art. 16, VI, do Decreto Distrital nº 5.210, de 05 de maio de 1980, Brasília, 12 de abril de 2018. RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Presidente", e também através de Ofício, encaminhado a cada um dos Acionistas, conforme cópia em anexo. Foi informado que o Balanço Patrimonial e Aviso aos Acionistas, referente ao Exercício de 2017, foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 26.03.2018. Em seguida, o representante do Distrito Federal apresentou o voto conforme transcrito abaixo: "INTERESSADO: PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação", ASSUNTO: Assembleia-Geral Ordinária 29ª Assembleia Geral Ordinária e da 47ª Assembleia Extraordinária. Cuida-se de 29ª Assembleia Geral ordinária e 47ª extraordinária da PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação", a ser realizada no dia 26 de abril de 2018, na sede da companhia. Na pauta da AGO, constam os seguintes itens: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 (processo 074.000.016/2018 - PROFLO-RA); e b) Eleição/recondução dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como fixar-lhes a respectiva remuneração. Na pauta da AGE, constam os seguintes itens: a) Autorizar o fechamento do capital da empresa; b) Autorizar a transformação da natureza jurídica da PROFLORA em empresa pública, de acordo com o § 1º do artigo 91, da Lei 13.303/2016; c) reformar o estatuto social de acordo com o artigo 16, VI do Decreto Distrital n. 5210, de 5 de maio de 1980. Passando à apreciação das matérias atinentes à AGO, relativamente ao item "a" da ordem do dia, que diz respeito às demonstrações financeiras e às contas dos administradores da PROFLORA, pertinentes ao exercício de 2017, em face de circunstâncias alheias à vontade da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o tema não poderá ser apreciado nessa assentada. Com efeito, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal não recebeu os autos pertinentes às contas da Companhia relativas ao exercício de 2017 que, segundo informações, estão na Controladoria-Geral do Distrito Federal, a quem compete realizar auditoria nos respectivos demonstrativos. Além disso, relativamente às contas da Companhia relativas ao exercício de 2017, não há notícia de que haja, da mesma maneira, parecer técnico conclusivo da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Assim, à mingua de respaldo técnico suficiente a embasar a manifestação do acionista majoritário, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto da pauta. Para o conselho fiscal, o Distrito Federal vota pela recondução dos membros indicados pelo Ofício SEI-GDF nº. 651/2018 - CA-CI/GAB: Titulares: Hamilton Ruggieri Ribeiro; Humberto de Souza Ferro Júnior e Américo de Moraes Novaes, observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância, também, da Súmula Vinculante nº 013 do

Supremo Tribunal Federal. Fica mantida a remuneração anteriormente fixada. No que tange à pauta da AGE, no que tange ao item (a) pode-se declarar que com base em informação da CVM a PROFLORA não é nesse momento uma sociedade aberta, de modo que não há mais qualquer necessidade de fechamento do capital pois trata-se de uma S/A fechada. Já no que tange ao item "b" da AGE, o voto do Distrito Federal é no sentido da suspensão da assembleia, tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos. Do mesmo, no que tange ao item "c", o voto do Distrito Federal é pela suspensão da assembleia, até análise posterior, solicitando a empresa que instaure processo sobre o tema e envie a esta procuradoria, para manifestação e encaminhamentos. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 26 de abril de 2018. PAOLA AIRES CORRÊA LIMA - Procuradora-Geral do Distrito Federal". Ficou estabelecido que para a Assembleia Geral Ordinária de Reinstalação dar-se-á por mera comunicação, dispensando nova convocação formal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu (Jefferson Chaves Boechat), secretário designado lavrou a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Senhor Acionista. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembleias-Gerais da PROFLORA. MARLON TOMAZETTE - Representante do Acionista Controlador - Procurador do Distrito Federal - OAB-DF 14.006 Matrícula 96918-4 - Presidente; JEFFERSON CHAVES BOECHAT - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº: 1082061 em 09/07/2018 da Empresa PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, Nire 53300001804 e protocolo 1819755858 - 19/06/2018. Autenticação: 9A662CFF2BBBCD17E98E3E0F29EC4493048AA13. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/197.585-8 e o código de segurança xyjr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 42/2018 - COTRI/SUREC/SEF
(Processo nº 2018.0627-245004)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 251/2018- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido M PERIM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.832.916/001-63 e no CNPJ/MF sob o nº 28.993.614/0001-30, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39, 40 e 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA -Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 128.000.419/2015, Recurso Voluntário nº 157/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadao, Data do Julgamento: 9 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 112/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no auto de infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPE- RAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c., 3 do RICMS. BASE DE CALCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do Anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1 da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CALCULO. CRÉ- DITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V do RICMS. RECOLHIMENTO AN- TECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar a alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual obrigação acessória teria sido descumprida que levasse ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do regime especial sob exame, nos termos do voto da Conselheira Relatora, sendo voto vencido o da Conselheira Ana Cláudia de Macedo, que as arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acé- sória, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018

OSÉ HABLE Presidente

CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 128.001.777/2014, Recurso Voluntário nº 149/2017, Recorrente: MATABOI ALI- MENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadao, Data do Julgamento: 9 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 113/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no auto de infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPE- RAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI Nº 1.254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. PORTARIA SEF Nº 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Decreto nº 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF nº 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5º, XI, a da Lei nº 1.254/1996 c/c 74, II, c., 3 do RICMS. BASE DE CALCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do Anexo VII do RICMS, c/c art. 6º, IX, a, 1 da Lei nº 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CALCULO. CRÉ- DITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V do RICMS. RECOLHIMENTO AN- TECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5º, II do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EXPROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI Nº 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b da Lei nº 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar a alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3º, I da Lei nº 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC Nº 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2º, III da LC distrital nº 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual obrigação acessória teria sido descumprida que levasse ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II da Lei nº 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do regime especial sob exame, nos termos do voto da Conselheira Relatora, sendo voto vencido o da Cons. Ana Cláudia de Macedo, que as arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória, nos termos do voto da Cons. Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO Redatora

Processo: 128.002.060/2014; Recurso Voluntário n.º 159/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 10 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA Nº 115/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, im procedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o da Cons. Ana Claudia Macedo, que as arguiu, conforme declaração de voto; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 128.001.591/2014; Recurso Voluntário n.º 220/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 10 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA Nº 116/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, im procedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o da Cons. Ana Claudia Macedo, que as arguiu, conforme declaração de voto; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 128.002.450/2014; Recurso Voluntário n.º 110/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno; Data do Julgamento: 10 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA Nº 117/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, im procedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar as preliminares de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico e por incompetência do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto do Cons. Relator, sendo voto vencido o da Cons. Ana Claudia Macedo, que as arguiu, conforme declaração de voto; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa acessória nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 RUDSON DOMINGOS BUENO Redator

Processo: 128.002.673/2014; Recurso Voluntário n.º 293/2017; Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S.A.; Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa; Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto; Data do Julgamento: 10 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DA 1ª CAMARA Nº 118/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material de forma por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo

com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente. DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo votos vencidos o do Cons. Relator, que a arguiu e da Cons. Luciana Braga que o acompanhou; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 128.001.870/2014, Recurso Voluntário n.º 241/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 5 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 119/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 128.000.403/2015, Recurso Voluntário n.º 230/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 5 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 120/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência

do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 128.000.640/2015, Recurso Voluntário n.º 122/2017, Recorrente: MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada: Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 10 de abril de 2018.

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA N.º 121/2018

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. PRELIMINARES DE NULIDADE. VÍCIO MATERIAL. REGIME ESPECIAL. ANÁLISE. INCOMPETÊNCIA DO TARF. REJEIÇÃO. Constatada que a alegação de vício material por inobservância de procedimento legal específico para a exclusão do contribuinte do regime especial não se aplica ao caso dos autos, haja vista que ele não foi excluído do regime especial, e considerando que compete ao TARF julgar as infrações imputadas no Auto de Infração, o que exige a análise do regime especial em face das operações comerciais por ele alcançadas, as preliminares de nulidade arguidas em sessão por Conselheiro não merecem acolhimento. Preliminares que se rejeitam. OPERAÇÃO INTERNA. IMPOSTO ANTECIPADO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. LEI N.º 1.254/1996. DEC. N.º 18.955/1997. PORTARIA SEF 225/2006. Comprovado nos autos que a operação alcançada pela autuação não está acobertada pelo regime especial previsto no art. 320-D c/c 320-E do Dec. n.º 18.955/1997 (RICMS) e Portaria SEF n.º 225/2006, ao qual o recorrente está aderido, uma vez que não atendidos os requisitos nele previstos, a exigência do ICMS na entrada do território do DF é medida que se impõe, nos termos do art. 5.º, XI, a, da Lei n.º 1.254/1996 c/c 74, II, c, 3, do RICMS. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. APLICAÇÃO. Correta a aplicação da margem de valor agregado de 40% sobre a base de cálculo do imposto, considerando o tipo de mercadoria comercializada, no caso, carne bovina e suas miudezas resfriadas, conforme previsão expressa no item 23 do anexo VII do RICMS, c/c art. 6.º, IX, a, 1, da Lei n.º 1.254/1996. OPERAÇÃO SUBSEQUENTE. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO. CRÉDITO FISCAL. ESTORNO PROPORCIONAL. Quando a operação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo, como no caso em apreço, o estorno do crédito é proporcional à redução, de acordo com art. 60, V, do RICMS. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. O recolhimento antecipado do imposto não redundava em bis in idem, uma vez que o imposto é lançado a crédito em favor do contribuinte, havendo a devida compensação, nos termos do art. 320, III, § 5.º, II, do RICMS. MULTA PRINCIPAL. EX-PROPRIAÇÃO E CONFISCO. INCONSTITUCIONALIDADE. TARF. INCOMPETÊNCIA. LEI N.º 4.567/2011. Havendo perfeita subsunção do fato à norma aplicada para a imposição da penalidade de 50% sobre o valor do imposto, nos termos do art. 65, III, b, da Lei n.º 1.254/1996, não compete ao TARF, órgão administrativo, apreciar alegada inconstitucionalidade de lei, muito menos negar validade à lei plenamente em vigor, de acordo com o art. 43, § 3.º, I, da Lei n.º 4.567/2011. JUROS. APLICAÇÃO. LC N.º 435/2001. Correta a aplicação de juros de mora sobre a multa, nos termos previstos no art. 2.º, III, da LC distrital n.º 435/2001. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. NÃO COMPROVAÇÃO. MULTA. IMPROCEDÊNCIA. Não tendo sido demonstrada no auto de infração qual a obrigação acessória teria sido descumprida que levou ao não pagamento do imposto, nos termos do art. 66-L, parágrafo único, II, da Lei n.º 1.254/1996, improcedente é a multa aplicada. Recurso Voluntário que se provê parcialmente.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por vício material por inobservância de procedimento legal específico, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo votos vencidos o do Cons. Relator, que a arguiu e da Cons. Luciana Braga que o acompanhou; ainda, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade por incompetência da Câmara do TARF para analisar se o contribuinte é ou não beneficiário do Regime Especial sob exame, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira, sendo voto vencido o do Cons. Relator, que a arguiu; e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira, quanto às preliminares.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018
 JOSÉ HABLE Presidente
 ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo: 042.002.589/2013, Recurso Voluntário n.º 503/2015, Recorrente: JEAN MALHEIROS DE SOUZA, Advogado: Caio de Souza Galvão, Recorrida: Subsecretaria da Fazenda, Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos, Relator: Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro, Data do julgamento: 7 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 85/2018

EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006, DOAÇÃO REGISTRADA NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DIRPF). DESCARACTERIZAÇÃO. No caso dos autos, confirma-se a alegação do recorrente de que houve apenas erro formal, já que não houve a transferência para o seu nome do bem imóvel objeto da suposta doação, descaracterizando, portanto, o fato gerador do ITCD. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Cons. Carlos Nakata, Juarez Boaventura e James de Sousa, que negaram provimento ao recurso nos termos da declaração de voto do Cons. Carlos Nakata.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO Redator

Processo: 044.001.249/2015. Recurso Voluntário n.º 1/2016. Recorrente: GILBERTO GONÇALVES BEZERRA E JOEL GONÇALVES DA SILVA. Advogado: Pedro Alves de Oliveira. Recorrida: Subsecretaria da Receita. Representante da Fazenda: Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos. Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. Data de Julgamento: 21 de maio de 2018.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 89/2018

EMENTA: ITCD. PROCESSUAL. TRÂNSITO EM JULGADO. RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. PRELIMINAR. ACATAMENTO. Constatou-se que o recurso de que tratam os autos, interposto por doador e donatário, foi apreciado nos Recursos Voluntários n.º 177/2016 e 178/2016, autos dos processos n.º 044.001.117/2013 e 044.001.638/2015, respectivamente, Acórdãos n.º 65/2018 e 66/2018, respectivamente, e decididos de forma definitiva pela 1.ª Câmara do TARF. Assim, o acatamento da preliminar de não conhecimento do Recurso Voluntário em discussão, ante o trânsito em julgado das aludidas decisões, é medida impositiva.

DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso em virtude de superveniente coisa julgada, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de julho de 2018

ANA CLÁUDIA T. DE MACEDO Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 127.003.128/2017; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 144/2017; Recorrente: INSTITUTO RELIGIOSO BARBARA MAIX IRBM; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa; Data do Julgamento: 20 de junho de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 97/2018

EMENTA: IPTU. IMUNIDADE. CF/1988. ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA. ESTATUTO SOCIAL. CARACTERIZAÇÃO. IMÓVEL. UTILIZAÇÃO. FINS ESTATUTÁRIOS. SÚMULA VINCULANTE 52 STF. Na linha do entendimento já pacificado no Supremo Tribunal Federal, o § 4.º do art. 150 da Constituição serve de vetor interpretativo da imunidade prevista no inciso VI, alíneas b e c, do mesmo dispositivo. Tal entendimento levou à edição da Súmula Vinculante 52 do STF, aplicável à hipótese dos autos, pois além de o recorrente possuir objetivos que o caracterizam como Organização Religiosa, ele utiliza o imóvel, para o qual se pleiteia o reconhecimento de imunidade do IPTU, como residência de religiosas, cujas atividades estão intrinsecamente ligadas às finalidades essenciais da Organização, de acordo com seu estatuto. TLP. ISENÇÃO. LEI N.º 4.022/2011. REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. Não atendido o requisito de instalação de templo no imóvel para o qual se pleiteia a isenção da TLP, nos termos exigidos no art. 2.º, II, da Lei n.º 4.022/2011, não cabe o reconhecimento do benefício. Recurso de Jurisdição Voluntária parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira. Foram votos vencidos os dos Cons. Relator, Cejana Valadão, Juarez Boaventura, Carlos Nakata e Rudson Bueno, que negaram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 127.002.482/2017; Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 5/2018; Recorrente: ESPÓLIO DE JANDIRA GONÇALVES RUBSTEM; Recorrida: Subsecretaria da Receita; Relatora: Conselheira Maria Helena L. P. Xavier de Oliveira; Data do Julgamento: 25 de maio 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 98/2018

EMENTA: ITCD. ISENÇÃO. DÍVIDA ATIVA. INSCRIÇÃO. REQUISITO LEGAL. LODF. NÃO ATENDIMENTO. Para o reconhecimento de qualquer benefício fiscal, o interessado, o qual é considerado um agente econômico, não pode estar inscrito na dívida ativa do Distrito Federal, dentre outros requisitos, conforme exigido pelo art. 173 da LODF. No caso em apreço, como o recorrente não atende o referido requisito essencial, não cabe o reconhecimento da isenção do ITCD pleiteado. AGENTE ECONÔMICO. ENQUADRAMENTO. INTERPRETAÇÃO LITERAL. CTN. PARECER N.º 162/2016-PGDF. EFEITO NORMATIVO. Levando em conta a necessária interpretação literal estabelecida no art. 111 do CTN, o termo "agente econômico", que vem expresso de forma genérica no art. 173 da LODF, engloba todas as pessoas, sejam físicas ou jurídicas, que influenciam de alguma forma na economia. No mesmo sentido é a inteligência do Parecer n.º 162/2016-PGDF, ao qual foi dado efeito normativo, nos termos publicados no DODF, em 22.5.2018.

Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprovê.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Cordélia Cerqueira. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto o Cons. James de Sousa. A Cons. Relatora alterou o seu voto, acompanhando a Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO Redatora

Processo: 127.001.875/2017, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 138/2017, Recorrente: BRAZ QUEIROZ, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data de Julgamento: 3 de abril de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 99/2018

EMENTA: ICMS. ISENÇÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. DEFICIÊNCIA FÍSICA. CONDIÇÕES. NÃO ATENDIMENTO. A isenção do ICMS de que trata o Decreto n.º 18.955/1997, item 130.4, Anexo I, Caderno I, está condicionada ao enquadramento da deficiência física no rol taxativo previsto neste dispositivo. Não comprovado o cumprimento de tal condição, não cabe o reconhecimento do benefício pleiteado.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo: 129.001.500/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 48/2016, Recorrente: PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA, Advogada: Patrícia Lourdes da Cruz de Moraes Oliveira, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do Julgamento: 7 de março de 2018.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 100/2018

EMENTA: PRELIMINAR. DESISTÊNCIA EXPRESSA. RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. Diante da manifestação expressa do recorrente de desistir do recurso interposto, o seu não conhecimento é medida que se impõe. Recurso de Jurisdição Voluntária de que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso por perda de objeto, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de julho de 2018

JOSE HABLE Presidente

ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 554, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF n.º 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade de Desinstitucionalização do Hospital São Vicente de Paulo (HSVP).

Art. 2º A Unidade de Desinstitucionalização do HSVP funcionará por meio da conjunção de dois serviços a serem implantados dentro do HSVP, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, em especial a Portaria n.º 3.588 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º A unidade será composta por:

I - PS dia;

II - Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, tipo 3.

Art. 4º A unidade deverá potencializar as ações de integração entre o Hospital Especializado em saúde mental, de Referência no Distrito Federal, o HSVP, e os demais equipamentos nos níveis secundários e primários de atenção à saúde, fortalecendo a articulação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Art. 5º A unidade deverá prestar assistência humanizada intermediária entre a internação e os demais serviços da rede de saúde do Distrito Federal, para os portadores de transtornos psíquicos, trabalhando a autonomia, a reinserção social e o gerenciamento dos casos no fluxo assistencial.

Art. 6º A equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental estará vinculada ao ambulatório do Hospital, constituindo-se como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

I - As Equipes têm por objetivo prestar atenção multiprofissional em saúde mental, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001;

II - O custeio da equipe dar-se-á na forma do art. 1.062 da Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

III - A Equipe será constituída seguindo os requisitos da Portaria Ministerial 3.588/2017, artigo 50-L, para habilitação como Equipe Tipo 3.

Art 7º Das atividades do PS Dia:

I - O PS Dia se situará em área contínua a estrutura hospitalar, contando com salas para trabalho em grupo, área externa para atividades ao ar livre, não havendo portanto a criação de novos leitos para seu funcionamento.

Art. 8º Clientela Assistida:

I - Este equipamento é destinado a pacientes para tratamento em regime intensivo de até 5 (cinco) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 H. A faixa etária é voltada a pessoas a partir dos 18 anos.

II - O público da Unidade será indicado pela demanda da internação e Equipe Multidisciplinar que, por sua vez, seguirá a norma ministerial, considerando as especificidade e os fluxos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

III - A Unidade é uma modalidade de atendimento que possibilita a atenção integral ao paciente e a família, evitando em muitos casos a internação. Trata-se de uma modalidade de tratamento intensivo, com a possibilidade de não se afastar o paciente do convívio familiar e social.

IV - A clientela assistida são os portadores de sofrimentos psíquicos oriundos da ala de internação, que possuem o diagnóstico condizente com a demanda do HSVP.

V - O tratamento terá duração de até 3 (três) meses.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 708, DE 02 DE JULHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo e das eventuais atribuições privativas das unidades orgânicas da SES-DF, as seguintes competências:

I prestar assessoria ao Secretário de Estado em assuntos relacionados a:

- a) Assessoria Jurídico-Legislativa;
- b) Controladoria-Setorial da Saúde e suas Unidades Setoriais;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais;
- e) Assessoria Especial;
- f) Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- g) Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS);
- h) Licitações e Contratos; e
- i) Cessão e Requisição de Servidores.

II acompanhar as ações de infraestrutura vinculadas ao prédio sede da Administração Central;

III coordenar o protocolo do Gabinete;

IV atender os servidores e cidadãos com demandas vinculadas ao Gabinete do Secretário;

V coordenar o preparo e o despacho dos expedientes e processos relativos às áreas elencadas no inciso I do presente artigo com o Secretário de Estado, respeitada a competência do Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde e do Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde. Parágrafo único. Compete à Assessoria Especial, unidade vinculada à Chefia de Gabinete, coordenar a equipe de secretárias e a agenda do Secretário de Estado, bem como os processos de nomeação de cargos em comissão e as publicações oriundas do Gabinete.

Art. 2º Atribuir ao Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades das seguintes unidades:

- I Superintendências das Regiões de Saúde;
- II Fundação Hemocentro de Brasília (FHB);
- III Unidades de Referência Distrital;
- IV Complexo Regulador;
- V Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;
- VI Subsecretaria de Vigilância em Saúde;
- VII Subsecretaria de Planejamento em Saúde;
- VIII Hospital da Criança;
- IX Instituto Hospital de Base.

Art. 3º Atribuir ao Secretário-Adjunto de Gestão em Saúde competência para acompanhar, orientar e avaliar a execução das atividades das seguintes unidades:

- I Subsecretaria de Administração Geral;
- II Subsecretaria de Logística em Saúde;
- III Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde;
- IV Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- V Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde;
- VI Fundo de Saúde do Distrito Federal;
- VII Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

Art. 4º Os processos e expedientes somente deverão ser encaminhados ao Gabinete do Secretário de Estado e ao Gabinete dos Secretários-Adjuntos após a regular instrução pelas áreas técnicas desta Secretaria, que deverão se manifestar de forma técnica, objetiva e conclusiva sob o escopo legal.

Art. 5º Os Secretários-Adjuntos detêm competência para substituir o Secretário de Estado em suas ausências e impedimentos.

Art. 6º Delegar ao Subsecretário de Administração Geral competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I autorizar adesão a ata de registro de preços;
- II homologar licitações.

Art. 7º Delegar ao Subsecretário de Atenção Integral à Saúde competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I criar Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho sobre assuntos de competência da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;
- II designar Referência Técnica Distrital - RTD.

Art. 8º Delegar ao Subsecretário de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I autorizar remoção de servidores;
- II criar comissões, subcomissões e grupos de trabalho, designando os respectivos membros, quando o objeto tratar de assuntos afetos à administração de pessoas da SES/DF;
- III dar posse aos servidores nomeados para ocupar cargos efetivos e comissionados;
- IV definir, em conjunto com as respectivas áreas técnicas, a lotação inicial dos servidores recém empossados;
- V autorizar afastamento de servidor para participar de competição desportiva no país, nos termos da legislação vigente;
- VI conceder horário especial para servidor que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva, nos termos da legislação vigente;
- VII conceder licença para atividades políticas, prevista no artigo 137 da Lei Complementar nº 840/2011;
- VIII conceder afastamento para exercício de mandato eletivo, previsto no artigo 158 da Lei Complementar nº 840/2011;
- IX conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular;

X conceder licença por motivo de afastamento de conjuge ou companheiro nos termos da legislação vigente;

XI assinar contrato temporário para suprir carências nas unidades de saúde vinculadas à SES/DF, nos termos da legislação vigente;

XII conceder horário especial para o servidor, nos termos do artigo 61, incisos I e II, da Lei Complementar 840/11;

XIII autorizar afastamentos para participar de programa de pós-graduação Stricto Sensu realizado no Brasil;

XIV autorizar as substituições dos servidores ocupantes de cargo de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares, no âmbito da Administração Central/SES, exceto Subsecretários.

Art. 9º Delegar ao Diretor de Administração de Profissionais competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I conceder, nos termos da legislação vigente:

- a) auxílio-funeral;
- b) auxílio-reclusão;
- c) aposentadoria;
- d) pensão por morte a beneficiário de servidor;
- e) redução de jornada ou ajuste de proventos, proporcionais às horas de trabalho, de Auxiliares de Enfermagem, ativos ou aposentados, que comprovem certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem;
- f) licença para serviço militar;

II autorizar a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da legislação vigente;

III assinar e rescindir contrato individual de trabalho;

IV assinar carteira de trabalho e previdência social - CTPS, no ato da admissão e da rescisão de contrato regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas;

V autorizar afastamento para frequência em curso de formação para exercício de outro cargo público, nos termos da legislação vigente;

VI julgar os trabalhos do Núcleo de Análise e Acumulação de Cargos;

Art. 10. Delegar ao Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos, para os servidores lotados na Administração Central:

I conceder, nos termos da legislação vigente:

- a) licença paternidade;
- b) licença-prêmio por assiduidade;
- c) auxílio-natalidade;
- d) auxílio-creche;
- e) salário-família;
- f) adicional noturno;
- g) adicional de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante;
- h) licença-adoção;

i) gratificação de movimentação - GMOV

II conceder horário especial ao servidor estudante nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

III homologar a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço;

IV autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados na Administração Central para participação em cursos ou eventos por até 15 dias, contado o deslocamento, realizados no exterior, com ônus limitado.

V expedir certidão de tempo de serviço;

VI averbar tempo de serviço;

VII autorizar a dispensa de ponto no país, com prazo igual ou inferior a 15 dias por ano.

VIII conceder o abono de permanência e publicar o ato de concessão;

Art. 11. Delegar ao Diretor de Pagamento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I conceder 1/3 de férias e diferenças de 1/3 de férias;

II autorizar a conversão e o pagamento de Licença-Prêmio por Assiduidade, convertida em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

III conceder e promover revisão de incorporação de quintos ou de décimos;

Art. 12. Delegar ao Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I conceder, nos termos da lei:

- a) promoção e progressão funcional;
- b) gratificação de titulação;
- c) gratificação de habilitação em Políticas Públicas;
- d) gratificação de habilitação em Planejamento Urbano;
- e) adicional de qualificação;
- f) homologar resultado do estágio probatório e da avaliação de desempenho funcional.

Art. 13. Delegar aos Superintendentes das Regiões de Saúde, aos Diretores Gerais das Unidades de Referência Distrital, do Instituto de Saúde Mental e do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica competência para, respeitada a legislação de regência, praticar os seguintes atos administrativos, no âmbito de suas respectivas Unidades:

I autorizar as substituições dos servidores ocupantes de cargo de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares;

II conceder:

- a) licença-paternidade;
- b) licença-prêmio por assiduidade;
- c) auxílio-natalidade;
- d) auxílio-creche;
- e) salário-família;
- f) adicional noturno;
- g) gratificação de movimentação GMOV;
- h) gratificação por condições especiais de trabalho GCET;
- i) gratificação de raios X;
- j) adicional de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante.

III conceder horário especial ao servidor estudante nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;

IV autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados nas suas unidades para participação em cursos ou eventos de até 15 dias, realizados no Brasil, com ônus limitado;

V autorizar a dispensa de ponto dos servidores lotados nas suas unidades para participação em cursos ou eventos por até 15 dias, contado o deslocamento, realizados no exterior, com ônus limitado;

VI autorizar, a critério da Administração, para atender necessidade de serviço ou interesse da população, a remoção de servidores de uma Unidade de Saúde para outra da mesma Região;

VIII homologar a conclusão da apuração do processo sindicante pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço;

IX averbar tempo de serviço;

X expedir certidão de tempo de serviço;

XI conceder o abono de permanência e publicar o ato de concessão;

Art. 14. As delegações previstas nesta Portaria não incluem: a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos, as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade, conforme estabelecido pelo artigo 13, incisos I, II e III da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 15. Revoga-se a Portaria/SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, bem como, todas as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, páginas 09 e 10.

PORTARIA Nº 773, DE 19 DE JULHO DE 2018

Estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária. O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212 de 6 de setembro de 2002, e o artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013,

Considerando o art. 198 da Constituição e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que determinam que o SUS seja organizado em rede de serviços de maneira regionalizada e hierarquizada e que estabelecem as diretrizes e princípios do SUS, garantindo a universalidade e a equidade no acesso, bem como a participação popular e a descentralização administrativa no SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no SUS;

Considerando a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina que a gestão pública deve ser realizada com responsabilidade fiscal, a partir de ações planejadas, garantida a transparência, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

Considerando a Política Nacional de Humanização (2003), que busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS como instrumento de gestão que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.034, de 5 de maio de 2010, que estipula requisitos para a contratação complementar de serviços, tendo como referência a capacidade da rede SUS em prover condições de ampliação por meio de serviços públicos;

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.469, de 4 de maio de 2011, que regulamenta a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;

Considerando a Portaria SES nº 201, de 6 de agosto de 2015, que designa Grupo de Trabalho para analisar, estudar e propor mudanças na regulação ambulatorial do SUS-DF, com vistas a ampliar acesso da população aos serviços especializados;

Considerando a Portaria SES nº 69, de 9 de fevereiro de 2017, que define as especialidades e áreas de atuação dos cargos das carreiras médicas que compõem o quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria SES/SEPLAG nº 08, de 19 de julho de 2006, que estabelece, dentre outras providências, as atribuições das especialidades dos cargos das carreiras: Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Médica;

Considerando a Portaria SES nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno das Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e das Unidades de Referência Distrital, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, que cria a estrutura do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, como autoridade sanitária para a regulação de todos os serviços de saúde no âmbito do SUS do Distrito Federal;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, trazendo diretrizes para a estruturação da Rede de Atenção à Saúde como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto Distrital nº 38.982, de 10 de abril de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de padronização e validação de um novo modelo de regulação da atenção ambulatorial no âmbito do SUS/DF;

Considerando a necessidade de buscar a eficácia, eficiência e efetividade dos serviços ambulatoriais especializados de saúde, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I Atenção Ambulatorial Secundária (AASE) é o conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico;

II Carteiras de Serviços são os documentos que estabelecem a relação de ações e procedimentos a serem ofertados nos diversos pontos de atenção dos equipamentos públicos de saúde, de maneira a organizar a oferta de serviços no âmbito do Distrito Federal;

III Matriciamento é o processo de intervenção pedagógico-terapêutica criado por duas ou mais equipes, em contrução compartilhada, consistente em oferecer suporte técnico especializado a uma equipe interdisciplinar de saúde, a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações, invertendo a lógica da fragmentação dos saberes.

Art. 3º As ações e serviços de saúde da Atenção Ambulatorial Secundária (AASE) serão organizados de acordo com as diretrizes e princípios do SUS, especialmente:

suficiência: as ações com o mesmo grau de complexidade previstas e realizadas em um mesmo nível de atenção não devem ser ofertadas em outros níveis assistenciais;

complementaridade: as ações devem ser complementares aos demais níveis de atenção;

territorialidade: as ações e serviços devem estar vinculados a uma área de abrangência;

acesso regulado: o conjunto de atendimento será prestado por meio de Fluxos e Protocolos de encaminhamentos da SES/DF e controlados por meio de sistema informatizado de regulação, sob supervisão do Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF);

coordenação pela Atenção Primária em Saúde: funcionamento em Redes de Atenção e Linhas de Cuidado buscando a integralidade, tendo a APS como ordenadora do cuidado;

caráter multiprofissional: a Atenção Ambulatorial Secundária é composta especialistas focais das diversas profissões ligadas à saúde;

cooperação: a Atenção Ambulatorial Secundária deve contribuir com os demais níveis de atenção, principalmente com a Atenção Primária, para promover a integralidade do cuidado;

perfil epidemiológico: devem ser consideradas as características sanitárias de cada comunidade para direcionamento das ações assistenciais e qualificação da gestão em saúde.

Parágrafo único. Em caráter transitório, mediante aprovação do Colegiado de Gestão da SES/DF, as unidades de atenção ambulatorial secundária podem realizar ações de imunização e outras ações básicas em territórios sem cobertura de saúde da família, até que se estabeleça a cobertura, nos termos da regulamentação própria.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL SECUNDÁRIA

Art. 4º A Atenção Ambulatorial Secundária (AASE) na Rede de Atenção de Saúde (RAS) do Distrito Federal é co-responsável pela assistência aos usuários, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.

Seção I

Da Carteira de Serviços da Atenção Ambulatorial Secundária

Art. 5º As Carteiras de Serviços da AASE serão estruturadas de acordo com a demanda dos usuários e os dados epidemiológicos das respectivas áreas de abrangência e terão como função:

I a organização e o fortalecimento da gestão do trabalho das equipes e serviços;

II a definição das atividades assistenciais oferecidas;

III o estabelecimento de requisitos de desempenho para profissionais, equipes e serviços;

IV a definição de necessidades de educação permanente e desenvolvimento profissional continuado para profissionais e equipes;

V a organização das atividades docente-assistenciais de graduação e pós-graduação desenvolvidas na rede de atenção à saúde do DF.

Art. 6º As ações e procedimentos previstos nas Carteiras de Serviços serão realizados por profissionais de saúde habilitados, respeitadas as atribuições dos cargos e carreiras específicas, bem como os protocolos vigentes e as evidências científicas consolidadas.

Seção II

Do Funcionamento dos Serviços da Atenção Ambulatorial Secundária

Art. 7º Os serviços da AASE devem ser regulados, prioritariamente, a partir da Atenção Primária, respeitando os fluxos e protocolos da SES/DF:

I - o Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) é responsável pelo processo de regulação do acesso à AASE na SES/DF;

II - somente o CRDF poderá promover o agendamento de consultas e procedimentos para pacientes provenientes de outras unidades da Federação, inclusive da RIDE, por meio de TFD, convênios e acordos de cooperação específicos, ressalvados os casos de urgência e emergência, que podem ser atendidos mediante contato e orientação da Central de Regulação de Urgências (CERU), conforme regulamentação própria;

Art. 8º Os atendimentos da Atenção Ambulatorial Secundária são realizados em ambulatórios, que podem funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de especialidades, e devem abranger:

I - Linhas de Cuidado Obrigatórias por Região de Saúde: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Atenção à Saúde Bucal;

II - Linhas de Cuidado Preferenciais: Atenção à Saúde da Pessoa com Doenças Infecciosas (IST/AIDS e doenças tropicais), Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, Práticas Integrativas em Saúde e Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência;

III - demais serviços ambulatoriais da atenção secundária que não sejam de atuação relacionada à atividades hospitalares.

Art. 9º As policlínicas deverão contar ao menos com 3 (três) especialidades médicas e 3 (três) especialidades não-médicas, dentre elas: odontologia, enfermagem, nutrição, serviço social, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

Art. 10. Além das ações assistenciais, a interação com a Atenção Primária em Saúde dá-se por meio de suporte às equipes NASF-AB, equipes de saúde da família (eSF) e na atuação das Policlínicas como locais de educação permanente.

Parágrafo único. As Unidades de AASE deverão atuar como espaço de educação em saúde para profissionais da Atenção Primária à Saúde, recomendando-se que no mínimo 10% e no máximo 20% da carga horária total disponível em cada especialidade sejam dedicados a ações de matriciamento, conforme necessidades identificadas no território e mediante programação e autorização prévia pela Gerência de Serviços de Atenção Secundária (GSAS);

Art. 11. Nas unidades da AASE onde houver sala de vacina, seu funcionamento se dará durante todo o período de funcionamento da unidade.

Art. 12. A totalidade das vagas de atendimento especializado das Unidades de AASE serão reguladas, respeitadas as normas próprias, com prioridade para a utilização do sistema de regulação pela Atenção Primária.

§ 1º Não haverá previsão de vagas em Unidades de AASE para atendimento especializado em demanda espontânea.

§ 2º O encaminhamento para AASE deve ser feito por meio do sistema informatizado de regulação, com a descrição do agravo que motivou o encaminhamento ao especialista focal e sempre que possível com os resultados dos exames complementares pertinentes, a fim de qualificar o processo assistencial, assegurando sua resolutividade.

§ 3º Os encaminhamentos provenientes da APS que não respeitem fluxos e protocolos adotados deverão ser notificados ao Gerente de Serviços de Atenção Secundária (GSAS) responsável pela unidade.

§ 4º O GSAS deverá emitir relatório mensal com taxa de absenteísmo e avaliação da adequação dos encaminhamentos provenientes da APS, baseados nos fluxos e protocolos vigentes.

§ 5º Quando necessária, a consulta de retorno deverá ser agendada pelo sistema informatizado de regulação, observado o seguinte:

I-o usuário deve sair da Unidade com seu retorno agendado;

II-o sistema de agendamento é único e exclusivo;

III-se houver algum impedimento da Unidade em realizar a consulta na data programada, esta deverá proceder sua remarcação e comunicar ao usuário.

Art. 13. As Unidades de AASE deverão oferecer meios de registro de sugestões, críticas ou reclamações, assim como os contatos da ouvidoria afixados de forma visível.

Art. 14. As Unidades deverão manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado.

Art. 15. O GSAS deverá estabelecer fluxo interno de acolhimento, abertura de prontuário, encaminhamento aos diversos setores, agendamento de retorno e contrarreferência do usuário, com plano de cuidado preenchido para a APS.

Art. 16. Os usuários devem ter plano de cuidado registrado em prontuário, pelo profissional assistente, devendo também ser encaminhado à equipe de Saúde da Família de referência.

Art. 17. Os serviços de AASE deverão promover ações coletivas, como grupos, oficinas, salas de espera, vídeos e outros, a fim de transmitir informações, orientar o autocuidado e reduzir agravos.

Art. 18. As Carteiras de Serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, Instituto de Saúde Mental, Adolescente, Centro Especializado em Reabilitação, Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógico, Serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual e doméstica - ambulatório do PAV "Flores em Rede", ambulatório do Programa de Interrupção Gestacional Prevista em Lei - PIGL e outros Centros de Referência Ambulatoriais serão estabelecidas em instrumento específico.

Art. 19. A Carteira de Serviços da AASE não abrange:

I-internação hospitalar;

II-procedimentos para fins de diagnóstico ou terapêuticos que requeiram internação ou que demandem o apoio de estrutura hospitalar por período superior a 12 (doze) horas;

III-atendimentos ambulatoriais hospitalares de caráter terciário ou que requeiram, por sua natureza, atenção em âmbito hospitalar.

Seção III

Dos Agendamentos e Duração das Consultas na AASE

Art. 20. As agendas da AASE para atendimento de consultas deverão ser parametrizadas conforme descrito abaixo:

I-as consultas terão previsão de duração de até 20 minutos;

II-os agendamentos deverão ocorrer com hora marcada preenchendo todo o horário de funcionamento da unidade;

III-os percentuais de consultas de primeira vez e de retorno serão definidos pelas Superintendências das Regiões de Saúde de acordo com as orientações dadas pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), em vista dos relatórios de oferta e demanda emitidos IV-pelo CRDF, considerando o tempo de espera por primeira consulta e a indicação de acompanhamento periódico pela AASE;

V-deve-se evitar a permanência do paciente no nível secundário de atenção quando o caso puder ser acompanhado pela atenção primária, mediante contra-referência, orientação ou matriciamento.

Art. 21. A duração das consultas poderá ser estabelecida de forma diversa da prevista nesta portaria, em função das especificidades de cada especialidade, de forma justificada, após validação da SAIS e aprovação pelo Colegiado de Gestão.

Art. 22. As agendas deverão estar disponíveis para a marcação de consultas de primeira vez e retorno pelo período de 12 meses.

Art. 23. O agendamento de consultas de primeira vez em especialidades da AASE deverá ser realizado durante todo o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, sem distinção de dia ou hora para as diferentes especialidades.

Art. 24. A solicitação de agendamento de consultas de retorno deverá ser determinada pelo profissional assistente e realizada na própria unidade de saúde que realizou o atendimento, por meio do sistema informatizado de regulação, no horário de funcionamento, sem distinção de dia ou hora para as distintas especialidades.

CAPÍTULO III

Da Criação e Extinção de Serviços da AASE

Art. 25. Os documentos norteadores do planejamento e da gestão dos serviços da AASE são os Planos de Especialidades, os Planos de Ação das Redes Temáticas, Fluxos e Protocolos da SES/DF.

Art. 26. A criação de novos serviços ou a extinção de serviços existentes da AASE deverá respeitar o seguinte fluxo:

I - estar prevista em um dos instrumentos descritos no art. 25;

II - ter demonstrada sua conveniência e oportunidade, tendo em vista a realidade da região e da SES-DF, a demanda e a capacidade de oferta;

III - ser aprovada pelo Colegiado de Gestão da SES-DF.

Parágrafo único. Após aprovação pelo Colegiado de Gestão, a proposta de novo serviço da AASE deverá ser submetida à SUPPLANS, para que promova as alterações necessárias, quanto ao credenciamento, habilitação e orçamentação.

Art. 27. A abertura e a oferta de serviços com caráter experimental somente serão autorizadas em âmbito exclusivo de educação, ensino e pesquisa mediante convênios, regulamentação e financiamento específicos.

Art. 28. Os servidores, ainda em exercício no serviço extinto, serão remanejados conforme o interesse da administração, devendo-se priorizar áreas com maior demanda segundo base epidemiológica populacional.

Art. 29. Na eventual ociosidade em serviço cujo atendimento dependa de recursos que estejam temporariamente indisponíveis, os servidores deverão realizar atendimento em área afim, respeitadas as atribuições do seu cargo, até a normalização do serviço.

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 786, DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o regimento Interno da Comissão de Padronização dos Insumos e Equipamentos para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando a Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2017; Considerando a Portaria nº 305, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento da Comissão de Padronização dos Insumos e Equipamentos para o Laboratório Central de Saúde Pública - CPLAC.

DA NATUREZA

Art. 2º A Comissão de padronização de insumos e equipamentos para o Lacen, CPLAC, é instância colegiada de caráter permanente, de natureza consultiva e deliberativa, subordinada à Diretoria do LACEN/SVS.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CPLAC/LACEN/SVS/SES é composta por 07 (sete) integrantes conforme descrito abaixo:

1-Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/DF;

2-Gerente da Gerência de Apoio Técnico Administrativo - GATEA/LACEN;

3-Gerente da Gerência de Controle e Qualidade de Produtos Ambientais - GCQPA/LACEN;

4-Gerente da Gerência de Biologia Médica - GBM/LACEN;

5-Gerente da Gerência de Medicamentos e Toxicologia - GMTOX/LACEN;

6-Gerente da Gerência do Sistema de Qualidade - GSQ/LACEN;

7-Gerente da Gerência de Suporte Laboratorial - GESL/LACEN.

§ 1º - A Coordenação Geral da comissão caberá ao Diretor do LACEN e, em sua ausência, ao Gerente da GATEA/LACEN.

§2º - Excepcionalmente, e com devida justificativa formal, os integrantes da comissão poderão designar profissional para representá-lo nas reuniões convocadas.

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art. 4º A CPLAC tem por finalidade estabelecer medidas voltadas à organização do processo de contratação e aquisição de insumos e equipamentos, bens e serviços, ao nível do LACEN, de acordo com o estabelecido nos dispositivos da Portaria SES Nº 210, de 13 de abril de 2017, em especial o Art. 72º, bem como com a Portaria SES Nº 305, de 06 de junho de 2017.

Art. 5º São competências da CPLAC/LACEN:

I Elaborar e aprovar seu regimento interno;

II Analisar e revisar especificações técnicas de insumos, equipamentos, bens e serviços, necessários ao bom funcionamento do Lacen, oriundas dos setores técnicos e administrativos;

III Aprovar as solicitações de revisão, supressão e inclusão de especificações técnicas de insumos, equipamentos, bens e serviços dos itens padronizados;

IV - Elaborar o caderno técnico de especificações de insumos, equipamentos, bens e serviços do Lacen;

V - Elaborar documentos ou protocolos necessários ao atingimento da finalidade da comissão, prevista nesse regimento;

VI - Divulgar a todos os setores técnicos e administrativos do Lacen as atividades e produtos do trabalho da comissão;

VII - Promover atividades de educação continuada, junto aos setores técnicos e administrativos, objetivando a implementação das medidas aprovadas;

VIII - Avaliar e monitorar a aplicação e adesão dos setores técnicos e administrativos aos procedimentos definidos;

IX - Elaborar o Guia de Orientações para a revisão, supressão e inclusão de especificações de insumos e equipamentos;

Art. 6º Caberá ao Coordenador Geral da CPLAC:

I - Definir em conjunto com os demais integrantes um cronograma anual de reuniões;

II - Convocar as reuniões, incluindo as extraordinárias, bem como definir a sua pauta;

III - Convidar, quando necessário, outros profissionais para participarem das reuniões;

IV - Definir profissional responsável para auxiliá-lo nas atividades de secretariado, em especial quanto ao registro e divulgação das atas ou memória das reuniões, que deve conter prioritariamente as decisões e encaminhamentos decididos;

V - Representar institucionalmente a Comissão.

§ 1º Quando, eventualmente o Coordenador Geral for substituído pelo Gerente da GATEA/LACEN, todas as competências previstas no caput deste artigo, serão de responsabilidade do substituto.

Art. 7º Caberá aos demais membros da CPLAC:

I - Comparecer obrigatoriamente às reuniões convocadas;

II - Colaborar com o trabalho da Comissão;

III - Analisar, discutir, propor e participar da aprovação dos documentos necessários à finalidade da comissão;

IV - Ser agente de implementação e divulgação em seu setor das medidas aprovadas;

V - Realizar estudos que aprofundem o conhecimento dos assuntos debatidos na CPLAC.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A CPLAC reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário anual aprovado em sua primeira reunião e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador Geral ou por requerimento da maioria dos membros;

§ 1º As reuniões extraordinárias, deverão ser convocadas com pelo menos 24 horas de antecedência.

Art. 9º As reuniões serão iniciadas com a presença obrigatória da maioria absoluta dos membros ou de seus representantes.

Art. 10 O não comparecimento deverá ser devidamente justificado.

Art. 11 As deliberações prioritariamente deverão ocorrer por consenso.

§1º Caso não haja consenso, deverá ocorrer votação nominal dos membros e as decisões ocorrerão por quórum simples dos presentes. Havendo empate caberá ao Presidente ou seu substituto o voto decisivo.

§ 2º As reuniões da CPLAC deverão ser registradas em atas ou ajuda memória, sumárias, devendo constar, pelo menos, a data da realização, a pauta, os membros presentes, assuntos debatidos e as decisões proferidas. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 As solicitações de revisão, exclusão ou inclusão de especificações deverão seguir os procedimentos previstos no Guia de Orientações. Excepcionalmente, a primeira versão do caderno técnico seguirá o fluxo definido na primeira reunião da comissão.

Art. 13 Após a aprovação de uma revisão, exclusão ou inclusão de especificações, o caderno técnico deverá ser atualizado imediatamente.

Art. 14 A revisão global do caderno técnico deverá ocorrer a cada dois anos, contados a partir da data publicação da primeira edição.

Art. 15 Os casos omissos, serão objeto de discussão e deliberação pelos membros da CPLAC.

Art. 16 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 791, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o uso das atribuições que lhe confere o inciso "IV" do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e considerando a Portaria de 28 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Protocolos Assistenciais no ano de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos Clínicos e de Dispensação de Medicamentos elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS;

Art. 2º Determinar que o Protocolo esteja disponibilizado no site oficial da SES/DF, no link "Protocolos da SES", sob a seguinte denominação:

Protocolo de Atendimento ao usuário com necessidade de cateterismo vesical intermitente.

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos protocolos.

Art. 4º Indicar os Diretores Regionais, do Hospital de Base do Distrito Federal, de Atenção à Saúde, Gerentes, Coordenadores de áreas e Chefias como os atores responsáveis pela continuidade, cumprimento, supervisão e aplicação dos Protocolos.

Art. 5º Estipular a revisão anual dos Protocolos pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 804, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* no Distrito Federal (LIRAA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013,

Considerando o Programa Nacional de Controle da Dengue, instituído em 24 de julho de 2002, que implanta metodologia para realizar levantamento rápido de índices de infestação; Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, publicado em 2009, pelo Ministério da Saúde, que estabelece a técnica de amostragem/parâmetros amostrais/procedimentos para a realização de Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAA);

Considerando que segundo o manual técnico do Ministério da Saúde "Levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti* - LIRAA - para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil" o LIRAA deve ser realizado nos municípios infestados pelo vetor *Aedes aegypti*, com mais de 2.000 imóveis;

Considerando a Portaria nº 94, da Secretaria de Estado de Saúde do DF, de 21 de maio de 2014, que estabelece no inciso V do Art. 5º que as ações de manejo ambiental no Distrito Federal devem ser orientadas pelo resultado do LIRAA;

Considerando a Portaria N.º 3.129, de 28 de dezembro de 2016, que condiciona o repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVV) à realização do Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* - LIRAA nos municípios infestados com mais de 2 mil imóveis;

Considerando a Resolução N.º 12, de 26 de janeiro de 2017, da Comissão de Gestores Tripartite, que torna obrigatório o levantamento entomológico de infestação pelo *Aedes aegypti* pelos municípios;

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de vigilância, prevenção e controle do mosquito *Aedes aegypti*;

Art. 1º O LIRAA deverá ser realizado, no âmbito do Distrito Federal, pela DIVAL/SVS/SESDF.

Parágrafo único. A DIVAL/SVS/SESDF poderá estabelecer parcerias com outros órgãos do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE para a realização do LIRAA.

Art. 2º Para fins desta portaria, entende-se por:

I. LIRAA: Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti*;

II. DIVAL/SVS/SESDF: Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

III. GEVAC/DIVAL: Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo da DIVAL/SVS/SESDF;

IV. Imóvel positivo: imóvel em que foi(ram) encontrada(s) forma(s) imatura(s) do *Aedes aegypti*, após coleta de amostra realizada durante o LIRAA e identificação taxonômica realizada em ambiente laboratorial;

V. Depósito positivo: criadouro e/ou recipiente em que foi(ram) encontrada(s) forma(s) imatura(s) do *Aedes aegypti*, após coleta de amostra realizada durante o LIRAA e identificação taxonômica realizada em ambiente laboratorial;

VI. IIP: Índice de Infestação Predial, que reflete o percentual de imóveis positivos (com presença de larvas de *Aedes aegypti*). É estimado pela proporção entre o número de imóveis positivos e o número de imóveis pesquisados, dado em porcentagem;

VII. IB: Índice de Breteau, dado pela relação entre o número de recipientes positivos (com presença de larvas de *Aedes aegypti*) e o número de imóveis pesquisados, sendo expresso em número de recipientes positivos para cada 100 imóveis visitados;

VIII. ITR: Índice por tipo de Recipiente, que ressalta a importância de determinado criadouro, caracterizando o tipo de depósito predominante e dá-se pela relação, em porcentagem, entre o número de recipientes positivos e o número de recipientes positivos pesquisados, para cada grupo e/ou subgrupo;

IX. Depósito Predominante: Subgrupo de depósito com maior porcentagem calculada a partir do ITR;

X. RIDE: Região Integrada de Desenvolvimento Econômico.

XI. SE: Semana Epidemiológica.

Art. 3º O Levantamento Rápido de Índices para o *Aedes aegypti* - LIRAA deve ser realizado no Distrito Federal, no mínimo, quatro vezes por ano.

§1º. O LIRAA deverá ser realizado nas semanas epidemiológicas n.º 06, 19, 32 e 45, espaçadas por 13 SE, contemplando todas as estações do ano.

§2º. A DIVAL/SVS/SESDF poderá realizar LIRAA em outras SE, além das indicadas no parágrafo anterior, conforme critério técnico.

§3º. Em caso de impossibilidade de realização na SE indicada, em razão de ponto facultativo ou feriado nacional ou distrital, o LIRAA deverá ser realizado na SE imediatamente anterior ou posterior.

Art. 4º O resultado do LIRAA gerará os seguintes índices por Estrato, Região Administrativa e Superintendência:

I. Índice de Infestação Predial - IIP, que deverá ser calculado através da proporção de imóveis positivos.

II. Índice de Breteau - IB

III. Índice por tipo de Recipiente - ITR e depósito predominante.

Art. 5º O planejamento de necessidades, o plano amostral e o consolidado geral deverão ser obtidos pelo instrumento disponibilizado pelo Ministério da Saúde no Sistema unificado LIA/LIRAA.

Art. 6º A operacionalização do LIRAA deverá observar os seguintes prazos: :

I. O planejamento de necessidades e o plano amostral serão disponibilizados até o último dia do mês anterior ao de realização do LIRAA.

II. Os núcleos regionais deverão encaminhar os resultados dos LIRAA para a GEVAC/DIVAL até o último dia útil da semana subsequente ao período de realização.

III. O consolidado geral deve ser finalizado pela GEVAC/DIVAL até o quinto dia útil da semana subsequente ao recebimento dos dados.

IV. O Informativo entomológico de cada LIRAA deve ser publicado pela DIVAL em até cinco dias úteis após o recebimento do consolidado.

V. O envio do respectivo resultado do LIRAA para o Ministério da Saúde deverá ser feito em até 1 dia útil, após a conclusão do consolidado geral.

Parágrafo único. O não atendimento dos prazos descritos acima implica atraso na publicação dos resultados e consequente realização de ações de controle, devendo ser justificado no prazo de 1 dia útil.

Art. 7º Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento RAIA DROGASIL, Licença Sanitária nº FAR.00044-02/2018, Autorização nº 1016/2018, Endereço CLN, QUADRA 111, BLOCO B, LOJAS 11 e 39, ASA NORTE/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a Comissão de TCE da Instrução nº 47, de 16 de março de 2018 (TCE nº 02/2018), em virtude da instauração da TCE no âmbito da CGDF, conforme documento SEI nº 9883889.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00018675/2018-84, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos por 90 dias, tendo em vista a justificativa do presidente da comissão no despacho sei nº 10600849.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 206, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Acompanhamento do Processo de Formalização de Parcerias, instituída pela Portaria nº 133, de 17/5/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando a Portaria nº 133, de 17 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Acompanhamento do Processo de Formalização de Parcerias, instituída pela Portaria nº 133, de 17 de maio de 2018, publicada no DODF nº 95, de 18 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria nº126, de 11 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o previsto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e na Portaria nº126, de 11 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria nº126, de 11 de maio de 2018, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000148/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 99 artigos e 31 páginas, do Mundo Mágico Educação Infantil, situado na QNM 4, Conjunto O, Lote 34, Ceilândia - Distrito Federal, mantido por M&M Educação Infantil Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA G. DE O. BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3262ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002876/1999; Interessado: COM'ART MARCENARIA LTDA -ME - Decisão nº: 395/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1084/2000, celebrado entre a TERRACAP e a empresa COM'ART MARCENARIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.023.717/0001-84, no âmbito do Pró/DF, e o indeferimento do PVTEF-Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira, com cancelamento do incentivo econômico pela Resolução nº 333/2017-COPEP/DF, Doc. 4750551; autorizar o encerramento da alienação e a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 480446-5); - Lote 15-D, Conjunto "B", Quadra 02, Setor Industrial BERNARDO SAYÃO, Núcleo Bandeirante/DF, com área de 166,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de Licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3262ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001889/1999; Interessado: DURÃES & ALENCAR LTDA - ME - Decisão nº: 392/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 312/2002, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa DURÃES & ALENCAR LTDA - ME, CNPJ nº 02.751.537/0001-19; associada ao cancelamento do incentivo econômico pela Resolução nº 390/2017-COPEP/DF, autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 493222-6); Lote 06, Conjunto "B", Quadra 03, ADE-Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte, Ceilândia/DF, com área de 150,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3261ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002122/2001; Interessado: LEILA APARECIDA VINHAL DE MORAES - ME - Decisão nº: 393/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 072/2005, no âmbito do PRÓ/DF-II, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa LEILA APARECIDA VINHAL DE MORAES - ME, CNPJ nº 04.634.006/0001-71, considerando, ainda, o requerimento da empresa para desligamento do Programa PRÓ/DF-II, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 012/2018-COPEP/DF, autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 524973-2); - Lote nº 21, Conjunto 05, ADE/SUL-Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia/DF, com área de terreno de 105,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3262ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-001264/1994; Interessado: LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA - ME Decisão nº: 391/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 230/2000, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA-ME, CNPJ nº 24.933.038/0001-85, no âmbito do PRODECON/DF, e do cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 244/2017-COPEP/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 241820-7); - Lote 05, Conjunto 05, ADE - Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF, terreno com área de 200,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

SESSÃO: 3262ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000133/1995; Interessado: ADALBERTO MARINHO DA COSTA -ME- Decisão nº: 390/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 163/1998, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a Empresa ADALBERTO MARINHO DA COSTA - ME, CNPJ nº 72.605.231/0001-30, no âmbito do PRODECON, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 366/2017-COPEP/DF, bem como, autorizar a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 240622-5); - Lote 24, Quadra 02, SEE - Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF, terreno com área de 150,00m², para "Disponível com Problema", visando sua inclusão em Edital de Licitação/Imóveis-TERRACAP;

SESSÃO: 3262ª; Realizada em: 01/08/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000467/2005; Interessado: EXITHUS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - Decisão nº: 389/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre a TERRACAP e a empresa EXITHUS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.877.869/0001-32, visando à aquisição do imóvel (nº 455047-1): - Lote nº 01, Conjunto 03, QN 07, Quadra de Oficinas, Riacho Fundo-I/DF, com área de 200,00m², com dedução de 60% (sessenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATES-TADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO Nº 08/2018, no âmbito do PRÓ/DF-II, de 28/03/2018, devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, atualizada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PDGF, de 26/11/2015;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017
Aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2017 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Entrega de certificado de registro, renovação de registro e inscrição de programa; V- Entrega de certificado de reconhecimento; VI - Apresentação do Coral da Obra Social Santa Isabel - OSSI; VII -Informar quanto ao Edital Eleitoral, gestão 2018-2020; VIII- Doação do Kit de Equipagem para o conselho dos Direitos do Idoso do DF; IX- Informes Gerais; X- Encerramento do Exercício/2017. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; MARCIA DOMINGOS E SA - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Saúde; TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Educação; ROBERTO IMBROSIOLIVEIRA - Conselheiro Titular da secretaria de Estado de Fazenda. Não houveram justificativas para os demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; SUELI DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA SOARES - Conselheira Suplente da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA - Conselheira Suplente da Associação dos Idosos de Taguatinga. A Conselheira Suplente da Casa do Ceará ANTONIA LUCIA GUIMARAES DE AGUIAR e o Conselheiro Titular representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA justificaram sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estava presente também como convidados: MARIA DE LOURDES DE S. ROBEIRO - Servidora da Coordenação da Pessoa Idosa; CAROLINA BECKER - Representante da UnB; RAIMUNDA C. N. - Representante da Obra Social Santa Isabel; FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA - Representante da Associação dos Idosos da Ceilândia; MARIA TEREZA DINIZ - Representante da Obra Social Santa Isabel; LUZIA TEREZA DINIZ - Representante da Obra Social Santa Isabel; NAIR MENESSES DOS SANTOS - Representante do Centro de Referência em Direitos Humanos; GILVAN ALVES DE ANDRADE - Coordenador da Pessoa Idosa; MARIA DO AMPARO - Associação dos Idosos de Ceilândia; MARIA ERLINDA de C. CARVALHO - Representante da Obra Social Santa Isabel; OLGA F. GOMES - Representante da obra Social Santa Isabel; MARIA DA GLORIA CARVALHO - Representante da Obra Social Santa Isabel; VALDENICE A. TA-VEIRA - Representante do Anchieta Espaço Convivência; FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY - Representante da Coordenação da Pessoa Idosa; JULIANO RODRIGUES E SILVA - Representante da CEESP/UNISER; MARIA FLORENCIA DE S. COSTA - Representante da Associação do Idoso e MARIA DO AMPARO - Representante da Associação dos Idosos de Ceilândia. Item I- Abertura. Após saudação inicial, o Presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que se passasse ao item VI - Apresentação do Coral da Obra Social Santa Isabel - OSSI. A Presidente da OSSI agradeceu ao Conselho dos Direitos do Idoso agradeceu ao Conselho dos Direitos do Idoso pelos serviços prestados à pessoa idosa. Após a saudação da Presidente da OSSI, foi realizada a apresentação do Coral da Obra Social Santa Isabel. O Presidente do CDI/DF agradeceu a apresentação do Coral da Obra Social Santa Isabel. II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros. Explicou que foram encaminhadas ao e-mail do CDI/DF algumas justificativas dos Conselheiros ausentes na Reunião. III-Aprovação da Pauta. A Pauta foi aprovada por unanimidade. O Presidente ressaltou que os Conselheiros para que conseguissem desenvolver as suas atribuições no que tange às fiscalizações, realizaram com carro e gasolina própria. Aduziu que no ano de 2017 o Conselho realizou mais de cinquenta e oito fiscalizações. Enfatizou que quatro das fiscalizações foram em ações conjuntas com o Ministério Público. Explicou que dos CCIs dezoito são registrados e quinze ainda estão sem registro. Enfatizou que tramitam no CDI/DF dezesseis processos de solicitação de registro e inscrição de programa. Esclareceu que o Conselho recebeu dezessete denúncias, sendo onze de ILPI e seis de CCIs. Informou que algumas denúncias já foram encerradas e outras estão em andamento. Salientou que todas as denúncias são acompanhadas pelo Conselho, Ministério Público, pela Defensoria Pública e Vigilância Sanitária. Enfatizou que foi mostrado um grande número de atividades tendo em vista o número reduzido de Conselheiros e de ferramentas para realizar as atividades do CDI/DF. Informou que no ano de 2017 foi realizado o Fórum Distrital do Idoso. VIII- Doação do Kit de Equipagem para o conselho dos Direitos do Idoso do DF. O Presidente ressaltou que está aguardando a doação do Conselho Nacional dos Direitos do

Idoso de um kit a fim de melhor equipar o CDI/DF. Aduziu que até o presente momento ainda não foi recebido o referido kit. Salientou que quanto ao Fundo dos Direitos do Idoso do DF, foi informado que em outubro o referido Fundo seria regulamentado, porém explicou que se está no mês de dezembro e até o presente momento ainda não ocorreu a regulamentação em comento. A Conselheira Ana Cláudia explanou que estava faltando uma exposição de motivos que já fora elaborada e que será encaminhada para o Gabinete e posteriormente para a Casa Civil. O Presidente salientou que se está na semana da valorização da pessoa idosa do Distrito Federal e que este seria um momento para o Governador assinar a referida regulamentação. Enfatizou a importância da regulamentação em comento para a população idosa do DF. Após tecer os comentários acerca da regulamentação do FDI/DF, o Presidente passou a palavra para a Vice Presidente. A Vice Presidente agradeceu a todos e se apresentou aos convidados presentes. Enfatizou as dificuldades encontradas para realização das atividades do CDI/DF. Ressaltou que apesar das dificuldades encontradas existem muitos Conselheiros comprometidos que encampam a causa da pessoa idosa. Desejou que o ano de 2018 seja muito melhor. Após as palavras da Vice Presidente, o Presidente passou para o item VII - Informar quanto ao Edital Eleitoral, gestão 2018-2020. O Presidente anunciou a presença do Subsecretário Rodrigo Dias. Informou que dia 1º de fevereiro será realizada a última reunião ordinária da Gestão 2015/2017 do CDI/DF. Acrescentou que o edital de convocação da eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho dos Direitos do Idoso já foi publicado e que este será também encaminhado por e-mail às entidades da Sociedade Civil. Ressaltou que existem prazos a serem cumpridos para aqueles que quiserem se candidatar. Explanou que serão avaliados os documentos solicitados no edital para verificar qual entidade estará habilitada a concorrer. V- Entrega de certificado de reconhecimento. O Presidente passou, então, à entrega dos certificados de registro, renovação de registro e inscrição de programa e de reconhecimento. Receberam os certificados de registro, renovação de registro e inscrição de programa na 10ª Reunião Ordinária pelo Presidente do CDI/DF, Vice Presidente do CDI/DF e Subsecretário de Direitos Humanos: Anchieta Espaço de Convivência para Idosos, Associação Maria da Conceição, Associação dos Idosos de Ceilândia, Obra Social Santa Isabel Brasília, Obra Social Santa Isabel Brazlândia, Centro de Estudos Especiais de Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas. O Presidente explicou que a Universidade Católica de Brasília e Casa do Ceará também receberam seus certificados posteriormente, vez que na data de hoje não puderam estar presentes. O Presidente informou que entregaria os certificados de reconhecimento e que algumas pessoas que receberiam não puderam estar presentes, mas receberão posteriormente os referidos certificados. Foram entregues pelo Presidente do CDI/DF, Vice Presidente do CDI/DF e Subsecretário de Direitos Humanos certificados de reconhecimento e certificados de reconhecimento e parceria às seguintes pessoas: Conselheira Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro, Conselheira Adrienne Catarina Otoni Vieira, Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira, Zilda de Souza Sanchez, Conselheira Maria de Lourdes Silva, Conselheira Maria Vicentina Lopes de Lucena, Conselheira Sueli do Socorro Rodrigues da Silva Soares, Giovana Nazário de Oliveira, Terezinha Rodrigues Pereira, Gilvan Alves de Andrade, Fernanda Alves Ramos Wanderley, Maria de Lourdes Sousa Ribeiro, Nair Meneses, Subsecretário Rodrigo Oliveira de Castro Dias, Maria Tereza Diniz, Vice Presidente do CDI/DF Marcia Domingos e Sá e Presidente do CDI/DF Francisco Benedito Wiechert. O Presidente elogiou o empenho da Conselheira Adrienne que realizava fiscalizações até no intervalo do almoço para não prejudicar o andamento de seu trabalho, bem como teceu elogio ao empenho da Conselheira Ana Cláudia. Ainda, elogiou o trabalho das servidoras da Secretaria Executiva Rafaela, Giovana e Zilda. Foram emitidos, ainda, certificados de reconhecimento às seguintes pessoas, as quais receberão posteriormente: Conselheira Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Priscila Nolasco de Oliveira, Conselheira Angela Maria Sacramento, Ana Paula Damasceno de Souza, Conselheiro Otávio Castelo de Campos, Conselheiro Fauston Pereira da Silva, Conselheira Elaine Cristina Sampaio, Conselheiro Anderson Borges Roepke, Conselheiro Anderson Regner dos Santos Fogo, Conselheiro José Sampaio de Lacerda Junior, Conselheira Antonia Lucia Guimarães, Flávia Bernardes Yamaguti Dutra, Conselheiro Marcelo, Conselheiro Roberto Imbrósio Oliveira, Karla Núbia Rodrigues de Sousa do Couto. O Presidente do CDI/DF ressaltou o trabalho de extrema importância desempenhado pela Casa do Ceará no CDI/DF, bem como elogiou o trabalho desempenhado pela Defensoria Pública Karla Núbia quando fora Presidente do CDI/DF. A Sra. Magarete Farias de Almeida, representante do Conselho Fiscal da Associação da Maria da Conceição, solicitou a palavra. O Presidente acatou a solicitação. A Sra. Magarete agradeceu ao Presidente e o elogiou. Agradeceu, ainda, as servidoras Zilda e Conselheira Maria de Lourdes. Aduziu que está sendo difícil a Associação da Maria da Conceição trabalhar com os idosos. Salientou que espera que no próximo ano haja mais aproximação com os CCIs. Explicou que a Associação em comento não recebe verba governamental e que esta trabalha com a colaboração e doações da Sociedade local. Informou que a referida Associação tem aproximadamente duzentos idosos, em horários diferentes e que não possui estrutura de atender mais que esse quantitativo, nem o dia inteiro. Explicou que a Associação trabalha com voluntários e que conta com o apoio da SEDESTMIDH para conseguir um grupo de servidores para atender melhor o grupo de idosos. O Presidente sugeriu que a Sra. Magarete entrasse em contato com a SEDESTMIDH para conhecer como funciona o marco regulatório para realizar parceria e assim obter subsídios do Governo para que ajude a financiar os trabalhos executados dentro da Instituição. Explicou que a Obra Social Santa Isabel possui um termo de parceria, bem como a Associação de Idosos de Taguatinga. Ressaltou que apesar de ter uma exigência de documentações mas o retorno se traduz na viabilidade em ajudar ao idoso carente. O Presidente concedeu a palavra para o Subsecretário Rodrigo, o qual agradeceu a todos, ao Presidente e à Vice Presidente. Ressaltou que acredita muito na importância do papel dos Conselhos, na importância da fiscalização dos Conselhos, no processo de formulação, de implementação, de controle social e salientou que isso é o que faz com que a política pública avance e de fato seja feita pensando para o público. Aduziu que a área da Subsecretaria de Direitos Humanos trata sobre seres humanos que têm suas trajetórias e suas vivências. Acrescentou que quando muitas vezes se está tratando com pessoas em situação de vulnerabilidade social que tem uma necessidade de uma atuação do Estado eficaz para que tenham uma qualidade de vida. Explicou que se sabe que se está em um contexto de dificuldades, contexto esse também de âmbito nacional. Destacou que na Pauta da Pessoa Idosa o Governo tem o Conselho como um grande parceiro, um parceiro que cobra quando necessário mas que quando precisa ajuda. Salientou que nesse momento de crise se percebeu que cada vez mais é importante trabalhar em rede e acrescentou que quando essa rede é somada com a Sociedade Civil, tem-se uma melhor facilidade de resolver essas problemáticas que são postas e devem ser enfrentadas. Agradeceu a todos e ao Conselho dos Direitos do Idoso. A Vice Presidente explicou que este foi um ano árduo e de muita luta, bem como elogiou o Presidente do Conselho, destacando sua combatividade e dedicação. Agradeceu ao Subsecretário Rodrigo. Elogiou sua atuação. Aduziu que o referido Subsecretário fez o que estava ao seu alcance para implementar a política do idoso da melhor maneira possível. Ressaltou que sabe que não depende somente do Subsecretário, mas que depende do Governo e de toda uma máquina que tem que funcionar de uma forma positiva. Salientou que a falta de recursos dificulta bastante. O Presidente agradeceu ao Conselho, ao Colegiado e a Obra Social Santa Isabel que sempre o apoiou enquanto esteve na Presidência. Agradeceu a Deus por ter tido a oportunidade de estar no Conselho e fazer algo bom para a Sociedade. Informou que em fevereiro haverá a última reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Benedito Wiechert, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do

Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 07 de dezembro de 2017.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h, na EQS 112/212 sul no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2018 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: I-Abertura; II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros; III-Aprovação da Pauta; IV- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião extraordinária do CDI/DF, referente ao exercício de 2017; V- Entrega de certificado de registro e inscrição de programa; VI- Apresentação dos Conselheiros designados, conforme DODF nº 11, de 16/01/2018, pág. 26, para compor o CDI/DF; VII- Relato acerca da conclusão do mandato 2015/2017 e Eleição 2018/2020; VIII- Assinatura do Termo de posse dos Conselheiros designados, conforme DODF para a representação da Sociedade Civil e do Governo para compor o CDI/DF - Gestão 2015/2017; IX- Apresentação do(s) parecer(es) da Comissão de Fiscalização e Registro e consequente deliberação do(s) registro(s) da(s) entidade(s); -Processo nº 00431-0000615/2017 - Casa Ismael da Criança; - Processo nº 00431-0000811/2018-22 - Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte Lar dos Velinhos; X- Deliberação acerca da Resolução nº 94/2017; XI- Informes Gerais; X- Encerramento. Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; MARCIA DOMINGOS E SA - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; ANGELA MARIA SACRAMENTO - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Saúde; RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA - Conselheiro Titular da Secretaria de Estado de Mobilidade; VANESSA DAVID MELONI - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Mobilidade; TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA - Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Educação; NELIA MAURICIO PIRES LOPES VIEIRA - Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social. O Conselheiro Titular da Secretaria Estado de Fazenda ROBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA, o Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda ANDERSON BORGES ROEPKE e a Conselheira LUCIANA CARDOSO LEAO justificaram suas ausências. Não houveram justificativas para os demais Conselheiros do Governo. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: FRANCISCO BENEDITO WIECHERT - Conselheiro titular da Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO - Conselheira Titular da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA - Conselheira Suplente da Associação dos Idosos de Taguatinga; IVETE SIMONETTE DO AMARAL - Conselheira Suplente da Casa do Ceará; THIAGO MENESES DE CASTRO MENDES - Conselheiro Titular do Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria de Madalena; CIVALDO FLORENCIO DA SILVA - Conselheiro Suplente do Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria de Madalena; CAROLINA BECKER BUENO DE ABREU - Conselheira Titular da Universidade de Brasília; OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Conselheiro Titular da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. A Conselheira Suplente da Casa do Ceará ANTONIA LUCIA GUIMARAES DE AGUIAR justificou sua ausência. Não houveram justificativas para as ausências dos demais Conselheiros da Sociedade Civil. Estava presente também como convidados: LEANDRO HERBERT QUEIROZ CALAND - Representante do Lar dos Velinhos Francisco de Assis; MARLENE P. CERQUEIRA - Representante da Associação dos Idosos Paz e Amor; MARTA AMELIA MAZARRO - Lar Batista Canaã. Item I- Abertura. Após saudação inicial, o Presidente deu boas-vindas aos presentes. II-Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros. O Presidente ressaltou a necessidade de serem enviadas as justificativas de ausência dos Conselheiros 48h antes da Reunião Ordinária para o e-mail do Conselho ou 24h depois da Reunião em comento. O Presidente solicitou inversão do item da Pauta, a fim de ser discutido o item V- Entrega de certificado de registro e inscrição de programa. O Presidente e a Vice Presidente entregaram às seguintes Entidades seus certificados: Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho; Associação Lar Batista Canaã e Lar dos Velinhos Francisco de Assis. Foram emitidos certificados de registro também para as seguintes entidades, as quais restaram impossibilitadas em comparecer na Reunião Ordinária: Espaço Convivência de Idosos; Casa do Candango Lar São José; Instituto de Cuidados de Idosos Marlena Noriega; Associação Comunitária de Saúde; Federação Espiritista Brasileira; Associação dos Idosos do Guarã. O Presidente ressaltou que os registros no Conselho tem validade de dois anos e as inscrições de programas têm validade de 18 meses. Salientou que durante esse período o Conselho continuará realizando fiscalizações periódicas nas Instituições e aduziu que o CDI está disponível para esclarecer qualquer dúvida que a Instituição tenha. Agradeceu a presença dos dirigentes e representantes presentes das Instituições. III-Aprovação da Pauta. A Pauta foi aprovada por unanimidade. IV- Aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, referente ao exercício de 2017. As Atas da 9ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado. VI- Apresentação dos Conselheiros designados, conforme DODF nº 11, de 16/01/2018, pág. 26, para compor o CDI/DF. O Presidente solicitou que os seguintes Conselheiros fossem a frente tomar posse: Rones Meireles Lobão Pereira - Representante Titular da Secretaria de Estado de Mobilidade; Vanessa David Meloni - Representante Suplente da Secretaria de Estado de Mobilidade; Nélia Maurício Pires Lopes Vieira - Representante Titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Carolina Becker Bueno de Abreu - Representante Titular da Universidade Brasília; Thiago Meneses de Castro Mendes - Representante Titular do Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria de Madalena; Civaldo Florêncio da Silva - representante Suplente do Instituto Integridade Lar dos Velinhos Maria de Madalena; Ivete Simonette do Amaral - Representante Suplente da Casa do Ceará. O Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. Foram, ainda, publicadas as designações em Diário Oficial dos seguintes Conselheiros, os quais não puderam comparecer na Reunião Ordinária para tomar posse: Fauston Pereira da Silva - Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; Luciana Cardoso Leão - Representante Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no âmbito da Assistência Social; Aline Rose Inácio Pinho - Representante Suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos no âmbito da Assistência Social; Cristina Lemos Barbosa Fúria - Representante Suplente da Universidade de Brasília; Antonia Lucia Guimarães de Aguiar - Representante Titular da Casa do Ceará. VII- Relato acerca da conclusão do mandato 2015/2017 e Eleição 2018/2020. O Presidente explicou que atualmente o CDI/DF está com o Edital de Convocação para a Eleição da Sociedade Civil 2018/2020 aberto, contudo que as Instituições que quiseram participar do processo eleitoral tiveram um prazo até 23 de janeiro para apresentarem suas documentações. Esclareceu que dentro do referido Edital existem critérios. Citou que um dos critérios exigidos pelo Edital é o registro no Conselho por dois anos das Instituições que desejarem participar do referido processo eleitoral. Salientou que já foi realizada a etapa onde se verificam as entidades habilitadas da Sociedade Civil para participar da eleição. Ressaltou que já foi publicado em Diário Oficial a relação das Entidades habilitadas a participar do processo de eleição. Informou que das oito cadeiras vagas existem seis Entidades habilitadas e duas vacâncias. Explicou que quanto às duas vacâncias será aberto um novo Edital de convocação para o processo eleitoral no que tange às referidas vacâncias apenas. Acrescentou que a data da eleição para Gestão 2018/2020 do CDI/DF será

dia 08 de fevereiro de 2018. Convidou aos presentes para comparecerem à referida eleição e acompanhar o processo eleitoral. Informou que dia 17 de fevereiro encerrará a Gestão 2015/2017. Passou então à leitura do Relatório da conclusão do mandato 2015/2017. O Presidente relatou que esteve à frente da Presidência do CDI/DF de março de 2017 a fevereiro de 2018. Informou que representa a Obra Social Santa Isabel. Ressaltou a forte parceria que possuiu com a Vice Presidência a qual é representada pela Defensoria Pública do DF. Salientou que foram muitas as reuniões realizadas com a Sociedade Civil e Governo na tentativa de elucidar diversas situações. Enumerou as referidas situações, iniciando pelo Fundo dos Direitos do Idoso. No que tange ao Fundo dos Direitos do Idoso, explicou que foram muitas as tratativas junto ao Governo para superar as pendências apontadas na minuta de sua regulamentação. Aduziu que as pendências no processo de regulamentação foram superadas, entretanto, ressaltou que a assinatura do Decreto da referida regulamentação não ocorreu até o presente momento. Aduziu que a não assinatura do Decreto em comento traz mais atrasos e prejuízos à política pública para a pessoa idosa no DF, uma vez que a Sociedade Civil organizada e a população serão um dos maiores beneficiados com o FDI/DF. Registrou o esforço do Subsecretário Rodrigo Dias que ajudou muito nas tratativas dentro do Executivo, bem como o esforço das Defensoras Públicas Marcia Domingos e Sá e Paula Regina de Oliveira Ribeiro que atuaram com excelência no tema, articulando e buscando esclarecer os pontos mais delicados da questão. Ressaltou que deseja que a minuta seja assinada na próxima Gestão do CDI/DF. Quanto ao kit de equipamentos a ser recebido de doação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, esclareceu que o referido kit não foi recebido ainda. Relatou que os demais estados já receberam e já fazem uso dos seus kits. No que tange à Comissão de Fiscalização e Registro destacou que foram inúmeras as denúncias a serem apuradas. Destacou que chegou ao conhecimento do CDI/DF o funcionamento de novas Instituições, as quais foram chamadas a se regularizarem neste Conselho com sua inscrição ou registro. Informou que a renovação de registro das Entidades no CDI/DF também gerou um grande volume de fiscalizações juntamente com a VISA/PRO-PAIS e MPDFT, parceiros de extrema importância nesse processo fiscalizatório. Aduziu que mesmo o CDI/DF não possuindo a estrutura prevista por lei que o Governo deve dar no que tange a execução das suas atividades cotidianas, a Comissão de Fiscalização não parou de realizar suas atividades com o apoio de algumas Instituições como a Casa do Ceará e de alguns Conselheiros que utilizaram carro próprio para a realização de fiscalizações. Destacou que o CDI/DF sabe das dificuldades vivenciadas pelo atual Governo, entretanto aduziu que não concebe que o Conselho, com tantas atribuições e responsabilidades legais, fique sem ferramentas como impressora e carro para fiscalizar, como ocorreu na atual Gestão. Salientou que o CDI/DF chegou a ficar um ano e meio sem conseguir fechar a sua porta principal. Enfatizou que mesmo diante de vários ofícios encaminhados relatando os riscos que o patrimônio público corria, só foi realizado o reparo em novembro de 2017 e após furto de data show do CDI/DF. Relatou, ainda, que o CDI/DF juntamente com a Coordenação da Pessoa Idosa realizaram diversos encontros para ouvir as necessidades dos idosos, suas demandas e anseios. Destacou que este foi um trabalho preparatório para o Fórum Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa realizado em outubro de 2017 que teve como fim consolidar os dados coletados de diversas regiões do Distrito Federal para composição da Política Distrital de Decreto de Envelhecimento Ativo, a qual ressaltou que deve ser debatida pelo novo Colegiado com bastante atenção. Agradeceu ao CNTI que voluntariamente abriu as portas para a realização da referida atividade de forma gratuita. Ressaltou que o espaço do CNTI é excelente e sugeriu a realização da próxima Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa no mesmo local. Explicou que o Conselho Nacional já encaminhou as primeiras diretrizes das Conferências, a qual no âmbito Distrital deve ser realizada em 2019. Explicou que o novo Colegiado deve ficar atento quanto ao orçamento para a realização da referida Conferência. Destacou que a Comissão de Orçamento deve estar atenta para preparar a proposta de lei orçamentária no que tange ao orçamento destinado ao CDI/DF a fim de apresentá-la em tempo hábil. Salientou que na atual gestão foi solicitado pelo Governo ao CDI/DF que respondesse essa questão em menos de 48 horas. Sugeriu que a comissão de orçamento prepare a proposta em comento com antecedência. Destacou também a importância do CDI/DF por intermédio da Comissão de Orçamento acompanhar o orçamento destinado a pessoa idosa no âmbito das demais Pastas. Aduziu a necessidade do novo Colegiado estar atento ao Regimento Interno do CDI/DF, ao calendário das reuniões ordinárias, à Resolução nº 93, a qual prevê a necessidade das entidades apresentarem seu Plano de Trabalho ao CDI/DF, bem como à Resolução nº 90, que estabelece o número de faltas justificadas dos Conselheiros. Relatou, ainda, que foi disponibilizada aba dentro do site da SEDESTMIDH com informações acerca do CDI/DF. Finalizou seu Relatório e se colocou à disposição durante o processo de renovação do Colegiado. Agradeceu à Secretária Executiva o apoio a todos os trabalhos desenvolvidos pelo Colegiado. Ainda, agradeceu à Diretoria da Obra Social Santa Isabel, Instituição que representa no CDI/DF, pela confiança e oportunidade de aprender, trabalhar e contribuir na construção de uma sociedade mais justa para a pessoa idosa. A Vice Presidente Marcia agradeceu o empenho e dedicação do Presidente, bem como agradeceu a menção que este fez a ela e a Conselheira Paula no que tange a articulação realizada para a Regulamentação do FDI/DF. A Secretária Executiva agradeceu ao Presidente e acrescentou que este é um exemplo de dedicação. O Presidente agradeceu a todos e explanou que aprendeu muito no CDI/DF. IX- Apresentação do(s) parecer(es) da Comissão de Fiscalização e Registro e consequente deliberação do(s) registro(s) da(s) entidade(s): -Processo nº 00431-0000615/2017 - Casa Ismael da Criança; - Processo nº 00431-0000811/2018-22 - Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte Lar dos Velhinhos. O Presidente explanou que os dois processos citados tiveram como relatora a Conselheira Antônia, a qual não pôde estar presente na reunião ordinária. O Presidente solicitou que fosse deliberado os referidos processos na próxima reunião ordinária. A solicitação foi acatada por unanimidade pela Plenária. X- Deliberação acerca da Resolução nº 94/2017. O Presidente aduziu que a Resolução em comento se trata de alteração do Regimento e que se tinha quórum qualificado para a referida alteração. Passou, então, a palavra para a Vice Presidente que leu toda a minuta da Resolução em comento. A Vice Presidente esclareceu que a alteração se dá no artigo 2º, inciso I, alínea a, do Regimento Interno no sentido de estar previsto na referida alínea "Secretaria a qual o Conselho dos Direitos do Idoso se encontra vinculado" no lugar de "Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania", bem como alteração da alínea h para "Defensoria Pública do Distrito Federal" no lugar de CEAJUR. Explicou que antigamente a Defensoria Pública do Distrito Federal denominava-se CEAJUR. Ressaltou que a minuta também acrescenta alguns parágrafos no artigo 5º do Regimento Interno, os quais foram lidos e solicitada pela Plenária algumas alterações formais na forma de sua redação pela Plenária. Após a correção solicitada, restou aprovada pela Plenária por unanimidade a Resolução nº 94. A Conselheira Ana Cláudia solicitou a palavra e ressaltou que entende ser necessário ter uma atuação maior das Comissões Permanentes. O Presidente salientou que no próximo Colegiado o Coordenador de cada Comissão lembre de elaborar a Ata de suas reuniões para que fique o registro das referidas reuniões. XI- Informes Gerais. O Presidente aduziu que chegou material do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso informando que a Conferência Distrital deverá se realizar no ano de 2019. Esclareceu que se faz necessário o CDI começar a se organizar para a realização do referido evento. Informou que o orçamento destinado a realização da referida Conferência deverá estar vinculado à Coordenação da Pessoa Idosa. Salientou que o formato da Conferência é similar ao do Fórum e Diálogos de Direitos Humanos. O Presidente leu os eixos que serão trabalhados na Conferência citada. Colocou-se à disposição para auxiliar na

organização da referida Conferência. Ainda, entregou ofício a cada Conselheiro presente para ser entregue em cada Pasta solicitando indicação dos novos Conselheiros para a Gestão 2018/2020. O Conselheiro Otávio solicitou a palavra, agradeceu ao Presidente e aos Conselheiros presentes, elogiou o trabalho do CDI/DF, bem como se despediu do Colegiado. Salientou que esse ano foi um ano de muita conquista para o Conselho. Ressaltou que a SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia não continuará na próxima gestão. O Presidente agradeceu a todos, enfatizou que gostaria de se desculpar se durante sua gestão falou de forma rispida ao defender a causa. A Conselheira Lourdes também agradeceu a todos. O Presidente agradeceu a participação da referida Conselheira no CDI/DF. XII- Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Benedito Wiechert, Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília, 1º de fevereiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 632, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PAZ NO TRANSITO LTDA, nome fantasia CFC AB PAZ NO TRANSITO, inscrição no CNPJ nº 03.932.709/0001-13, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO de de QNL 30 CONJ A 34750007 LOTE 10 SLS 201 A 207, TAGUATINGA- Brasília/DF, CEP 72.102-970 para QUADRA 101 LOTE 09 S/N LOJA 02 - BAIRRO RECANTO DAS EMAS CEP 72600-100 - BRASÍLIA/DF e ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: de B para AB; conforme contido no processo nº SEI 00055-00132036/2018-71. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 633, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CARMO CFC - A LTDA ME, nome fantasia: CFC A CARMO TAGUATINGA, inscrito no CNPJ sob nº 03.834.406/0001-68, situada na QUADRA C 7, LOTE 04, LOJA 01 - TAGUATINGA/DF, CEP 72010-070, Processo SEI nº 00055-00115422/2018-07. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 634, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores J.C. DE OLIVEIRA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B ME, nome fantasia: CFC AB OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 18.726.526/0001-19 situada na QUADRA QN 312, CONJUNTO 6, LOTE 05 03, - SAMAMBAIA SUL/DF, CEP 72308-006, Processo SEI nº 00055-00107777/2018-14. Art. 2º - A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 635, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB ARAPOANGA LTDA, nome fantasia CFC AB SARAH ARAPOANGA, inscrição no CNPJ nº 17.566.146/0001-00, situada na Q 05A CJ A LT 14A LJ, ARAPOANGA, BRASÍLIA, DF- CEP 73.368-140, PROCESSO Nº SEI 00055-00112000/2018-71. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 636, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VIVO EIRELI - ME, nome fantasia: CFC AB VIVO, inscrito no CNPJ sob nº 06.879.121/0001-31 situada na QUADRA 05, LOTE 53, LOJA SETOR NORTE - BRAZLANDIA/DF, CEP 72705-050, Processo SEI nº 00055-00109955/2018-41. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 637, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI - ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE PLANALTINA, inscrição no CNPJ nº 18.709.817/0003-60, situada no Setor Tradicional, Quadra 51 Lote 01 B, AV INDEPENDENCIA - PLANALTINA/DF, CEP 73010-519, Processo SEI nº 00055-00116990/2018-17.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 638, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB ORCA LTDA - ME, nome fantasia: CFC AB ORCA, inscrito no CNPJ sob nº 02.606.798/0001-45, situada no Quadra 203, Conjunto 7, Lote 10, Lojas 01 e 02, Recanto das Emas/DF, CEP 72610-307, Processo SEI nº 00055.00110111/2018-43

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 639, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A B SERRANA EIRELI - ME, nome fantasia CFC AB SERRANA GAMA, inscrição no CNPJ nº 02.592.911/0002-61, situada na QD 32 LT 12 SETOR LESTE COMERCIAL, GAMA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.460-320, PROCESSO SEI Nº 00055-00114893/2018-90.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 640, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores RODRIGO AMARO PIGNATA, nome fantasia: CFC AB ESCOLA DE TRANSITO, inscrito no CNPJ sob nº 03.916.281/0001-15, situado na Av. Independência, Quadra 121. Lote 03, Loja 01, CEP: 73.330-005. Processo SEI nº 00055-00108253/2018-41.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 557, de 17 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, página 09, referente à renovação do Licenciamento anual, ONDE SE LÊ: "...relativo ao exercício de 2017...", LEIA-SE: "...relativo ao exercício de 2018..."

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o art. 214 § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida por meio da Ordem de Serviço 46, de 06/07/2018, publicada no DODF Nº 130, de 11/07/2018, para à apuração de eventuais responsabilidades administrativas nos autos do Processo Administrativo nº 141.001.895/1994, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, por meio do processo SEI nº 149-0000.1123/2018-66.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da Ordem de Serviço nº 18 de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018, para a apuração dos fatos, para a apuração de eventuais responsabilidades administrativas pelo pagamento de despesa com aluguel superior ao estipulado em contrato, pelo pagamento de multas e mora cobradas indevidamente, relativa ao processo nº 149.000.054/2013, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração conforme recomendação explícita no tópico 2.3, do Relatório de Auditoria nº 83/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCID/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual - Exercício 2014, por meio do processo SEI nº 00149-00001229/2018-60.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 533/2018. FRANCISCO QUIRINO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica São Bartolomeu, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, CHÁCARA 115, PLANALTINA, BRASÍLIA-DF. Processo SEI nº 00197-00002346/2018-11.

Despacho/SRH nº 666/2018. JOSÉ RAIR MARTINS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica Corumbá, IRRIGAÇÃO, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE, CHÁCARA 2, GAMA, BRASÍLIA-DF. Processo SEI nº 00197-00001172/2018-79.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 240, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do PROCESSO: 150.003.075/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 356, de 29 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 229, de 1º de dezembro de 2017, pág. 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 54/2018, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5061

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 16331/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Instituto Candango de Solidariedade; 2) 9050/2014, Aposentadoria, João Vilmar Batista; 3) 1535/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 5129/2016-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEAUD; 5) 6613/2016, Aposentadoria, BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO; 6) 15533/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 24451/2016-e, Admissão de Pessoal. Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 15759/2017, Tomada de Contas Especial, SINESP; 9) 27790/2017-e, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI; 10) 17098/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 19120/2018-e, Representação, Empresa privada; 12) 19465/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 26760/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEPI; 2) 20073/2016-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 30075/2006, Tomada de Contas Especial, SGA;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 28194/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 2) 4227/2010, Representação, MPJTCDF; 3) 26080/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DIACOMP1; 4) 22365/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDS; 5) 4468/2018-e, Representação, Pessoa física;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 27503/2006, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ICS; 2) 18025/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 3) 4092/2016, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 7933/2017, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 23751/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 6) 26025/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 7) 26033/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 27048/2017-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, SEMAG/TCDF; 9) 32050/2017, Tomada de Contas Especial, SES; 10) 5740/2018, Tomada de Contas Especial, SES; 11) 22717/2018-e, Monitoramento de Decisões, Augusto César Elias; 12) 23012/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 23861/2018-e, Monitoramento de Decisões, Natalício Pereira Batista; Sessão Reservada Nº 1195

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 21371/2016-e, Representação, Ministério Público de Contas;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5057

Aos 26 dias de julho de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Vice-Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo justificado, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e em viagem, de caráter oficial, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 5056, de 24.07.2018.

O Vice-Presidente, Conselheiro PAULO TADEU, deu conhecimento ao Plenário da comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0710790-06.2018.8.07.000, impetrado pela empresa TVA Construção e Locação de Equipamentos Eireli - EPP.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 37219/2016-e - Despacho Nº 386/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 23278/2014 - Despacho Nº 384/2018. CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25270/2014 - Despacho Nº 383/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 31460/2017 - Despacho Nº 264/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 12717/2017 - Despacho Nº 265/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5062/2012 - Despacho Nº 263/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 25169/2017-e - Despacho Nº 357/2018, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 20396/2017-e - Despacho Nº 375/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 41695/2017-e - Despacho Nº 285/2018, Representação: PROCESSO Nº 10776/2011 - Despacho Nº 284/2018, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 14266/2013 - Despacho Nº 282/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 13507/2014 - Despacho Nº 379/2018, Representação: PROCESSO Nº 39585/2017-e - Despacho Nº 280/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 3509/2016-e - Despacho Nº 281/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 5070/2012 - Despacho Nº 279/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 3020/2007 - Despacho Nº 381/2018, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 20990/2015-e - Despacho Nº 378/2018, Licitação: PROCESSO Nº 14161/2018-e - Despacho Nº 377/2018, Representação: PROCESSO: 16598/2018-e - Despacho Nº 380/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 9630/2007 - Despacho Nº 266/2018, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 21915/2018-e - Despacho Nº 236/2018.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA PROCESSO: 3991/1996 - Revisão da pensão civil instituída por MARIA JOSÉ ESCÓRCIO - SE/DF. DECISÃO Nº 3647/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - relevar a intempestivamente ocorrida e conceder à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta decisão, para cumprimento das determinações objeto da Decisão nº 5813/2107; II - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Fiscalização de pessoal - SEFIPE. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO: 30206/2016-e - Representação oferecida pela Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transporte Ltda. contra atos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, consistentes na efetivação de glosas nos valores devidos à referida empresa pela prestação de serviços de limpeza e conservação. Sustentação oral de defesa realizada, nesta assentada, pelo Professor JÚLIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3642/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelo defendente, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de memorial.

PROCESSO :17721/2018-e - Pregão Eletrônico 59/2018-SEPLAG, tendo como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação e nutrição, para gestão de Restaurante Popular, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3644/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG, mediante: a) Ofício SEI-GDF nº 1846/2018-SEPLAG/GAB, Peça 43; b) Ofício SEI-GDF nº 1958/2018-SEPLAG/GAB e anexos, Peças 45 e 46; II - considerar: a) cumpridas as diligências veiculadas no item III da Decisão nº 2.781/2018 e no item III da Decisão nº 2.920/2018; b) não cumprida a diligência veiculada no item IV da Decisão nº 2.920/2018; c) no mérito, impropriedades as representações formuladas pelas empresas TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, Peça 9, e CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. EPP, Peças 24 e 30; III - autorizar: a) o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 59/2018- SEPLAG; b) a ciência desta decisão à SEPLAG/DF e às empresas representantes; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO: 18434/2018-e - Aposentadoria de THAIZE RIBEIRO FERREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 3649/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno dos autos à jurisdição, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, formalize as seguintes providências: a) obter a seguinte manifestação conclusiva da Junta Médica acerca da doença que vitimou a inativa: se pode ser considerada como moléstia grave, contagiosa ou incurável qualificada em lei ou assim considerada segundo os critérios estabelecidos pelo RGPS ou se trata de doença que caracteriza a invalidez simples; b) restando afirmado, no laudo, que se trata de invalidez simples, promover: b.1) a retificação do ato concessório publicado no DODF de 27/07/2015, a fim de excluir o trecho inciso 1, "in fine", registrando a data de publicação na aba "Dados da Concessão"; b.2) no Módulo de Concessões do SIRAC: b.2.1) alterar, na aba "Dados da Concessão", o fundamento legal para ID nº 516 (Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), no termos do DODF de 27/07/2015; b.2.2) alterar, na aba "Proventos", o campo "Proventos - Cálculo" para "Proporcionais 20/30"; c) restando afirmado, no laudo, que se trata de invalidez qualificada, calcular os proventos na modalidade integral, sem promover a retificação do ato concessório; d) esclarecer a divergência entre o pagamento da parcela de ATS registrado na aba "Proventos" e no contracheque da servidora (13%) e o calculado na aba "Tempos" (11%) do SIRAC, adotando as demais medidas necessárias. Em caso de redução do percentual da vantagem, oferecer oportunidade de defesa à interessada; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento

PROCESSO Nº 19210/2018-e - Representação formulada por Deputados Distritais (Wellington Luiz, Celina Leão, Joe Valle e Raimundo Ribeiro), objetivando a suspensão dos efeitos da cobrança estipulada na Instrução Normativa nº 6, de 25.05.2018, que regulamenta os procedimentos e normas no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF referentes ao pagamento e recepção dos resíduos da construção civil - RCC na Unidade de Recebimento de Entulhos até o efetivo cumprimento da Resolução nº 14/2016 da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, na parte que transfere ao SLU/DF a autoridade para definir os critérios para iniciarem a realização da cobrança do preço público a partir do dia 15.06.2018. DECISÃO Nº 3645/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 329/2018 - ADASA/PRE (peça 24); b) do Ofício SEI-GDF nº 598/2018 - AGEFIS/DG/GAB (peça 25); c) do Ofício SEI-GDF nº 508/2018 - SLU/PRESI; II - sobrestar o julgamento de mérito da representação até a próxima fase processual; III - determinar: a) à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias: a.1) cópia, em meio digital: a.1.1) da Nota Técnica SEF-SRS nº 26/2016; a.1.2) do processo administrativo que tratou dos estudos técnicos que culminaram na definição do preço público de R\$ 26,91 para a disposição final de resíduos da construção civil não segregados; a.2) planilhas editáveis com as memórias de cálculo utilizadas na estipulação do referido preço público; a.3) documentação comprobatória detalhada das fontes de preços pesquisadas e dos custos apropriados; b) ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF que encaminhe ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, memórias de cálculo e documentação comprobatória detalhada dos custos (diretos, indiretos e passivo ambiental) por ele repassados à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, para subsidiar a definição do preço público; IV - alertar o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF para a necessidade de: a) estabelecer os termos nos quais os transportadores possam optar pela alteração do modelo de cobrança dos serviços de disposição final de resíduos da construção civil, consoante dispõe o § 2º do art. 13-A da Resolução nº 14/2016 - ADASA; b) observar a determinação contida no item II do Despacho Singular nº 204/2018 - GCRR, ratificado pela Decisão nº 2.928/2018, até ulterior deliberação deste Tribunal; V - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 144/2018-DIACOMP1 à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, para subsidiar o cumprimento da diligência constante do item III; b) a ciência desta decisão aos representantes e às jurisdições; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins, atentando para a parte final do voto do Relator.

PROCESSO Nº 20315/2018-e - Concorrência nº 04/2018 - ASCAL/PRES lançada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem e pavimentação no residencial Bonsucesso Trecho 1 e Trecho 2, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV - DF. DECISÃO Nº 3643/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital da 04/2018 - ASCAL/PRES, do Ofício nº 306/2018 - GAB/PRES e demais documentos que constam na aba "Associados"; II - com esteio no artigo 277 do RI/TCDF, c/c o art. 113, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que suspenda o certame em questão para que sejam adotadas as medidas corretivas em relação às impropriedades a seguir identificadas, encaminhando cópia da documentação comprobatória ao Tribunal: a) encaminhar o documento que demonstre a aprovação do projeto básico pela autoridade competente, consoante inciso I, §2º, art. 7º da Lei nº

8.666/1993; b) em relação à habilitação técnica, rever os quantitativos mínimos exigidos para os serviços "4. Execução de bacia de detenção..." e "8. Concreto betuminoso usinado a quente", limitando esses valores a no máximo em 50% do total do quantitativo previsto na obra, em observância ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c os arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; c) encaminhar a documentação de responsabilidade técnica relativa à atividade de elaboração da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, consoante a Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA, artigo 1º da Lei nº 6.469/1977 e Decisão TCDF nº 5.749/2012; d) promover o parcelamento do objeto (formal ou material), consoante Decisão Normativa TCDF nº 02/2012 e Decisão TCDF nº 3.678/2015; e) em relação à planilha orçamentária: i) substituir o serviço "(96391-M) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUBBASE COM SOLO CAL (TEOR DE CAL IGUAL A 5%)" pelos serviços do SINAPI (96391) "EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO CIMENTO (TEOR DE CIMENTO IGUAL A 6%)"; ii) substituir o serviço (72887) "TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA" pelo serviço do SINAPI (95876) "TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016"; III - alertar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP de que, caso queira, mantenha os termos originais da licitação, apresente as justificativas pertinentes, ficando a licitação suspensa até ulterior deliberação desta Corte de Contas; IV - autorizar: a) a jurisdicionada a dar continuidade ao certame após o cumprimento integral das determinações contidas no item II, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, em obediência ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993; b) o envio de cópia desta decisão e da informação da SEACOMP à jurisdicionada e, diretamente, ao Presidente da Comissão de Licitação a fim de subsidiar o atendimento do item II; c) o retorno dos autos à SEACOMP, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 20757/2018-e - Atos concessórios conferidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. DECISÃO Nº 3650/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos Abonos Provisórios e Títulos de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0071135, VALDIVINA GONÇALVES DA SILVA, PENSÃO CIVIL, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0071368, MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA VAZ FERNANDES, PENSÃO CIVIL, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0082630, ODILINO DIAS DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0090938, MARIA DO CARMO ALVES, PENSÃO CIVIL, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0128211, YNA YARA DE JESUS RODRIGUES, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0171161, NILVA RODRIGUES DUARTE LEMOS, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 20870/2018-e - Representação formalizada pelo Sr. Deputado Distrital WELINGTON LUIZ, o qual, em apertada síntese, noticia que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Subsecretaria de Gestão de Pessoas) intimou 42 médicos radiologistas a reduzirem a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a partir de 01.08.2018, por estarem expostos à radiação em período superior àquele autorizado na Lei Federal nº 1.234/1950. DECISÃO Nº 3640/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos apresentados pela SES/DF (e-DOC 31032CF9-c) e pela PGDF (e-DOC BF7A0128-c); II - ter por atendida a diligência objeto do Despacho Singular nº 237/2018-GCRR; III - com fundamento no inciso X do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no inciso X do art. 1º da Lei Complementar nº 1/94 e no art. 277 do Regimento Interno deste Tribunal, deferir a cautelar requerida, para suspender os efeitos da intimação formalizada pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SES dos 42 médicos radiologistas de seu Quadro de Pessoal, com base nos Pareceres nºs 322/2016 e 991/2017/PGDF, que apontaram inobservância da Lei Federal nº 1.234/1950, objetivando reduzir a carga horária desses de 40 para 20 horas semanais, a partir de 01.08.2018, por, supostamente, estarem expostos à radiação em período superior àquele autorizado na referida lei, considerada inaplicável ao Distrito Federal pelo egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como por contrariar o disposto na Lei nº 3.323/2004, que trata da reestruturação da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal até ulterior decisão desta Corte; IV - dar ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF e ao representante; V - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para análise de mérito da representação em tela e adoção das demais providências.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 21968/2014 - Auditoria de regularidade, realizada em 2014, no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (Ibram) e da atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - Sinesp/DF, tendo por escopo avaliar a execução do Contrato nº 622/2011/ASJUR/PRES, referente à implantação de infraestrutura do Parque Burle Marx, localizado no Setor Noroeste, no Plano Piloto, em Brasília - RA I - DF, em conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 041/2008 - ASCAL/PRES e seus anexos. DECISÃO Nº 3651/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos embargos de declaração opostos pela Associação de Pilotos de Ultraleves de Brasília - APUB (fls. 1.807/1.810) em face da Decisão nº 1.509/2018, negando-lhes provimento, ante a ausência obscuridade, omissão ou contradição na deliberação plenária recorrida; b) do pedido de prorrogação de prazo de fls. 1.814/1.815, formulado pela empresa JM Terraplenagem e Construções Ltda., por intermédio de seu representante legal, e conceder novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, pela petição, desta decisão, para que a referida sociedade empresária dê cumprimento ao disposto no item VIII.a da Decisão nº 1.509/2018; II - dar ciência desta decisão aos representantes legais da associação embargante e da empresa JM Terraplenagem e Construções Ltda.; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 5391/2018-e - Representação nº 01/2018-DA, do Ministério Público junto à Corte, requerendo que o Tribunal autorize, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 01/1994, que a unidade instrutiva competente realize auditoria nas obras com péssimo estado de conservação apontadas no âmbito da auditoria operacional realizada no Processo nº

5.687/2011, de modo a verificar se oferecem riscos à população. DECISÃO Nº 3646/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Inspeção nº 02/2018-NFO (e-DOC 4D8EF09D-e) e do Papel de Trabalho 01 (e-DOC 297BC72A-e); b) do Parecer nº 625/2018-G3P (e-DOC 51F60F59-e); II - considerar cumprido o item II da Decisão nº 1.265/2018 e satisfatoriamente atendido o pleito constante da Representação nº 01/2018-DA; III - determinar à Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública - Semag/TCDF que, em caráter urgente e prioritário, proceda ao monitoramento determinado no item II.a da Decisão nº 1.416/2014, tendo em vista a relevância da matéria; IV - dar ciência desta decisão ao ilustre representante; V - autorizar: a) o envio de cópia do Relatório de Inspeção nº 02/2018-NFO e do Papel de Trabalho 01 à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - Sinesp/DF, à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - Seris/DF, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSPPS/DF, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e à Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes; b) a apenação dos autos em exame ao Processo nº 5.421/2018-e; c) o retorno dos autos à Semag/TCDF, para as providências devidas.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 22467/2016-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por NILSON GOMES DE OLIVEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 3652/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a pensão militar (Ato/Sirac nº 001047-2), ressalvando que a análise da regularidade da fixação do benefício será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - relativamente à revisão da pensão militar (Ato/Sirac nº 003723-9), determinar à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar a Portaria DIPC nº 957, de 11/10/2012, publicada no DODF de 07/11/2012, retificada pela Portaria DIPC nº 652, de 04/09/2015, publicada no DODF de 15/09/2015, e pela Portaria DIPC nº 567, de 15/03/2017, publicada no DODF de 22/03/2017, para, onde se lê, nessa última portaria: "... e 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) equivalente a 2 (dois) salários-mínimos em favor da ex-esposa pensionada, a Senhora IGINA OLIVEIRA, Matrícula nº 05329183, a contar de 27 de março de 2010 ...", leia-se: "... e 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) em favor da ex-esposa pensionada, a Senhora IGINA OLIVEIRA, Matrícula nº 05329183, a contar de 4 de outubro de 2012 ..."; 2) esclarecer os fundamentos que embasaram a alteração (em termos percentuais) no pagamento da pensão a Igina Oliveira (ex-esposa pensionada) e a Floracy de Sousa Gomes (companheira) em setembro/2017, quando, em desacordo com o determinado pelos itens I.d.1 e I.f da Decisão TCDF nº 5.387/2016, voltou a ajustar o pagamento àquela beneficiária com base no valor do salário mínimo então vigente; 3) caso existam, digitalizar e incluir, na aba "Anexos e Observações" do Módulo de Concessões do SIRAC, os documentos que porventura embasaram a alteração apontada no item anterior (por exemplo, sentença judicial proferida em favor de Igina Oliveira, em face de Floracy de Sousa Gomes, distinta, portanto, daquela que lhe assegurou alimentos em face do falecido militar instituidor da pensão); 4) inexistindo determinação capaz de afastar o fiel cumprimento conjunto dos itens I.d.1 e I.f da Decisão TCDF nº 5.387/2016, ajustar o valor dos benefícios de Igina Oliveira e de Floracy de Sousa Gomes aos termos da aludida decisão, tudo conforme registrado na aba "Proventos".

PROCESSO Nº 32624/2016-e - Representações formulada pela empresa Apecê Serviços Gerais Ltda., arguindo supostas irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, nos Contratos Emergenciais nºs 223/2014 e 034/2015, celebrados com a representante para a prestação de serviços de limpeza nos estabelecimentos de saúde daquela Pasta. DECISÃO Nº 3653/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação por atraso oferecida pelo SEACOMP (eDoc FAF05458-e); II - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o disposto no item III da Decisão nº 877/2018, para atendimento em 30 (trinta) dias; III - alertar o titular da Secretaria sobre a possibilidade de sofrer sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), em caso de não atendimento, sem causa justificada, do item precedente; IV - conceder ao Senhor Marcello Nóbrega de Miranda Lopes prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para apresentação de razões de justificativas; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 7470/2017 - Tomada de contas anual dos gestores do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - FAS/DF, referente ao exercício financeiro de 2009. DECISÃO Nº 3654/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI nº 45/2017-SEDESTMIDH (fls. 31/32) e dos Ofícios SEI nºs 465 e 488/2018-SEDESTMIDH/GAB (fls. 37/44 e fls. 45/46); b) dos Ofícios de Diligência Saneadora nºs 19 e 75/2018-SECONT (fls. 35/36); II - conceder à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, a prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, para cumprimento da Decisão nº 2388/2017; III - alertar o(a) titular da SEDESTMIDH sobre a possibilidade de vir a sofrer sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), em caso de descumprimento de decisão do Tribunal no prazo fixado, sem causa justificada; IV - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 17322/2018-e - Pensões militares concedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF. DECISÃO Nº 3655/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as pensões militares a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do instituidor e pelo posto/graduação que ocupava por ocasião da passagem para a inatividade, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0064934 - JOÃO CARLOS BORGES DE ARAUJO - Terceiro-Sargento; Ato nº 0078527 - LEOPOLDO HIMMELSBACH - Terceiro-Sargento; Ato nº 0088054 - EDGARD BENEDICTO DE AZEVEDO - Segundo-Tenente; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19643/2018-e - Pensões militares concedidas pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 3656/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as pensões militares a

seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do instituidor e pelo posto/graduação que ocupava no momento da passagem para a inatividade, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos benefícios será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0011133 - VICENTE DE BRITO JUREMA - Cabo; Ato nº 0015333 - JONAS DE MIRANDA PAULINO - Major; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20048/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 3657/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Alexandre Esmeraldo Holanda, Aparecida Rocha de Carvalho, Eli-sangela Borges da Silva, Erika Elisa Santos Dias Carpane, Gilmara Silva de Carvalho, Jacqueline Macedo Ribeiro da Silva, José Gomes da Rocha, Madéia Francisca de Melo Matos Santos, Maria Dilma Rodrigues Ferreira e Maria Irani de Campos; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 20234/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 3658/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Adriana Bela de Souza, Eirilânia Maria Magalhaes Dias Pinheiro, Indira Júlia da Silva, Marcio Christian Coimbra, Ribeiro, Nydia Sousa Carvalho Santos, Patrícia Renata dos Santos Carvalho e Sheila Ribeiro de Oliveira; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas cabíveis para ajustar as jornadas de trabalho dos servidores abaixo nomeados (admitidos no Cargo de Técnico em Saúde, Especialidade de Auxiliar de Enfermagem, em decorrência do concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007), juntando documentação comprobatória do alegado: 1) Claudeci Francisca de Oliveira Teixeira: observar, na acumulação dos cargos em que incorre, o intervalo mínimo necessário de deslocamento entre Brasília e Barreiras; 2) Luciana dos Remédios Alves do Nascimento e Viviane Matias dos Santos: contemplar o repouso semanal remunerado previsto no art. 7º, XV, da Constituição Federal, observando, ainda, os limites mínimo e máximo, respectivamente, de intervalo interjornada e de jornadas diárias de trabalho; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 20773/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 3659/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0075093 - MARIA IZOETY PAULINA DA SILVA - Professor; Ato nº 0084394 - CRISTINA PEREIRA GUIDA NEGRY - Professor; Ato nº 0093437 - MARIA INÊS MESQUITA BESSA - Professor de Educação Básica; Ato nº 0169163 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES - Professor de Educação Básica; Ato nº 0201564 - VERA LUCIA GOMES TEIXEIRA - Professor de Educação Básica; Ato nº 0210781 - IARA DOS SANTOS MIRANDA - Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 5770/2010 - Tomada de contas especial para apurar possíveis irregularidades no pagamento efetuado a título de locação de arquivadas para o evento "Paixão de Cristo Negro", firmado entre a Administração Regional de Samambaia - RA XII e a Firma João Palestino Eventos Ltda. DECISÃO Nº 3641/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 19127/2015 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidade por possíveis prejuízos decorrentes de indícios de superfaturamento de preços de serviços de mestre de cerimônia e coordenador geral, no Contrato nº 026/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal - SEJUS e a empresa Exemplus Agência de Viagens e Turismo Ltda. DECISÃO Nº 3665/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - negar provimento ao Recurso de Reconsideração de fls. 215/222, interposto pela Srª. Sueli Aparecida de Almeida Casella, mantendo íntegros os termos da Decisão nº 4.787/17 e do Acórdão nº 377/17; II - notificar a recorrente para, em novo prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres do Distrito Federal, em solidariedade com a Srª. Carla Denise Triches Burin, o valor indicado no Acórdão nº 377/17, sobre o qual deve incidir atualização monetária, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; III - autorizar a devolução dos autos à Secretaria de Contas, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 28680/2017-e - Representação nº 5/2017-MF, formulada pelo Ministério Público junto a este Tribunal, versando sobre possíveis irregularidades em processo de contratação e pagamento de cursos de Ensino à Distância - EaD no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3660/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 1.574/2017-ATJ/GAB/DLF (Peça 17) e 21/2018-ATJ/GAB/DLF (Peça 18), encaminhados pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, em atendimento à Decisão nº 4.528/2017, e dos demais documentos juntados aos autos (Peças 23/25); II - considerar: a) cumprida a Decisão nº 4.528/2017; b) parcialmente procedente a Representação nº 5/2017 - MF; III - determinar a audiência, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 1/1994, dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização de Peça 26 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa em função das irregularidades ali apontadas,

haja vista a possibilidade de aplicação das respectivas penalidades; IV - determinar à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que: a) se abstenha de realizar os pagamentos referentes às Notas Fiscais nºs 373/NFE e 374/NFE, no valor total de R\$ 352.410,81, até ulterior deliberação desta Corte; b) elabore e encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a metodologia a ser empregada na aferição da indenização devida, nos moldes indicados na Informação nº 65/2018 - 1ª DIACOMP/SEACOMP e do que preveem as Decisões TCDF nºs 437/2011 e 553/2014; V - conceder à Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas - FEPEMIG, na pessoa de sua representante legal (Mayara Gabriela Lourenço, CPF nº 094.656.976-21), a oportunidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar-se acerca das irregularidades apontadas Informação nº 65/2018; VI - autorizar: a) o encaminhamento Informação nº 65/2018 - 1ª DIACOMP/SEACOMP e do relatório/voto do Relator à jurisdicionada e à FEPEMIG, para conhecimento; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 37817/2017-e Aposentadoria de HAMILTON SANTANA RODRIGUES - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 3661/2018O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I ter por cumprida a Decisão nº 345/18; II - tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelo Sr. Hamilton Santana Rodrigues para, no mérito, considerá-las improcedentes; III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV - recomendar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em conjunto com o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF), que corrijam o percentual da parcela ATS (dos atuais 34% para 30%), por não ser aproveitável para esse fim o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ente integrante da administração indireta federal, consoante entendimento normativo consubstanciado na Decisão-TCDF nº 3.811/12, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; V - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4611/2018-e - Pensão civil instituída por ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - Casa Civil. DECISÃO Nº 3662/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do falecimento da beneficiária, Srª. Clemildes Ferreira dos Santos, ocorrido em 22.4.2018, consoante cópia de certidão de óbito acostada à aba "Anexos e Observações" do sistema SIRAC/Concessões; II - ter por prejudicadas as determinações constantes da Decisão nº 1.463/18; III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6800/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 12/2005. DECISÃO Nº 3663/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê fiel cumprimento à Decisão nº 1.732/18, de modo que: a) preste esclarecimentos acerca da acumulação dos cargos exercidos pela servidora Sílvia Rejane Alves Bezerra (Enfermeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Auxiliar de Enfermagem da Fundação Universidade de Brasília), detalhando os horários de trabalho em ambos os vínculos; b) informe se houve o trânsito em julgado da decisão judicial que permitiu a admissão de Maria Izaneide Pereira Martins no cargo de Enfermeiro, indicando se o desfecho definitivo lhe foi favorável ou não, bem como a data de quando ocorreu; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins. RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 25742/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Recanto das Emas - R.A. XV, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 3648/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Sebastião Stênio Pinho (fls. 174/183) contra os termos da Decisão nº 127/2018 e do Acórdão nº 7/2018, conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação ao recorrente, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 15512/2015 - Pensão civil instituída por PEDRO JOÃO DA SILVA - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 3664/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão da pensão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do Título de Pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à jurisdicionada que alerte a Senhora Noemia Barbosa da Silva sobre a possibilidade de pleitear a pensão instituída pelo ex-servidor Pedro João da Silva, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 100.564- 2; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos à origem

PROCESSO Nº 30058/2015 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 3666/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual - PCA do Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR, referente ao exercício financeiro de 2014; II - julgar, com fundamento no art. 17, I da LC nº 1/1994, regulares as contas dos Srs. Jairo Lourenço de Almeida (Defensor Público-Geral), Ricardo Batista Sousa (Defensor Público-Geral), Roberto Oliveira Coimbra (Defensor Público-Geral/Substituto), Fernando dos Santos Ribeiro (Defensor Público-Geral/Substituto), Fábio Alves Vasques (Defensor Público-Geral/Substituto), Camila Agostini (Diretora de Gestão Orçamentária Financeira) e Carlos Gomes Júlio (Diretor de Gestão Orçamentária Financeira/Substituto), em relação ao objeto da PCA em exame; III - considerar, em conformidade com o disposto no art. 24, I, da LC nº 1/1994, plenamente quites com o erário distrital os gestores nominados no item II retro, no que tange ao objeto da PCA; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) a devolução do Processo nº 401.000.376/2015 à Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; b) o retorno dos autos em exame à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 22330/2017 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, referente ao exercício financeiro de 2015. DECISÃO Nº 3667/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual - PCA dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, referente ao exercício financeiro de 2015, objeto dos Processos nºs 121.000.457/2015 e 121.000.079/2016; II - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas dos Srs. Júlio Flávio Gameiro Miragaya (Presidente), Salviano Antônio Guimarães Borges (Diretor Administrativo e Financeiro), Flávio de Oliveira Gonçalves (Diretor de Estudos e Políticas Sociais), Bruno de Oliveira Cruz (Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas), Wilson Ferreira de Lima (Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais) e Aldo Pavani (Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais); III - com fulcro no art. 17, II, da LC nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. Lúcio Remuzat Rennó Júnior (Presidente) e Antônio Fúcio de Mendonça Neto (Diretor Administrativo e Financeiro), em decorrência das falhas apontadas nos subitens: 3.1.3 - Liquidez corrente superestimada; 3.2.2 - Contingências passivas: não contabilização de provisões no exercício; 3.2.3 - Ausência de detalhamento de metodologia de risco para provisões; 3.2.4 - Ausência de nota explicativa relativamente à baixa contábil de saldo com fornecedores a receber, do Relatório de Auditoria nº 48/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF; IV - nos termos do art. 19 da LC nº 1/94, determinar aos atuais administradores da CODEPLAN que adotem as medidas necessárias para evitar a repetição das falhas apontadas; V - considerar: a) os responsáveis nominados no item II, nos termos do inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 1/1994, plenamente quites com o erário distrital em relação ao objeto das contas anuais em exame; b) os responsáveis relacionados no item III, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da LC nº 1/1994, quites com o erário distrital no que tange ao objeto da PCA em análise; VI - aprovar, expedir e mandar publicar os acordãos apresentados pelo Relator; VII - autorizar: a) a devolução dos apensos à CODEPLAN; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 10328/2018-e - Relatório de Inspeção nº 01/2018 - DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (peça 3), referente à fiscalização executada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal na Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, com objetivo de examinar a gestão da frota da Corporação quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e legalidade, bem como de acompanhar a gestão de contratos relacionados à manutenção de veículos. DECISÃO Nº 3668/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Inspeção nº 01/2018 - DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF (peça 3); II - determinar, para cumprimento em 60 (sessenta) dias: a) à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF que, cumprindo o que dispõe o item II, "a", da Decisão nº 1.736/2018, remeta ao Tribunal a matriz de responsabilização correspondente ao Relatório de Inspeção nº 1/2018 - DINCS/COLES/SUBCI/CGDF, para fins de exame e deliberação da Corte sobre os fatos e condutas neles insertos, a teor de suas competências legais; b) à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF e à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que informem ao Tribunal as providências adotadas para a regularização das falhas apontadas no Relatório de Inspeção nº 01/2018 - DINCS/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF; c) à PMDF que apresente ao Tribunal esclarecimentos sobre as medidas adotadas, ou em curso, para apurar a existência de irregularidades semelhantes nos 15 (quinze) contratos de manutenção veicular vigentes à época na Corporação, os quais não foram examinados pela CGDF no decorrer da aludida fiscalização, encaminhando à Corte a documentação pertinente às informações prestadas; III - orientar a CGDF no sentido de que: a) o envio de informações diretamente à Corte não transfere ou substitui a obrigação e a competência da CGDF de acompanhar o cumprimento dos prazos e das recomendações expedidos aos órgãos e entidades do Poder Executivo, em face do disposto no Decreto nº 38.242/2017, consoante estabelecido no item III, "b", da Decisão nº 1.736/2018; b) observe a deliberação contida no item II, "a", da Decisão nº 1.736/2018; IV - autorizar a remessa dos autos à SEAUD, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 20749/2018-e - Atos concessórios conferidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF. DECISÃO Nº 3669/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato nº 0055702 - HERCULES DE OLIVEIRA LEAL - PENSÃO CIVIL - SEDESTMIDH - Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0150020 - LOURIVAL RODRIGUES LIMA - APOSENTADORIA - SEDESTMIDH - Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0153336 - WANDERLUIZ JOSÉ FIRMINO - APOSENTADORIA - SEDESTMIDH - Técnico em Assistência Social; Ato nº 0242367 - MARIA APARECIDA VILELA DE MATOS - APOSENTADORIA - SEDESTMIDH - Técnico em Assistência Social; Ato nº 0242392 - CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE - APOSENTADORIA - SEDESTMIDH - Especialista em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21290/2018-e - Representação nº 8/2018-DA, versando sobre possíveis irregularidades no exercício de cargo público pela Sr.ª. Maira Barbosa Almeida, no ano de 2016, período em que supostamente a ex-servidora não teria comparecido ao trabalho. DECISÃO Nº 3670/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 8/2018-DA (peça 3 e anexo de peça 4), ante o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade consignados no art. 230 do RI/TCDF; II - autorizar: a) a ciência desta decisão ao representante ministerial, signatário da demanda; b) a realização de inspeção, caso necessária; c) o retorno dos autos à SEFIPE para instrução de mérito e adoção das demais providências devidas.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 51/2018, publicado no DODF de 24.07.2018, página 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Conselheiro RENATO RAINHA presidiu a sessão durante o julgamento dos processos de responsabilidade do Conselheiro PAULO TADEU.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos dos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h14, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 31 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice-Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO MANOEL DE ANDRADE RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO PAULO TADEU, PAIVA MARTINS MÁRCIO MICHEL CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1192 (*)

Aos 26 dias de julho de 2018, às 16h20, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, o Vice-Presidente, Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, por motivo justificado, a Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, e em viagem, de caráter oficial, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Representação: PROCESSO Nº 17669/2007 - Despacho Nº 283/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Denúncia: PROCESSO Nº 32956/2015-e - Despacho Nº 369/2018.

JULGAMENTO

O Vice-Presidente concedeu a palavra aos Conselheiros PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL, para relato de processos.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 101/2018, adotada no Processo nº 472/1995, relatado pelo Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS;

Decisão nº 102/2018, adotada no Processo nº 28813/2016-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.

O Tribunal proferiu a seguinte decisão com levantamento da chancela de sigilo do processo:

RELATADO PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 330/2018-e Denúncia protocolada por cidadão sobre possíveis irregularidades na concessão, pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, de pensão civil em vista de suposta fraude na comprovação da qualificação da beneficiária habilitada. DECISÃO Nº 103/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 343/2018-DGP (peça 13), encaminhado pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, tendo por atendida a determinação do item II da Decisão nº 10/2018; II - considerar, no mérito, improcedente a denúncia objeto dos autos em exame, quanto à eventual irregularidade na concessão de pensão civil à Sr.ª Giselda Moretti Barreto, uma vez que a parte do benefício que vem lhe sendo paga está amparada em decisão judicial transitada em julgado, proferida na Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato nº 2002.06.1.006861-8, que tramitou no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF; III - dar ciência desta deliberação ao(à) denunciante e à PCDF; IV - autorizar: a) a retirada do sigilo e o arquivamento do feito; b) o arquivamento do Processo nº 322/2018, autuado com as peças originais, que se encontra na Secretaria de Fiscalização de Pessoal. Nada mais havendo a tratar, às 16h25, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Vice-Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ANILCÉIA MACHADO - MANOEL DE ANDRADE - RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO - PAULO TADEU, PAIVA MARTINS - MÁRCIO MICHEL - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

ACÓRDÃO Nº 252/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA dos Ordenadores de Despesa, Agentes de Material e demais responsáveis da Administração Regional de Planaltina - RAVI, referente ao exercício de 2008. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº 17622/2011 - Apensos: 040.001.181/09 (2 vols.), 135.000.786/08 (2 vols.), 135.000.783/08, 135.000.784/08, 135.000.785/08, 135.000.787/08, 135.000.944/08, 135.001.020/08, 135.001.021/08 e 135.001.022/08.

Nome/Função/Período: Manoel Abadia Sobrinho, Administrador Regional - substituto, de 15.4 a 25.4.08 e de 15.12 a 31.12.08; Enivaldo da Silva Ramos, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, de 1º.1 a 20.1.08 e de 21.2 a 31.12.08; Edlaine Sena Bezerra, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios - substituta, de 21.1 a 20.2.08 e Valéria de Macedo Xavier, Diretora de Administração Geral - substituta, de 12.6 a 11.7.08 e de 13.10 a 17.10.08.

Órgão: Administração Regional de Planaltina - RA VI.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Revisor: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal - MPC/DF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5054, de 17 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro Renato Rainha.
Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Revisor
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 253/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA dos Ordenadores de Despesa, Agentes de Material e demais responsáveis da Administração Regional de Planaltina - RAVI, referente ao exercício de 2008. Contas julgada irregulares. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº 17622/2011 - Apensos: 040.001.181/09 (2 vols.), 135.000.786/08 (2 vols.), 135.000.783/08, 135.000.784/08, 135.000.785/08, 135.000.787/08, 135.000.944/08, 35.001.020/08, 135.001.021/08 e 135.001.022/08.

Nome/Função/Período: Aylton Gomes Martins, Administrador Regional, de 1º.1 a 14.4.08 e de 28.4 a 14.12.08 e Rosemary Soares de Araújo, Diretora de Administração Geral, de 1º.1 a 11.6.08, de 12.7 a 12.10.08 e de 18.10 a 31.12.08.

Órgão: Administração Regional de Planaltina - RA VI.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Revisor: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2/2011 - DIRAG/CONT: subitem 3.1.2 (parcelamento do objeto de licitação em obras de construção e reforma de praças).

Valor individual da multa aplicada aos responsáveis: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea b, 20, parágrafo único, e 57, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço e aplicar aos responsáveis a multa acima indicada, como também determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, III, 26 e 29, do mesmo diploma legal.

ATA da Sessão Ordinária nº 5054, de 17 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, acolhendo o voto do Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Revisor
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 254/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis. Devolução dos autos.

Processo TCDF n. 21.318/2015 (1 Vol.) - Apensos nºs 040.000.968/2015 e 135.000.031/2014.

Nome/Função/Período: Leandro Fernandes Matias Pereira, Administrador Regional - Substituto, de 9/10 a 15/10/14; Washington de Melo Trindade, Diretor de Administração Geral, de 1º/1 a 31/12/14; Maria Aparecida Vieira Nobre, Diretora de Administração Geral - Substituta, de 23/6 a 2/7/14; Márcio José de Souza, Diretor de Administração Geral, de 9/10 a 31/12/14; Claudiana Pereira Batista, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituta, de 3/2 a 12/2/14 e de 7/7 a 21/7/14 e Rozânia Pereira de Macêdo, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 1º/1 a 31/12/14.

Órgão/Entidade: Administração Regional de Planaltina - RA VI.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 3ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas do nominados responsáveis, dando-lhes quitação plena.

ATA da Sessão Ordinária nº 5056, de 24 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 255/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Exercício de 2014. Razões de justificativa. Improcedência. Contas julgadas irregulares. Ausência de débito. Aplicação de multa. Devolução dos autos.

Processo TCDF n. 21.318/2015 (1 Vol.) - Apensos nºs 040.000.968/2015 e 135.000.031/2014.

Nome/Função/Período: Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional, de 1º/1 a 20/8/14; Wellington de Mesquita Vieira, Administrador Regional, de 6/1 a 15/1/14, de 7/7 a 16/7/14, de 21/8 a 5/10/14 e de 9/10 a 31/12/14 e Kellen Aparecida de Oliveira, Diretora da Diretoria de Administração Geral, de 27/2 a 8/10/14

Órgão/Entidade: Administração Regional de Planaltina - RA VI.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 3ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: a) Nilvan Pereira de Vasconcellos: irregularidades apuradas nas contratações de shows artísticos realizados no exercício de 2014, por inexistência de licitação, conforme consignado no Processo nº 22.719/2014, por meio do Acórdão nº 832/2016 (Contratação de artistas, Ausências dos requisitos previstos no artigo 26, inciso III, do Decreto nº 34.577/2013 - Processo nº 135.000.385/2014), bem como apontadas nos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos; 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina; e 2.3 - irregularidades na concessão de apoio à realização de eventos religiosos em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; b) Wellington de Mesquita Vieira: irregularidades apontadas nos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos e 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; c) Kellen Aparecida de Oliveira: irregularidades apontadas nos subitens 2.1 - falhas na elaboração dos relatórios do executor de contratos e 2.2 - irregularidades no contrato de execução de pavimentação e drenagem pluvial em Planaltina do Relatório de Auditoria nº 93/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF.

Valor da multa individual a ser pago no prazo de trinta dias do conhecimento desta deliberação e atualizada monetariamente a partir do vencimento, consoante os termos da Portaria-TCDF nº 212/2002:

a) Nilvan Pereira de Vasconcellos - R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

b) Wellington de Mesquita Vieira - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

c) Kellen Aparecida de Oliveira - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições dos artigos 17, III, "b", 20, parágrafo único, e 57, I, da Lei Complementar nº 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço e aplicar aos nominados responsáveis multa individual no valor acima indicado, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, autorizar a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, se necessário.

ATA da Sessão Ordinária nº 5056, de 24 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 256/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis. Devolução dos autos.

Processo TCDF nº 26.140/2015 (1 Vol. e 2 anexos) - Apenso nº 040.001.117/2015 (3 vols.).

Nome/Função/Período: Gilvan de Freitas Bonfim, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, de 1º.1 a 31.12.14; Weberson de Barros Franco, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio - Substituto, de 3.2 a 4.3.14; Natanael Ribeiro de Oliveira, Administrador Regional - Substituto, de 14.7 a 11.08.14 e de 9.12 a 31.12.14 e Thainá Soares da Silva, Diretora de Administração Geral - Substituta, de 27.1 a 6.2.14 e de 6.10 a 26.10.14.

Órgão/Entidade: Administração Regional de Ceilândia - RA IX.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 3ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas do nominados responsáveis, dando-lhes quitação plena.

ATA da Sessão Ordinária nº 5055, de 19 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, parcialmente vencido o Conselheiro Márcio Michel.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 257/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Exercício de 2014. Razões de justificativa. Improcedência. Contas julgadas irregulares. Instauração de TCE. Aplicação de multa. Devolução dos autos.

Processo TCDF nº 26.140/2015 (1 Vol. e 2 anexos) - Apenso nº 040.001.117/2015 (3 vols.).

Nome/Função/Período: Aridelson Sebastião de Almeida, Administrador Regional, de 1º/1 a 8/12/14 e Sônia Maria Rodrigues, Diretor de Administração Geral, de 1º/1 a 31/12/14.

Órgão/Entidade: Administração Regional de Ceilândia - RA IX.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 3ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedades apontadas nos itens 2.1 - Itens de obra entregues em quantidade inferior ao contratado e/ou não entregues; 2.2 - Fracionamento de despesa mediante múltiplas licitações para objeto semelhante; e 2.3 - Desperdício de dinheiro público com a instalação de pontos de encontros comunitários - PEC's em locais sem acesso para a população do Relatório de Auditoria nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUB-CI/CGDF (Processo nº 040.001.117/2015, fls. 491/501).

Recomendações (LC/DF 01/94, art. 19): determine aos atuais gestores da Administração Regional de Ceilândia - RA IX que adotem as medidas necessárias no sentido de corrigir e evitar as falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 55/2016 - DIRAD/CONAG/SUB-CI/CGDF do Processo nº 040.001.117/2015.

Valor da multa individual: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), valor a ser pago no prazo de trinta dias do conhecimento desta deliberação e atualizada monetariamente a partir do vencimento, consoante os termos da Portaria-TCDF nº 212/2002.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições dos artigos 17, III, b, 20, parágrafo único, e 57, I, da Lei Complementar nº 01/1994, em julgar irregulares as contas em apreço e aplicar aos nominados responsáveis multa individual no valor acima indicado, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, autorizar a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, se necessário.

ATA da Sessão Ordinária nº 5055, de 19 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, parcialmente vencido o Conselheiro Márcio Michel.

Representante do MPJTCD presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro-Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 258/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. CEB Participações S/A - CEBPAR. Exercício financeiro de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena do responsável.

Processo TCDF n. 23.167/2015 - (Apenso n. 312.000.003/2015 - 1 vol.)

Nome/Cargo/Período: Rubem Fonseca Filho, Diretor-Geral, de 1º.1 a 29.4.14; Setembrino de Menezes, Filho Diretor Técnico, de 1º.1 a 4.8.14; Marcelo Gomes de Alencar, Diretor-Geral, de 30.4 a 31.12.14; Jorge Eden Freitas da Conceição, Diretor Administrativo Financeiro, de 5.8 a 31.12.14; Peniel Pacheco, Diretor Administrativo Financeiro, de 1º.1 a 3.4.14 e João Torracca Júnior, Diretor Administrativo Financeiro, de 4.4 a 31.12.14 e Diretor Técnico, de 5.8 a 31.12.14.

Órgão: CEB Participações S/A - CEBPAR.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5056, de 24 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCD presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 259/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A, referente ao exercício de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF nº: 14.406/14 - Apenso nº 041.000.463/14 (3 vols.). Nome/Função/Período: Valdir José dos Santos, Diretor de Operações e de Negócios, de 1º.1 a 31.12.13.

Órgão/Entidade: BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5056, de 24 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCD presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 260/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A, referente ao exercício de 2013. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis. Determinações de providências corretivas.

Processo TCDF nº: 14.406/14 - Apenso nº 041.000.463/14 (3 vols.). Nome/Função/Período: Lenin Florentino de Faria, Diretor Presidente, de 1º.1 a 31.12.13 e Edilson Barbosa Veloso Júnior, Diretor Jurídico, de Administração e de Controladoria, de 1º.1 a 31.12.13.

Órgão/Entidade: BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 54/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 677/681 do Processo apenso): Subitem 2.1 - Ausência de pesquisa de preços para renovação de contrato de publicidade; Subitem 2.2 - Ausência nos autos de publicação de resumo de edital; Subitem 2.4 - Ausência de licitação para locação de equipamentos de impressão e scanner.

Determinações (LC/DF nº 1/94, art. 19): aos atuais administradores do BRB - Administradora e Corretora de Seguros S/A que adotem, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com as determinações das providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5056, de 24 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCD presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora-Geral do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 261/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR. Exercício de 2014. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF n. 30.058/2015.

Nome/Função/Período: Ordenadores de despesas e demais responsáveis: Jairo Lourenço de Almeida, Defensor Público-Geral/Gestor do PROJUR, de 1º/1 a 28/4/14; Ricardo Batista Sousa, Defensor Público-Geral/Gestor do PROJUR, de 29/4 a 31/12/14; Roberto Oliveira Coimbra, Defensor Público-Geral (Substituto), de 6/1 a 4/2/14; Fernando dos Santos Ribeiro, Defensor Público-Geral (Substituto), de 30/6 a 29/7/14, de 11/9 a 13/9/14 e de 6/10/14; Fábio Alves Vasques, Defensor Público-Geral (Substituto), em 24, 28 e 29/10/14 e de 4/12 a 22/12/14; Camila Agostini, Diretora de Gestão Orçamentária Financeira, de 1º/1 a 31/12/14 e Carlos Gomes Júlio, Diretor de Gestão Orçamentária Financeira (Substituto), de 6/1 a 15/1/14, de 5/3 a 14/3/14, de 5/8 a 14/8/14, de 16/8 a 11/9/14 e de 10/11 a 14/11/14.

Órgão/Entidade: Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - PROJUR.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCD: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Re-

lator deste feito, em julgar, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5057, de 26 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 262/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Cartão BRB S/A. Exercício financeiro de 2013. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF n. 27.804/2015.

Nome/Função/Período: Gustavo Costa Oliveira, Diretor de Tecnologia e Produtos, de 1º/1 a 31/12/13 e Laécio Barros Júnior, Diretor de Operações, Relacionamento com parceiros e Marketing, de 1º/1 a 31/12/13

Órgão/Entidade: Cartão BRB S/A.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Revisor: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor deste feito, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 5 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, vencido o Relator, que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 263/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Cartão BRB S/A. Exercício financeiro de 2013. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinações. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n. 27.804/2015.

Nome/Função/Período: Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor-Presidente, de 1º/1 a 31/12/13 e Romes Gonçalves Ribeiro, Diretor de Contabilidade, Administração e Pessoas, de 24/9 a 31/12/13.

Órgão/Entidade: Cartão BRB S/A.

Relator: Conselheiro Paiva Martins.

Revisor: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: Relatório de Auditoria nº 45/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF Subitens: 1.1 Falha na aprovação de despesa realizada acima do limite fixado pela empresa; 2.1 Ausência de cotação de preços para contratação de prestação de serviços de buffet; 2.2 Ausência de licitação nas contratações de empresas para prestação de serviços e/ou aquisição de bens.

Ausência de documentos que deveriam constar na prestação de contas, conforme RITCDF: (i) termo de conferência de caixa; (ii) termo de conferência de almoxarifado e depósito de bens; (iii) Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis realizado por comissão especialmente constituída para levantá-lo; (iv) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis; (v) confirmação da propriedade dos imóveis; (vi) termo de conferência de caixa; e (vii) termo de conferência de almoxarifado e depósito de bens.

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais administradores e demais responsáveis pela Cartão BRB S/A., para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5051, de 5 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, vencido o Relator, que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Paulo Tadeu.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Revisor
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 264/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF n. 22.330/2017.

Nome/Função/Período: Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Presidente, de 1º/1/15 a 27/1/15; Salviano Antônio Guimaraes Borges, Diretor Administrativo e Financeiro, de 1º/1/15 a 27/1/15; Flávio de Oliveira Gonçalves, Diretor de Estudos e Políticas Sociais, de 10/3/15 a 31/12/15; Bruno de Oliveira Cruz, Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, de 10/3/15 a 31/12/15; Wilson Ferreira de Lima, Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais, de 1º/1/15 a 27/1/15; Aldo Paviani, Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais, de 27/1/15 a 31/12/15.

Órgão/Entidade: Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5057, de 26 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 265/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual - PCA. Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN. Exercício financeiro de 2015. Contas julgadas regulares com ressalvas. Determinações. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF n. 22.330/2017.

Nome/Função/Período: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente, de 27/1/15 a 31/12/15 e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, de 27/1/15 a 31/12/15.

Órgão/Entidade: Companhia de Planejamento do DF - CODEPLAN.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: Subitens: 3.1.3 - Liquidez corrente superestimada; 3.2.2 - Contingências passivas: não contabilização de provisões no exercício; 3.2.3 - Ausência de detalhamento de metodologia de risco para provisões; 3.2.4 - Ausência de nota explicativa relativamente à baixa contábil de saldo com fornecedores a receber, todos do Relatório de Auditoria nº 48/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF;

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): Determinação aos atuais administradores e demais responsáveis pela CODEPLAN, para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, com fundamento nos arts. 17, II, e 19, da Lei Complementar 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5057, de 26 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Vice-Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR CARLA MACHADO MARTINS, matrícula 1.682.129-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAURA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula 1.676.597-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA CRISTINA DA SILVEIRA, matrícula 1.676.597-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 1.660.428-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 186.230-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Regularização das Ocupações Rurais, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE BOHRER MARQUES, matrícula 1.681.836-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LÉONE CAMARGO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia, da Diretoria de Regularização Fundiária Rural, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1.661.397-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CICERO JOSE ALENCAR SOARES, matrícula 100.775-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVANEIDE DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2018.

EXONERAR ORION ELVÍDIO LEITE FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CHARLISSON NOGUEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2018.

NOMEAR RAYSSA PEREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERT ALMEIDA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE AGUIAR LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR ELISABETE MOURA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHAN DOMÊNICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHYA TORRES MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE CÁSSIA BARROS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO GONÇALVES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JALISSON FERREIRA AIRES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.382-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO PEREIRA MACHADO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.533-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO PEREIRA MACHADO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 209.533-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RUDY CASSIANO SILVA, Professor, matrícula nº 208.730-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO MENDONÇA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZÂNGELA DE FÁTIMA FERNANDES VIRIATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO nos Decretos de 25 de junho de 2018, publicado no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, o ato que nomeou FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR LUCILIA NEVES VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ROBERTO LIMA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 06, o ato que nomeou JAMILA BARROSO MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Coordenação de Análise Documental, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SUZILEY TEREZINHA GOULART FERRETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Planaltina, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato HALLES BISPO PEREIRA aprovado para o cargo de Técnico em Saúde, Especialidade Técnico em Enfermagem, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, a que se refere o Edital Normativo nº 01 - SEAP/SES-NM, 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 08, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento final do Mandado de Segurança nº 2017.00.2.023060-4.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, matrícula 138.050-8, Técnico Administrativo, lotado no Fundo de Saúde do Distrito Federal, para a Função de Membro Titular do Conselho Fiscal do serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, em vaga destinada ao representante da Secretaria de Estado de Saúde, da equipe do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAPHAEL GAMA DE REZENDE, matrícula 198.243-5, Técnico Administrativo, para a Função de Membro Suplente do Conselho Fiscal do serviço social autônomo Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, em vaga destinada ao representante da Secretaria de Estado de Saúde, da equipe do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES, Primeira Suplente, para o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar do Lago Norte, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar Priscila Pimentel Gonçalves de Carvalho, afastada em razão de gozo de licença maternidade, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR AMIM MACEDO QUEIROZ da Função de Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

DESIGNAR NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO para exercer a Função de Membro Efetivo, da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR LUZENIR CAMPOS DA SILVA para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

DESIGNAR ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata ROSANE SOARES CUNHA, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº. 0708938-44.2018.8.07.0000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 35 (edição extra), de 30 de maio de 2018, a nomeação dos candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, por não terem tomado posse dentro do prazo legal:

GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO - 118º

JOÃO PEDRO CARVALHO GARCIA - 125º

CONRADO FERRI CINTRÃO - 134º

RICARDO DE SOUZA LIBORIO - 135º

NOMEAR os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01- PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, 28 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de outubro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

LAURA NUNES DE LIMA - 148º

ANDRÉ LUIS DUARTE COSTA - 149º

THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA - 150º

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do processo nº 0702184-09.2016.8.07.0016, da Primeira Turma Recursal dos Juizados Especiais do TJDF, e atendendo ao Ofício nº 7716/2016- - PROPE, de 02 de fevereiro de 2017, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Delegado, de 31 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 275, de 31 de dezembro de 2014, Edital de Resultado Final nº 82, de 28 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2016, Edital de Homologação nº 83, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 190, de 06 de outubro de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final do Concurso nº 95, de 09 de novembro de 2017, publicado no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017 e Edital de Prorrogação da Validade do Concurso nº 96, de 20 de março de 2018, publicado no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, em vaga originária, para o cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso:

ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - 147º

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 9 de julho de 2018, publicado no DODF nº 129, de 10 de julho de 2018, página 37, o ato que nomeou URUA BORGES DE SOUSA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central...", LEIA-SE: "...da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte...".

No Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 17, o ato que nomeou ICARO FARIAS, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, ONDE SE LÊ: "...ICARO FARIAS...", LEIA-SE "...ICARO FARIAS DE FARIA...".

No Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 15, o ato que exonerou ARTHUR FABIANO VIEIRA DA SILVA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2018. ".

No Decreto de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, página 11, o ato que exonerou, a pedido, ROBERT WAGNER DE SANTANA, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 20 de junho de 2018."; o ato que exonerou, a pedido, LUCAS MATHEUS CASTRO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 2018.".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 06 de agosto de 2018

Processo SEI/GDF: 00054-00029916/2018-90. Interessado: 1º TEN QOPMSM ANTONIO JULIÃO ARAÚJO DE MENESES, Mat. 731.235/0. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 1º TEN QOPMSM ANTONIO JULIÃO ARAÚJO DE MENESES, Mat. 731.235/0, com destino à cidade de Munique/Alemanha, no período de 24 a 30 de agosto de 2018, a fim de participar do "European Society of Cardiology -ESC Congress 2018", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 15/2018 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 10871193) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002020/2018-87. Interessada: CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem da MAJ QOPM MELISSA RODRIGUES DA ROCHA, Mat. 1676108-1, com destino a cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar como instrutora no "Estágio de Coordenação Civil-Militar (Estag CIMIC) 2018/2", a ser realizado nas instalações do CCOPAB, Rio de Janeiro", no período de 19 a 24 de agosto de 2018, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, da referida militar, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 16/2018/AJL/CM-GDF e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Chefia de Gabinete desta Casa Militar para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, com base na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, objetivando o ressarcimento ao erário, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no Processo nº 002.000.091/2016.

Art. 2º Designar o servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE para, no prazo de noventa dias, concluir o procedimento de tomada de contas especial a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 53, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, com apoio no disposto na Resolução nº 102/1998-TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.676.374-2, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE para dar continuidade aos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Ordem de Serviço nº 08, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, nos autos do Processo SEI-GDF nº 0151-000.092/2015, tendo em vista as considerações contidas na Nota Técnica SEI-GDF nº 9/2018 - CACI/GAB/UCI (doc. 9920764).

Art. 2º Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO, matrícula 1.668.108-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Coordenação de Relações Federativas, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ARTHUR PAES WITTENBERG, matrícula 127.590-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Relações com o Congresso Nacional, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de agosto, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE ADJUNTA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com fundamento no Decreto nº 31.861/2010, RESOLVE: ATRIBUIR Indenização de Atividades Externas ao servidor DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Área de Especialização Controle Ambiental, matrícula nº 272.667-X, em efetivo exercício de suas atribuições nesta autarquia, a contar de 25 de junho de 2018, para fins de regularização funcional e financeira.

ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO GTIT, à base de 15%, a contar de 03 de abril de 2013, para fins de regularização funcional e financeira à servidora ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.381-7, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme Processo nº. 0360-001394/2010.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 357, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 1º do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e ante os preceitos do art. 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI nº 00410-00008613/2018-18, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada JOANA D'ARC LINS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 30.477-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

PORTARIA Nº 358, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e ante os preceitos do art. 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, diante do contido no Processo SEI nº 00410-00008615/2018-07, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA dez meses de Licença-Prêmio do servidor falecido MAURO DA SILVA LIMA, matrícula 38.804-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, V, da Portaria-SEPLAG nº 58, de 17 de abril de 2015, em face do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, e, ainda, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 258, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, designada para apuração dos fatos constantes do Processo 0410-000496/2017.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

PORTARIA Nº 364, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 189, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014; no art. 1º do Decreto 39.079, de 25 de maio de 2018; e diante do preceituado no art. 1º e seguintes da Lei nº 318, de 23 de setembro de 1992, no art. 6º, §1º, I, da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 2000, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI nº 00410-00008822/2018-53, RESOLVE:

CONCEDER à servidora AMANDA DANYELLE DE AMORIM CALDAS, matrícula 174.877-7, Médico - Clínica Médica, lotado na Gerência de Processos, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, a GRATIFICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - GMOV, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento padrão em que o servidor estiver posicionado, a contar de 4 de novembro de 2017.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

PORTARIA Nº 365, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso da atribuição prevista no Decreto 39079 de 25 de maio de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00008922/2018-80, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 16 de maio de 2018, que designou a servidora CAROLINE SANTANA RÓCHA, matrícula 271.890-1, para substituir o Gerente de Formalização de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto nesta portaria.

Art. 2º Designar MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL, matrícula 272.837-0, para substituir o Gerente de Formalização de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SOARES ALVES
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de agosto de 2018

PROCESSO: 00413-00002290/2018-66INTERESSADO: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIROAS-SUNTO: CESSÃO DE SERVIÇO RAUTORIZO; com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula nº 174.702-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-IPREV-DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal - CACI, para as providências pertinentes.

RÊNATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2018

Processo: 0080-012916/2016. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF. Assunto: CESSÃO DE SUELEM ARAÚJO RUAS OLIVEIRA.

I) REVOGO, com base no o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, o despacho publicado no DODF nº 85, de 4/5/2018, pág. 48, referente à disposição da servidora SUELEM ARAÚJO RUAS OLIVEIRA, matrícula 223.963-9, Analista de Gestão Educacional - Psicologia à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. II) AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, § 3º, com o art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora SUELEM ARAÚJO RUAS OLIVEIRA, matrícula 223.963-9, Analista de Gestão Educacional - Psicologia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - SEDE, da Gerência de Atendimento às Vítimas de Violência, da Unidade de Projetos e Programas de Justiça e Cidadania, da Subsecretaria de Apoio às Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00358004/2018-06 Interessado: RAFAEL FERNANDES CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor RAFAEL FERNANDES CARVALHO, matrícula 271.936-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Controladoria Setorial, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 0113-011719/2016 Interessado: FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, matrícula 224.074-2, Analista de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo: DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF, com ônus ao órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 632/2017 de 07 de dezembro de 2017, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 152/2018 - SEPLAG/SUTIC de 02 de agosto de 2018, para atuarem como gestor/fiscais do Contrato nº 36787/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.188.158/0001-49, que tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva e de sustentação de software, desenvolvimento de software e serviço de administração de banco de dados, referentes aos itens 1, 2, 3 e 4, referentes ao Grupo 01, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2018 SCG/SEPLAG e anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 SCG/SEPLAG, e na Proposta de Preços, a saber:

1. Daniel Celestino de Freitas Pereira, Coordenador de Inovação de Serviços de Tecnologia, matrícula nº 265.612-4, na qualidade de Fiscal Técnico; e Andreia Vial Correa, Assessor Especial, matrícula nº 265.396-6, na qualidade de Fiscal Requisitante.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 857/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015 e Processo SEI nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, Gestor de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 1751948 e JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 039698-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da RA-III Taguatinga - Taguaparque Ginásio; RA-III Taguatinga - Taguaparque Centro Cultural e RA-III Taguatinga - Taguaparque Sede; 2. JOAO EUSTAQUIO SANTOS BARROS, Diretor, matrícula nº 2697181 e JAQUELLYNE DE MELO SANTOS, Assessor, matrícula nº 2702770, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer Vila Olímpica Samambaias; 3. GIZELE RAMOS MOTA FERNANDES, Especialista em Socioeducação - Pedagoga, matrícula nº 221202-1 e FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, Especialista em Socioeducação, matrícula nº 216197-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude UAMA Samambaia Norte; 4. ADRIANA MELO ANTUNES, Técnico de Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 218022-7 e MARIA IVANILDE SOUZA SANTOS, Auxiliar Assistência Social, matrícula nº 103897-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - COSE Joffre Mozard Parada; 5. ANA PAULA SILVA CAMELO, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1983040, e ERISON VIEIRA CASSIMIRO, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1918303, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do IBRAM Hospital Veterinário Público - HVPE; 6. WELLINGTON DE ALMEIDA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 220457-6 e NEUSA RODRIGUES MATOS?, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 194.170-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude UAMA Taguatinga Sul.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 860/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao Lote 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017, na Proposta da empresa e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. RODRIGO GODÉ DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1430785-5 e TIAGO FERREIRA DOMINGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 124836-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA Brazlândia; 2. SERGIO LUIS XAVIER SANS, Gestor de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 099.125-2, e LISIANE CRISTINA NEVES DE SA, Assessor Técnico, matrícula nº 167.180-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes localidades: RA-XXV SCIA Centro de Convivência do Idoso; RA-XXV SCIA Centro de Multiplas Funções Estrutural; RA-XXV SCIA Praça Central e RA-XXV SCIA Sede; 3. EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, matrícula nº 1660903-4 e ERNANDES FERREIRA COUTO, Gerente, matrícula nº 154569-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social; 4. KARINE CARDOSO MOURA NUNES, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 179349-7 e ANTONIA ROSALINA SOUSA CASTRO, Assessor Técnico, matrícula nº 103.941-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - CRAS Estrutural.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 03 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 859/2018 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.530-1 e SILVIO FRED COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 23.207-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes localidades da: RA-VIII Núcleo Bandeirante - Park Bandeirante; RA-VIII Núcleo Bandeirante Biblioteca; RA-VIII Núcleo Bandeirante Casa do Pioneiro; RA-VIII Núcleo Bandeirante Centro Comunitário Divinéia; RA-VIII Núcleo Bandeirante Estádio Vasco Viana; RA-VIII Núcleo Bandeirante Ginásio de Esporte; RA-VIII Núcleo Bandeirante Parque de Serviço da DRO; RA-VIII Núcleo Bandeirante Residência Oficial; RA-VIII Núcleo Bandeirante Salão Comunitário e RA-VIII Núcleo Bandeirante Sede; 2. LUCIANA MACEDO LOPES, Técnico de Assistência Social, matrícula nº 184.848-8, e RUI MEDEIROS RODRIGUES, TAS/Agente Administrativo, matrícula nº 102.153-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - CRAS Núcleo Bandeirante; 3. VALDECI PEREIRA DA SILVA, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 219617-4 e DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 133555-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - NA HORA Sobradinho; 4. PEDRO ANTONIO E SILVA, Auditor Fiscal de Receita do DF, matrícula nº 46.216-0 e ADRIANA GOMES FERREIRA, Inspetor Fiscal-AGEFIS, matrícula nº 115.394-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - Agência de Recuperação de Crédito e Atendimento; 5. GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, Analista de Políticas Públicas em Gestão Governamental, matrícula nº 40534-5, e MARÍLIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 222.103-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da RA-X Guarã CCI / Ginásio; RA-X Guarã -Estádio; RA-X Guarã Horta Comunitária; RA-X Guarã Parque de Serviços; RA-X Guarã Salão Comunitário; RA-X Guarã Salão de Múltiplas Funções e RA-X Guarã Sede.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07 e Decreto nº 33.679/12 e conforme Decreto nº 36.825/2015 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar BARBARA CARDOSO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 268077-7, Assessora Especial, lotada na Subsecretaria de Administração/SEPLAG, para atuar como 2ª Suplente, do Contrato nº 01/2015 - SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa P&P TURISMO, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme processo: 410.000.376/2015.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 191, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-14, para Substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA, matrícula nº 187.356-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suprimento de Fundos, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR NICHOLAS EXEL MOREIRA DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 272.461-8, para substituir CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 22.628-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 551, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 02/2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA F. DE FELIPE MARTINEZ, matrícula nº 128.806-7 e MARCO YUKIO TSUNO, matrícula nº 1.435.794-1, da Banca Examinadora referente ao Edital de Credenciamento 002/2012, que trata de serviços complementares de Ressonância Nuclear Magnética junto ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Distrito Federal, designado pela Portaria nº 76, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar JOSÉ ALBERTO COVRE SOARES, matrícula nº 1.441.540-2 e CÉSAR BOSCO CARDOSO, matrícula nº 1.679.614-4, para compor a Banca Examinadora, representando a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, referente ao Edital de Credenciamento nº 02/2012, que trata de serviços complementares de Ressonância Nuclear Magnética junto ao Sistema Único de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 559, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato 001/2017 - SES/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato 001/2017 - SES-DF, firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), instituída pela Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017, página 13, para designar a servidora CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, matrícula 137346-3, como representante da SUPLANS/SES-DF, para compor a referida Comissão, em substituição ao servidor TIAGO AMARAL FLORES, matrícula, 146.697-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 607, DE 21 DE JUNHO DE 2018 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013:

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 215 § 3º que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CSDF nº 390, de 28 de junho de 2012, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando o Memorando nº 002/2018, de 09 de julho de 2018, do Conselho Regional de Saúde de São Sebastião - CRSSS que dispensa e designa membros titulares e suplentes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para o triênio abril 2018 a abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de conselheiros (as) do CRSSS:

1 - Segmento Gestor/ Membros Titulares - DANILO ALVES PINHEIRO TANNURE, ELIZA REGINA MELLO, FLÁVIA DA COSTA RODRIGUES LIMA e FERNANDA FEITOSA SILVA DE OLIVEIRA. Membros Suplentes - ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA, RENATA NUNES MARQUES, ALEXANDRE SENA BORBA e LÍGIA VILELA RODRIGUES.

2 - Segmento Trabalhador/ Membros Titulares - CÍCERO NUNES ABIORANA - Conselho Regional de Farmácia - CRF, MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF - SindSaúde-DF, MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA - SindPrevi/DF, AUGUSTA VIVIANE DA SILVA FARIAS - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF - SINDATE-DF. Membros Suplentes - MARIA CLAUDIA DE C. SALGADO XIMENES - Conselho Regional de Farmácia - CRF, MICHELE ARAÚJO MAIA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF - SindSaúde-DF, ELIANE PEREIRA BARBOSA - SindPrevi/DF, MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF - SINDATE-DF.

3 - Segmento Usuário/ Membros Titulares - MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS, ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO CARLOS SOUZA, JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, MÁRIO LUIZ LUZ NERIS, LUISVALDO FERREIRA OLIVEIRA e SEBASTIANA GAIOSO DA CRUZ. Membros Suplentes - MARCOLINA DE OLIVEIRA, JOSIMAR FARIAS COSTA, AGUIAR PEREIRA DE SOUSA, MÁRCIA VANDERLEIA DOS SANTOS, OLAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MANUEL HORÁCIO NUNES FILHO, ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA e LUCIANA ARAÚJO DIAS.

Art. 2º Designar para a função de conselheiros (as) do CRSSS para o triênio abril de 2018 a junho de 2021:

1 - Segmento Gestor/ Membros Titulares - FÁBIO DE SOUZA DURAES ORNELAS - Diretor Administrativo/DA/SRSLE, DANUSA FERNANDES BEJAMIM - Diretora Regional de atenção Primária à Saúde/DIRAPS/SRSLE, VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE - Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 05 de São Sebastião - GSAP5/SS e RAFAEL LACERDA ALMEIDA DA COSTA - Gerente da UPA de São Sebastião/DIRASE/SRSLE. Membros Suplentes - LUIZA REGINA DE MELO - Gerente de Apoio Operacional de Atenção Primária à Saúde - GAOAPS/DA/SRSLE, MARIA MARTINS ALESSIO - Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 01-GSAP1- DIRAPS/SRSLE, JUSSARA SILVA VIEIRA - Gerente da Casa de Parto de São Sebastião - DIRASE/SRSLE e ANA PAULA DA COSTA PESSOA - Supervisora de Emergência da UPA-SS/DIRASE/SRSLE.

2 - Segmento Trabalhador/ Membros Titulares - OSMAR ABADIA RAMOS DE OLIVEIRA - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF - SindSaúde, LUIZ CARLOS RAMOS DE SOUZA - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS, THIAGO ARAGÃO DE MORAIS - representante do Sindicato dos Médicos do DF - SindMédico-DF e MARIA ERAILDES SILVA DE SOUSA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF - SINDATE-DF. Membros Suplentes - LUCIMARA DA SILVA SERRÃO MELLO - representante do Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF - SINDIVACS, MARA OUGANO PARANHOS DE OLIVEIRA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do DF - SINDATE-DF, WALDIR SOARES CORDEIRO - representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF - SindSaúde e MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA - representante do Sindicato dos Médicos do DF - SindMédico-DF.

3 - Segmento Usuário/ Membros Titulares - JANAÍNA DE SOUZA AGUIAR LOPES - representante dos Moradores do Residencial Oeste - AMBRO, HELENA GONÇALVES DE JESUS - representante da Paróquia Santo Afonso - EPSA, EDINILZA JOSÉ DOS SANTOS - representante da Associação dos Moradores do Residencial Vitória - AMRV, ANAÍZA NUNES DOS REIS - representante da Casa de Cultura Permanência de São Sebastião, ELIANA MARIA FONTENELE DOS SANTOS - representante da Associação das Agricultoras e Agricultores Familiar do Assentamento 1º de julho - AAAFA, MARCELI DA SILVA BRITO - representante da Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Mangueiral, Área Rural de Pinheiral - ACMMSM, ERMINO RIBEIRO SOARES - representante dos Produtores Rurais da BR 251 km 32 Região Pró-Rural - APR e GABRIELA FOGAÇA A. PINHEIRO - representante do Movimento Super Nova - MSN. Membros Suplentes - FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO - representante dos Moradores do Residencial Oeste - AMBRO, LUSIENE GUEDES DE ARAÚJO SANTOS - representante da Paróquia Santo Afonso - EPSA, JOCIMARA DE OLIVEIRA NUNES - representante da Associação dos Moradores do Residencial Vitória - AMRV, HOSANA ALVES DO NASCIMENTO - representante da Casa de Cultura Permanência de São Sebastião, REGINALDO DE PAULA CAMARGO - representante da Associação das Agricultoras e Agricultores Familiar do Assentamento 1º de julho - AAAFA, ATOLINO ARNO WASEM - representante da Associação dos Chacareiros produtores e Moradores do Setor Mangueiral, Área Rural de Pinheiral-ACMSM, GIVALDO PEREIRA DE SOUSA - representante dos Produtores Rurais da BR 251 km 32 Região Pró-Rural - APR e HELLEN CHRISTYAN CORREIA BOAVENTURA - representante do Movimento Super Nova-MSN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 121, de 27/6/2018, página 23.

PORTARIA Nº 745, DE 04 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, em conformidade com o art. 72, XII, da Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2014 - SES-DF - CACG-HCB, firmado com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE), instituída pela Portaria nº 164, de 03 de abril de 2017, para designar a servidora IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula nº 129.871-2, para a função de membro titular, representante da SAIS, na CACG do Contrato 001/2014, para compor a referida Comissão em substituição à servidora MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 152.911-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 755, DE 13 DE JULHO DE 2018

Altera a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2017 - SES-DF - (CAC-HUB).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Acompanhamento do Contrato n.º 001/2017 - SES-DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Distrito Federal - SES-DF, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, juntamente com a Fundação Universidade de Brasília (FUB), e o Hospital Universitário de Brasília (HUB), denominada CAC-HUB, instituída pela Portaria n.º 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 69, de 10 de abril de 2017, para designar o servidor FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, matrícula 1.440.492-3, para função de membro titular, representante da SAIS/SES, em substituição ao servidor IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES, matrícula 1.441.551-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 785, DE 25 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE; DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA, Matrícula nº 0153860-8, declarando vago o referido cargo, a contar de 27 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00207507/2018-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 790, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.123, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SES-GDF nº 562, de 13 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo será composto pelos servidores das áreas técnicas a seguir relacionados: Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde/SAA: LUCAS MARANI BAHIA DUCA, Matrícula 1.435.894-2;

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde/SAIS: MARTHA GONÇALVES VIEIRA, Matrícula 1.680.952-1;

Coordenação de Atenção Especializada em Saúde/CATES: FERNANDO HENRIQUE DE PAULA UZUELLI, Matrícula 157.109-5;

Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços: BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, Matrícula 1.433.116-0;

Coordenação de Atenção Primária em Saúde: ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA, Matrícula 140.659-0;

Subsecretaria de Vigilância em Saúde: MARCUS VINÍCIUS QUITO, Matrícula 142.678-8;

Complexo Regulador do Distrito Federal/CRDF: SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, Matrícula 1.681.160-7;

Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar/DIRAH: ANDRÉ ALBERNAZ FERREIRA, Matrícula 146.566-X;

Subsecretaria de Planejamento em Saúde/SUPLANS: MÁRCIA BENEVOLO JOVANOVIC, Matrícula 173.860-7;

Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e Gestão da Informação/CCSGI: SIMIONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA, Matrícula 1.685.710-0;

Diretoria de Planejamento/DIPLAN: CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, Matrícula 136.486-3;

Assessoria de Relações Institucionais/ARINS: DANIELLE SOARES CAVALCANTE, Matrícula 1.676.507-9.

.....".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 802, DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, com base no consignado na Portaria/SES-DF nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptorial de Ensino dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS e, a Portaria/SES-DF nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para os Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS - SELEÇÃO 2018/1, objeto do Edital nº 23, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF Nº 066, de 06 de abril de 2018 e Edital nº 41, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 140, de 25 de julho de 2018, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados para o exercício da Atividade de Preceptorial dos Cursos de Graduação da ESCS, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores selecionados na forma do Anexo único, para o Exercício da Atividade de Preceptorial dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS.

Art. 2º A designação dos servidores, discriminada por Superintendência da Região de Saúde/CS/Hospital/UBS, especialidade/local de execução das atividades, obedecerá à seguinte ordem: opção de vaga, nome, matrícula e classificação.

Art. 3º O preceptor designado dará ciência com sua assinatura digital no memorando emitido pela ESCS para a Superintendência da Região de Saúde/ unidade de lotação, no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, contendo os nomes para cadastro e inclusão na folha de pagamento dos novos preceptores que atuarão naquela Unidade. Neste memorando deverá constar a expressão: "solicita-se dar ciência ao servidor".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE: 12, MÁRCIA MARTINS THEODORO, 127.895-9, 1º; 23, LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, 137.651-9, 1º; 24, ANA FIDELY GUIMARÃES COSTA, 1.440.798-1, 1º; 50, ALEXANDRA CORRÊA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 155.908-7, 1º; 51, VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES, 135.718-2, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL: 1, ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA, 169.780-3, 1º; 2, CHARMENE DE ALCÂNTARA MARQUES MENEZES, 154.721-6, 1º; 29, SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA, 1.680.254-3, 1º; 44, ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 1.682.068-1, 1º; 55, HELENA FERREIRA MOURA, 190.731-X, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: 6, ROSINEI CARDOSO DE SOUZA, 1.441.623-9, 1º; 7, GRAZIELE DE MELO MURICI, 1.440.995-X, 1º; 8, MARCIA CAMPOS SOARÊS, 156.474-9, 1º; 10, GERMANA ARRUDA NOLETO, 173.879-8, 1º; 15, MARIANA CALÇA EVARISTO, 1.436.571-5, 1º; 16, FABIANA KARLA OLIVEIRA, 173.594-2, 1º; 17, TELMANARA DE PADUA FREITAS, 132.517-5, 1º; 18, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 133.347-X, 1º; 19, CAROLINA BERNARDO VIEIRA, 180.404-9, 1º; 34, JOÃO IVAN DA COSTA GARCIA, 145.229-0, 1º; 35, THAISSA GARCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO, 1.671.159-9, 1º; 36, RIANE FERNANDES GOMES FLORIANO, 153.118-2, 1º; 39, RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, 164.901-9, 1º; 40, LILIAN SILVA MENDONÇA ALMEIDA, 1.440.301-3, 1º; 41, PATRÍCIA BARROS SILVA AZEVEDO, 137.283-1, 1º; 43, DANILO VILARINHO FERNANDES, 1.662.370-3, 1º; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: 21, ADA FARIAS OLIVEIRA LIMA, 159.252-1, 1º; 22, HELLEN RÉGIA DE AVELAR RODRIGUES, 173.646-9, 1º; 45, ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL, 186.122-0, 1º; 46, JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO, 1.673.973-6, 1º; 48, LUCIENE EMÍKO ARAKAKI, 159.296-3, 1º; 49, GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO, 173.874-7, 1º; HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL-HBDF: 30, OSMANDA FERREIRA DE ARAÚJO, 1.440.136-3, 1º; 32, DAIANNE GOMES SANTOS DO CARMO, 1.675.574-X, 1º; 53, NÉUZA CAMELO RÍOS FILHA, 1.440.268-8, 1º; 54, RENATA FACCO DE BORTOLI, 1.442.376-6, 1º; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU: 33, ANA CAROLINA ARÊA SILVA, 183.900-4, 1º.

PORTARIA Nº 803, DE 30 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula 158.942-3, da atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Genética Médica da COREME ESCS/SES, a partir de 25/06/2018.

Art. 2º. Designar GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALI, matrícula.1658628-X, para a atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Genética Médica da COREME ESCS/SES, pelo período de 25/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 805, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LUANA BRITO HOLANDA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16800893, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00161270/2018-18.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 806, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDERSON MIRANDA ABUD, da Carreira de MÉDICO, cargo de CIRURGIA GERAL, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01735799, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00261122/2017-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 807, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NÚBIA DE SOUZA DIAS, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16823362, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00050615/2018-09.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 808, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, IZABEL MENDES DE LIMA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16712293, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00210114/2018-80.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 809, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LUZIA LOURENA RIBEIRO DE CARVALHO da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16809572, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00201137/2018-01.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 810, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA, cargo de AOSD. ANATOMIA PATOLÓGICA, AS-01, Matrícula nº 16800745, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na ADMC - NÚCLEO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00150305/2018-85.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 812, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00339453/2018-47, RESOLVE: DESIGNAR SABRINA IRENE CASTRO GADELHA, matrícula 0159298-X, ocupante do cargo Diretora do Hospital Regional de Planaltina, para substituir o Superintendente da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 813, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 01431420 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00201681/2018-45.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 814, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, RODOLFO MESQUITA PINKE, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-CIRURGIA VASCULAR, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16612493, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 1 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00213749/2018-39.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 815, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MAX MEIRELLES GONZAGA, Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16823486, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00276752/2017-82.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 816, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, LILIANE OLIVEIRA SANTOS da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16819187, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na ADMC - DIRETORIA FINANCEIRA, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00174408/2018-31.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 817, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TS - 03, Matrícula nº 01374893 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00201558/2018-24.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 819, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16777891, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00209390/2018-03.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 820, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MOÍSES WESLEY DE MACEDO PEREIRA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº. 14315335, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO DE RECEPÇÃO E EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00076403/2018-43.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 821, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, JEANE CRISTINA ANTAS LINS, da Carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16829743, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00201769/2018-67.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 822, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA, Matrícula nº. 0147393X, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00176346/2018-00.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 823, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, da Carreira de AUXILIAR EM SAÚDE, cargo de AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Classe única, Padrão I, Matrícula nº. 16738918, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00189671/2018-24.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 824, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01736000, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPI-DEMIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00274721/2018-78.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 825, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Proceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a designação de ALISSANDRA ALVES RODRIGUES, matrícula 0139367-7, realizada pela Portaria nº 181, de 27 de fevereiro de 2018, publicada em DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, em razão do pedido de desligamento da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 826, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações e/ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Proceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/3, objeto do Edital nº 20, de 27/03/2018, publicado no DODF nº 060, de 28/03/2018, o Edital nº 33 de 14/06/2018, publicado no DODF nº114, de 18/06/2018 que Homologa o Resultado Final e a Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, que designa os servidores para o início da atividade de preceptoria, publicada no DODF nº 114, de 18/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a candidata AVELINE DA COSTA AZEVEDO, em razão do descumprimento do item 2.1.3, Edital nº 20, de 27/03/2018, publicado no DODF nº 060, de 28/03/2018; e consequentemente, tornar sem efeito a sua designação realizada no Edital nº 33 de 14/06/2018 publicado no DODF nº114 de 18/06/2018.

Art. 2º Designar LÚCIO MAURÍCIO DO RÊGO MONTEIRO ISONI, matrícula 1.440.326-9, para a atividade de preceptoria, vaga nº 43, do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HRT, local de execução das atividades funcionais: Nefrologia, de 19/06/2018 a 28/02/2021.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 33 de 14/06/2018 e da Portaria SES nº 557, de 14/06/2018, publicados no DODF nº114 de 18/06/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 827, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constante do inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o(s) Projeto (s) Pedagógico (s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018 e Edital de retificação nº 27, de 18 de abril de 2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, RESOLVE:

1. CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

1.1. A relação dos candidatos da Carreira Enfermeiro obedece a seguinte ordem: lotação, classificação, nome do servidor e matrícula.

1.2. A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº de ordem, classificação, nome e matrícula.

1.3. O candidato convocado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da convocação, para assinar o Termo de Compromisso no qual se comprometerá com as atribuições e obrigações do docente, previstas no item 3 e subitens do Edital de Seleção, bem como no artigo 120 do Regimento da ESCS conforme dispõe o subitem 10.2 do Edital de Seleção nº 24 de 24 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018.

1.4 O candidato que não comparecer ou não assinar o Termo de Compromisso nos moldes estabelecidos será considerado DESISTENTE do processo seletivo, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital de Seleção nº 24 de 24 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018.

1.5 O candidato convocado deverá comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco I - Edifício FEPECS, Asa Norte, conforme dispõe o item 10.1 do Edital de Seleção nº 24 de 24 de abril de 2018, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2018.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

ENFERMEIROS: UBS 2 Guará, 1ª, LUCIENE CORADO GUEDES, 156.469-2; UMS Taguatinga, 2ª, IZABEL BORGES DOS SANTOS, 183.483-5; IHBDF, 3ª, TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, 136.419-7; HRT, 4ª, KARINE CARDOSO LEMOS, 159.436-2; Policlínica Taguatinga, 5ª, NEUZA MOREIRA DE MATOS, 139.744-3; HAB, 6ª, ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, 183.444-4; IHBDF, 7ª, ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA, 154.686-4; HRG, 8ª, MAYAME SANTANA DE OLIVEIRA, 154.696-1; HRSanta Maria, 9ª, ANA CASSIA MENDES FERREIRA, 1.657.859-7.

MÉDICOS: 2, 1ª JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA, 199.250-3; 12, 1ª, NIMER RATIB MEDREI, 189.997-X; 15, 1ª, ELIANE DE MELO TELES, 136.563-0; 17, 1ª, LUCIANI FIORI LEÃO, 144.222-8; 17, 2ª, ROSANA ZABULON FEIJO BELLUCO, 133.698-3; 18, 1ª, ADRIANA MENDONÇA SILVA ALEXANDRINO, 138.576-3; 19, 1ª, NISE DE LIMA BÉLUS, 138.591-7; 21, 1ª, ALEXANDRA CORRÊA GERVAZONI BALBUENA DE LIMA, 155.908-7; 23, 1ª, INÊS CATAO HENRIQUES FERREIRA, 157.642-9; 23, 2ª, HELENA FERREIRA MOURA, 190.731-X; 23, 3ª, RENATA FACCO DE BORTOLI, 1.442.376-6; 24, 1ª, NÁDIA BARBOSA AIRES, 198.766-6; 25, 1ª, FABIO HUMBERTO

RIBEIRO PAES FERRAZ, 152.682-0; 25, 2ª, FLÁVIA LARA BARCELOS, 1.440.962-3; 26, 1ª, FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, 1.435.858-1; 28, 1ª, LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS, 1.442.953-5; 30, 1ª, CÁSSIO LEMOS JÓVEM, 1.437.053-0; 33, 1ª, ELIZIANE BRANDÃO LEITE, 145.433-1; 33, 2ª, ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO, 190.103-6; 38, 1ª, MARCELLO OLIVEIRA BARBOSA, 141.583-2; 38, 2ª, FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, 192.900-3; 40, 1ª, JOÃO LUIZ DARQUES FERREIRA, 1.661.196-9; 40, 2ª, WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF, 1.441.953-X.

PORTARIA Nº 828, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00339365/2018-45, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO ALVES GUIMARÃES FARIA, matrícula nº 1677839-1, ocupante do cargo Assessor Especial, para substituir o Coordenador Especial de Tecnologia de Informação em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 811, DE 31 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1678121X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na ADMC - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00166261/2018-13.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 818, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LAURIE DOS REIS CUNHA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16778715, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada na ADMC - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 2 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00208012/2018-02.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 471 de 21/05/2018, publicada em DODF nº102, de 29/05/2018: ONDE SE LÊ: "...ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, matrícula 135.327-6...", LEIA-SE: "...ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, matrícula 140.587-X...". ONDE SE LÊ: "...FLÁVIA ALICE TIMBURIBÁ DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula 142.268-1...", LEIA-SE: "...FLÁVIA ALICE TIMBURIBÁ DE MEDEIROS GUIMARÃES, matrícula 145.268-1..."

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE JULHO DE 2018

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior celeridade aos trabalhos da Controladoria Setorial da Saúde;

CONSIDERANDO a documentação pendente de apreciação, fisicamente locada junto à Unidade Setorial de Correição Administrativa, bem como os princípios de razoabilidade, economicidade e eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Decisão nº 3049/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sobre a avaliação da atuação do órgão de controle interno no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho, diretamente subordinado ao Controlador da Controladoria Setorial da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, composto pelos servidores a seguir designados, para proceder a análise dos processos administrativos disciplinares, elaboração de peça processual para julgamento da autoridade instauradora, e demais trâmites administrativos que procedimento requer.

Art. 2º Designar os servidores: ADRIANA RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 144.257-0; ANA FLÁVIA COUTO PESSOA DE MELLO, matrícula nº 199.575-8; CRISTIANE MARA RAMOS, matrícula nº 1.442.556-4; DANILO DIAS SILVA, matrícula nº 1.670.809-1; DIEGO ALMEIDA PÍCANÇO, matrícula nº 151.536-5; ENÉAS FONSECA ALVES, matrícula nº 1.401.473-4; ÍCARO JOSÉ SOUSA SANTANA, matrícula nº 198.662-7; IMARA SCHETTER SILVA, matrícula nº 163.058-X; KELLY CRISTINE BARROS MELO, matrícula nº 136.414-6; MILENA MOURA BANDEIRA, matrícula nº 132.804-2; PATRÍCIA ARSÊNIO DOS REIS, matrícula nº 1.434.316-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 189.183-9; e SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, matrícula 165.670-8; para comporem o referido Grupo de Trabalho.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

§2º Os integrantes do Grupo de Trabalho realizarão suas atividades, prioritariamente, na Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Coordenador, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 3º As eventuais dúvidas acerca da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 167.269-44, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - COPLAN/SUPLANS, para substituir a Coordenadora, símbolo CNE 06, da Coordenação de Controle de Serviços de Saúde e de Gestão da Informação - CCSGI/SUPLANS, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula nº 136.486-3, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Orçamento - DIPLAN/COPLAN, para substituir o Coordenador, símbolo CNE 6, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - COPLAN/SUPLANS da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO, matrícula nº 173.636-1, ocupante do cargo Gerente de Planejamento e Programação em Saúde, para substituir a Diretora, símbolo CNE 7, da Diretoria de Planejamento e Orçamento - DIPLAN/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR CINTHYA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.657.854-6, Enfermeira para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Planejamento e Programação em Saúde - GEPLAN/DIPLAN/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR LARISSA ALMEIDA FELIX?, matrícula 1.680.276-4, Técnica Administrativa, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Planejamento Orçamentário em Saúde - GEPLANS/DIPLAN/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA, matrícula 134.022-0, Enfermeira, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Monitoramento e Avaliação - GEMOAS/DIPLAN/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8, ocupante do cargo de Gerente de Modelagem de Processos, para substituir a Diretora, símbolo CNE 7, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional - DIORG/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR DANIELA SILVA MIRANDA, matrícula 138.429-5, ocupante do cargo de Gerente de Modelagem Organizacional, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Modelagem de Processos - GEMPROC/DIORG/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8, ocupante do cargo de Gerente de Modelagem de Processos, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Modelagem Organizacional - GEORG/DIORG/COPLAN, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR PALOMA APARECIDA CARVALHO, matrícula 157.387-X, ocupante do cargo de Gerente de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, para substituir o Diretor, símbolo CNE 07, da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde - DICS/CCSGI da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR RICARDO LUIS MOREIRA, matrícula 1401570-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerente de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - GEPI/DICS/CCSGI da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR MARCIA VIEIRA, matrícula 139.226-3, Enfermeira, para substituir o Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação - GC-CH/DICS/CCSGI da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR FREDERICO DA SILVEIRA COSTA, matrícula 1.442.528-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Processamento de Informações da Atenção Primária - GPAP/DICS/CCSGI, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula 134.816-7, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para substituir a Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Processamento de Informações da Atenção Primária - GPAP/DICS/CCSGI, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, matrícula 013.734-63, Médica Pediatra, para substituir o Diretor, símbolo CNE 07, da Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas - DGIE/CCSGI, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR TIAGO AMARAL FLORES, matrícula 146.697-6, ocupante do cargo de Gerente de Informações Estratégicas, para substituir o Gerente, símbolo DFG 14, da Gerência de Apoio à Organização de Informações Estratégicas - GAOIR/DGIE/CCSGI, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

DESIGNAR CASSIO EMMANUEL DA SILVA, matrícula 188.773-4, ocupante do cargo de Gerente de Apoio à Organização de Informações Estratégicas, para substituir o Gerente, símbolo DFG 14, da de Informações Estratégicas - GIE/DGIE/CCSGI, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00322394/2018-78.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 140.186-6, lotado na UMEI/GACL/HRT/SRSSO, com remuneração, pelo período 1º/08/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00060-00331378/2018-76.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor JOSMAILTON INACIO LOPES, matrícula nº 132.478-0, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº 00060-00326577/2018-62.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor MARCO AURELIO RANGEL, matrícula no. 133.915-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, lotado no Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, com remuneração, pelo período 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00326964/2018-07.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.160-0, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00319996/2018-48.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora IRENE TEODORO MOREIRA DE MORAIS, matrículas no. 147.635-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, com remuneração, pelo período 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº. 00060-00327241/2018-17.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.671.389-3, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00322701/2018-11.

AUTORIZAR a concessão de Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora VANILDA NATALIA DO N VASCONCELLOS, matrícula nº 131.987-6, com remuneração e no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF e do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/1990, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral até 15/08/2018. Processo nº. 00060-00314920/2018-26.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor EDSON DA SILVA, matrícula nº 174.825-4, Gestor Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na GEAF/DIVISA/SVS, com remuneração, pelo período 1º/08/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00060-00322003/2018-15.

AUTORIZAR a Licença para Atividade Política prevista no art. 137 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor SEVERINO MARCELINO DE MORAES, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, matrícula nº 131.319-3, lotado no Laboratório Regional do Guarã/GSAS2/DI-RASE/SRSCS, com remuneração, pelo período 07/07/2018 e 17/10/2018, nos termos do Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, ficando o servidor obrigado à apresentação nos autos do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, até 15/08/2018. Processo SEI nº 00060-00324260/2018-91.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE:

DESIGNAR JAF ANDRADE BEZERRA, matrícula 179.429-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR RENILDO MAFRAN ARAÚJO CORTEZ, matrícula 1.671.563-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Infraestrutura, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR EVERSON FERNANDES SILVA, matrícula 1.677.834-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR SUELI MARQUES DE LIMA, matrícula 1.680.314-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos Assistenciais de Diagnóstico e Terapia, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR HUGO MELGAÇO TRANQUEIRA, matrícula 1.681.846-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Aquisições Especiais, da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, matrícula 142.169-7, ocupante do cargo de Gerente, para substituir a Diretora da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 1.442.905-5, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO, matrícula 1.438.855-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR LISIANE BLOM E SILVA VICENTE, matrícula 1.442.920-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Análise e Preparação, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, ocupante do cargo de Gerente, para substituir a Diretora da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR JOAQUINA ARAÚJO PIRES FERREIRA, matrícula 1.432.879-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR HELIENE MORAIS DE FREITAS, matrícula 1.443.259-5, ocupante do cargo de Apoio Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR ALESSANDRA ANTINORO, matrícula 1442805-9, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR CLAUDIA PASTORA FONSECA TELES, matrícula 0131.657-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Troca e Desfazimento, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS, matrícula 1.442.928-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Tombamento e Movimentação, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR VINÍCIUS LOPES DE LIMA, matrícula 0179.413-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente da Gerência de Inventário, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

DESIGNAR TIAGO MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1.677.733-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos de Manutenção de Equipamentos Médicos, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00257433/2018-59.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE JULHO DE 2018 (*)

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DÓDF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 115.526-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00076088/2018-54.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILBERTO GALDINO FEITOSA, matrícula nº 131.315-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Eletricidade e Comunicação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00104000/2018-00.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GILDO DA ROCHA, matrícula nº 115.446-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Artífice, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00070190/2018-46.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS PAULINO, matrícula nº 124.669-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00151573/2017-33.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MEIRE PEREIRA BRITO, matrícula nº 124.983-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00065685/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIZA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 126.807-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSVP. Processo nº 00060-00015986/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILMA BURJACK FARIAS, matrícula nº 131.334-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Laboratório - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo nº 00060-00001997/2018-39.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILMA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 136.076-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00068781/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 120.743-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00085591/2018-09.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ASTA MARIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 132.337-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00070083/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARAES, matrícula nº 129.540-3, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Pediatra, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00069614/2018-20.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a PATRICIA MACHADO PEIXOTO, matrícula nº 129.945-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Neurologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSC. Processo nº 00060-00133598/2018-36.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NYURA GOMES CAVALCANTI, matrícula nº 128.719-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00127416/2018-98.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA MARLENE FRANCISCA ARAUJO PALMEIRA, matrícula nº 136.123-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00095755/2018-06.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SERGIO DAHER JORGE, matrícula nº 152.603-0, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Gineco. e Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSU. Processo nº 00060-00139878/2018-58.

LUCIANA DA SILVA LIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 128, de 09/07/2018, pag. 10.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 100 de 03/07/2018, publicada no DODF nº 147 de 03/08/2018, pag. 46.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor EDSON JOSE MONTEIRO BELLO, matrícula nº 129.373-7, lotado na Administração Central, para participação no evento denominado 18º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica e 3ª Jornada de Diagnóstico Laboratorial, a ser realizado em Manaus-AM, de 20/09/2018 a 22/09/2018, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00347474/2018-36.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso III, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR a conclusão da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital de Base do Distrito Federal constante da Ata de Confirmação de 20 de setembro de 2017 referente à servidora DULCE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 135.757-3, nos termos do art. 23, §1º, IV, "c", do Decreto nº 34.023/2012. Processo SEI-GDF nº 00060-00064407/2017-06.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, I, "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/18, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, 14434105 1º, 30/04/2013 28/04/2018; FLAVIA GONCALVES LEO, 01461788, 3º, 26/07/2013 24/07/2018; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR, 14431874, 1º, 30/04/2013 28/04/2018; MARCELO BANGOIM MARREIROS LIMA, 16577965 1º, 20/05/2013 18/05/2018; RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, 01332953, 4º 16/07/2008 14/07/2013 5º 15/07/2013 13/07/2018; LUANA RODRIGUES DA ROCHA, 16597443 1º, 24/07/2013 22/07/2018; MARIA ELENA DA SILVA FINHOLDT, 01396579, 4º, 03/11/2012 01/11/2017; RENATA GONCALVES PAULINO, 16595300, 1º 16/07/2013 14/07/2018; IVONE SEMIANA HENRIQUE, 16595750, 1º 24/07/2013 22/07/2018; NADIA SILVA LINS, 01437496, 5º, 03/07/2013 01/07/2018; ELIZA CORDEIRO DA SILVA NETA, 14439158, 1º, 20/05/2013 18/05/2018 MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS, 16598768, 1º, 24/07/2013 22/07/2018; GLAURA REGINA DE CASTRO E CALDO LIMA, 14439476, 1º, 03/05/2013 01/05/2018; CAROLINNE PATRICIO DE FRANCA, 14436639 1º, 20/05/2013 18/05/2018; CRISTINA GABRIEL SILVA, 16598598, 1º 24/07/2013 22/07/2018; RODRIGO LELIS NEIVA, 14431122, 1º 02/04/2013 31/03/2018; NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 14416662, 1º 22/01/2013 20/01/2018; JAKESON DE CARVALHO BONFIM, 14438410, 1º 06/05/2013 04/05/2018; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS, 1659813X, 1º 24/07/2013 22/07/2018; LEILA KIYOMI TOYAMA KATO, 16600037, 1º 01/08/2013 30/07/2018; GIOVANNA DE SABOIA BASTOS, 16599594, 1º 01/08/2013 30/07/2018; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA, 14434644, 1º 30/04/2013 28/04/2018.

LUCIANA DA SILVA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 10 da Portaria nº 708 de 03/07/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora FABIANA DE M. RODRIGUES MENDES, matrícula nº 141.066-0, Enfermeira, lotada na Gerência de Riscos em Saúde/DIVISA/SVS, para o evento intitulado "16º Encontro Nacional da Rede Sentinela - Vivenciando a Inovação para Segurança do Paciente", nos dias 07 a 09/08/2018, que será realizado em São Paulo - SP, com o afastamento para os dias 06 a 09/08/2018, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 00060-00352391/2018-69.

LUCIANA DA SILVA LIRA

APOSTILAMENTO

Em 02 de agosto de 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, RESOLVE: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 107 de 17/07/2018, publicada no DODF nº 135 de 18/07/2018, o ato que concedeu aposentadoria a RUY MASSID HAMIDAH RAMOS, matrícula nº 127.845-2, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial nº 453/2018-GPM, a contar de 18/07/2018. Processo: 00060-00347678/2018-77.

LUCIANA DA SILVA LIRA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: 1-CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de AGOSTO/2018, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 00060.00017084/2018-34.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADM.C.: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO: - 0134738-1; NILO DE SOUZA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV: 22/08/2018; - 0139278-6; MARCIO ELISIO SILVEIRA MOTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V: 03/08/2018; - 0139306-5; KATIA SIENE DE PAULA ROSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V: 04/08/2018; - 0139358-8; MI-CHELE PETRONILIA ALFAIA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V: 04/08/2018; - 0139381-2; ETHIENNE ALBUQUERQUE RODRIGUES RAEFF; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V: 04/08/2018; - 0139398-7; GERALDO DONIZETE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V: 08/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO: - 0151218-8; LUCEIA ALVES COELHO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI: 15/08/2018; - 0151230-7; WERNEC GONCALVES RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII: 15/08/2018; - 0151251-X; ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL; SEGUNDA VI; SEGUNDA

VII; 15/08/2018; - 0151261-7; GLAUBER ALVES PEIXOTO DA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151290-0; SEBASTIAO HERBERT ALMEIDA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151298-6; GUSTAVO FREITAS FONSECA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151325-7; CECILEIDE MARCAL ROMERO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151353-2; ELVANIA SA SARAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151377-X; AUGUSTO CESAR RIBEIRO -NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151380-X; RICARDO LEITE BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151416-4; LUCIO CARLOS DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/08/2018; - 0151455-5; TIAGO PEREIRA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/08/2018; - 0151494-6; CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151534-9; LUCIANO ROCHA DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151536-5; DIEGO ALMEIDA PICANCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151727-9; RODRIGO GONCALVES RAMOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151749-X; LANO THIAGO SOARES DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151751-1; ADAO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151765-1; WENDEL MOREIRA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151791-0; MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151812-7; TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151819-4; FERNANDO CARNEIRO DA COSTA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0194335-9; COSME ALTAMIR NASCIMENTO BATISTA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439581-9; IARA VALESKA PATRIARCA DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/08/2018; - 1439588-6; DANIEL OLIVEIRA VALVERDE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/08/2018; - 1439615-7; ANDREIA ROSA FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/08/2018; - 1439980-6; MARINA SILVA CACAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1440178-9; ANDRE RENATO AKIO IWATA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1660054-1; GISLENE SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133356-9; FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0134653-9; AUGUSTO CESAR DOS REIS GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/08/2018; - 0134663-6; VERA EUNICE NERI DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/08/2018; - 0134690-3; ROSANGELA MARTINS MACHADO MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134802-7; ELZA INACIO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018; - 0134807-8; MARIA ROSIMAR PEREIRA CAMARGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2018; - 0134814-0; ANA PAULA GONCALVES DE AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134816-7; ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/08/2018; - 0134969-4; DANIEL FERREIRA DE ALENCAR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/08/2018; - 0135014-5; RUBENS COSTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440030-8; JOAO LEITE DE QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1440049-9; LEONARDO XAVIER TRAVASSOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133382-8; OTAVIANO DE SOUZA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018 | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140996-4; LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2018 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140978-6; RENATA BELEM PESSOA DE MELO SEIXAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/08/2018 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157190-7; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/08/2018 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0128454-1; ANTONIO GERALDO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/08/2018 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435042-4; LEONARDO FIGUEIREDO PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151237-4; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151395-8; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1440127-4; MARILIA FERRARI MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439999-7; CAMILA FEITOSA ANTUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018 | 7060-04 - ARQUITETO; - 0136691-2; FABIO LISBOA SALDANHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/08/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439549-5; QUEILA BARRETO ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439564-9; FREDERICO PAIANI TONDOLO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439585-1; THIAGO SANTOS MARTINS ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439591-6; MURIELE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439643-2; MARIANA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439650-5; LAIS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439656-4; FABRICIO ORNELAS MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/08/2018; - 1439911-3; MOEMA ALVES TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157387-X; PALOMA APARECIDA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157425-6; MARTA PAZOS PERALBA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157443-4; CLEIRE DALIANA LANGKAMMER RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/08/2018; - 1440055-3; RICARDO SARAIVA AGUIAR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440068-5; AMANDA STEFANY SILVA RAMOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1439570-3; CARLA MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0157124-9; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139538-6; ANDREA DE FATIMA MACHADO ADJUTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/08/2018; - 0151182-3; ADRIANA BUENO GERTRUDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151275-7; WALDIRENE LUIZA DO CARMO MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151696-5; DAYSE FREIRE DE OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135005-6; ALEXSANDER DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/08/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132116-1; MONYCA RAMOS DA SILVA BITAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/08/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194424-X; CAROLINE SANDRI DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/08/2018.

HBDF...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151301-X; CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151419-9; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151439-3; MARIA ALICE BARBOSA HOLANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151448-2; ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151503-9; ROSANGELA MARIA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151526-8; TANIA MARIA DAS NEVES SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151671-X; ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151679-5; JUAREZ FELIX DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151699-X; WEMERSON LOPES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151734-1; ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151737-6;

ANDRE SOUTO AGUIAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151739-2; GILDENICE FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134696-2; JOELPE BARCELLOS JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2018; - 0134887-6; TELMA DE SOUSA NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/08/2018 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0139575-0; GUSTAVO DE PAIVA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/08/2018 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0164743-1; ROBSON GRANJA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/08/2018 | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0192744-2; MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/08/2018 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0164834-9; HELIDA CELLES MULLER FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/08/2018 | 701057-02 - MEDICO - ONCOLOGIA CLINICA; - 0194504-1; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/08/2018 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0165010-6; RODOLPHO ALVES DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/08/2018; - 0193348-5; CLAUDIO HIDEKI GOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157385-3; CARLA CAMILO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/08/2018; - 1439492-8; GLENDA KAROL SILVA BARBALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/08/2018 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0136699-8; BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/08/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0157131-1; ESTANIS MARTINELE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139341-3; CREUZA DE OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018; - 0139418-5; CREUZA APARECIDA MARCELINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/08/2018; - 0139497-5; AVERLANIA ALVES DOS SANTOS VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/08/2018; - 0140973-5; SUELY RODRIGUES DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151161-0; SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151175-0; JANUARIO FERREIRA VIEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151302-8; MARIA JOSE DE CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151303-6; SANDRA SOUSA BRUNO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151330-3; ANA CLAUDIA ROMANA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151335-4; LIANE TERESINHA ASTIGARRAGA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151431-8; FRANCISCA PIRES VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151442-3; TANIA MARIA DE SOUSA LINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151484-9; NELI GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151486-5; WELIGTON BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151488-1; LUZIA ALVES PEREIRA GUSMAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151551-9; IVAN CORREA AQUINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151553-5; FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151607-8; MARIA APARECIDA DE SOUZA MIRANDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151613-2; SANDRA MARIA ORDONES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151664-7; NOEMIA DE JESUS BARBOZA CARNEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151674-4; SILVANA ALVES PIMENTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151681-7; DILTA LIMA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151767-8; MARIA VALDETE DE MOURA DE FRANCA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151799-6; VALERIA CRISTINA GONZAGA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134836-1; SARA FERREIRA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134916-3; NILZA FERREIRA MAGALHAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134964-3; CLAUDIA DE MELLO JACINTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/08/2018; - 0136085-X; MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/08/2018 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 0139584-X; JOSE ARILTON DE SOUZA PAIVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 25/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1439637-8; THAIS SILVA E CARVALHO; UNICA VI; UNICA VII; 06/08/2018.

HOSPITAL DE APOIO...: - 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151295-1; LILIANE NAVES LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164716-4; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440080-4; ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151282-X; MARIA EUNICE FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151685-X; SELMA RAELIANA ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151698-1; MARIA DAS GRACAS INACIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151703-1; ELIANE DA SILVA MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151728-7; NEIDE GONCALVES DE TORRES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151784-8; VALFRIDO CHAVES DA LUZ JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181722-1; LUCIANE FLEISCHMANN PACHECO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139292-1; DENISE CRISTINA DIAS FERREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139436-3; ALDEMAR BATISTA DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 0139542-4; MARIA EDILMA DA PONTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 18/08/2018.

HSVP...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139472-X; RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151658-2; MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134976-7; DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440038-3; FRANCISCO DE PAULA MOTA FURTADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134680-6; JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/08/2018; - 0136386-7; EDIVALDO DA ROCHA SOBRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151155-6; MARLENE BOITRAGO DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151265-X; PAULO MACEDO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151477-6; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151645-0; JOAO PAULO ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151684-1; ORCELIA SOUZA PENA E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151705-8; ELIZABETE COSMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151722-8; ELIZETE AMARAL CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151750-3; EDNEY DIMAS CAETANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151842-9; ELAINE DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAQ; - 0193874-6; FABIANA SOUSA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/08/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660172-6; NADIA PEREIRA DE ABREU PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO NORTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139276-X; MIRIAM ALENCAR PARGA FEREGHETTI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151190-4; EDUARDO QUERIDO NAME; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151216-1; ROBERTA BERNARDES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151269-2; LUCIENE SILVA MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151460-1; RUTE BARBOSA ALVES DA CAMARA MUNIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151509-8; FRANCISCO MICAEL ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151550-0; SABRINA LUCAS ASSI ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151677-9; FLAVIO JOSE DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439533-9; FLAVIA VIEIRA DE MORAES RAMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 06/08/2018; - 1439914-8; IVAN BASTOS ALVARO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1440054-5; LUIZ HENRIQUE MAIA RECH; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134652-0; JOSIANE GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2018; - 0134698-9; GLAUCÉ MARIA LUSTOSA FREIRE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134750-0; WILTON RODRIGUES DE REZENDE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134776-4; INES CARVALHO MENDES V DE MARCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/08/2018; - 0134781-0; MARTA DEPIREUX GOMES DE ABREU; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/08/2018; - 0134784-5; LILIAN FURTADO BESSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/08/2018; - 0134982-1; HENRIQUE GUSTAVO TAMM; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439653-X; ALEXSANDRO DE MELO LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0136365-4; OSCAR LUIZ MARINO DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439665-3; MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151644-2; WENDDIE CASIMIRO DUTRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151742-2; NAISE MASCARENHAS ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/08/2018; - 0151773-2; TATHIANA ACCIOLY BEZERRA ARAKAKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151782-1; MARINA SARAIVA GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439971-7; DENISE DE ALMEIDA MACEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439579-7; ISABEL DE OLIVEIRA ARUDA REGINATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439622-X; FABIANO DE ANDRADE PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157433-7; ADRIANA CARVALHO MELLO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157449-3; DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 1439924-5; PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1439935-0; NATHALIA COSTA DA SILVA LOUREIRO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134808-6; GEIZIELA DE LEON BUENO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/08/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439823-0; MARCELA PINHEIRO MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0136710-2; DIANETE ANGELA DO VALLE GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1439550-9; ANA LUCIA CARLONI FLEURY CURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134908-2; MARIA DORACI DE SOUSA GOIS ALEXIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/08/2018; - 0139333-2; PIERINA CALIMAN; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/08/2018; - 0139428-2; VANDA CRISTINA DA SILVEIRA SOARES XAVIER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151164-5; OSWALDO DE SOUZA FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151185-8; JOSE COSTA AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151202-1; LUCI RAMIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151211-0; NEIDE MARIA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151212-9; SIMONY MENDONCA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151224-2; CYNTHIA DOURADO DE SA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151321-4; NEURA ANGELICA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151339-7; LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151360-5; FATIMA APARECIDA DOS REIS ULHOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151361-3; ELISABETE RODRIGUIS DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151363-X; TARCIZO GOMES SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151385-0; EDNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151394-X; MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151425-3; IEDA DAS DORES SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151458-X; ADAGMAR DA CUNHA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/08/2018; - 0151471-7; FRANCILEIDE NUNES DE SOUSA FIGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151472-5; JANAINA LEILANE GOMES PESSOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151516-0; DELCY CORREIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151535-7; EVANDRO GETULIO TEIXEIRA FIGUEIREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151547-0; LARRUANA KARISNELLE OLIVEIRA MARQUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151558-6; MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151583-7; MARTA ROSA SANTANA PIRES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151588-8; VERA LUCIA APARECIDA LOBO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151589-6; THAIS XAVIER REGE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151605-1; SILVANA SOARES LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151612-4; MARCIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151641-8; ANTONIA CASSIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151667-1; CRISTINA BISPO SANTOS ROSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151709-0; LUCIMARA FERREIRA DE MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151717-1; MARCIA REGINA DA SILVA BENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151724-4; JANIA MENDES FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151732-5; MARIA ROSENEA PEREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151756-2; LINDAMAR FONTENELE FROTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151762-7; CLAUDINEIDE SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151766-X; LOURDES PAULINA DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151780-5; RUTH MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134756-X; VERA LUCIA VICTOR DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134803-5; TANIA DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/08/2018; - 0134913-9; NAJLA SIMONE WAQUIM CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/08/2018; - 0135961-4; IVONE RODRIGUES SILVA PIMENTEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/08/2018; - 0136096-5; GINA GONCALVES DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136099-X; MARLENITA DO NASCIMENTO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/08/2018; - 0136132-5; JOSEMAR PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136139-2; MARLICE MUNIZ FERREIRA EVERTON; ESPECIAL III; ESPECIAL IV;

30/08/2018; - 0136168-6; ANA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181598-9; ATILA TEIXEIRA STORNI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181643-8; NILSON MANOEL GREGORIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0134751-9; TEREZINHA ZANOLLA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134780-2; SEBASTIAO BENEDITO DE SA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0194199-2; RODRIGO HENRIQUE PEREIRA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139412-6; ANTONILDE GOMES BOMFIM; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139249-2; JOSE FRANCISCO DE MELO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018; - 0139408-8; MIRIAN ARAUJO COSTA MELO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660082-7; ADRIANA ALVES AMARAL BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/08/2018; - 1660332-X; ANTONIO MARCUS ANTUNES MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/08/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139173-9; MARIA SUELI DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139324-3; ABRAHAO SALOMAO NETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018; - 0139406-1; OTAVIO SOUZA LUCAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139475-4; RENATO DE FREITAS ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151234-X; MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151564-0; PATRICIA CAMPOS SAMPAIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151576-4; ANDSON SILVA DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151578-0; MARIO SERGIO EICHHOLZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151619-1; VANDERLEI ANTONIO DO PRADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151783-X; SANDRA DA CONCEICAO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440121-5; ANDRE LUIS LOPES COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1660095-9; VALERIA DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134699-7; NEREIDA LOPES SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/08/2018; - 0134708-X; ALMIR DE MORAIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134721-7; JOSENILIA JOSE FREIRE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/08/2018; - 0134762-4; JEFERSON MARCOS MACIEL GONCALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/08/2018; - 0134789-6; MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/08/2018; - 0134831-0; EUNICE SANTOS CORDEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134925-2; LEONARDO DE ARAUJO TOMÉ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134926-0; AIRLANE OLIVER MENDES BARRETO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139350-2; EDSON LEAL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018; - 0139425-8; WANDER OLIVEIRA MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439689-0; JUCILENE BARROS DE ANDRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1439956-3; RICARDO FERREIRA CAVALCANTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1440095-2; EDIVALDO XAVIER PITAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018; - 1440151-7; WILACE LINO DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157128-1; CAMILA DO CARMO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439507-X; CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151594-2; JULIO CESAR DUTRA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151797-X; DIONE DANIELE DE FREITAS ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165009-2; ROSANÉ VEIGA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/08/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440000-6; PAULO SERGIO TAVARES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0139161-5; MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/08/2018; - 0157304-7; MAIRA FIGUEIREDO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157384-5; KAREN VASCONCELOS KUHLMANN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157410-8; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0165033-5; ELIANE DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 1439551-7; HIANDRA MOTA DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1439659-9; DOMITILIA BONFIM DE MACEDO MIHALIUC; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1439919-9; CAMILA LEAL DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2018; - 1440005-7; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134975-9; MAURO LOPES RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/08/2018; - 0139502-5; GILSON FERREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151120-3; ALESSANDRA BAQUI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151157-2; ONICIA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151159-9; KAMILA DAIANNI SILVA LEAO MOHAMMAD; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151160-2; TATIANE GOMES ALMEIDA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151174-2; MARIA DAGMAR XAVIER LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151180-7; MARILIA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151227-7; ROSA MARIA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151253-6; FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151287-0; FLAVIO CAMPELO BRASIL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151338-9; RITA DE CASSIA BOLANDIM MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151348-6; IVANILDE OLIVEIRA SOUSA RIOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151362-1; ANTONIO MARIA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151366-4; ANDREA FERREIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151369-9; ALINE FERNANDES DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151391-5; ANE SHIRLEY APRIGIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151393-1; ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151417-2; HELOISA MARIA NOLETO VERAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151436-9; MARLEIDE NUNES LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151491-1; MARIA FRANCISCA CARDOSO ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151527-6; MIRIAN REIS DA SILVA CARMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151531-4; SONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FIGUEIREDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151555-1; SANDRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151590-X; ANA CIRIACA GENTIL RAMALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151634-5; PATRICIA GABRIELA BARRETO DOURADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151635-3; PATRICIA INES DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151649-3; KARINA VALADARES LEAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151653-1; SILVIA DE JESUS RABELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151655-8; VERA LUCIA DE SOUSA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151692-2; NEUSELINA BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; -

0151715-5; CARLOS EDUARDO CASTRO DOURADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134675-X; VANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134689-X; DONATILA PAULINO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134779-9; OZINEIA GOMES SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134818-3; SEBASTIAO DE SOUZA CID; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/08/2018; - 0134934-1; IDE JOSE FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181379-X; ELAINE DOS SANTOS FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181543-1; ANA LUCIA BORGES SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181688-8; FABRICIO OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439904-0; CARLA CLARO BRANDAO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439634-3; RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/08/2018; - 1439657-2; FRANCISVALVA SANTOS LOPES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 10/08/2018; - 1440159-2; OTILIA NUNES VIEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139410-X; MARCOS ANTONIO AGUIAR DUPIN; UNICA XVII; UNICA XVIII; 07/08/2018; - 0139446-0; HERMANO GONSALO RIBEIRO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139146-1; HELIAMAR MARIA KOPPE; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139212-3; EDNA MARIA EUSTORGIO E SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 1660223-4; JOAO BATISTA LOPES DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 23/08/2018; - 1660226-9; ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA; UNICA V; UNICA VI; 19/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139377-4; ELIANE DA CUNHA SOUSA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018; - 0139496-7; ALESSANDRA LUCIA CAVALCANTE DE FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139534-3; RONALDO VALENTIM DE SOUZA TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151429-6; THIAGO ALMEIDA BARROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151502-0; JOVELINO DA SILVA MOREIRA FARIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134714-4; EBRON HELLEN DA SILVA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/08/2018; - 0134735-7; LEA CRISTINA CORREA FRUTUOSO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/08/2018; - 0134763-2; JURAILDE MIGUEL SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2018; - 0134811-6; AUREA MENDES LUCAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2018; - 0134860-4; CASSIA GOMES SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134906-6; HELENA MARIA DE ARAUJO ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2018; - 0134953-8; WALKIRIA WARLEY FERREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018; - 0134958-9; WILLIAM GONCALVES BURIL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/08/2018; - 0135006-4; CARLOS AUGUSTO SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139429-0; WELLITON GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439562-2; LAERT DA SILVA LAMOUNIER; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018; - 1439621-1; ROMULO ROGERIO DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/08/2018; - 1439641-6; IVAN FERREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 09/08/2018; - 1440011-1; DEZINALDO GONZAGA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018; - 1440073-1; EMILIO PEREIRA GONCALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 6020-05 - AGENTE DE PORTARIA; - 0139369-3; ROSANA MARIA DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164863-2; NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0141008-3; CEZAR BRENOL RENK; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/08/2018 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157161-3; MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439625-4; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/08/2018 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1439969-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439557-6; RENATA BATISTA MARTINS DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439620-3; CLEUDETE MARTINS ALVES DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439631-9; DANIELE SAMPAIO SILVA LITRAN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0139419-3; VILMA LUCIA NOGUEIRA DE MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164655-9; MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018; - 0164745-8; CIBELE MARIA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139554-8; MARCIO FERREIRA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157328-4; KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157426-4; BERNARDINO CAMARA LEO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0164726-1; MARIA BONIFACIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/08/2018; - 1439527-4; LUDMILLA DE CASTRO OLIVEIRA SICOLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/08/2018; - 1439605-X; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2018; - 1439741-2; ALISSON DE SOUSA MACIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1439957-1; MARESSA MARQUES FUZARO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440105-3; GISELE PEREIRA VERAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1440113-4; KEYLA CRISTINA DE FREITAS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440037-5; BRAULIO MENDES DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018; - 1440078-2; CAROLINE SOARES MENEZES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7150-04 - FONOAUDIOLOGO; - 0136694-7; CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANCA; ESPECIAL III; ESPECIAL III; 04/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134900-7; TANIA ALENCAR DE ARAUJO ALVARENGA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151169-6; GRACILENE FERREIRA DOS SANTOS CORREA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151184-X; JAQUELINE OLIVEIRA SILVA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151208-0; MARTA MARIA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151213-7; MARIA DALVA DA SILVA LELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151222-6; ANA PAULA DA S. BAIA DE MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151223-4; LILLIANE GOMES PINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151242-0; CELIA SOARES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151254-4; NEUSA DE FATIMA ROQUE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151257-9; EDILEUSA SIMPLICIO DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151259-5; EURISLENE DO AMARAL SOARES MOREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151260-9; KELY CARDOSO DA SILVA SERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151263-3; FERNANDA GOMES DE LIMA CASTRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151272-2; EVANDA SIMAO DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151279-X; ANDREA ASSIS SILVA DE MAGALHAES; SE-

GUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151283-8; RIVANEIDE TEODORIO DANTAS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151291-9; MICHELLE BRAGA FREIRE DE LUCENA MEDEIROS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151314-1; GIZELE RODRIGUES FERRAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151326-5; JANAINA DE CASSIA DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151334-6; MARIA DA LUZ CHAGAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151413-X; MARIA DILZA DA SILVA MELO CAVALCANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151421-0; KEILA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151441-5; SANDRA MARIA MOTA MEDRADO VIANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151444-X; ILANE MARQUES COSTA VIEGAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151467-9; MARIA APARECIDA LOPES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151489-X; MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151533-0; FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151548-9; LUDMILLA CAROLINA DUARTE BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151602-7; ELISMAR APARECIDA DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151616-7; LUCIMAR MOTA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151622-1; JUCUNDA NOGUEIRA DE MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151624-8; JANAINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151642-6; ROSIVALDO DA COSTA VAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151693-0; IRIS MENESES COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151695-7; RAQUEL REGES DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151712-0; DAUTIANO SANTOS MOURA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151718-X; RICARDO PEIXOTO ESCOVADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151721-X; MARTA TABOSA DE CASTRO BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151796-1; VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151808-9; CLAUDIA FREIRE DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0180388-3; ENI GOMES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134668-7; ANTONIA LUCIENE CAVALCANTE SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134685-7; ROSILENE JOSE ULHOA DE MOURA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/08/2018; - 0134765-9; MARIA MORAIS DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134792-6; MARLENICIA PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134809-4; MARINETE DIAS DE ARAUJO FONSECA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134901-5; LUZMARINA RODRIGUES MARCAL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134990-2; OLIVIA BENVINDO ITALIANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018; - 0136102-3; AGRICIA LOURDES DOS SANTOS MACHADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136181-3; JAQUELINE INSUA DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181365-X; MARIA CRISTINA ALVEZ DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181380-3; CALINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181399-4; VIVIAN SANTOS FROTA LIEBELT DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181401-X; EDILMA WANUZA RIBEIRO DE BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181424-9; CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181485-0; ELIENE BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181359-5; PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 1439609-2; ALISSON PEREIRA DE MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/08/2018; - 1440100-2; LEANDRO LEITE COSTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0132128-5; ANDREIA LINS RIBAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439626-2; LIDIANE GOMES ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439700-5; JOSENILMA ALVES DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1439942-3; ANDREA GONCALVES VELOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1439963-6; JANAINA DIAS FARIAS BONIFACIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1660185-8; WELLITON VIEIRA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139227-1; LUCY PEREIRA DE BARROS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139265-4; ROSANGELA MENDES FERREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139318-9; RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 07/08/2018; - 0139343-X; JOSE LUDOVICO MARIANO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1440177-0; KELIANE MENDES DE CALDAS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0139314-6; ALESSANDRO BORGES DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139162-3; ELIETE GOMES DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139287-5; VALERIA RODRIGUES LOPES MORENO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 14/08/2018; - 0139294-8; SILVANIA PAIXAO ALVES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0140960-3; NELZIRA ALVES DE CARVALHO; UNICA XVII; UNICA XVIII; 21/08/2018

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139331-6; KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139342-1; VANDA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139473-8; ROBSON DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151151-3; CLEMILSON PEREIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151158-0; MARIA APARECIDA AMORIM SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151666-3; GLEIDSON JESUS DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151798-8; DULCINEIDE DE JESUS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151801-1; WILMAR DE FREITAS LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439628-9; LUDMILA FERNANDES VALENCA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/08/2018; - 1439717-X; ANA MARIA SOUZA DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1439742-0; LEANDRA JESUINO RODRIGUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134665-2; ANGELA CARMEN LIMA RIOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134777-2; CARLOS HENRIQUE MAGALHAES GUEDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/08/2018; - 0134791-8; FELIX RODRIGUES NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/08/2018; - 0135033-1; FABIENE ANDRADE DE ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139479-7; JOSE ABELARDO FIUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139481-9; ADRIANO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140963-8; DANDY SHINICHI YAMAUCHI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439587-8; HELOISA DE PAULA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164680-X; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018; - 0164830-6; LENILTON DE SOUSA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157411-6; CLEONICE MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA IV; SE-

GUNDA V; 28/08/2018; - 1439499-5; GISELY CARVALHO FERRAZ ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/08/2018; - 1439555-X; ODALIA DE FATIMA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/08/2018; - 1439561-4; LUDMILA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/08/2018; - 1439586-X; JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/08/2018; - 1439639-4; TATIANA DA SILVA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1440115-0; TAIS MARA CAIXETA E SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157162-1; MARCELO CÉSAR MACHADO DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/08/2018; - 1439548-7; EDUARDO CUNHA DO CARMO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/08/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136707-2; IVETE FATIMA LIGOSKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134839-6; GILDETE CORREA GUTIERREZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/08/2018; - 0136170-8; RILDO TENORIO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/08/2018; - 0139417-7; SUELY FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151125-4; LILIANE PEREIRA PROENÇA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151156-4; SANDRA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151173-4; CRISTIANO PRADO GAMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151226-9; ADMES ROMERO DE LIMA FERNANDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151241-2; MARLY PEREIRA DE FARIAS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151247-1; RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151278-1; ELIANA MARIA DE JESUS CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151296-X; CLAUDENY BEZERRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151299-4; MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151305-2; ANTONIO CARLOS SILVA AZEVEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151327-3; ANGELA MARIA DA SILVA LUCENA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151342-7; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151347-8; LISMAR BATISTA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151350-8; MARLUCE CALISTA IBIAPINA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151358-3; ZENILDE RODRIGUES FERNANDES ARCELINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151373-7; IRENI GUIMARAES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151384-2; ALVARO CERQUEIRA MOACYR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151398-2; DARILEIDE RUFINA DA SILVA MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151399-0; CARMICELIA DE SANTANA FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151404-0; ANA MARIA BARBOSA RIBEIRO MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151407-5; GLEYCIANA CUSTODIO PINTO DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151440-7; MARIA DO SOCORRO ARAUJO CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151470-9; DIRCE NARCISO CARLOS VIANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151473-3; MATILDE LISBOA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151475-X; SANDRA HELENA SALES COUTINHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151504-7; SONIA MARIA NAVES DIAMANTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151505-5; ELIZABETE MARIA DE ARAUJO SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151507-1; ANDREIA SOUZA COSTA DA CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151528-4; VALDENICE DA SILVA PIRES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151530-6; MARIA RAIMUNDA ALVES ALENCAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151541-1; MARIA LUCIELMA DE MEDEIROS ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151552-7; JEANE SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151556-X; VALERIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151567-5; GILMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151569-1; SUELAINÉ PATRICIA CORSINO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151591-8; FRANCISCA MARIA DE SOUSA PAULO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151597-7; MARLY RABELO DO REGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151601-9; SELMA MODESTO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151615-9; ANA MARIA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151628-0; MARCIA DO ROSARIO REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151629-9; ADRIANA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151631-0; JOSELITA SOARES LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151637-X; IRANI GONCALVES DA SILVA DIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151647-7; MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151656-6; NEUSA BORGES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151665-5; MARIA APARECIDA DE SOUSA NUNES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151687-6; PAOLA FERNANDES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151691-4; SANDRA MARIA AZEVEDO MARCAL SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151701-5; SCARLATH SILVA MACIEL NISHI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151714-7; MARIA EMILIA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151716-3; MARIA JANEIDE PEREIRA UCHOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151731-7; ELIANE MARIA BERNARDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151753-8; ISMERINDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151802-X; WILSON COIMBRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151820-8; MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DE CARVALHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 18/08/2018; - 0151825-9; MARIA ROZA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0157505-8; KARINA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/08/2018; - 0181423-0; MARIA DO ROSARIO DE PAIVA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 11/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134695-4; MARIA CALIXTA BARREIRA NUNES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134697-0; FILOMENA MARIA DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134713-6; LUCIMAR MARIA DE JESUS SILVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134720-9; TEREZINHA DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134730-6; GERALDO BARRETO LEITE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134747-0; MARIA PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/08/2018; - 0134774-8; CLEIDE APARECIDA DE A BARREIROS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134799-3; SIDONIA MARIA DE PAIVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/08/2018; - 0134835-3; DEBORA DA SILVA NEIVA CAMARGO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134859-0; MARY SANTANA BESERRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134863-9; JURANDIR FERNANDES PARENTE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134868-X; ALFREDO LACERDA DE ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134877-9; LUCRECIA NONATO DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/08/2018; - 0134880-9; ENELI PINHEIRO GUIMARAES DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134886-8; MARIA EDISLEIDE DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/08/2018; - 0134922-8; EDNEUSA DOS SANTOS PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/08/2018; - 0134923-6; MARIA SALVIANO LEITE REIS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134954-6; TANIA APARECIDA SOARES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134977-5; MARIA OLIVIA PLACIDO CU-

NHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0135020-X; MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0135084-6; MARGARETE ALVES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0136067-1; MARIA JOSE DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136113-9; NADIA DA SILVA MOTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136117-1; ANA CELIA DE PAIVA MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136125-2; ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136134-1; CLAUDIA ROSA DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136169-4; ELIANE DA SILVA MOTA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136184-8; IVONE DE CARLOS FELICIO REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136185-6; JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018; - 0136206-2; ARILDA DOS SANTOS ROCHA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181430-3; MARCOS ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181431-1; JOAO BATISTA GOMES DA MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181484-2; RAFAEL MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181511-3; GILMAR ARAUJO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181542-3; SANDRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181604-7; SANDRA ALVES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440099-5; MARIA AUXILIA-DORA GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1660070-3; JACKSON SOUZA FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/08/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0134895-7; VICENTE DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/08/2018; - 0135007-2; APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439575-4; MARLUCIA ESCORCIO DE MACEDO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/08/2018; - 1439926-1; MARCELA PINHEIRO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1660174-2; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139411-8; ROSANGELA NASCIMENTO DE MENDONCA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/08/2018; - 0139445-2; ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139522-X; MARIA VALDECI NUNES DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0139524-6; DANUZIA MARIA QUEIROZ CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0193877-0; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/08/2018 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1439651-3; GABRIELA ALVES RODRIGUES PIMENTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 13/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139160-7; NEUMA MARIA SILVA DE ARAUJO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139182-8; MARIA RUMANA RODRIGUES DA COSTA AGUIAR; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139233-6; VAINÉ MARIA NETA DO NASCIMENTO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139255-7; MILTON VIANA DE LIMA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 1660353-2; JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS; UNICA V; UNICA VI; 28/08/2018; - 1660354-0; FRANCISCA MARLENE PEREIRA DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 28/08/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660099-1; MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 15/08/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139237-9; GERALDO LUIZ ALVES DE MENEZES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151123-8; ANDRESSA SHARON SAMPAIO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151131-9; ZULMIRO ALVES DA FONSECA FILHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151244-7; VALERIA NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151341-9; JESSICA MOURA DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151368-0; LEANDRO CAIXETA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151427-X; LUCINEIA GUEDES DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151452-0; PAULO MAMORU KOBAYASHI; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151513-6; NORBERTO DE ARAUJO COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151537-3; CECILIA DE FATIMA GOMES DANTAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151562-4; MAURILIO MACIEL DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151573-X; CLEONICE DIAS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151577-2; EDILSON FAUSTINO DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151592-6; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151627-2; DELIO LUIZ FEITOSA SEÑA GOMES DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/08/2018; - 0151669-8; ESTER DE ALMEIDA FIRMINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151706-6; MARLY LACERDA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151816-X; BIANCA DE SOUSA CORREIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439552-5; ALEXANDRE NUNES FERREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/08/2018; - 1439567-3; CRISTIANI DE ALENCAR MENDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018; - 1439568-1; NUBIA DIAS DE MENEZES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134671-7; VALMIRENE ROLIM MURO MARTINEZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134682-2; MARCILIO VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/08/2018; - 0134782-9; CELIO MARCIO FURTADO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134821-3; MATILDE LEITE FEITOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/08/2018; - 0134850-7; HELOISA CLEIDE LELES LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/08/2018; - 0134852-3; ARETUSA LIMA BATISTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 10/08/2018; - 0135022-6; MERIVANDA FERREIRA LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139454-1; PAULO LUIZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139550-5; LUCIONEIA MARIA VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440110-X; MARLINDO LIMA CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134655-5; VANILDO GUARNIER LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/08/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1439589-4; THIAGO JOSE FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/08/2018; - 1439614-9; ALINE MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/08/2018 | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0165011-4; FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 701027-01 - MEDICO - GINECO E OBSTETRICI; - 0140975-1; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/08/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164901-9; RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/08/2018; - 0165008-4; FABIO MONTE CARNAUBA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439537-1; SUSANNE DE OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2018; - 1439538-X; KARLA DEBORA NERES PEREIRA BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439543-6; FLAVIA CRISTINA RODRIGUES NOVAES CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2018; - 1439603-3; GRACIELA MONTOYA LAZO SENRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439613-0; BELIZA HELENA DE ANDRADE MOTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1439652-1; GUSTAVO VASCON-

CELOS CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/08/2018 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0134646-6; SANDRA ALVES RODRIGUES POVOA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151198-X; MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151356-7; MARIANA COSTA SPEHAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151544-6; ADEMARIO REGIS DE BRITTO NETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151755-4; ADRIANA SANTOS CREPALDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439687-4; FLAVIO DA SILVA BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439520-7; MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439565-7; KATIA NESTOR BARROS DE FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2018; - 1439594-0; CARLITO GOMES PIRES NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157371-3; TATIANY CRISTINE SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157375-6; KARIN BASTOS GEORGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0164832-2; MICHELE VIEIRA MIRANDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/08/2018; - 1435048-3; ANGELA MARIA DE PONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/08/2018; - 1439542-8; HUARA PAIVA CASTELO BRANCO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2018; - 1439545-2; LEYLIANE RODRIGUES SILVA SERBETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/08/2018; - 1439546-0; SIMONY DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/08/2018; - 1439675-0; GUILHERME MARTINS RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/08/2018; - 1439958-X; CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440029-4; DANIELLE DA SILVA GOIS ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7150-04 - FONOAUDILOGO; - 0136695-5; ELIANE TEIXEIRA DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157339-X; CLEIA DIAS GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/08/2018; - 1439566-5; ANITA LEOCADIA SALES DE CASTRO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2018 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0157083-8; ANA NERY DE LIMA CAIXETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139464-9; ROBERTO PAULO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139465-7; MARIA OSNAILDA DE OLIVEIRA LIMA DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139507-6; DIONISIA BENICIO BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/08/2018; - 0139519-X; EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS PRAXEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/08/2018; - 0139523-8; ZULMIRA SOUSA E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151142-4; ANGELA GOMES DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151145-9; LURDES GONCALVES PEDRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151162-9; ALTIENE MACEDO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151186-6; EDMILSON TAVARES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151228-5; GRASIANE DE SOUZA CRUZ DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151268-4; MARIA ADRIANA DE SOUZA BRITO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151281-1; ANGELA MARIA COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151292-7; VALDIVINO PERES NETO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151304-4; PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151315-X; NUBIA NEVES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151317-6; AURICILENE PERES DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151318-4; GESSE OLIVEIRA FIGUEIREDO MARTINIANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151332-X; DANIELA MONICA CAIXETA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151345-1; ANDRESSA VAZ ARANTE SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151371-0; FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151372-9; MARLENE DOURADO OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151400-8; EVA GONCALVES MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151401-6; FRANCISCA SOARES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151405-9; JULIANA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151406-7; ILZA DE FATIMA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151411-3; SUELEN MARCIANO DE ALCANTARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151422-9; ANA MEIRE LIMA COELHO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151432-6; DARCI FERREIRA CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151435-0; ERIKA CRISTINA FERNANDES BRANDAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151474-1; PATRICIA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151476-8; ANDREA APARECIDA FAGUNDES ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151478-4; MARCOS ANTONIO BARBOSA PALHETA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151487-3; DIENES NERY DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151490-3; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151497-0; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151538-1; ELIANE PAIXAO BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151540-3; EVANICIA BARBOSA DE LACERDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151545-4; LINDINALVA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151557-8; LUZILENE DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151566-7; SILMONIA MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151574-8; TANIA CURY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151575-6; ANTONIA COSTA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151585-3; ELINEIDE RAMOS DE MACEDO BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151606-X; ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151611-6; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151636-1; DULCIMAR SANTOS PAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151662-0; EDILAMAR MARIA DUARTE FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151683-3; MARIA EVANEIDE MANSO DE LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/08/2018; - 0151729-5; DIEGO DOS REIS MACHADO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151752-X; LUIZ CARLOS TEIXEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151764-3; LUCINETE GRAMACHO RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151810-0; LUCIANA PONTES DE SOUZA SARAIVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151823-2; GENESIO CORREIA PAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1439654-8; DEGMAR FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134658-X; ISAMI RIBEIRO DA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/08/2018; - 0134681-4; PATRICIA GONCALVES DA SILVA DE MENEZES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134688-1; MARIA DE LOURDES DE JESUS GALVAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018; - 0134693-8; MARY LUCIA GONCALVES CRUZ ZEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/08/2018; - 0134732-2; GESSIMARA PEREIRA DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018; - 0134785-3; ALCINETE GUILHERME DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134786-1; ROSALBA CLARETE CAVALCANTE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134797-7; MARIA DAS NEVES PEREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134806-X; IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018;

0134810-8; KACIA MARA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/08/2018; - 0134817-5; EDLENE CRISTINA CAETANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134838-8; MARISETE ALMEIDA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134867-1; EUDES AMORIM CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018; - 0134897-3; ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018; - 0134910-4; DEBORA QUEIROZ DE SOUZA SELES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/08/2018; - 0134957-0; MARIA SANTISSIMA ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/08/2018; - 0134981-3; ROSENI DA SILVA FARIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018; - 0136110-4; SEBASTIANA DAMASCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136122-8; ILMA MARIA DO SOCORRO PRADO DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136127-9; MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136133-3; LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/08/2018; - 0136144-9; MEIRILANDIA VARGAS DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181395-1; ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181429-X; VILMA SOARES GOULART; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181450-8; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181544-X; KARINA MARIA JORDAO DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181658-6; FLAMARION COSTA E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181661-6; SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439487-1; JARLENE DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/08/2018; - 1440062-6; MARCUS VINICIUS SOARES GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439593-2; WERICA DE ALMEIDA ULHOA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/08/2018; - 1439632-7; FABIANA FURTADO DE AZEVEDO MILANIO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018; - 1440163-0; LUCIA MARIA DA SILVA BENTES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1439965-2; ELIZABETH DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1439978-4; ROSANGELA ROCHA DO NASCIMENTO ALVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018; - 1439994-6; LEIA SOUSA AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1440152-5; ALESSANDRO AUGUSTO BRAGA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1659878-4; MICHELLE KAREN TORRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/08/2018; - 1660325-7; LUCIANA MARTINS MACEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139293-X; MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139296-4; JOANA D'ARC DOURADO VIEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018; - 0139366-9; GESSE FERNANDES DE OLIVEIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018; - 0139415-0; MARIA EUNICE PIMENTEL BARBOSA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 07/08/2018; - 0139434-7; VALMIR PEREIRA DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139529-7; APARECIDA DA SILVA BORGES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0139338-3; CLAUDEMIR DE OLIVEIRA PERONICO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139374-X; FLAVIA CRISTINA CARRIJO FREIRE; UNICA XVIII; UNICA XIX; 01/08/2018; - 0139500-9; LUIZ CARLOS PORTUGUEZ DE ASSUNCAO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 02/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139154-2; MIRIAN CRISTINA SALES DAMASIO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 09/08/2018; - 0139159-3; LUCIENE CAMPOS DE JESUS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139268-9; VENISE ALMEIDA DE LIMA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139487-8; EXPEDITA DE FATIMA AMARAL GOMES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 11/08/2018; - 0139518-1; CLEA MARIA DE JESUS DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018; - 1660173-4; CLAUDIO LELES BRANDAO; UNICA V; UNICA VI; 23/08/2018; - 1660329-X; DIEGO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA; UNICA V; UNICA VI; 23/08/2018 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0139300-6; TATIANA GRAZIELA DOS SANTOS GUIMARAES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 07/08/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139531-9; MAISA MARIA DE OLIVEIRA CASIMIRO TAKENAKA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151451-2; MARCO ANTONIO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151495-4; WALLACE RODRIGUES DE MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439676-9; KELLY CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1440043-X; THAIS SOARES BARBOSA MARQUES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134673-3; MARIA TERESA DE REZENDE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 03/08/2018; - 0134711-X; CLETO ANTONIO MARIO DA PONTE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/08/2018; - 0134798-5; ADRIANO MELO DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134834-5; MARINA ULHOA PINHEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/08/2018; - 0134881-7; PATRICIA MONTEIRO MARTINS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018; - 0134920-1; DEUSA MARIA MOREIRA DAVID; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/08/2018; - 0134927-9; TANIA MARTINS DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134933-3; CLAUDIA MICAS DE ALMEIDA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134948-1; IRENE BATISTA DA SILVA CRUZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439580-0; WILLIAN BATISTA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/08/2018; - 1439629-7; CLAUDIO LUCIO BERNARDES JUNIOR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/08/2018 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0164902-7; FABIO ZANFORLIN BUSSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/08/2018 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164903-5; FLAVIO JOSE CRUZ DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439524-X; MAURICIO BOUTROS MERHEB; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/08/2018 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439681-5; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; TERCEIRA III; TERCEIRA IV; 21/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151690-6; KATIA MACEDO REGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439504-5; KATIA MARIA DA SILVA GONCALVES TOLEDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439936-9; GLAUCON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164628-1; CAMILA FREITAS DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157427-2; ADRIANA JUNQUEIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157440-X; LIVIA MARIA BERNARDO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157473-6; LUCIA BITTOW; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0157489-2; MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 0181551-2; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/08/2018; - 1439574-6; JULIANA AMORIM TEIXEIRA DE ATAÍDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2018; - 1439694-7; RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1439899-0; MARIANA FANSTONE FERRARESI PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1439905-9; SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1440138-X; SAMARA ISIS DIAS OLIVEIRA DE MELO; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157123-0; TATIANA QUEIROZ COELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 1439528-2; VANESSA CARDOSO FIALHO SALVIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2018; - 1439559-2; THYAGO DANIEL NERY LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/08/2018; - 1439569-X; TANNARA ALENCAR SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/08/2018; - 1439598-3; MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/08/2018 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0136718-8; THELMA CRISTINA HORTENCIO CLEMENTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/08/2018 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0193448-1; LUIZA CLAUDIA BERNARDO ABREU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136146-5; ANA ISAUQUE DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0136179-1; GLEUCIA MADALENA DE MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0139580-7; FLAVIANE ROSA DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/08/2018; - 0139597-1; LUCIENE JORGE DO CARMO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136100-7; CLEONICE CARDOSO DA CONCEICAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/08/2018; - 0151136-X; LORENA DUARTE DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151167-X; VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151170-X; JANE CARMEM DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151177-7; ANA MARIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151189-0; SOLANGE MORAIS FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151201-3; LOIDE DOS SANTOS LEMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151203-X; GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151214-5; ETELVINA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151215-3; ELIZABETH SANTOS MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151221-8; SOLANGE SEPULVEDA DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151248-X; ANA CLEIDE MARTINS LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151258-7; LUZENI SILVA DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151288-9; JOSILENE NERES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151328-1; SIRLENE RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151336-2; CLAUSLENY DA LUZ DAVIDIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151364-8; ANDREIA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151365-6; LUCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA NEVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151370-2; PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151379-6; SOLANGE MARIA CZIZESKI SCHREIBER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151388-5; JOANA DARC DOS ANJOS VIGILATO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151437-7; FERNANDA TILDE SANTOS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151461-X; MARIA VILANI NOBRE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151483-0; JOANE DIAS SIRQUEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151498-9; REGINA DE CARVALHO COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151515-2; LINDOMAR NUNES SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151519-5; FATIMA APARECIDA BARBOSA PINHEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151523-3; LEIDE SILVA DE JESUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151570-5; ELIANE ROSA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151593-4; JOELMA SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151603-5; CLAUDIA D'AIUTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151609-4; ELENICE FERREIRA FONTENELE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151610-8; ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151633-7; GRAZIELLY DE BRITO SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151650-7; ANTONIA JOSE PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151657-4; NASCILDA DE SOUZA CARVALHO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151673-6; GEISA SOARES MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151697-3; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151723-6; VILMA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151725-2; EUDES JUDITH MERCES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151733-3; ROSA ELIANE DE ASSIS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151760-0; ROSENILDO DA CRUZ SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151794-5; CLAUDELICE DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134684-9; ROSANE PROFIRIO DIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134733-0; CLAUDECI SOARES DA COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0134740-3; GUIOMAR FRANCISCO ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134752-7; IVONE LORECI MARIA PIRES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134819-1; ANA CLAUDIA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 30/08/2018; - 0134832-9; MARIA JANDIRA DE ARAUJO FLEURI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/08/2018; - 0134960-0; SALVINA DO CARMO ALMEIDA BARBOSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 17/08/2018; - 0134986-4; EUNICE LEUSIETH DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/08/2018; - 0135017-X; TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/08/2018; - 0135047-1; VALDEILDE MARIA DE SENA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/08/2018; - 0136088-4; ALTINA BATISTA GOMES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0136090-6; MARIA HELENA ROSA DO CALE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018; - 0136091-4; CARLA CARDIA ALARCAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0136189-9; ROSANE ARAUJO MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/08/2018; - 0136203-8; CLAUDIA BARBOSA BERNARDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181486-9; JONAS SANTIAGO DE CAMARGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181650-0; SOLANGE ROSA CANGUCU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439702-1; ERIKA ANDRADE PIRES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439573-8; ZEILA SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 01/08/2018; - 1439916-4; FLAVIA PINHEIRO SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139340-5; KENIA LUIZ RODRIGUES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/08/2018; - 0139352-9; MARIA SOCORRO LUCAS PEREIRA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139370-7; KELMA MOREIRA DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139537-8; ANA CARINA JANSEN CUTRIM; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139544-0; ANA MARIA ARAUJO SILVA DE BARROS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8066-05 - AOSD-PADIOLEIRO; - 0139396-0; MARCOS ANTONIO SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018; - 0139541-6; EDNAIRA LESSA LUCAS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139168-2; ADINOLIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139248-4; PAULO ALVES; UNICA XVIII; UNICA XIX; 03/08/2018; - 0139327-8; VERA LUCIA CRISPINIANO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139511-4; MARIA ABADIA CARDOSO DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660067-3; ILMA PINTO DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/08/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135008-0; MARCELO NUNES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/08/2018; - 0139348-0; NEUSA CRISTINA DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151638-8; JANAINA JANARA SIQUEIRA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151758-9; EULER PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1439902-4; FILIPE RODRIGO DOS SANTOS REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1439907-5; FABIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1439910-5; DANIEL BASILE SALOMAO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1440098-7; EDILEIA GOMES RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134890-6; TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 02/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139539-4; LUIS FERNANDO BEGROW; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440041-3; AGENOR DE SOUZA MOTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/08/2018; - 1440075-8; BENEVALDO FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018; - 1440129-0; GIOVANI COLLI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0134942-2; MAGNO JORDAO DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/08/2018 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439560-6; DANYELLA MACIEL DE MATOS MIRANDA TANNURE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/08/2018; - 1439578-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439616-5; LAURA LEO FIGUEIREDO BRITTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/08/2018; - 1439644-0; DIONATAN DE MATOS MESSIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440024-3; MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440143-6; CAMILA DINIZ BRANQUINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164717-2; MICHELLE DA COSTA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157324-1; GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 1439576-2; CAMILA LUCAS DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/08/2018; - 1439583-5; RENATA NUNES MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/08/2018; - 1439590-8; FLAVIA MARIA DUTRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/08/2018; - 1439617-3; CAMILLA CHIAMENTI SCUSSEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1439627-0; FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA BRAGA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/08/2018; - 1439690-4; ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1439901-6; HELOISA MARIELLY GONCALVES RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1439918-0; FRANCILISY BRITO GUMARAES VALENTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1439955-5; DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1440007-3; LUIZ FERNANDO TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440009-X; VANESSA CHAVES FAGUNDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1440059-6; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440067-7; PAULA CRISTINA NUNES RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440135-5; JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018; - 1440164-9; JAMYS NUNES RIBEIRO DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439970-9; PAMELA MENEZES SENA FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/08/2018; - 1440108-8; VANESSA CLAUDINO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/08/2018 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157175-3; JULIO CARLOS PELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/08/2018; - 0157189-3; CARLA SOARES LAVALL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/08/2018; - 0157338-1; IGOR DOS SANTOS SABINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151166-1; MAIZA LOPES GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151206-4; ADRIANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151309-5; LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151469-5; FAGLYH MAMEDE SOARES QUEIROZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151579-9; DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151582-9; ARMANDA MARIA DE ANDRADE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151668-X; FRANCILENE MENDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151730-9; SHIRLEY GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136119-8; RAIMUNDA SONIA COSTA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181599-7; LISSANDRA DOS SANTOS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018; - 0181781-7; FRANCISCO PETRONIO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439740-4; ELIZEU RODRIGUES PEREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1439906-7; FRANCINEIA PEREIRA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018; - 1440083-9; OSVALDO FRANKLIN ROSA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/08/2018 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1439584-3; CARLA MACHADO DA SILVA LEMOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/08/2018 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440088-X; KOUNBA DOUCOUR DRADE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 30/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139220-4; LINDEMBERG RIBEIRO DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139328-6; EDNA SOARES DO SACRAMENTO E SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139379-0; ALCIONETE CARDOSO GRACIANO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018; - 0139387-1; CLEIDSON GRACIANO DA SILVA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 04/08/2018. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151231-5; LUCIANA FERNANDES EMERY; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151243-9; GLENDA LUCIA DE SOUZA VAZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018; - 0151772-4; MIRIAN MACHADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 23/08/2018; - 0151776-7; RAPHAEL SOARES DAMASIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134772-1; MARIA EUNICE MINEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139235-2; EMILIO JOSE DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139258-1; NELSON TAVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139274-3; IVO CONCEICAO CARDOSO LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018; - 0139282-4; KLEBER VILELA CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018; - 0139304-9; EDSON GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018; - 0139451-7; JEZIEL RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/08/2018; - 0139552-1; FLAVIO CELSO CARNEIRO FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/08/2018 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1439553-3; NORBERTO VICENTE BARBOSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/08/2018; - 1439684-X; RENATO GOMES DE AGUIAR; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133406-9; ELI DE SOUZA BERLANDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 31/08/2018; - 0136366-2; VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151392-3; ESTHER ALMEIDA DA SILVA XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151584-5; MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

23/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157456-6; TIAGO PESSOA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/08/2018; - 1439563-0; PATRICIA HELEN RAFAEL DE QUEIROZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151267-6; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151270-6; CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSATO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151294-3; DOMINGAS SELMA TURIBIO MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151312-5; EVERSON DE QUEIROZ CRUZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151386-9; ANGELA NUNES DE ALMEIDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151457-1; MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151479-2; DIVINA RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151546-2; FABIANA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0181609-8; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134873-6; TELMA MACHADO AMERICO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/08/2018; - 0136150-3; JOVENTINO APOLINARIO DA COSTA FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/08/2018 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660086-X; MARCOS DE FREITAS DUARTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/08/2018.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139426-6; CLAUDIA MATIAS BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/08/2018 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151740-6; JOAO ALVES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/08/2018 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133397-6; MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/08/2018; - 0134996-1; ELISABETE VALADAO ESTEVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/08/2018 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0139234-4; IVAN MENDONCA DE MELO FILHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/08/2018 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0136363-8; JOSE GOMES SOBRINHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/08/2018 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1439541-X; TELMA CARVALHO PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/08/2018 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1666251-2; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/08/2018; - 1666263-6; LETICIA KEIKO MORI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/08/2018; - 1666264-4; SUZANA COSTA REIS RORIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/08/2018 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151289-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018; - 0151736-8; ADRIANA DE REZENDE DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/08/2018 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164746-6; VALERIA DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/08/2018 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439572-X; ANA TEREZA SANTOS DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/08/2018; - 1439638-6; CRISTINA ARAUJO MATIAS PIMENTEL CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/08/2018; - 1440001-4; THAIS AUGUSTO MARINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/08/2018 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134899-X; ANADIR DE JESUS PAMPLONA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/08/2018 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439922-9; PRISCILLA ARAUJO LOPES COIMBRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/08/2018 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139405-3; HELENA FELIPE SABINO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/08/2018; - 0139463-0; GLAUCIENE RIBEIRO NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/08/2018 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0151146-7; SELENE MARIA DE SOUSA LEAL FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151196-3; DEBORA SHIRLEY AIRES XAVIER; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151205-6; ANA CELIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151209-9; POLLIANA CARDOSO DE FREITAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151274-9; DIVINA LUCIA ARRUDA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151311-7; WILKA PATRICIA NEVES LIBERATO DE MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151319-2; MARIA GILES VELOSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/08/2018; - 0151324-9; VANIA PEREIRA LEITE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151374-5; ADMYLSON RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151378-8; HELENA PATROCINIO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151382-6; MARIA TEIXEIRA LIMA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151397-4; NEIVA PEREIRA DE LIMA MOURA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151433-4; LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151443-1; AIDE PAULA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151468-7; MARIA SILVANI CORREIA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151520-9; IVONILDE VIANA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151522-5; RAIMUNDA BISPO PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151529-2; CARLENE FERNANDES GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151554-3; CAROLINE ARRUDA BOMFIM; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151675-2; ITACIRA MAIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151746-5; ELIENE SILVA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151763-5; GILMA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018; - 0151778-3; MARIA APARECIDA DE MELO ALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/08/2018 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0134724-1; GILSEIA CANDIDA CAMPOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/08/2018; - 0134739-X; IRACEMA CALIMERIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/08/2018; - 0134754-3; IONETE ALVES BRASIL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0134775-6; JACYLENE BORGES DOS SANTOS MENEZES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/08/2018; - 0134805-1; JOSENALIA MARIA JOSE FREIRE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/08/2018; - 0134826-4; ELZA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/08/2018; - 0136065-5; ANA MARIA DA SILVA HOLANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/08/2018 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181689-6; AMADO DA SILVA GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/08/2018; - 0181690-X; HERNANE GUIDES DE AVELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/08/2018 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1439612-2; FLAVIO TEIXEIRA MAGALHAES MESQUITA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 20/08/2018; - 1439909-1; FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/08/2018 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0134884-1; MARCELO AGUIAR PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/08/2018 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0134717-9; MARIA DO CARMO MENDES TEIXEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 23/08/2018 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0139291-3; KATIA LOPES DOS SANTOS; UNICA XVIII; UNICA XIX; 09/08/2018; - 0139334-0; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO; UNICA XVIII; UNICA XIX; 08/08/2018 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 0139323-5; RONALDO BARBOSA DE SOUSA; UNICA XVIII; UNICA XIX; 10/08/2018; - 1660340-0; ALDENIR EMANUEL MARTINS DA COSTA; UNICA V; UNICA VI; 27/08/2018.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, RESOLVE: DESIGNAR RONALDO PORTELA, matrícula 162828-3, ocupante do cargo Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo da Farmácia Hospitalar da Diretoria Administrativa do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LEONARDO GOMES MOREIRA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 03 de agosto de 2018.

TORNAR SEM EFEITO a retificação de 25/07/2018, publicada no DODF nº 140, pg. 16, de 25/07/2018.

LEONARDO GOMES MOREIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de elaboração do projeto de ampliação da complexidade de assistência no Serviço de Atenção Domiciliar do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: ANA PAULA BAZEGGIO, matrícula 1.681.535-1; SÉRGIO LEITE RODRIGUES- matrícula 147608-4, DANTE BRASIL SANTOS, matrícula 156874-4, RUBENS ANTÔNIO BENTO RIBEIRO, matrícula: 131.268-5, JOELMA NEIVA SILVA, matrícula: 136.454-5, VANESSA VASCONCELOS CARVALHO 1.680.736-7 e ANDREA NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 152.716-9.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora VANESSA VASCONCELOS CARVALHO- matrícula 1.680.736-7.

Art. 4º Os indicados, a fim de construir os fluxos e demandas do serviço com a inserção de novos serviços e forma de contratação de empresas especializada. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para retificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada à Saúde- CATES/SAÍS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do (Protocolo do Projeto) a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 5º, artigo 10 e inciso VII do artigo 11 da Portaria SES/DF nº 196 de 10 de abril de 2017 (DODF nº 71 de 12 de abril de 2017, pág. 11 e 12), RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para mapear os processos de trabalho da Gerência de Processo Administrativo Sanitário, Núcleo de Instrução Processual e Núcleo de Contencioso Sanitário, da Diretoria de Vigilância Sanitária/SVS/SES, tendo como produto final um Guia de Processos Administrativos Sanitários, no âmbito da DIVISA/SVS/SES.

Art. 2º Terão como atividades, dentre outras, realizar o levantamento e descrição individualizada das atividades por setor; compilar e ajustar as atividades levantadas, bem como, de outras identificadas como partes dos processos; descrever as atividades por setor, de acordo com o respectivo grau de complexidade e atribuições pertinentes ao cargo; adequar e atualizar todo o mapeamento e atividades levantadas tanto em relação aos processos administrativos físicos existentes quanto àqueles criados no Sistema Eletrônico de Informação-SEI;

Art. 3º Designar os servidores: ALEX ALONSO ARJA, Administrador, matrícula nº 188645-2 e ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA, Administrador, matrícula nº 1.658.048-6 para, sob a coordenação do primeiro, desenvolverem as atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho supracitado.

Art. 4º Este Grupo de trabalho terá o prazo de 90 dias para concluir as atividades acima descritas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, TATIANA TURINI DA CUNHA, matrícula 14409631, 1º quinquênio: 08/02/2013 a 06/02/2018; FABRICIO TADEU BORGES, matrícula 14416719, 1º quinquênio: 18/01/2013 a 16/01/2018, ARACELE BARBOSA DA SILVA, matrícula 14434865, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 26/08/2018; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA, matrícula 1443542X, 1º quinquênio: 16/04/2013 a 14/04/2018; KELLIN EMILIE MACIEL MARTINS, matrícula 14436949, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; LANA DOS SANTOS WOLFF, matrícula 14438011, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; PRISCILA D. A. DO P. BATTISTELLA, matrícula 1443833X, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; VANUZA CRISTINA LIMA AS, matrícula 14438925, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; BRUNA DE C. CAPOBIANCO RIBEIRO, matrícula 14439247, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; CASSIO BRAVIN SETUBAL, matrícula 14440024, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 16577388, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; GISLAYNE BARROSO BRAGA, matrícula 16577701, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; RITA DIONISIO DA SILVA, matrícula 16577752, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; GISELY DE FARIAS LIMA, matrícula 16577787, 1º quinquênio: 06/05/2013 a 04/05/2018; MARINES DIONISIO DA COSTA, matrícula 16578538, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; ALINE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 16579348, 1º quinquênio: 16/05/2013 a 14/05/2018; FERNANDA MANCHADO MARIN, matrícula 16580028, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; RODRIGO LEITE BERTOLINI, matrícula 16580664, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; DEISE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 16581474, 1º quinquênio: 27/05/2013 a 25/05/2018; ELIETE CANTANHEDE DA SILVA, matrícula 16582039, 1º quinquênio: 27/05/2013 a 25/05/2018; DENISE RIBEIRO RABELO DA SILVA, matrícula 1570307, 2º quinquênio: 17/07/2011 a 14/07/2016; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES, matrícula 1454803, 3º quinquênio: 09/04/2013 a 07/04/2018; TATIANE BARROS DE OLIVEIRA PERES, matrícula 16594789, 1º quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018; MAURO ADIL PEREIRA ALVIM, matrícula 1438793X, 1º quinquênio: 20/06/2012 a 18/06/2017; SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 16598245, 1º quinquênio: 19/07/2013 a 17/07/2018; ERONILDE ALEXANDRE MARQUES, matrícula 16588282, 1º quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS, matrícula 0141321X, 1º quinquênio: 05/10/2001 a 03/10/2006, 2º quinquênio: 04/10/2006 a 02/10/2011, 3º quinquênio: 03/10/2011 a 30/09/2016; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA, matrícula 1658600X, 1º quinquênio: 07/06/2013 a 05/07/2018; LANA DOS SANTOS WOLFF, matrícula 14438011, 1º quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018; REGMA LYGIA BRITO, matrícula 1432362, 1º quinquênio: 16/04/2002 a 14/04/2007, 2º quinquênio: 15/04/2007 a 12/04/2012, 3º quinquênio: 13/04/2012 a 11/04/2017; ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, matrícula 1538772, 1º quinquênio: 03/04/2006 a 01/04/2011, 2º quinquênio: 02/04/2011 a 30/03/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de Junho de 2018, publicado no DODF Nº 115 de 19 de Junho de 2018, página 17, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO à MARIA B. DA SILVA BARBOSA MARINHO, matrícula 166133-7, 2º quinquênio: 31/12/2012 a 29/03/2018.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR ELIZABETH PARANHOS PESTANA, matrícula 169830-3, em substituição a JANE DE OLIVEIRA PAOLUCCI, matrícula 134282-7, como Responsável Técnico Assistencial (RTA), da Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16/05/2018, publicada no DODF nº 097, de 22/05/2018, página 17, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: LILIAN GOMES MIRANDA, matrícula 153829-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 20/10/2012 a 19/10/2016...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 20/10/2012 a 19/10/2016..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 30 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00348327/2018-83, RESOLVE: DESIGNAR CLEONILDA EVANGELISTA NOBRE, Matrícula 1394010, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, para substituir SHEILA ARRAES GRIGATI, Matrícula 180281-x, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 38, de 22 fevereiro de 2017; e CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.459 de 24 de Junho de 2011, publicada no Diário Oficial República Federativa do Brasil, em 27 de junho de 2011 seção1:109, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Gestor do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 158988-1; ORONILDES URBANO FILHO, matrícula 189932-5; TAISE MOURA, matrícula 169765-X; FERNANDA CHARBEL JANIKUES SAMPAIO, matrícula 1441627-1; MONICA FREIRE DE BRITO, matrícula 1440931-3; FLAVIA ISABELA DANTAS LACERDA, matrícula 0136513-4; RAI-DE MEIRIELEM TOMAZ DE SANTANA CARNEIRO, matrícula 0180511-8; ANA CELIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 131712-1; ANIZETE PEREIRA CASTILHO DOURADO, matrícula 1658381-7; DÉBORA HOMEM DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 1440867-8, para sob a coordenação do primeiro, compor o Colegiado Gestor do Bloco Materno Infantil do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 24, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 85, de 05/05/2017, pág. 49, que criou a Comissão de Investigação de Acidentes de Trabalho da Coordenação Geral de Saúde de Sobradinho.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, em atendimento ao Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional, e do Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal: HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, Enfermeira do Trabalho, matrícula 183740-0; JOSET NATIVIDADE CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133910-9 e RENATA MECÉZ DA SILVA, Enfermeira, matrícula 183530-0.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como Membros Suplentes da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte: ADRIENE RESENDE ALVES, Psicóloga, matrícula:195749-X; ILZA FURTADO DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 180513-4 e THAYS CRISTINA LEITE DE ARAUJO, Médica do Trabalho, matrícula 1658575-5.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBIA, 0143045-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.512 dias, ou seja, 9 anos, 7 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de fevereiro de 1980 a 20 de dezembro de 1982, 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1989, 08 de janeiro de 1990 a 07 de janeiro de 1992 e 07 de fevereiro de 1995 a 04 de janeiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00277213/2017-61. KELLY SABOIA MENEZES DIAS, 0171474-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.791 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de março de 2003 a 25 de julho de 2003, 11 de março de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de dezembro de 2004 a 04 de fevereiro de 2005, 14 de fevereiro de 2005 a 03 de outubro de 2007 e 04 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279000037/2017. SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.808 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 3 dias, prestados à Prefeitura de Manaus, no período de 02 de fevereiro de 1993 a 02 de abril de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001447/2016. SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ, 0154294X, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3 dias, ou seja, 3 dias, prestados à Prefeitura de Manaus, no período de 30 de janeiro de 1993 a 1º de fevereiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001447/2016. EDMILSON GOMES NETO, 0133077-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 152 dias, ou seja, 5 meses e 2 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 23 de julho de 1979 a 21 de dezembro de 1979, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00024674/2018-13. ELIZANGE GUSMAO, 14438623, farmacêutico bioq. Laboratório. Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.466 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2009 e 04 de janeiro de 2010 a 06 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001122/2016. LUCIANO DIAS BATISTA COSTA, 0128894-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 220 dias, ou seja, 7 meses e 10 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 04 de março de 1985 a 21 de junho de 1985 e 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00046581/2017-69. SANDRA FELIX DA SILVA PACHECO, 0133589-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.457 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 27 dias, prestados ao INSS, no período de 11 de agosto de 1986 a 06 de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00121595/2017-79. JANIO LEANDRO DA SILVA, 1440862-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.423 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 23 dias, prestados ao Ministério da Saúde, no período de 12 de abril de 2006 a 04 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279.001699/2016. JOAO BATISTA DAS NEVES, 0129204-8, Motorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.322 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 7 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de dezembro de 1975 a 13 de agosto de 1976, 27 de maio de 1977 a 27 de junho de 1977, 10 de outubro de 1977 a 08 de março

de 1978, 14 de junho de 1978 a 16 de fevereiro de 1979, 11 de julho de 1979 a 1º de março de 1980, 20 de novembro de 1980 a 26 de janeiro de 1981, 16 de fevereiro de 1981 a 24 de julho de 1981, 10 de setembro de 1981 a 22 de outubro de 1981, 23 de outubro de 1981 a 09 de novembro de 1981, 1º de dezembro de 1981 a 15 de agosto de 1982, 16 de agosto de 1982 a 15 de novembro de 1982, 02 de fevereiro de 1983 a 02 de janeiro de 1984, 17 de janeiro de 1984 a 09 de fevereiro de 1984, 17 de maio de 1984 a 31 de dezembro de 1984, 1º de março de 1985 a 10 de abril de 1985, 13 de maio de 1985 a 26 de janeiro de 1986, 28 de janeiro de 1986 a 27 de maio de 1986, 1º de junho de 1987 a 30 de setembro de 1987, 14 de dezembro de 1987 a 14 de março de 1988, 11 de abril de 1988 a 05 de setembro de 1988 e 20 de setembro de 1988 a 25 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0279000149/2017.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE, matrícula 0134084-0, cargo Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS, publicada no DODF nº 19 de 4 de abril de 2018, pág.02, em razão da ausência do documento Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Processo de averbação nº 00060-000382/2018-59. Período de 1º de julho de 1990 a 27 de março de 1991, conforme Declaração de Tempo emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Goiás.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 129.871-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS, publicada no DODF nº 72 de 10 de abril de 2014, pág.52, em razão de o recolhimento previdenciário ter sido realizado em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo Manual de Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, processo de averbação nº 0279.000.227/2010. Períodos de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro 2012 referente à certidão emitida pelo INSS em 21/01/2014.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DOS REIS FARIA, matrícula 180.203-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS, publicada no DODF nº 19 de 04 de abril de 2018, pág. 02. Períodos de 05 de março de 1986 a 06 de maio de 1988, 1º de janeiro de 2010 a 31 de maio de 2010 e 1º de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2010, referentes à certidão emitida pelo INSS em 28/11/2017.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA MAGALHÃES, matrícula 1658368- cargo Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS, publicada no DODF nº 19 de 4 de abril de 2018, pág.02. Período de 27 de fevereiro de 2002 a 07 de maio de 2002, referente à certidão emitida pelo Estado de Goiás, em 17/04/2018.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, Parágrafo 3º, da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: INALDO FERREIRA DE PADUA matrícula 128.092-9, processo 061.036.311/1993, 6º -09/04/2013 A 08/04/2018; MARIANA BARNABE SANTIAGO ALEIXO matrícula 1440.927-5, processo 00060-00055452/2018-42, 1º -05/12/2012 A 04/12/2017; DIVINA PEREIRA SOARES matrícula 129.731-7, processo 061.022.354/1996, 2º -06/05/1995 A 05/05/2000, 3º-06/05/2000 A 05/05/2005, 4º-06/05/2005 A 05/05/2010, 5º-06/05/2010 A 05/05/2015; MADEIRA F. DE MELO MATOS SANTOS matrícula 198.407 -1, processo 00060-00112446/2018-08, 1º -01/12/2010 A 22/02/2017; GERSON FLORENTINO DE LIMA matrícula 1.443.385-0, processo 00060-00204824/2018-71, 1º -30/04/2013 A 29/04/2018; ELIZABETH SANTOS MARTINS matrícula 151.215-3, processo 279.000.080/2011, 2º -15/08/2010 A 14/08/2015; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO matrícula 1.443.169-6, processo 00060-00193690/2018-55, 1º -15/04/2013 A 14/04/2018; RODRIGO FONSECA LIMA matrícula 1.441.393-0, processo 00060-00194004/2018-63, 1º -16/01/2013 A 15/01/2018; AUGUSTO C. B. PIRES JÚNIOR matrícula 145.254-1, processo 279.000.686/2008, 3º -28/03/2013 A 27/03/2018; SUZANE PINTO FIGUEIREDO matrícula 145208-8, processo 279.000.429/2009, 3º -09/04/2013 A 08/04/2018; HAWOHAY SANTOS NAKAHARA matrícula 1.443.452-0, processo 00060-00218500/2018-10, 1º -30/04/2013 A 29/04/2018; FLO-RACI REIS PEREIRA matrícula 132.702-X, processo 061.036.174/1998, 5º -13/04/2013 A 12/04/2018; FABIANE DE ASSIS BONTEMPO matrícula 145.801-9, processo 279.000.339/2008, 3º -11/04/2013 A 10/04/2018; FERNANDA AFONSO MIRANDA matrícula 1.441.534-8, processo 00060-00212010/2018-18, 1º -22/01/2013 A 21/01/2018; MARIA JOSE DA CONCEICAO matrícula 128.183-6, processo 061.036.398/1993, 6º -04/07/2013 A 03/07/2018; ROSIMERY CONCEICAO REIS matrícula 1.658.153-9, processo 00060-00302533/2018-47, 1º - 23/05/2013 A 22/05/2018; DENISE D'AVILA MATTE matrícula 143.063-7, processo 279.000.873/2007, 3º - 12/04/2012 A 11/04/2017; IAEL GOMES DE SPINDOLA matrícula 1.443.888-7, processo 00060-00309890/2018-36, 1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; TANIA MARIA DE CARVALHO SOUZA matrícula 1.658.302-7, processo 00060-00308524/2018-60, 1º - 06/06/2013 A 05/06/2018; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI matrícula 1.658.791-X, processo 00060-00304998/2018-32, 1º - 27/06/2013 A 26/06/2018; THIAGO PESSOA RAMIREZ PEREZ matrícula 1.658.053-2, processo 00060-00319008/2018-61, 1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; SUZANA GOMES DE MORAIS matrícula 1.443.894-1, processo 00060-00316527/2018-77, 1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; LEIA BEZERRA LINHARES DA SILVA matrícula 1.443.843-7, processo 00060-00316520/2018-55, 1º - 23/05/2013 A 22/05/2018; PATRICIA BISPO DE SOUSA RAMALHO matrícula 144.650-9, processo 279.000.828 / 2008, 3º - 12/02/2012 A 11/02/2017; CARLOS ALBERTO COELHO KAVAMOTO matrícula 132.952-9, processo 061. 036.236 / 1999, 5º - 25/06/2013 A 24/06/2018; PATRICIA RODRIGUES SOARES matrícula 1443.777-5, processo 00060-00333991/2018-28, 1º - 20/05/2013 A 19/05/2018; KELLY SANTOS DE OLIVEIRA GONCALVES matrícula 1658.408-2, processo 00060-00328102/2018-19, 1º - 06/06/2013 A 05/06/2018; LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS matrícula 145.997-X, processo 279.000.627/2008, 3º - 08/07/2013 A 07/07/2018. CON-CEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI, matrícula 16727649, pelo nascimento de seu filho (a) DAVI CACIATORI RONZANI em 02/05/2018.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: EDGARD SANTOS MAESTRO, Matrícula: 0154423-3, Cargo efetivo: MEDICO - PNEUMOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, para participar do(a) "XXXIX Congresso Brasileiro de Pneumologia de Tisiologia e XV Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória", a realizar-se em Goiânia - GO no período de 03/08/2018 a 09/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00220417/2018-19; DEBORA PIPAS DE SIMONE, Matrícula: 0159300-5, Cargo efetivo: MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, para participar do(a) "XXIII Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia 2018", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 22/08/2018 a 25/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00206175/2018-42; FERNANDO FERNANDES CORREIA, Ma-

trícula: 0139025-2, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE CLINICAS CIRURGICAS, para participar do(a) "XV CONGRESSO PAULISTA DE UROLOGIA", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 05/09/2018 a 09/09/2018, já incluso período para transito., conforme processo SEI nº 00060-00253548/2018-74; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO, Matrícula: 0189987-2, Cargo efetivo: MEDICO - CIRURGIA GERAL, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) GERENCIA DE EMERGENCIA, para participar do(a) "66º CONGRESSO BRASILEIRO DE COLOPROCTOLOGIA", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 19/09/2017 a 24/09/2017, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00200804/2018-21; DARLAN NASCIMENTO, Matrícula: 0190124-9, Cargo efetivo: MEDICO - CARDIOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, para participar do(a) "8º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular Centro Sul", a realizar-se em Florianópolis - SC, no período de 07/08/2018 a 12/08/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00269660/2018-27; JOSE DE ARIMATEA FLEURY BRANDAO, Matrícula:1442062-7, Cargo efetivo: MEDICO - ORT. E TRAU-MATOLOGIA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, para participar do(a) "Congresso Internacional da Federação Latino Americana de Medicina e Cirurgia do Tornozelo e Pé", a realizar-se em Porto de Galinha - PE, no período de 19/09/2018 a 23/09/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00286719/2018-41; MARINA PAULA MAIA, Matrícula:0149427-9, Cargo efetivo: MEDICO - GENERALISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR, para participar do(a) "VIII Curso avançado de reciclagem em Clínica Médica", a realizar-se em São Paulo - DF, no período de 25/07/2018 a 28/07/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00078447/2018-16; MARINA PAULA MAIA, Matrícula: 0157104-4, Cargo efetivo: MEDICO - GENERALISTA, Cargo/Função em comissão: NÃO SE APLICA, lotado(a) no(a) NUCLEO REGIONAL DE ATENCAO DOMICILIAR, para participar do(a) "VIII Curso avançado de reciclagem de Clínica Médica", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23/07/2018 a 25/07/2018, já incluso período para transito, conforme processo SEI nº 00060-00078517/2018-28.

CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a PRISCILA PEREIRA DA SILVA NOLAO, matrícula 1659083X, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pertinente ao 1º semestre de 2018, em conformidade com o Processo SEI 0006000126533/2018-34; CONCEDER Horário Especial para Estudo, conforme o disposto art. 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a PATRICIA RODRIGUES SOARES, matrícula 1443777-5, ocupante do cargo efetivo de Técnico Laboratorial - Patologia Clínica pertinente ao 1º semestre de 2018 em conformidade com o Processo SEI 00060-00283003/2018.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018; Considerando a Portaria nº 139, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 5 de julho de 2017, página 24, que publicou os Referências Técnicas Assistenciais (RTA's) da Superintendência da Região de Saúde Norte; Considerando a Ordem de Serviço nº 75, de 29 de agosto de 2017, que retifica os componentes da Ordem de Serviço nº40, de 30 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 1434499-8, da função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho; e Designar HELOISA SIRI-MARCO FERNANDES MOTA, matrícula 1436538-3, para exercer tal função.

Art. 2º Dispensar IVANA RIBEIRO NOVAES, matrícula 1298712, da função de Responsável Técnico Assistencial, da Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Sobradinho; e Designar KARLA K. QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 16727746, para exercer tal função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00312839/2018-10, RESOLVE: DESIGNAR MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO, matrícula 14329131, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir KARINA KATIA VAZ, matrícula nº 1.677.461-2, Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, por motivo de Férias da titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00343114/2018-65, RESOLVE: DESIGNAR GILDO DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1.443.442-3, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir ÁQUILA ISRAEL LOPES LAVAREDA, matrícula 1.668.216-5, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018 por motivo de férias do seu titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00340499/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR o(a) servidor(a) WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1.439.580-0, ocupante do cargo MOTORISTA, para substituir MARCIO MESQUITA MARTINS, matrícula nº 155.526-X, Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 04/07/2018 a 19/07/2018, por motivo de licença médica e no período de 20/07/2018 a 08/08/2018, por motivo de férias do titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00210165/2018-10, RESOLVE: DESIGNAR ISABELE DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 1.438.505-8, ocupante do cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir MARCOS DE BARROS FREIRE JUNIOR, matrícula nº 128.963-2, Gerente do Centro de Referência de Práticas Integrativas, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 02/07/2018 a 13/07/2018, por motivo de férias do titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00052469/2018-48, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 7 de março de 2018, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2018, página 26 que designou SÔNIA MARIA DE JESUS PEREIRA, matrícula 129.827-5, ENFERMEIRO, para substituir SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1.658.025-7, no cargo de Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 11/06/2018 a 30/06/2018, por motivo de férias do titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00309332/2018-71, RESOLVE: DESIGNAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1.672.383-X, ocupante do cargo FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, para substituir KEILA MARA DA SILVA PIMENTA, matrícula nº 142.674-5, Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 04/06/2018 a 30/11/2018, por motivo de licença maternidade da titular.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto de BEATRIZ ROSSATTO RUFINI, ocupante de cargo efetivo de 7030 - PSICOLOGO, Cargo em Comissão 55005722 - Gerente (DFG-11), matrícula 180380-8, lotada no CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 03/09/18 a 05/09/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129578/2018-61.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto de ALEXANDRA COSTA DAVI, ocupante de cargo efetivo de 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 188744-0, lotada no CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS I/HRPL/SRSNO, a fim de participar do evento denominado 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL, realizada pela Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME, no período de 03/09/18 a 05/09/18, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Brasília/DF, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00129340/2018-35.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade a, CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, Médico - Clínica Médica, Matrícula 1443990-5, pelo nascimento de sua filha Luana Souza Silvério Salomão, Data/Nascimento: 03/06/2018, conforme processo SEI nº 00060-00301521/2018-03; SANDRA SOUSA DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1684862-4, pelo nascimento de sua filha Mylena Almeida Borges, Data/Nascimento: 19/06/2018, conforme processo SEI nº 00060-00319406/2018-87; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1673933-7, pelo nascimento de seu filho Bernardo Santos de Lucena, Data/Nascimento: 18/05/2018, conforme processo SEI nº 00060-00313790/2018-12; SARA DA SILVA ANDRADE, Enfermeiro, Matrícula 1440475-3, pelo nascimento de sua filha Cecília Gomes Andrade, Data/Nascimento: 06/03/2018, conforme processo SEI nº 00060-00313356/2018-24; FERNANDA BEATRIZ SISCONETO VAZ, Fisioterapeuta, Matrícula 1444013-X, pelo nascimento de sua filha Manuela Vaz Andrade, Data/Nascimento: 02/07/2018, conforme processo SEI nº

00060-00329442/2018-59. CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: LÚCIA DE FATIMA VIEIRA DO AMARAL, Matrícula 127785-5, 5º Quinquênio: 12/04/2013 a 11/04/2018, Processo 061.045.120/1993; ELIANE MENDES DA SILVA, Matrícula 131607-9, 5º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo 061.045.151/1997; MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO, Matrícula 132638-4, 5º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo 061.045.145/1998; CRISTIANE GOSSENHEIMER MOREIRA, Matrícula 144914-1, 3º Quinquênio: 09/04/2013 a 08/04/2018, Processo 278.000.349/2009; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR, Matrícula 145368-8, 3º Quinquênio: 02/04/2013 a 01/04/2018, Processo 278.000.449/2010; RENÉ DA SILVA PEREIRA, Matrícula 145427-7, 3º Quinquênio: 11/04/2013 a 10/04/2018, Processo 278.000.364/2009; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ, Matrícula 145592-3, 3º Quinquênio: 09/04/2013 a 08/04/2018, Processo 278.000.640/2016; ANDRÉIA DAMASCENA DE SOUSA, Matrícula 145646-6, 3º Quinquênio: 10/04/2013 a 09/04/2018, Processo 278.000.365/2009; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES, Matrícula 145650-4, 3º Quinquênio: 10/04/2013 a 09/04/2018, Processo 278.000.366/2009; JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula: 145660-1, 3º Quinquênio: 11/04/2013 a 10/04/2018, Processo 278.000.700/2014; DEMERLUCE DA SILVA GOMES, Matrícula 145697-0, 3º Quinquênio: 09/04/2013 a 08/04/2018, Processo 278.000.368/2009; DEILTON DE OLIVEIRA SOUTO, Matrícula 145816-7, 3º Quinquênio: 09/04/2013 a 08/04/2018, Processo 278.000.369/2009; ADRIANA SILVA PEIXOTO, Matrícula 145854-X, 3º Quinquênio: 09/04/2013 a 08/04/2018, Processo 278.000.263/2009; ROSAURA DINIZ PIMENTEL, Matrícula 133065-9, 5º Quinquênio: 11/05/2013 a 10/05/2018, Processo 278.000.495/2014; NILZA ALVES DE LIMA, Matrícula 132939-1, 5º Quinquênio: 13/04/2013 a 12/04/2018, Processo 061.045.158/1998; FABIOLA BAIÁ FERNANDES DE ARAÚJO, Matrícula 145203-7, 3º Quinquênio: 27/05/2013 a 26/05/2018, Processo 278.000.284/2013.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: LUCIANA FERREIRA PEREIRA, HRPL, Matrícula 1442358-8, 1º Quinquênio: 02/04/2013 a 01/04/2018, Processo SEI 00060-00325874/2018-91; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO, HRPL, Matrícula 1442541-6, 1º Quinquênio: 02/04/2013 a 01/04/2018, Processo SEI 00060-00325985/2018-05; ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO, HRPL, Matrícula 1442869-5, 1º Quinquênio: 02/04/2013 a 01/04/2018, Processo SEI 00060-00326036/2018-34; ELAINE MARRA DOS SANTOS, HRPL, Matrícula 1442960-8, 1º Quinquênio: 02/04/2013 a 01/04/2018, Processo SEI 00060-00342336/2018-61; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR, HRPL, Matrícula 1443050-9, 1º Quinquênio: 22/04/2013 a 21/04/2018, Processo SEI 00060-00342430/2018-10; JANAÍNA ALCANTARA RABELO, HRPL, Matrícula 1443231-5, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo SEI 00060-00342594/2018-47; GISELLE SILVA CURADO, HRPL, Matrícula 1443182-3, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo SEI 00060-00342655/2018-76; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS, HRPL, Matrícula 1443311-7, 1º Quinquênio: 22/04/2013 a 21/04/2018, Processo SEI 00060-00342733/2018-32; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, HRPL, Matrícula 1443375-3, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo SEI 00060-00342774/2018-29; KARINA ANDRADE COSTA, HRPL, Matrícula 1443473-3, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo SEI 00060-00342841/2018-13; EDILSON ALVES DE SOUSA, HRPL, Matrícula 1443569-1, 1º Quinquênio: 30/04/2013 a 29/04/2018, Processo SEI 00060-00343865/2018-81; LUCIENE ALVES DOMINGOS, HRPL, Matrícula 1659436-3, 1º Quinquênio: 16/07/2013 a 15/07/2018, Processo SEI 00060-00114165/2018-81.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00285833/2018-54, RESOLVE: DESIGNAR KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 142.060-7, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, para substituir a Diretora da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR NAYARA NARLEY PIRES VIEIRA, matrícula 1.684.778-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, matrícula 181.551-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 127.886-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula 171.394-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, matrícula 136.569-X, ocupante do cargo de Médico - Pediatria, para substituir o Gerente, de Assistência Cirúrgica, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA DE MELO FREITAS, matrícula 158.787-0, ocupante do cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para substituir o Gerente de Assistência Clínica, da Diretoria da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALEXANDRA SOARES DA COSTA, matrícula 1.436.023-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO LEONARDO SOARES NERY, matrícula 1.682.703-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCONES EMÍDIO DE BRITO, matrícula 1.435.819-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FÁBIO TOMAZ DA SILVA LEITE, matrícula 1.435.377-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JÉSSICA DE SOUZA BARROS, matrícula 1.677.748-4, para substituir a Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIA FERREIRA LOPES, matrícula 124.709-3, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, para substituir o Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, matrícula 136.425-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, matrícula 158.390-5, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir o Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO MACIEL DE CORDOVA, matrícula 1.440.612-8, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, matrícula 180.426-X, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula 1.659.940-3, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 158.988-1, ocupante do cargo de Médico - Neonatologia, para substituir a Diretora do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JÉSSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1.443.573-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSELE GONCALVES FERREIRA, matrícula 159.153-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA PAULA PAZ DE LIMA, matrícula 1.444.007-5, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO, matrícula 1.440.387-0, ocupante do cargo de Médico - Anatomia Patológica, para substituir a Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA GUSMAO DE ARAUJO BATISTA, matrícula 152.948-X, ocupante do cargo de Médico - Radiologista, para substituir a Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALERIA CRISTINA F COSTA A PINTO, matrícula ?134.248-7, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir a Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIO SILVA COSTA, matrícula ?1.441.955-6, ocupante do cargo de Técnico Laboratório - Patologia Clínica, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RICARDO PONTES DE BRITO, matrícula ?1.438.600-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir o Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDNA MARIA DE CARVALHO SOUZA, matrícula 135.246-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ORONIDES URBANO FILHO, matrícula 189.932-5, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, para substituir a Gerente de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PAULA OLIVEIRA BUTA, matrícula 1.436.931-1, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA, matrícula 142.548-X, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, para substituir o Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROGERIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1.675.146-9, ocupante do cargo de Médico - Cirurgia Geral, para substituir o Gerente de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN, matrícula 139.746-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 138.288-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR APARECIDA SOARES OLIVEIRA, matrícula 179.739-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO, matrícula 139.848-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GLEIDES RODRIGUES PEREIRA, matrícula 145.324-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERSON FLORENTINO DE LIMA, matrícula 1.443.385-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 158.443-X, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, para substituir a Gerente de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELCIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 1.437.815-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELIAURIA DINIZ SANTOS, matrícula 140.760-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA ADELAIDE MILLINGTON, matrícula 158.586-X, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WALTER GAIA SÓTO, matrícula 1.673.392-4, ocupante do cargo de Médico - Sanitarista, para substituir a Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELA VIRGÍNIA CAVALCANTE, matrícula 1.659.686-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DESIANE ANDRADE DE CASTRO, matrícula 1.658.815-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THAÍS SOARES BARBOSA MARQUES, matrícula 1.440.043-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA TERESA DE REZENDE, matrícula 134.673-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIO MOISÉS SALES, matrícula 133.393-3, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLÁUDIO MOISÉS SALES, matrícula 133.393-3, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe de Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1.672.383-X, ocupante do cargo Farmacêutico - Bioquímico Farmácia, para substituir a Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VALQUÍRIA PIRES DE LIMA, matrícula 1.438.505-8, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe de Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JADENILZA MARIA DE ELIAS, matrícula 140.231-5, ocupante do cargo de AOSD-Lavanderia Hospitalar, para substituir o Chefe de Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GUARANY VIEIRA RIBEIRO, matrícula 144.351-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe de Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HAWOHAY SANTOS NAKAHARA, matrícula 1.443.452-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1.442.915-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO SILVA, matrícula 139.396-0, ocupante do cargo de AOSD-Padioleiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR POLIANA MESQUITA DA SILVA, matrícula 188.669-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RODOLFO MENDES DA SILVA, matrícula 141.048-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DALVANIA GOMES DELGADO PINTO, matrícula 1.434.693-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAGALI BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 194.902-0, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR WILLIAN BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1.439.580-0, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE, matrícula 183.787-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Chefe do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOÃO ALVES DE SOUZA, matrícula 131.251-0, ocupante do cargo Agente de Telecomunicações e Eletricidade, para substituir a Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANTONIO CARLOS GOMES RABELO, matrícula 1.401.121-2, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GERALDO GONÇALVES RIOS, matrícula 1.434.741-5, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico Laboratório, para substituir o Chefe de Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GILDO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 1.443.442-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA MARIA ARAÚJO SILVA DE BARROS, matrícula 139.544-0, ocupante do cargo de AOSD-Lavanderia Hospitalar, para substituir o Diretor Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NATHALIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1.684.898-5, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, para substituir o Diretor Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREY COSTA LOUREIRO, matrícula 1.443.568-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MÓIZEIS JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.676.619-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANDREY COSTA LOUREIRO, matrícula 1.443.568-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCILENE BÁSILIO DOS SANTOS, matrícula 120.584-6, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial-CAPSi de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA APARECIDA GONÇALVES DE BRITO MARQUES, matrícula 145.827-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUIZ RICARTE SERRA FILHO, matrícula 189.130-8, ocupante do cargo de Psicólogo, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CLAUDETE MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 197.971-X, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS ad de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, matrícula 146.672-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR YURI CAPANEMA PEREIRA, matrícula 137.387-0, ocupante do cargo de Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, para substituir a Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DÉBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES, matrícula 183.552-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Diretor Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DENISE DAMASCENO CARVALHO, matrícula 1.659.529-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIA CLARA FERNANDES PORTO SILVEIRA, matrícula 1.440.032-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCIMAR ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 139.791-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 01 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR AURELIANO ESTEVES VIANA, matrícula 188.779-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 07 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 147.410-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELENICE JOSE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 139.943-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária em Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO, matrícula 1681551-3, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 09 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS, matrícula 1.436.128-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CREUZA BEZERRA FARIA LOPES, matrícula 179.963-0, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 08 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARIANA LIMA FONSECA, matrícula 1.435.160-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 03 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VERÔNICA DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 151.167-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 04 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 184.260-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para substituir a Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.442.933-0, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 06 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 13, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04 de julho de 2018, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ILDENIR GÓMES DE SOUZA BARRÓS, 138035-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 785 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1992 a 27 de junho de 1992, 01 de junho de 1995 a 13 de março de 1996 e 12 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00204294/2017-80. ADINOLIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA, 139168-2, AOSD - PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF 389 dias, ou seja, 1 ano e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS anexo Declaração expedida pela SEDF, no período de 29 de outubro de 1981 a 22 de novembro de 1982, contados para adicional e aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00244457/2017-67. ROSENICE NERES ALVES, 1436560-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 313 dias, ou seja, 10 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de julho de 2010 a 27 de agosto de 2010 e 28 de fevereiro de 2011 a 27 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº00060.00079869/2017-10. TATIANA FRANÇA BARRETOBORELA, 1434518-8, CIRURGIÃO-DENTISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.577 dias, ou seja, 7 anos e 22 dias, prestados Hospital Militar de Brasília, no período de 27 de fevereiro de 2003 a 18 de março de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI - 00060-00050905/2017-63. LUCIANO SORREQUIA OLIVEIRA, 138.092-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.415 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1995 a 26 de fevereiro de 1997, 1º de setembro de 1997 a 25 de junho de 1998 e 26 de junho de 1998 a 19 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00020732/2018-30. VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS, 137689-6, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde, 2354 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 14 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01 de setembro de 1993 a 14 de fevereiro de 2000, contados somente para aposentadoria. Conforme processo SEI nº 00060-00087850/2018-28. GLEITON LIMA ARAUJO, 146643-7, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2251 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de agosto de 1995 a 31 de agosto de 1995, 01 de setembro de 1995 a 30 de setembro de 1995, 01 de outubro de 1995 a 10 de novembro de 1995, 11 de novembro de 1995 a 30 de novembro de 1995, 23 de fevereiro de 1996 a 19 de abril de 1996, 13 de fevereiro de 1998 a 16 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria conforme processo 279.001.578/2016. NELSON LOPES FERREIRA, 130.090-3, AOSD-Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 154 dias, ou seja, 5 meses e 4 dias, conforme Certidão expedida pela PMDF, no período de 01 de julho de 1990 a 01 de dezembro de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria. Conforme processo 279.000.231/2001. GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES, 132125-0, Aux. de Enfermagem, Secretaria de Estado de saúde do DF. 1010 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 10 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de março de 1992 a 29 de julho de 1992, 01 de outubro de 1989 a 19 de fevereiro de 1992, contados para fins de aposentadoria conforme processo SEI 00060-00314523/2018-54. SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, 140360-5, AOSD-SERV.GERAIS, Secretaria de estado de Saúde do DF, 391 dias, ou seja, 1 ano e 26 dias, conforme certificado de reservista de 1ª categoria do Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, contados somente par fins de aposentadoria. Conforme processo 279.000.931/2016. CAR-

MEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, Med. Da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde, 1.077 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 17 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 1 de março de 1992 a 14 de março de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.636/2016. CARMEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, Med. Da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde, 2.446 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de janeiro de 1998 a 21 de junho de 1989, 22 de abril de 1998 a 04 de julho de 2001, 01 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2002, 01 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003, 01 de março de 2005 a 31 de julho de 2005, 01 de setembro de 2005 a 31 de outubro de 2005, 01 de agosto de 2006 a 31 de agosto de 2006, 01 de setembro de 2007 a 31 de outubro de 2007, 01 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, 01 de março de 2008 a 31 de março de 2008, 01 de maio de 2008 a 31 de maio de 2008, 01 de julho de 2008 a 31 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009, 01 de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009, 01 de outubro de 2009 a 31 de outubro de 2009, 01 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 01 de março de 2010 a 31 de março de 2010, 01 maio de 2010 a 31 de maio de 2010, 01 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010 e 01 de outubro de 2010 a 31 de outubro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.001.636/2016. BÉRARDO AUGUSTO NUNAN, 173506-3, Med. De Família e Comunidade. Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.708 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de agosto de 1990 a 30 de janeiro de 1996, 30 de janeiro de 1997 a 08 de março de 1998, 09 de março de 1998 a 27 de gosto de 1999, 08 de setembro de 1999 a 31 de agosto de 2000, 01 de fevereiro de 2003 a 05 de janeiro de 2004, 01 de março de 2008 a 31 de março de 2008 e 01 de abril de 2008 a 30 de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 064.000.146/2015. MARIA LUCIA PEREIRA MACHADO NOBRE, 138.447-3, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.343 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de agosto de 1983 a 30 de abril de 1989 e 06 de outubro de 1994 a 01 de março de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.638/2016. ROSEMARY BAPTISTA NUNES, 131.602-8, Aux. de Enfermagem, Secretaria de Estado do DF. 377 dias, ou seja, 1 ano e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 1986 a 01 de junho de 1986, 01 de agosto de 1991 a 31 de outubro de 1991 e 01 de novembro de 1991 a 14 de abril de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.920/2016. JOSE TADEU SIQUEIRA DA SILVA, 131.846-2, Tec. Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.658 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de janeiro de 1981 a 11 de março de 1981, 16 de maio de 1981 a 30 de abril de 1982, 19 de abril de 1985 a 10 de fevereiro de 1986, 01 de janeiro de 1987 a 26 de agosto de 1988, 12 de outubro de 1988 a 16 de outubro de 1989 e 17 de outubro de 1989 a 07 de julho de 1992, contados apenas para fins de aposentadoria conforme processo nº 279.000.832/2017.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 132.9707, Auxiliar de Enfermagem, HRP, publicada no DODF nº 233 de 7 de dezembro de 2017, pag. 28.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de março de 2018, publicada no DODF Nº 19 de 04 de abril de 2018, pag. 2, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DOS REIS FARIA, matrícula 180.203-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS. ONDE SE LÊ: "...1º de abril de 2007 a 30 de novembro de 2009...", LEIA-SE: "...1º de abril de 2007 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00260489/2017-18.

Na Ordem de Serviço de 26 de março de 2018, publicada no DODF Nº 19 de 04 de abril de 2018, pag. 2, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DOS REIS FARIA, matrícula 180.203-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS. ONDE SE LÊ: "...07 de maio de 1988 a 14 de junho de 1989...", LEIA-SE: "...13 de outubro de 1986 a 14 de junho de 1989, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00260489/2017-18.

Na Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 19 de 26 de janeiro de 2018, pag. 50, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA, matrícula 1440237-8, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS. ONDE SE LÊ: "...1.605 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 25 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no período de 26 de maio de 2008 a 16 de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.572 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 22 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no período de 26 de maio de 2008 a 13 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 0279.000.828/2016.

Na Ordem de Serviço de 05 de setembro de 2006, publicada no DODF Nº 175, 12 de setembro de 2006, pag. 15 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANTONIA MARTA PEREIRA, matrícula 140.883-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS. ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados somente para fins de aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 26 de março de 2018, publicada no DODF Nº 19, 04 de abril de 2018, pag. 02 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE, matrícula 180302-6, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, HRS. ONDE SE LÊ: "...5.558 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Goiás, no período de 18 de abril de 1994 a 05 de julho de 2009...". Leia-se: "...6.200 dias, ou seja, 16 anos, 11 meses e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Goiás, no período de 15 de julho de 1992 a 05 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2011 publicada no DODF nº 161 de 18/08/2011 página 31, o ato que concedeu licença prêmio a servidora Rosângela de Araújo, matrícula: 126.788-4, processo nº 061.039.389/1993, onde se lê: "16/03/2000 a 19/02/2007", leia-se: "16/03/2000 a 03/12/2012".

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2013 publicada no DODF nº 128 de 21/06/2013 página 19, o ato que concedeu licença prêmio a servidora Rosângela de Araújo, matrícula: 126.788-4, processo nº 061.039.389/1993, onde se lê: "20/02/2007 a 13/06/2013", leia-se: "04/12/2012 a 03/12/2017".

Na Ordem de Serviço nº 116 de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 233 de 07 de dezembro de 2017, pag.27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SUELY STRAEL FERNANDES DE SOUSA,0137574-1, Enfermeiro, SRSNO. ONDE SE LÊ: "... 2.873 dias, ou seja, 7anos, 10 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de junho de 1986 a1º de março de 1990, 02 de março de 1990 a 04 de junho de 1990 e 28 de novembro de 1994 a 08 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000566/2016...". LEIA-SE: "... 2.834 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de junho de 1986 a 1º de março de 1990, 02 de março de 1990 a 04 de junho de 1990, 28 de novembro de 1994 a 31 de março de 1998 e 1º de junho de 1998 a 31 de outubro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000566/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 116 de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 2331 de 07 de dezembro de 2017, pag. 27, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCELO JOSÉ JANUÁRIO, 0173556-X, Médico da Família e Comunidade, SRSNO. ONDE SE LÊ: "...1.226 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de outubro de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 06 de janeiro de 1989 a 25 de julho de 1989, 14 de setembro de 1989 a 03 de agosto de 1990, 06 de agosto de 1990 a 09 de março de 1992, 1º de novembro de 2007 a 31 de julho de 2008 e 1º de agosto de 2008 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "... 1.226 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de outubro de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 06 de janeiro de 1989 a 25 de julho de 1989, 14 de setembro de 1989 a 03 de agosto de 1990 e 06 de agosto de 1990 a 09 de março de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 270.001483/2011...".

Na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 251 de 29 de novembro de 2013, pag. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 132.970-7, Auxiliar de Enfermagem, HRP. ONDE SE LÊ: "...2.198 dias, ou seja, 6 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1987 a 23 de outubro de 1989 e 24 de outubro de 1989 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "... 2.297 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1987 a 07 de julho de 1987, 08 de julho de 1987 a 23 de outubro de 1989 e 24 de outubro de 1989 a 15 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria...".

Na Ordem de serviço de 29 de abril de 2015, publicada no DODF nº 85 de maio de 2015, pag. 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor BERARDO AUGUSTO NUNAN, 173.506-3, Med. De Família e Comunidade, SRSNO. ONDE SE LÊ: "...388 dias, ou seja, 1 ano e 23 dias, prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 09 de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 064.000.146/2015..." LEIA-SE: "...365 dias, ou seja, um ano, prestados ao Exército Brasileiro, no período de 31 de janeiro de 1996 a 29 de janeiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 064.000.146/2015...".

Na Ordem de serviço de 24 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 154 de 11 de agosto de 2015, pag.15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA AUXILIADORA SILVA BARRETO, 1.438.861-8, Med. De Família e Comunidade, SRSNO. ONDE SE LÊ: "...1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 1999 a 27 de fevereiro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000.590/2015..." LEIA-SE: "...1.118 dias, ou seja, 3 anos e 23 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 1999 a 21 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.660/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma, considerando a necessidade de atualizar o efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, atuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro. KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 50.706/7, UENDEL LEDHIR COSTA MALINOSKY, matrícula nº 74.663/0, IURY ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula nº 730.588/5, GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 730.598/2, RODRIGO SILVERIO DOS SANTOS, matrícula nº 196.024/5, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 196.026/1, ALAN MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.175/4, EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 730.882/5, EMERSON JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 21.387/X, ARINALDO JOSÉ ALVES DE SOUSA, matrícula nº 20.869/8, GILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 17.758/X, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº 20.940/6, HELIO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 21.540/6, MARCELO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.106/X, JAMES FERREIRA GANDA, matrícula nº 22.753/6, VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.924/4, ANIVERCIO MOURA DE SOUZA, matrícula nº 15.518/7, GODOFREDO BEZERRA MENDES, matrícula nº 20.801/9, ROBSON VALERIO DOS SANTOS, matrícula nº 19.728/9, LEÓPIO LOPES DA COSTA NETO, matrícula nº 21.408/6, JAIR ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 21.879/0, SERGIO LEONARDE ALVES DA SILVA, matrícula nº 21.050/1, RAIMUNDO JOSÉ ARRAES DE CARVALHO, matrícula nº 22.150/3, RENATO ENÉAS ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 20.423/4, PEDRO DE ALCANTARA PIRES DOS REIS, matrícula nº 22.021/3, LOU-

RISVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 16.463/1, AELSON FERNANDES FEITOSA, matrícula nº 12.761/2, ADAIL ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 19.303/8, PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 20.340/8, JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 19.717/3, JOSIMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22.278/X, ALAN MOURA RIBEIRO, matrícula nº 23.180/0, CLEITON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 23.352/8, JOSÉ ILTO DOS SANTOS, matrícula nº 12.518/0, JOEL AMARO DA SILVA, matrícula nº 13.048/6, MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula nº 23.806/6, WILTON DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 20.896/5, LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 13.715/4, MARCIO JOSÉ QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 23.796/5, ANDERSON AVELINO DA ROCHA, matrícula nº 23.212/2, RONY SILVA ANDRADE, matrícula nº 21.554/6, JANDIMAR BARBOSA DIAS, matrícula nº 21.301/2, HENRIQUE CESAR CALDAS DE CARVALHO, matrícula nº 23.633/0, ELIAS JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 15.275/7, AFRANIO SOUSA DE MENEZES, matrícula nº 14.633/1, JOÃO BATISTA DUARTE, matrícula nº 16.347/3, VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 16.190/X, INALDO DALTO DOS SANTOS, matrícula nº 15.774/0, GERIVALDO PEREIRA, matrícula nº 15.896/8, ADALBERTO DE BRITO, matrícula nº 16.643/X, ORIOSMAR SOARES DE LIMA, matrícula nº 16.860/2, SÉRGIO DE OLIVEIRA PASCHOAL, matrícula nº 16.786/X, EDIVARDO JOSÉ SANTANA, matrícula nº 16.956/0, ROBERTO FLORENTINO DE LIMA, matrícula nº 17.079/8, GILMAR LUIZ PINTO, matrícula nº 17.039/9, ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 17.562/5, HUMBERTO CHAGAS BARREIRA, matrícula nº 17.467/X, VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17.157/3, WALMIR LISBOA ARAÚJO, matrícula nº 18.163/3, CÉLIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 18.146/3, RONALDO DA COSTA, matrícula nº 17.757/1, MARCOS NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 17.768/7, MARCOS ANTONIO CORNELIO, matrícula nº 17.061/5, FLAVIO TADEU RAMOS CALADO, matrícula nº 18.822/0, JOSENILDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 18.842/5, AGNALDO BASTOS BARBOSA, matrícula nº 18.742/9, FELICIO IRINEU ANGNES, matrícula nº 18.388/1, IZAIAS JOSÉ ROSA, matrícula nº 19.353/4, VALDEVINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.242/2, CARLITO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.267/8, SCHLEIDEM MENEZES NOGUEIRA, matrícula nº 19.421/2, SAMUEL DE JESUS COSTA, matrícula nº 19.317/8, JAIR PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 19.266/X, GEOVA SILVA ROCHA, matrícula nº 19.280/5, JUCIVALDO ALVES GARRETO, matrícula nº 19.427/1, WILMAR MELGACO REGINO, matrícula nº 19.273/2, JOSIMAR SANTANA, matrícula nº 19.453/0, MODESTO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 19.438/7, EDILSON JUSTINO BARBOSA, matrícula nº 19.410/7, JANIO VIRGINIO DA CUNHA, matrícula nº 19.408/5, EMÍLIO CASSEMIRO GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº 19.150/7, ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 19.060/8, MAURO LINO BARREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.097/7, PAULO CESAR TAVARES, matrícula nº 19.416/6, JOSÉ COSME DA ROCHA, matrícula nº 19.506/5, EDILSON SANTANA DE MOURA, matrícula nº 19.169/8, EDSON BRASILINO DA SILVA, matrícula nº 19.197/3, ADEMAR DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 19.178/7, CLEODON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 19.320/8, EDUARDO LOPES SANTANA, matrícula nº 19.050/0, CLEBER SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.126/4, FRANCISCO VALTON ALVES, matrícula nº 19.257/0, FRANCISCO EUZIMAR DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 19.275/9, GILBERTO MORAES DA ROCHA, matrícula nº 19.373/9, RAIMUNDO ARAÚJO FILHO, matrícula nº 19.140/X, DIVINO DONIZETE CORREA, matrícula nº 19.463/8, DEUSELES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 19.442/5, JOSÉ VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 19.160/4, PAULO SÉRGIO SOUSA MARINHO, matrícula nº 19.364/X, CÉLIO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.201/5, ARI DE BRITO, matrícula nº 19.283/X, BENEDITO R. DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.360/7, RONALDO CARNEIRO VIEIRA, matrícula nº 19.240/6, JOSÉ EDSON JUSTINO BARBOSA, matrícula nº 19.290/2, PAULO DOS SANTOS SALES, matrícula nº 19.038/1, SALVADOR ROBERTO OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 19.458/1, AGENOR CORDEIRO GUEDES, matrícula nº 19.882/X, CLÊNIO DE PAULA SILVA, matrícula nº 19.925/7, EDSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 19.868/4, JURANDIR NERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.883/8, MARCOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 19.956/7, WALDERSON LEANDRO DE LIMA, matrícula nº 19.916/8, GERALDINO SANTOS SOUZA, matrícula nº 19.862/5, VAGNO JACKSON DE SOUSA, matrícula nº 20.319/X, VANDERLUIS BENTO DA SILVA, matrícula nº 20.011/5, JAILSON EDEN LOPES DA SILVA, matrícula nº 20.403/X, RILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.608/3, AGUINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 20.968/6, ELIOMAR VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 20.817/5, SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 21.049/8, ELDER ALVES BRAGA, matrícula nº 20.906/6, OZENI CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.452/3, ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.453/1, ALAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 21.515/5, GEORJANE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21.510/4, PAULO SÉRGIO PINTO GONÇALVES, matrícula nº 21.669/0, SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.133/3, FLORISVALDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 21.815/4, MARCELO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 21.832/4, ADAILTON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 22.074/4, MISAEL MEIRELES BARBOSA, matrícula nº 21.773/5, JULIO CEZAR DOS SANTOS LAGO, matrícula nº 22.322/0, JOSE MARIA CARDOSO BUGGIN, matrícula nº 22.488/X, ELIEZER MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 22.380/8, JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 22.168/6, GIOVANNI PACHECO DIAS, matrícula nº 22.802/8, IZAMAR OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 22.962/8, SILVIO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 22.993/8, JOSE RIBAMAR SILVA SOUSA JUNIOR, matrícula nº 23.126/6, GILMAR JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 22.615/7, AURINO FABIO RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 23.070/7, DAVI EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 23.385/4, UANDERSON DE SOUZA ABREU, matrícula nº 23.501/6, HELDER CAMPOS BORBA, matrícula nº 24.250/0, HERBERT TAVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.614/4, WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.110/5, ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula nº 23.137/1, GILBERTO RODRIGUES FARIAS FILHO, matrícula nº 23.593/8, GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 23.602/0, CLAUDIO DOS REIS DE LACERDA, matrícula nº 23.345/5, ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.483/4, LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.759/0, GECI LADEIRA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 23.587/3, ARIVELINO LOPES MESQUITA, matrícula nº 23.278/5, TARCISO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 24.003/6, ROGÉRIO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 23.960/7, HEDEN PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 23.613/6, DANIEL BOEING DA SILVA, matrícula nº 23.372/2, GILCIMAR DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 23.597/0, DAVID DIAS DE CASTRO, matrícula nº 23.398/6, ANDRE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 23.243/2, JOSÉ HILTON SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 24.168/7, MARLEI CELESTE MESQUITA, matrícula nº 24.181/4, EDSON FRANK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.583/8, CLAUDIMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.780/6, LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 72.677/X, CLEITON DIVINO ALVES DE MELO, matrícula nº 72.749/0, OGENTINO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 72.514/5, DAVID RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73.201/X, ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 72.955/8, MARCIO DA SILVA AVELAR, matrícula nº 73.895/6, OZIEL XAVIER DE LIMA, matrícula nº 73.935/9, CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 73.595/7, CLEITON JUSTINO LEITE, matrícula nº 73.618/X, LUIS ANTONIO ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 73.833/6, GUSTAVO ARTUR VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 73.742/9, DEIVID GOMES PEDROSA, ma-

trícula nº 74.241/4, CRISTIANO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 73.629/5, ALYSSON ABDON NOBRE, matrícula nº 195.411/3, LEANDRO ARANTES LEITE, matrícula nº 196.027/X, BRUNO FERNANDES CONTI, matrícula nº 195.742/2, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 195.419/9, RENATO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 195.716/3, DANIEL PORTELA BEZERRA, matrícula nº 196.005/9, ANDERSON SIQUEIRA DO VALE FREITAS, matrícula nº 199.753/X, RENATO CESAR CANTERO, matrícula nº 215.103/0, FRANCINETE DE OLIVEIRA S. CAVALCANTE, matrícula nº 199.942/7, VANDRÉ SILVA COELHO, matrícula nº 215.106/5, ARI ARCANJO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 199.899/4, RAFAEL DE SÁ COSTA, matrícula nº 215.192/8, RAPHAEL AURELIO BEZERRA, matrícula nº 215.012/3, ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 215.030/1, VALMIR OTACÍLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 215.411/0, EDVALDO CERIPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 199.873/0, AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 199.769/6, BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 199.907/9, EDMILSON DIAS FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 199.819/6, FÁBIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 215.422/6, AFONSO QUEIROZ TREVISOL, matrícula nº 199.765/3, VALDOMIRO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 215.922/8, DENYS GOMES, matrícula nº 199.868/4, BRUNO LEONARDO SILVA PINTO, matrícula nº 199.789/0, PAULO CICERO DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 215.021/2, HALISSON RODRIGO MONTEIRO ARNAUD, matrícula nº 199.968/0, ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula nº 216.879/0, VINÍCIUS DE ARAUJO, matrícula nº 215.110/3, LUCAS FERNANDES ARAGÃO, matrícula nº 731.633/X, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 731.450/7, THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO, matrícula nº 732.320/4, ISAAC LEANDRO NEVES, matrícula nº 218.035/9, FREDERICO DUARTES MENEZES, matrícula nº 731.932/0, DAVI MENDES PAES, matrícula nº 732.195/3, LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 731.715/8, HEDER CAMILO MACEDO, matrícula nº 732.251/8, MARIANA VIDAL BAHIA CAMARGOS, matrícula nº 732.326/3, SILVIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 731.682/8, JARDESON GONÇALVES ROMÃO, matrícula nº 731.597/X, RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 732.298/4, DANILO PARAGUASSU RODRIGUES, matrícula nº 732.056/6, FÁBIO MASSAROTH SANTIAGO SILVA, matrícula nº 731.489/2, JONNY HENRIQUE H. LINHARES PEDROSA, matrícula nº 731.772/7, ALEX RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 732.390/5, RAFAEL BONFIM NAZARO, matrícula nº 731.480/9, JACÓ ARAÚJO ALVES DA COSTA, matrícula nº 732.025/6, ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, matrícula nº 732.852/4, THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula nº 733.116/9, LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 730.586/9, EDNALDO TEIXEIRA MAGALHAES, matrícula nº 21.474/4, SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA, matrícula nº 22.136/8, JAMES DE MELO SOUZA, matrícula nº 23.654/3, DANIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 199.802/1, IDINALBIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 72.741/5, ANDRÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 195.839/9, FLAVIO DE SOUSA CAMELO, matrícula nº 731.944/4, ALAN MOURA LEAL, matrícula nº 731.975/4, RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 732.185/6, RAFAEL TAHAN DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 732.418/9, ANTÔNIO CLÁUDIO LEITE DA SILVA, matrícula nº 16.133/0, SHIRLEI NEVES DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 23.112/6, EDSON D'ABADIA SILVA, matrícula nº 73.654/6, LUCIANO CORREA MACHADO, matrícula nº 73.856/5, ALMIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 74.263/5, RUYER FARAGO BARBOSA, matrícula nº 196.054/7, FREDERICO GEORGE RAMOS NUNES, matrícula nº 199.898/6, ISMAEL VOIGT LEANDRO, matrícula nº 199.980/X, LEONARDO BRITO COSTA, matrícula nº 215.221/5, MARCOS DA SILVA SALES, matrícula nº 215.927/9, THIAGO ASSUNÇÃO GONÇALVES, matrícula nº 215.206/1, JOÃO ARCANJO DE CAMPOS, matrícula nº 16.081/4, DEUSDETE NERES DA ROCHA, matrícula nº 19.084/5, REGINALDO DELGADO PAIVA, matrícula nº 20.040/9, LUCIANO PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 21.960/6, JORGE QUINTANILHA GOUVEA, matrícula nº 22.174/0, GEREMIAS GOMES FLORÊNCIO, matrícula nº 21.581/3, RENATO DA SILVA PIRES, matrícula nº 21.091/9, CELSON FERNANDES AGUIAR, matrícula nº 22.396/4, DAGMAR ORNELAS NASCIMENTO, matrícula nº 23.120/7, RENIÇON XAVIER DA SILVA, matrícula nº 22.317/4, CARLOS ALBERTO COSTA MUNIZ, matrícula nº 22.836/2, LARRI XAVIER DA CUNHA, matrícula nº 24.424/4, MARCELO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 23.779/5, ALISON SOUZA SANTOS, matrícula nº 215.944/9, RENAN FERREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 196.858/0, ROMULO BARROSO SILVA, matrícula nº 216.889/8, PRISCILA KATLEEN R. DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 732.728/5, AGEU LEANDRO DA MATA BORBA, matrícula nº 732.860/5, LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 20.905/8, DECIO CASTELLO BRANCO NETO, matrícula nº 21.307/1, RODRIGO FERREIRA GOMES, matrícula nº 215.068/9, LUCAS SANTOS DA PALMA, matrícula nº 733.059/6, ROSENEIDE ALVARENGA XAVIER, matrícula nº 23.116/9, ADRIANO RODRIGUES VIEIRA AMÂNCIO, matrícula nº 23.157/6, EVERSON MARQUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 73.680/5, RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 215.941/4, ALEX ORLANDO, matrícula nº 731.886/3, BIANCA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 732.926/1, JACQUELINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 732.655/6, HUGO CARVALHO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 732.851/6, JOAQUIM DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº 732.866/4, SERGIO DE OLIVEIRA PASCHOAL, matrícula nº 16.786/X, MODESTO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 19.438/7, GIOVANNI PACHECO DIAS, matrícula nº 22.802/8, ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula nº 23.137/1, CLEITON JUSTINO LEITE, matrícula nº 73.618/X

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 0480-00007013/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar SANDRA SANTOS MARTINS matrícula 184.476-8, ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 93.965-X e ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 192.502-4, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 03 DE AGOSTO DE 2018
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXIV e XXVI do artigo 106 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membros relatores do Núcleo de Análise de Defesa Prévia: FLAHVYO DIAS NEVES, Matrícula: 192.840-6 e BRUNO LUÍS ALVES DE MELO, Matrícula 221.548-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SÉRGIO FARIAS DE PAULA, matrícula 224.278-8, para substituir LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 186.002-X, no cargo de Encarregado de Restauração Asfáltica, do Núcleo de Conservação Manual, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-10, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, por motivo de férias do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA, matrícula 93.722-X, para substituir DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula 220.755-9, no cargo de Gerente de Estudos de Adequação Viária da Diretoria de Tráfego da Superintendência de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-14, no período de 13/08/2018 a 23/08/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. JAIR ERGANG, Técnico de Atividades Rodoviárias, 224.293-1, Graduação, 10%, 23/05/2018, 113.010836/2013.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2018, publicada no DODF nº 147, de 03 de agosto de 2018, página 49, que publicou a designação de substituição por motivo de férias regulares do titular do cargo MANOEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 238.164-8. ONDE SE LÊ: "...Encarregado da Frota e Serviços Mecanizados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal,...", LEIA-SE: "... Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do 5º DR/SUOBRA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ;..."; ONDE SE LÊ: "...DFG-10...", LEIA-SE: "...DFG-12...".

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, matrícula 231.166-6, Professor de Educação Básica, a contar de 01/08/2018, conforme Processo SEI nº 00080-00085002/2018-18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: RETIFICAR nas Portarias de 16 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2018, página 33, o ato que homologou a opção pelo regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho a LUZIANA DA SILVA ARAUJO, matrícula 31.605-9, ONDE SE LE: "...a contar da publicação...", LEIA-SE: "...a contar de 28/03/2018...".
JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:
DESIGNAR FRANCISCO LEONARDO MARQUES SANTOS, matrícula 239.776-5, para substituir ALDENIR FRANÇA BRAGA, matrícula 27.681-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/08/2018 a 01/09/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula 68.603-4, para substituir RIANE CRISTINA FERNANDES BRITO, matrícula 20.100-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula 225.433-6, para substituir HÉLIO TEIXEIRA BILIO, matrícula 28.074-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/06/2018 a 06/07/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR JUAREZ TAVRA DA SILVA, matrícula 21.242-3, para substituir GILROSSE BRITO DE MATOS, matrícula 20.041-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.
DESIGNAR MARIA EDITE SAMPAIO CUNHA, matrícula 209.509-2, para substituir ADMILSON RAMOS DE MACEDO, matrícula 30.267-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR THIAGO MARQUES BARRETO, Técnico de Gestão Escolar, matrícula 219.730-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 122 de 28 de junho de 2018, página 18, o ato que dispensou, a pedido, GILBERTO KRATKA MARTINS CALDAS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 122 de 28 de junho de 2018, página 18, o ato que designou MARCIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 30.846-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 28 de maio de 2018, publicada no DODF nº 105 de 05 de junho de 2018, página 33, o ato que designou ANA PAULA PEREIRA MELO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula nº 67.999-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018 RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a servidora ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE RAMOS, matrícula 230.574-7, participar Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00028865/2017-07..

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no inciso IV da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018 RESOLVE:

CONCEDER, em caráter de homologação, afastamento do país, mediante dispensa de ponto, para estudo, com ônus limitado, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES, matrícula 230.499-6, participar Programa de Desenvolvimento

Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI, no período de 05 a 24/02/2018, conforme processo nº 00080-00035365/2017-13.
CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ABIMAEI VIEIRA DA SILVA, matrícula 69.974-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034751/2018-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a AIDA FERNANDA MARIA LEAL FEITOSA, matrícula 61.396-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070975/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ROBERTO BERGAMASCHI, matrícula 68.714-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000895/2017-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a DILMÁRIO DOS SANTOS CHAVES, matrícula 65.427-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024000/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCINERIA MARIA DA SILVA, matrícula 49.748-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00034086/2017-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE MOREIRA, matrícula 48.222-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-003690/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIAS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 63.852-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 01, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003463/2018-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE SOARES NERI, matrícula 49.081-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026576/2017-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOELMA CATIA VALERIANO GOMES, matrícula 42.053-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00047840/2018-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVANDA FERNANDES DE MOURA, matrícula 60.801-7, no Cargo de Agente de gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049891/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEONICE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 28.219-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00000433/2018-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIGIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 36.012-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00016317/2018-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIO CESAR DIAS, matrícula 55.268-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045928/2018-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES FREITAS, matrícula 34.758-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00041218/2018-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 67.378-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007443/2018-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE ALVES DE JESUS, matrícula 200.488-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012872/2018-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA VALERIA GIROTO AZEVEDO, matrícula 65.083-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00033698/2018-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRIAM NEVES DE SOUSA, matrícula 45.628-4, no Cargo de Analista de Gestão Educacional/Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017963/2018-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a ORLANDINA DE FÁTIMA SPINDULA DE SOUSA, matrícula 31.233-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 0080-014826/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMARY GUILARDI DA SILVA, matrícula 69.790-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00052746/2018-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA BASSO BONAZZA, matrícula 26.626-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00036826/2018-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA DE CASTRO FROES OLIVEIRA, matrícula 69.147-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 04002-00001031/2018-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHERRY TELES DAS NEVES, matrícula 64.352-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00080-00005858/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRRAM MUSTAFA MENDES MAGALHÃES, matrícula 26.064-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00063707/2017-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA LÚCIA MOTA FERNANDES, matrícula 36.231-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00000888/2017-49.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR, em cumprimento à decisão judicial referente ao processo nº 07331898-43.2018.8.07.0016, o afastamento remunerado para estudos, sem prejuízo de seu salário, da servidora da Carreira Magistério Público FLÁVIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ, matrícula 231.780-X, para frequentar o Mestrado Acadêmico em Linguística, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 06 de agosto a 20 de dezembro de 2019, a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080.00024995/2018-43).

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DO CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e o Art. 41 da Portaria nº 503, de 14 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva de servidor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal para atuar como formador no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, que terá a competência de avaliar a documentação relativa à titulação e à experiência profissional e o Plano de Curso, bem como realizar a apresentação oral do candidato.

Art. 2º Designar os seguintes servidores e respectivos suplentes para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro: LEDA FERREIRA BARROS (titular), matrícula 181.383-8, e LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ (suplente), matrícula 181.229-7; THAIANE FERREIRA (titular), matrícula 212.428-9, e WEDINA MARIA BARRETO PEREIRA (suplente), matrícula 201.054-2; JOÃO ROCHA DIAS FILHO (titular), matrícula 41.111-6, e GISELE FERREIRA TACCA (suplente), matrícula 216.518-X; LUCAS VIEIRA BAETA NEVES (titular), matrícula 211.188-8, e DEISE LIBRELOTTO SCHERER (suplente), matrícula 219.475-9; ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO (titular), matrícula 46.750-2, e TAMAR RABELO DE CASTRO (suplente), matrícula 39.124-7; MARLI DIAS RIBEIRO (titular), matrícula 202.532-9, e DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS (suplente), matrícula 38.997-8; ELIENE LOPES MOREIRA (titular), matrícula 65.517-1, e CRISTIANO DE SOUZA CALISTO (suplente), matrícula 32.770-0; VINÍCIUS RICARDO DE SOUZA (titular), matrícula 205.924-X, e KEYLA GONÇALVES DE LIMA LACERDA (suplente), matrícula 39.745-8; RAUL SOARES DA SILVA (titular), matrícula 209.357-X, e RICARDO FREITAS MONTEIRO (suplente), matrícula 213.306-7.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 02, de 06 de março de 2018, e quaisquer disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha de representantes da Sociedade Civil para concorrerem o preenchimento de 02 (duas) vagas que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso para a gestão 2018/2020.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, e, ainda, tendo em vista a deliberação qualificada no Plenário do Conselho, 2ª Reunião Ordinária, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Eleitoral para as eleições das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso no biênio 2018-2020 nas modalidades de 01 (uma) vaga para Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso e 01 (uma) vaga para Organização de Caráter Técnico Científico, com base no art. 11, § 1º da Lei nº 4.602/2011, com a seguinte composição:

I representante governamental:

Rones Meireles Lobão Pereira - Secretaria de Estado de Mobilidade;

Ana Cláudia Nunes Fialho Ribeiro - Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;

II representante não governamental:

Geovania Maria Gonçalves Soares - Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena;

Liliana Barbosa do Nascimento Marquez - Ordem dos Advogados do Brasil;

Parágrafo único. A coordenação da comissão eleitoral ficará a cargo do conselheiro Rones Meireles Lobão Pereira representante da Secretaria de Estado de Mobilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA

Presidente do CDI/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo inciso IV, artigo 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 1.661.642-1 e ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA e RODRIGUES, matrícula: 1.661.613-8, da condição de executor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/2015 - CEASA, firmado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI-DF, conforme consta do Processo Administrativo: 070.000.211/2013.

Art. 2º Designar MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula: 43.845-6 e LINCOLN RAMOS A. NASCIMENTO, matrícula: 1.406.587-8, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do termo referido no art. 1º.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SGA-DF e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho da sua função na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL ADJUNTO

Em 03 de agosto de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 06/08/2018 a 09/08/2018, dos Agentes de Polícia GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.179-8, e SÓLON MOTA SANTOS, matrícula nº 47.378-2, para participarem do "11º Simpósio de Segurança de Voo", a ser realizado em São José dos Campos/SP, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acrescido de passagens e diárias, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL ADJUNTO

Em 06 de agosto de 2018

Trata-se de processo de afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 17 e 19 de agosto de 2018, com ônus total para a Polícia Civil do Distrito Federal (artigo 2º, I, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), a fim de possibilitar a participação da servidora SILVANA MARTINS GARCIA CASCAO, Gestora da Carreira de Apoio das Atividades Policiais Civis, matrícula nº 34.495-8, lotada na Policlínica, no Workshop Brainspotting - Master Class 2018, a ser realizado em São Paulo/SP. A direção da Policlínica e do DAG manifestaram-se favoravelmente ao afastamento, consoante despacho contido nos autos (8969177). O feito encontra-se devidamente instruído, nos moldes do disposto no artigo 7º do Decreto nº 37.437/2016. A Divisão de Orçamento e Finanças - DOF, do Departamento de Administração Geral - DAG, desta Polícia Civil, atestou a existência de fundos suficientes para custear as passagens aéreas e as diárias, bem como apontou os custos estimados (8503714). O Processo foi remetido à SEPLAG para manifestação a respeito da concessão com ônus total. Aquela Secretaria de Estado posicionou-se, por meio do ofício nº 2460 (Documento SEI nº 10900137), no sentido de ser atribuído do dirigente máximo da Polícia Civil do Distrito Federal autorizar o deslocamento pretendido. Desse modo, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea C, do Decreto 39.133/2018, AUTORIZO o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora SILVANA MARTINS GARCIA CASCAO, Gestora da Carreira de Apoio das Atividades Policiais Civis, matrícula nº 34.495-8, lotada na Policlínica, para participação no Workshop Brainspotting - Master Class 2018, a ser realizado em São Paulo/SP. A servidora, ao final, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, nos termos do art. 18, § 3º, do Decreto nº. 29.290/2008. Publique-se no DODF; Remeta-se o processo ao DAG para adoção das medidas pertinentes e finalização.

CÍCERO JAIRO DE V MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 59.065-7, e RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, Papiloscopista Policial, Matrícula 58.930-6, para desempenharem a função de Executores do contrato nº 34/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NEC Latin America S/A, objeto do Processo nº 00052-00012338/2018-17, que dispõe sobre despesa com prestação de serviço de sustentação integral da solução de identificação biométrica legado AFIS NEC;

Art. 2º Designar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula 57.547-X, e MARCIO COSTA LEMOS, Perito Criminal, Matrícula nº 59.098-3, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 35/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 00052-00014331/2018-21, que dispõe sobre despesas com serviço de fornecimento de água;

Art. 3º Designar MARCIO MARQUES DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula nº 47.392-8, MÂRCUS VINÍCIUS LOUREIRO FRANÇA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula 57.242-6 e FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, matrícula, 76.013-7, para desempenharem a função de Executores do contrato nº 36/2018 - PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Adserv Empreendimentos e Serviços de mão de obra EIRELI, objeto do Processo nº 00052-00014467/2018-31, que dispõe sobre despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de suporte administrativo e operacional;

Art. 4º Designar ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, matrícula 57.547-X e MARCIO COSTA LEMOS, Perito Criminal, Matrícula 59.098-3 para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo nº 052-00014331/2018-21, que dispõe sobre despesa com abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário;

Art. 5º Designar IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.848-7, para desempenhar a função de Executora do contrato 37/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa E-gourmet Buffet e Eventos Eireli-EPP, objeto do Processo nº 0052-002670/2017, que dispõe sobre despesa com contratação de serviço de coffee break;

Art. 6º Designar MARCELO DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.061-9, para desempenhar a função de Executor do contrato 38/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Silt Self Service Eireli-EPP, objeto do Processo nº 0052-002670/2017, que dispõe sobre despesa com contratação de serviço de coffee break;

Art. 7º Designar EDSON DE SOUZA BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 34.235-1, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Redisul Informática Ltda., objeto do Processo nº 0052-002633/2017, que dispõe sobre despesa com atualização tecnológica;

Art. 8º Designar ANDRÉIA PAIVA CIRQUEIRA GUEDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.125-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Coonozco Gestão do Capital Humano Ltda., objeto do Processo nº 052-00011832/2018-56, que dispõe sobre despesa com capacitação de servidores;

Art. 9º Designar LUIS ALMADA BALBINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 47.409-6, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Almix Comércio de Suprimentos Ltda. e Safira Comercial EIRELI - ME, objetos do Processo nº 00052-00014542/2018-64, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de informática;

Art. 10. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Almix Comércio de Suprimentos Ltda., Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., RV Brasília Construções Ltda. e Sandu Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI-ME, objetos do Processo nº 00052-00014187/2018-23, que dispõe sobre despesas com aquisição de material elétrico;

Art. 11. Designar ELIAS SNTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial EIRELI-EPP, Larissa Aquino de Medeiros ME e Ferragens Lider Comércio e Serviços EIRELI, objetos do Processo nº 00052-00014186/2018-89, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis;

Art. 12. Designar HENES APARECIDO ALVES, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 59.115-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Continental Editora e Gráfica Ltda., objeto do Processo nº 0052-001052/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de fichas de suporte para colocação de impressões digitais decalcadas em local de crime;

Art. 13. Designar EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.597-9, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas 3M Gerenciamento Empresarial Eireli - ME, Licitor Comércio e Serviços Eireli - EPP, Mogima Comercial Eireli e Suporte Manutenção para Computadores Ltda., objetos do Processo nº 0052-001142/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de equipamentos de áudio e vídeo;

Art. 14. Designar AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 59.122-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Athalaia Gráfica e Editora Ltda., objeto do Processo nº 00052-00013336/2018-37, que dispõe sobre despesa com confecção de caixa personalizada e cartões para o IC;

Art. 15. Designar CÉLIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.609-9 para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fundação Getúlio Vargas, objeto do Processo nº 00052-00011448/2018-53, que dispõe sobre despesa com assinatura de periódico;

Art. 16. Designar ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 37.148-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Michael Eduardo Pietrochinski, objeto do Processo nº 0052-002493/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de bolsa para acondicionamento de material fotográfico;

Art. 17. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda., objeto do Processo nº 0052-00015114/2018-59, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 18. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Civis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas CEMACO Com. de Materiais de Construções Ltda. e Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014468/2018-86, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de construção;

Art. 19. Designar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014064/2018-92, que dispõe sobre despesa com aquisição de carimbos e refil para carimbo;

Art. 20. Designar EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, Agente de Polícia, Matrícula nº 63.597-9, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa 3M Gerenciamento Empresarial Eireli - ME, objeto do Processo nº 0052-001112/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de equipamento de informática;

Art. 21. Designar ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.999-8, para desempenhar a função de Executora Substituta do contrato nº. 05/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Murano Construções Eireli - ME, objeto do Processo nº 052-002293/2017, que dispõe sobre despesa com prestação de serviço;

Art. 22. Designar SILMARA ALVES DINIZ, Médica Legista, Matrícula nº 177.722-X, e ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO, Médico Legista, Matrícula 237.906-6, para desempenharem a função de Executores dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Maxlab Produtos para Diagnóstico e Pesquisa e Ludwig Biotecnologia Ltda, objetos do Processo nº 0052-000129/2018, que dispõe sobre despesa com aquisição de material químico;

Art. 23. Designar CARLA LOPES CAVALCANTE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.159-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial Minas Brasília Eireli, objeto do Processo nº 00052-00014393/2018-33, que dispõe sobre despesa com aquisição de eletrodomésticos;

Art. 24. Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Bianco Suits Confecção de Roupas e Acessórios Ltda, objeto do Processo nº 0052-002302/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de materiais de treinamento e adiestramento;

Art. 25. Designar JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.465-1, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Nacional de Capacitação Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014453/2018-18, que dispõe sobre capacitação de servidores;

Art. 26. Dispensar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0 e designar o servidor MARCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula 57.572-0, para a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014064/2018-92, que dispõe sobre despesa com aquisição de carimbos e refil para carimbo;

Art. 27. Designar ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 57.999-8, para desempenhar a função de Executora Substituta Eventual dos Contratos 62/2016 e 08/2017-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Triângulo Comércio e Serviços Eireli, que dispõem sobre despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e fornecimento de equipamentos para CFTV;

Art. 28. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 29. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 30. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 1808/2018-DG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00135655/2018-18 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.016485/2016.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, de acordo com o exposto no Despacho nº 1457/2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº 00055.00134794/2018-24 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo 055.003530/2016.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134501/2018-17 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor apontadas no Processo nº 055.006054/2017;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e de acordo com o exposto no Despacho nº 5083/2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134508/2018-21 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e de acordo com o exposto no Despacho nº 1786/2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134513/2018-33 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 631, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policial e Fiscalização de Trânsito que APROVOU os servidores:

JESSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREAO, matrícula 250.784-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 06/05/2017, conforme processo nº 055.005013/2017; CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, matrícula 250.901-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 14/05/2017, conforme processo nº 055.016162/2017; ALEXANDRO ALVES DO PRADO, matrícula 251.001-4, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 09/09/2017, conforme processo nº 055.020060/2017; ELOISA GOMES PINTO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula 251.013-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 12/11/2017, conforme processo nº 055.020065/2017 e ULISSES SILVEIRA MENDONÇA, matrícula 251.014-6, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 23/11/2017, conforme processo nº 055.020066/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 92, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista a ocorrência de supostas infrações disciplinares, cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e considerando as determinações constantes na Portaria nº 97, de 13 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância SEI-DF de nº 00400-00005497/2018-12 visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo 400.000.575/2011.

Art. 2º Designar a Primeira Comissão de Processo Disciplinar composta por NANA PEREZ DE CASTRO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01256165, ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Designar como membro substituto eventual a servidora CARLA MIRANDA MARTINS DE ALCANTARA, Analista de Políticas Públicas, matrícula: 1430845-2.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, matrícula nº 125.295-X, e FRANCISCO WESLEY LUZ DE BARROS, matrícula nº 118.625-6, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, que trata da locação de imóvel, objeto do processo: 0400-000262/2017.

Art. 2º Os servidores designados como executores deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 240.928-3, em substituição a SABRINA DE BRITO LISBOA DE ALMEIDA, matrícula nº 238.774-3, para atuar como executor local, no âmbito da Unidade do Na Hora - Ceilândia, do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Serviços S/A, objeto do processo nº 0400.000671/2015.

Art. 2º Designar ANDERSON GONÇALVES DUTRA, matrícula nº 235.924-3, em substituição a RONILDO MACÊDO DOS SANTOS, matrícula nº 32.966-5, para atuar como executor local, no âmbito da Unidade do Na Hora - Rodoviária, do Contrato acima citado.

Art. 3º Designar LUANA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 240.916-X, em substituição a MARCIO MACEDO LEÃO, matrícula nº 237.566-4, para atuar como executora local, no âmbito da Unidade do Na Hora - Taguatinga, do Contrato acima citado.

Art. 4º Designar MICHELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.256-8, em substituição a SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula nº 102.998-3, para atuar como executora local suplente, no âmbito da Unidade do Na Hora - Gama, do Contrato acima citado.

Art. 5º Os servidores designados como executores deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO FÉLIX BARBOSA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (onze) meses de Licenças Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus RONEY TANIOS NEMER, matrícula 33.523-1, Auditor de Atividades Urbanas, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 145, de 1º de agosto de 2018. Processo SEI 00110-00001663/2018-03.

CONCEDER afastamento por motivo de casamento, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: GUILHERME WERNECK RAMOS, matrícula nº 267.422-X, no período de 27/07/2018 a 03/08/2018, conforme certidão apresentada.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 264.945-4, no período de 30/07/2018 a 28/08/2018, pelo nascimento de sua filha Maria Luísa Costa Dantas, conforme certidão apresentada.

DESIGNAR ANA PAULA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 262.716-7, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 270.305-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão Ambiental, da Coordenação de Gestão Ambiental e Saneamento, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 01 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, por motivo de férias do titular. ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferido pelo inciso VI, do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNÇÃO, matrícula 80.345-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 06/07/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009480/2018-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula 80.989-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 07/04/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00055-00133138/2018-12.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSE ALBERTO VITOR DE OLIVEIRA, matrícula 81.004-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/07/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008930/2018-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JEAN CLAUDE ARAUJO, matrícula 81.358-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, BL-S5, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 11/07/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009709/2018-70.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARIA LUCIA DE JESUS TEIXEIRA, matrícula 82.973-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 06/07/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009840/2018-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 83.273-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, ZL-10, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/05/2014, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009829/2018-77.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

INSTRUÇÕES DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea b, inciso III, do art. 1º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 01.674-8 CREUZA FRANCISCA DIAS 6º 01/08/2013 A 30/07/2018; 80.348-0 DIVINO DIAS MACIEL 7º 14/07/2013 A 12/07/2018; 82.230-2 JOSÉ TAVARES OLIVEIRA 6º 27/07/2013 A 25/07/2018; 82.432-1 OSMUNDO SILVA BRANDÃO 6º 27/07/2013 A 25/07/2018; 82.860-2 JAGUANACY NUNES FEITOSA 5º 23/01/2012 A 19/07/2018; 83.208-1 ISNAR DA SILVA SANTOS 3º 18/06/2010 A 15/06/2018; 83.220-0 RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO 4º 29/04/2013 A 27/04/2018; 83.579-X CIDALIA FRANCISCA PEREIRA 5º 11/07/2013 A 09/07/2018; 83.602-8 MERCE MARIA RIBEIRO BARBOSA DA SILVA 5º 25/07/2013 A 23/07/2018; 83.604-4 JOSÉ ADELMO DA SILVA 5º 23/07/2013 A

21/07/2018; 83.632-X MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA 5º 12/07/2013 A 10/07/2018; 83.641-9 ZÉLIA DE FÁTIMA DE ANDRADE 5º 19/07/2013 A 17/07/2018; 83.643-5 ADILSON LIMA DA SILVA 5º 28/07/2013 A 26/07/2018; 83.653-2 EDUARDO FONSECA DA GAMA 5º 06/07/2013 A 04/07/2018; 83.656-7 PAULO DA CRUZ MACEDO GUIMARÃES 5º 03/07/2013 A 01/07/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de LAURITA JOSÉ DA SILVA, mat. 83.740-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.691 (um mil seiscentos e noventa e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 01/03/1989 a 21/10/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00060-00087352/2018-85.

AVERBAR o tempo de serviço de PEDRO RAMOS VENTURA, mat. 81.900-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 27 (vinte e sete) dias, ou seja 00 (ano), 00 (mês) e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 10/10/1985 a 06/11/1985, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00010172/2018-91.

AVERBAR o tempo de serviço de EDMUNDO PACHECO GADELHA, mat. 83.550-1, Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, total de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, referente aos períodos de 01/06/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 31/12/1990, 01/06/1991 a 31/10/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00010295/2018-21.

PAULO CELSO DOS REIS GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 15/09/2016, publicada no DODF 176, de 16/09/2016, págs. 36/37, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Valdivino Pereira Maciel, mat. 81.752-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 14/06/1991 a 11/06/1996, 3º quinquênio de 12/06/1996 a 10/06/2001, 4º quinquênio de 11/06/2001 a 09/06/2006, 5º quinquênio de 10/06/2006 a 08/06/2011...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 14/06/1991 a 06/02/1997, 3º quinquênio de 07/02/1997 a 05/02/2002, 4º quinquênio de 06/02/2002 a 04/02/2007, 5º quinquênio de 05/02/2007 a 03/02/2012...".

Na Instrução de 15/09/2016, publicada no DODF 176, de 16/09/2016, págs. 36/37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Valdivino Pereira Maciel, mat. 81.752-X. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 09/06/2011 a 06/06/2016...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 04/02/2012 a 01/02/2017...".

Na Instrução de 29/02/2016, publicada no DODF 44, de 07/03/2016, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço de Agenor Nunes da Silva, mat. 81.246-3. ONDE SE LÊ: "... 680 (seiscentos e oitenta) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 20/09/1978 a 05/06/1979, 01/09/1979 a 17/07/1980, 25/07/1980 a 01/11/1980, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...". LEIA-SE: "... 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 20/09/1978 a 05/06/1979, 01/09/1979 a 17/07/1980 e 25/07/1980 a 01/11/1980, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 18/03/2015, publicada no DODF 56, de 20/03/2015, pág. 35, o ato que averbou o tempo de serviço de Jessivaldo Rodrigues de Oliveira, mat. 81.688-4. ONDE SE LÊ "... 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 29/03/1979 a 08/08/1979, 12/02/1981 a 31/07/1982, 01/10/1982 a 28/01/1983, 23/05/1983 a 14/07/1983, 01/04/1985 a 13/05/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 29/03/1979 a 08/08/1979, 12/02/1981 a 31/07/1982, 01/10/1982 a 28/01/1983, 23/05/1983 a 14/07/1983 e 01/04/1985 a 13/05/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

Na Ordem de Serviço 58, de 14/08/2000, publicada no DODF 159, de 18/08/2000, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço de João de Souza Neves, mat. 81.897-6. ONDE SE LÊ "... 1582 dias, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, Órgão INSS...". LEIA-SE: "... 1.580 (um mil quinhentos e oitenta) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 04 (quatro) meses, referente aos períodos de 05/09/1979 a 03/01/1980, 04/02/1980 a 14/05/1980, 15/10/1980 a 23/01/1981, 31/08/1981 a 25/09/1982, 26/09/1982 a 18/04/1983, 29/04/1983 a 25/07/1983, 03/08/1983 a 04/10/1983, 09/04/1984 a 21/11/1984, 15/01/1985 a 11/03/1985 e 25/06/1985 a 08/02/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

Na Instrução de 31/12/2009, publicada no DODF 4, de 07/01/2010, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço de Geraldo Pedro da Silva, mat. 81.938-7. ONDE SE LÊ "... 1.217 (um mil duzentos e dezessete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 17.12.80 a 01.05.82; 21.07.83 a 10.01.84; 12.04.84 a 27.12.84; 04.03.85 a 10.12.85, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 1.041 (um mil e quarenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 17/12/1980 a 01/05/1982, 12/04/1984 a 27/12/1984, 04/03/1985 a 10/12/1985 e 01/05/1980 a 01/05/1980, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

Na Instrução de 16/11/2015, publicada no DODF 221, de 18/11/2015, pág. 47, o ato que averbou o tempo de serviço de Geraldo Pedro da Silva, mat. 81.938-7. ONDE SE LÊ "... 213 (duzentos e treze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, referente ao período de 02/10/1979 a 01/05/1980, conforme tempo de serviço prestado a Administração da Estação Rodoviária de Brasília/ INSS...". LEIA-SE: "... 212 (duzentos e doze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, referente ao período de 02/10/1979 a 30/04/1980, conforme Declaração de Tempo de serviço expedida pela Administração Regional do Plano Piloto...".

Na Instrução de 16/09/2010, publicada no DODF 180, de 20/09/2010, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de Manoel Lopes dos Reis, mat. 81.998-0. ONDE SE LÊ "... 605 (seiscentos e cinco) dias, ou seja; 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia, referente aos períodos de 17.11.75 a 22.05.76; 01.04.77 a 18.04.77; 04.07.79 a 21.09.79; 28.02.80 a 11.06.80; 18.03.74 a 30.04.74; 06.12.74 a 12.05.75; 03.10.75 a 10.10.75; 03.11.77 a 06.11.77, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 602 (seiscentos e dois) dias, ou seja; 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 17/11/1975 a 22/05/1976, 01/04/1977 a 18/04/1977, 04/07/1979 a 21/09/1979, 28/02/1980 a 11/06/1980, 18/03/1974 a 30/04/1974, 06/12/1974 a 12/05/1975, 03/10/1975 a 10/10/1975 e 03/11/1997 a 06/11/1977, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

Na Instrução de 05/10/2017, publicada no DODF 194, de 09/10/2017, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço de Valteni Rosal dos Santos, mat. 82.972-2. ONDE SE LÊ "... 3.150 (três mil cento e cinquenta) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 14/12/1977 a 14/02/1978, 14/03/1978 a 16/04/1980, 06/08/1980 a 22/09/1980, 06/11/1980 a 16/04/1981, 27/04/1981 a 04/05/1981, 03/08/1981 a 14/12/1981, 01/04/1982 a 04/06/1982, 07/10/1982 a 25/02/1983, 28/02/1983 a 04/04/1983, 23/05/1983 a 31/12/1984, 02/01/1986 a 05/12/1986, 01/10/1987 a 11/03/1988, 28/03/1988 a 30/05/1989, 01/06/1989 a 25/07/1989, 22/06/1990 a 26/07/1990, 03/08/1989 a 21/09/1989, 29/09/1989 a 05/12/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 3.144 (três mil cento e quarenta e quatro) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 14/12/1977 a 14/02/1978, 14/03/1978 a 16/04/1980, 06/08/1980 a 22/09/1980, 06/11/1980 a 16/04/1981, 27/04/1981 a 04/05/1981, 03/08/1981 a 14/12/1981, 01/04/1982 a 04/06/1982, 07/10/1982 a 25/02/1983, 28/02/1983 a 04/04/1983, 23/05/1983 a 31/12/1984, 02/01/1986 a 05/12/1986, 01/10/1987 a 11/03/1988, 28/03/1988 a 30/05/1989, 01/06/1989 a 25/07/1989, 22/06/1990 a 26/07/1990, 03/08/1989 a 21/09/1989 e 29/09/1989 a 05/12/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

Na Instrução de 13/03/2017, publicada no Suplemento ao DODF 50, de 14/03/2017, pág. 2, o ato que averbou o tempo de serviço de Antonio Ribeiro da Silva, mat. 83.067-4. ONDE SE LÊ "... 1.008 (um mil e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 04/02/1980 a 10/02/1982, 07/05/1985 a 31/01/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...". LEIA-SE: "... 1.001 (um mil e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 04/02/1980 a 10/02/1982 e 07/05/1985 a 31/01/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 75, DE 1º DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DINALVA CANTALLOPS SASTRE FERREIRA, Assessora, matrícula funcional nº 1500175-X para compor a comissão de PAD, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo 140-000378/2008, em substituição à servidora DAYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 1500111-3 designada na portaria 65;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 76, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do Processo Sei nº 480-00001246/2018-62, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, Gerente, matrícula funcional nº 1500127-X, JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, Gerente, matrícula funcional nº 0174619-7 e JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 1500169-5, todos servidores do quadro efetivo do Governo do Distrito Federal em exercício na Secretaria de Estado das Cidades, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º No Relatório Final, a Comissão de que trata esta portaria deverá, ainda, apontar e quantificar eventuais prejuízos ao erário distrital, indicando, inclusive, os responsáveis por eventuais ressarcimentos que porventura se fizerem necessários, na forma prevista no art. 10, da Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Cria a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016 e com fundamento no artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta por um Presidente, (4) quatro membros titulares e (3) três membros suplentes.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I - JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula 15001717, presidente.

II - DAYANE ANDRADE RICARDO, matrícula 16775473, membro.

III - MÔNICA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 15001644, membro.

IV - THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA, matrícula 15000729, membro.

V - TACIMARIA ANDRADE SOUSA PEREIRA, matrícula 15001547, membro.

VI - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 15001709, suplente.

VII - WELINGTON JUVINO DA SILVA, matrícula 16810155, suplente.

VIII - SANDRO GOMES PEDRA, matrícula 15001512, suplente.

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação são designados pelo período de um ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação terá, dentre outras, a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 31 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, matrícula 25.886-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELISABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula 33.992-X, Gerente da Gerência de Gestão de Território, DFG-14, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 01/08/2018 a 10/08/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018

TERESINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2011 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição 39.002 de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DELEGAR FÁBIO DA SILVA MARQUES, matrícula 16810880, para responder pelo cargo, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições a contar do dia 16 de julho de 2018, como Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, até a data da posse e exercício, da nomeação em DODF do novo titular do cargo em referência.

ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE: DESIGNAR MEIRIANE DOS AFLITOS SILVA, matrícula nº 1.680.735-9, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para substituir MARIA KAROLINA BECKMAN PIRES, matrícula 1.681.079-1, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, no período de 09/08/2018 a 07/09/2018, por motivo de férias regulamentar da titular.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Relatório de Auditoria nº 79/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF referentes aos processos: 139.000.552/2013 e 139.000.418/2014.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001453/2018-99.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o artigo 229, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de apuração dos fatos descritos no Ofício SEI-GDF nº 379/2018-SECID/GAB/ASTEC que trata da denúncia nº 4617491 recebido pelo sistema de Ouvidoria do Distrito Federal e no Processo SEI nº 00139-00001454/2018-33.

Art. 2º Constituir a referida Comissão pelos servidores RENATO DIAS DE CARVALHO, matrícula 105.317-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 1.75840-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos efetivos, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pela última. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 RESOLVE: DESIGNAR THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula nº 126.974-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Park Way, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 158.363-8, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way, do Distrito Federal, no período de 25/07/2018 a 24/08/2018, por motivo de licença médica do titular.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento

Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo: 00366-00001082/2018-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXS CARDOSO BESERRA, Matrícula nº 40.598-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da RA-XXX, para EXECUTOR dos serviços de instalação e abertura de fechaduras e cópias de chaves em face simples e colorida da Sede da Administração Regional de Vicente Pires conforme constante do processo.

Art. 2º O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do Processo: 00366-00001360/2018-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar LENILÇO DOS SANTOS, Matrícula nº 1.681.080-5, Gerente de gestão de Território da Coordenação de Desenvolvimento Econômico da RA-XXX, para EXECUTOR do serviço de Controle de Pragas Urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas da sede da Administração Regional de Vicente Pires conforme constante do processo.

Art. 2º O executor deverá fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 0366-00001493/2018-11, RESOLVE: DESIGNAR ANA MARIA DINIZ, matrícula 172423-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CHARLES DOS SANTOS DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e a Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MAIRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula: 272.740-4, Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, para substituir MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 272.595-9, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 73, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme os autos do Processo SEI/GDF nº 00393-00001062/2018-17, RESOLVE: DESIGNAR WELLINGTON EDSON SILVA, matrícula nº 272.196-1, Assessor, da Unidade de Parques, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para substituir RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1.675.980-X, Chefe, da Unidade de Parques, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de férias regulamentares e afastamentos legais do titular.

FELIPE FERREIRA

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 38.510/2017 e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, objeto do processo SEI nº 00393-00000180/2018-18, com base no Decreto nº 37.667/2016, na Instrução Normativa MP/STI nº 04/2014, e na Instrução Normativa MP/STI nº 02/2015, ambas da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme abaixo:

I- Gestor do Contrato: KLEI DONNA, matrícula nº 158.319-0;
 II- Fiscal Técnico do Contrato: ANDERSON FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 271.070-6;
 III - Fiscal Administrativo do Contrato: ELIANA MARQUES BARRETO, matrícula nº 0038074-1;
 IV - Fiscal Requisitante do Contrato: RUSKAYA BARNABÉ LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 272.191-0.
 2º. Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA, além da legislação mencionada no Art. 1º, desta Portaria.
 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 FELIPE FERREIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 31 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVEM:

Art. 1º Instruir Grupo de Trabalho com vistas ao estabelecimento da poligonal do Parque Recreativo Sucupira, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 1º da lei nº 1318 de 23 de dezembro de 1996, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

- I - MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula nº 195.096-7;
- II - BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, matrícula nº 166.046-1;
- III - CARLOS AUGUSTO ARAÚJO GUEDES, matrícula nº 215.205-3;
- IV - TIAGO COSTA SOARES, matrícula nº 166.039-74;
- V - WILLIAM NERES DE ARAÚJO, matrícula nº 263.959-9;
- VI - ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6; e
- VII - GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1661.542-7.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

ARGILEU MARTINS SILVA

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a prorrogação do afastamento, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, até o dia 10/09/2018, a fim de concluir o Programa de Pós- Graduação "Stricto Sensu", Mestrado em Botânica da Universidade de Brasília (UNB), realizado em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo 391.002.476/2016.

ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 07/05/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA DO DESTERRO GOMES DA COSTA, matrícula nº 1650413-4, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, lotada na Diretoria do Centro Cultural 3 Poderes da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00007499/2018-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SECRETARIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER

PORTARIAS Nº 05, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO THOURÃO DE TAEKWONDO, visando à realização do Projeto Educação Uma Escolha de Vida.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelas servidoras MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula nº 267.574-9, que atuará como Presidente; e NATANIELE SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 271.112-5; que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, c/c o disposto no Decreto nº 37.843/2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer (Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer) e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO THOURÃO DE TAEKWONDO, visando à realização do Projeto Educação Uma Escolha de Vida.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta pelas servidoras MÔNICA VILARINDO DA SILVA, matrícula nº 267.574-9, que atuará como Presidente; e NATANIELE SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 271.112-5; que atuará como membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDA LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor: JOSÉ GONÇALVES FEITOZA matrícula nº 33187-2, Título de Graduado, no percentual de 13%, a contar de 01 de agosto de 2018, Processo SEI 00401.000.12359/2018-53.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THAIS DE SOUSA MOURA, matrícula nº 1677-7, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 13 a 22 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG4, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014 - GVG PROCESSO SICOP nº 014.000.048/2013. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; VICE-GOVERNADORIA e TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: incluir: 2.1) a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais como titular ativo financeiro do Contrato nº 10/2014-GVG (pagador), conforme o artigo 4º do Decreto nº 38.994, de 18 de abril de 2018, publicado em 19 de abril de 2018, no DODF nº 75, p. 1-2 e Decreto nº 39.064, de 18 de maio de 2018, publicado em 21 de maio de 2018, no DODF nº 96, p. 3-4; e 2.2) o item 7.2 na Cláusula Sétima (Do Pagamento), nos seguintes termos: "7.2 - As Notas Fiscais decorrentes da presente contratação passarão a ser emitidas no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais." DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 3/8/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO SANTANA, Vice-Governador; SERGIO SAMPAIO, Secretário de Estado. Pela Contratada: FLÁVIO CINTRA GUIMARAES e WELLINGTON XAVIER DA COSTA, na qualidade de Procuradores.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa nº 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa nº 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNAM PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASILENSE VALPARAISO LTDA-ME, 01.173.565/0001-33, D177296-FLP, de 03/06/2015, 0455-000443/2015 e 002194; JOSE RICARDO LOPES CARDOSO, 477.762.341-68, D177144-FLP, de 05/06/2015, 0455-000477/2015 e 002196; CHEF'S D CALDOS LTDA-ME (SEGREDO D'CHEF CALDOS), 20.791.566/0001-96, D177428-FLP, de 20/05/2015, 0455-000470/2015 e 002185; MARCELO MALAQUIAS DE SOUSA REIS, 553.509.921-04, D199858-FLP, de 24/08/2016, 0361-005603/2016 e 020473; LG DE PAULA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, 20.083.209/0001-73, D149397-FLP, de 20/05/2014, 0451-001998/2014 e 003790; MASTER VIDROS EIRELI, 26.372.791/0001-74, D196143-FLP, de 10/04/2017, 0361-004005/2017 e 026801; MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO, 303.231.771-15, D196642-FLP, de 15/08/2016, 0361-006079/2016 e 021463; G. R. CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI ME, 21.085.146/0001-57, D187753-FLP, de 24/02/2016, 0361-002815/2016 e 023336; KARGO VICTOR LANCHONETE LTDA-ME, 22.742.741/0001-80, D178146-FLP, de 24/08/2015, 0451-000725/2015 e 001716; DROGARIA SÃO RAFAEL LTDA EPP, 00.368.589/0001-85, D199627-FLP, de 08/07/2016, 0361-006105/2016 e 020969; LAVA JATO ELSHADAY ME, 09.447.837/0001-58, D176908-FLP, de 20/05/2016, 0361-003813/2016 e 019363; SUBWAY COLORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 16.385.238/0001-12, D193896-FLP, de 22/12/2016, 0361-001347/2017 e 023732; JOSE FRANCISCO SANTANA REGO, 131.777.453-15, T004404-FLP, de 30/03/2017, 0361-004080/2017 e 026795; MIL DROGAS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA EPP, 04.907.157/0001-56, D165924-FLP, de 10/05/2017, 0361-004689/2017 e 027188; BERCARIO E ESCOLA SEMEANDO VIDAS LTDA ME, 14.870.650/0001-00, D191838-FLP, de 02/03/2016, 0361-002825/2016 e 023292; JOSÉ DE SOUZA SILVA, 050.949.551-60, D200086-FLP, de 12/08/2016, 0361-006093/2016 e 020792; FABIO MAKIGUSSA, 919.313.391-04, D186349-FLP, de 27/02/2016, 0361-002820/2016 e 023362; LT BUFFET E FESTAS LTDA ME, 23.267.652/0001-92, D187934-FLP, de 20/09/2016, 0361-006585/2016 e 021102; MEIRIELE HOLANDA CAVALCANTE, 884.122.451-72, D199813-FLP, de 31/08/2016, 0361-006002/2016 e 021298; HEADSTART ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME, 08.720.445/0001-58, T006908-FAU, de 20/06/2017, 0361-005928/2017 e 028115; VICTOR MOREIRA FARIAS 01994451173, 26.418.783/0001-11, D182747-FLP, de 16/11/2016, 0361-000130/2017 e 022882; RAFAEL RENES TOMAZ PANIFICADORA ME, 22.525.193/0001-37, E000001-FAU, de 27/06/2017, 0361-006304/2017 e 028388; PISTÃO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, 16.724.277/0001-05, T007051-FAU, de 22/03/2017, 0361-003050/2017 e 025906; JANETE SOUSA DOS SANTOS, 317.666.411-72, T006784-FAU, de 30/05/2017, 0361-005702/2017 e 028275; LAVANDERIA AQUACLEAN LTDA ME, 05.298.573/0001-67, D185691-FLP, de 14/09/2016, 0361-006120/2016 e 021396; DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA - ME, 18.824.134/0001-92, T007790-FAU, de 07/06/2017, 0361-005635/2017 e 028281; NOVAVIDEO LOCADORA LTDA ME, 07.628.832/0001-04, D187484-FLP, de 01/06/2016, 0361-003824/2016 e 019390; FAUSTINO JOSÉ RIBEIRO, 688.049.466-87, D177505-FLP, de 24/11/2014, 0455-001488/2014 e 004612; CARLOS GARDEL SANTOS SILVA, 711.313.291-04, D177362-FLP, de 11/05/2015, 0455-000352/2015 e 000711; EMANUELLE MIRLLEY LIMA PINHEIRO, 22.344.445/0001-21, D176625-FLP, de 09/05/2015, 0455-000447/2015 e 002195; ALINE SÁ TELES D'AVILA, 23.272.641/0001-09, T000090-FAU, de 26/10/2016, 0361-007602/2016 e 021964; EMERGENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, 08.254.356/0001-63, D166019-FLP, de 19/03/2015, 0454-000426/2015 e 006402; ESTER NUNES DO PARAIZO (Empório das Flores), 21.365.604/0001-01, D156690-FLP, de 12/03/2015, 0455-000361/2015 e 002192; WILLIAN ANDRADE ANDRIOLA, 920.767.505-68, D177142-FLP, de 03/06/2015, 0455-000442/2015 e 002193; ANSELSON DE CARVALHO MARIANO, 815.314.861-34, D193841-FLP, de 27/05/2016, 0361-003800/2016 e 019350; MIRANDA IMOBILIARIA LTDA EPP, 09.191.252/0001-10, D175757-FLP, de 11/06/2015, 0451-000505/2015 e 006098; RICARDO DA COSTA FREIRE CARVALHO, 907.575.641-00, D190704-FLP, de 17/12/2015, 0361-001232/2015 e 025788; FLAVIO RUBENS VICENTE DA SILVA, 291.374.031-68, D157630-FLP, de 10/06/2015, 0451-000643/2015 e 002134; THIAGO SILVA VIDAL, 692.360.971-20, D156810-FLP, de 10/02/2015, 0455-000233/2015 e 002188; TL TOP LINE CONSTRUTORA LTDA ME, 11.122.367/0001-02, D165907-FLP, de 11/06/2014, 0361-002240/2014 e 004821; AMARAL & MOTA LTDA, 38.007.696/0001-50, D168294-FLP, de 13/08/2014, 0450-000780/2014 e 008318; JOAQUIM JOSE DA SILVA 22277927104, 19.513.552/0001-21, D187459-FLP, de 01/04/2016, 0361-001712/2016 e 007519; ALTIVO FERREIRA FILHO, 516.279.301-91, D198963-FLP, de 15/09/2016, 0361-006591/2016 e 021103; ANDECLEIA FERNANDES RIBEIRO, 540.042.501-10, D177295-FLP, de 27/05/2015, 0455-000520/2015 e 000719; GUSTAVO RENAN MIRANDA ALVES,

726.615.001-97, D194705-FLP, de 16/06/2016, 0361-006085/2016 e 020785; EMHE DE-CORACOES E EVENTOS LTDA ME, 05.233.664/0001-14, D168076-FLP, de 20/05/2014, 0450-000554/2014 e 005416; IGREJA PENTECOSTAL DEUS E JUSTICA, 11.028.908/0001-20, D172592-FLP, de 16/04/2015, 0451-000314/2015 e 002133; PABLO HENRIQUE GONÇALVES FONSECA, 024.353.741-78, D149448-FLP, de 10/07/2014, 0361-002633/2014 e 023877; CASA DE SHOW DE BRASÍLIA MUSIC LTDA EPP, 17.081.441/0001-68, D161391-FLP, de 28/05/2015, 0454-001076/2015 e 007909; ABRAÃO FERNANDES, 256.326.188-03, D183958-FLP, de 24/07/2015, 0454-001413/2015 e 006732; JM CENTRO DE IDIOMAS LTDA ME, 04.407.415/0001-35, D159578-FLP, de 13/02/2015, 0454-000145/2015 e 006388; SUPREMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTO-MOVEIS EM GERAL LTDA ME, 11.078.196/0001-53, D161415-FLP, de 15/06/2015, 0454-001116/2015 e 007522; EMPORIO TROPICAL BAR E LANCHONETE LTDA ME, 19.779.118/0001-98, D160976-FLP, de 08/04/2015, 0454-000514/2015 e 006119; SOUZA É BASTO COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME, 14.021.978/0001-44, D157851-FLP, de 09/03/2015, 0451-000263/2015 e 003916; BLESS SALÃO DE BELEZA ME, 11.249.102/0001-61, D153308-FLP, de 12/02/2015, 0450-000080/2015 e 007813; KLEBER FARIAS PINTO, 000.234.001-10, D152533-FLP, de 23/06/2015, 0361-001149/2015 e 007470; VALDIVINA GONÇALVES DA SILVA 00577736151, 24.366.888/0001-49, T008452-FAU, de 13/04/2017, 0361-003412/2017 e 026130; J R PEDROSA CONFETARIA ME, 10.853.173/0002-97, T007458-FAU, de 11/05/2017, 0361-006291/2017 e 028343; BARBADOS BAR ZAIDAN E SILVA LTDA-ME, 23.739.567/0001-80, D170060-FLP, de 18/11/2016, 0361-008412/2016 e 022585; POLEN ALIMENTOS LTDA, 08.277.796/0001-36, D199120-FLP, de 20/10/2016, 0361-007622/2016 e 021966; WBL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, 21.701.484/0001-76, D198964-FLP, de 31/10/2016, 0361-007645/2016 e 021621; SEBASTIÃO MOREIRA DA FONTE, 581.282.557-20, D176261-FLP, de 14/04/2016, 0361-005739/2016 e 020388; ACADEMIA BODY FACTORY LTDA, 05.916.951/0002-00, D117898-AEU, de 18/05/2016, 0361-001935/2016 e 024658; SONIA RAMOS MAIA FUJIMOTO, 225.929.381-68, D023233-OEU, de 03/08/2010, 0450-001106/2010 e 026372; IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA (MITRA - ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA), 00.108.217/0003-81, D049811-OEU, de 24/04/2015, 0451-000294/2015 e 003697; RANGEL SILVA MENDES, 037.417.841-09, D108719-OEU, de 29/05/2015, 0455-000484/2015 e 000926; UBIRACY BISPO DA SILVA, 150.337.081-04, D119948-OEU, de 21/11/2016, 0361-008206/2016 e 023163; ELAINE RAMOS DE SANTANA GOMES, 999.210.651-49, D060926-OEU, de 16/08/2016, 0361-005311/2016 e 020184; ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA, 017.329.391-36, D093690-OEU, de 14/08/2014, 0454-000863/2014 e 008689; ANTONIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 668.277.953-49, D095555-OEU, de 02/05/2016, 0361-001173/2016 e 025404; JOSE ANTONIO PRADO DA SILVA e OUTROS, 321.790.577-68, D309788-OEU, de 24/03/2015, 0452-000210/2015 e 002576; JOAO BATISTA GONÇALVES, 219.060.506-78, D119934-OEU, de 11/10/2016, 0361-000420/2017 e 025626; LARISSA RENATA DE OLIVEIRA MAZEPAS, 024.219.151-71, D108720-OEU, de 28/05/2015, 0455-000491/2015 e 000929; JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA, 137.246.493-04, D029135-OEU, de 17/03/2017, 0361-003272/2017 e 025462; FRANCINETE DA CRUZ SOUZA, 403.268.103-15, D115506-OEU, de 21/07/2015, 0455-000565/2015 e 001030; MARIA DO SOCORRO SOUZA, 462.903.111-15, D302814-OEU, de 03/10/2013, 0452-001192/2013 e 004324; DELAMARE HOLANDA PEREIRA, 399.976.774-04, D073801-OEU, de 10/03/2015, 0452-000197/2015 e 002574; INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 60.833.910/0062-07, D111895-OEU, de 16/05/2014, 0455-000879/2014 e 003851; CANDELA MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, 01.123.479/0001-16, D105042-OEU, de 17/12/2014, 0453-000011/2015 e 008577; ADAIR VIEIRA SEMIÃO, 619.375.171-87, D108820-OEU, de 02/04/2014, 0455-000653/2014 e 008886; MANOEL CARDOSO DA SILVA, 113.913.671-20, D091565-OEU, de 14/12/2011, 0454-000234/2012 e 027466; JOSICLEIDE DOS SANTOS, 031.854.671-08, D049483-OEU, de 07/07/2015, 0451-000595/2015 e 003676; MARCIOVANE RIBEIRO ANDRADE, 688.514.721-49, D060460-OEU, de 20/06/2012, 0451-001130/2012 e 018512; JOSÉ FLORENTINO FILHO, 210.330.211-72, D091366-OEU, de 24/05/2015, 0454-000847/2015 e 004113; JOSE ELIAS BEZERRA CAVALCANTE, 395.776.004-68, D109813-OEU, de 18/02/2014, 0361-001088/2014 e 007225; BRUNO CAETANO DE SOUZA, 020.185.331-00, D028457-OEU, de 15/05/2013, 0452-000583/2013 e 015153; SHIRLEY CHAGAS DE AQUINO, 243.074.911-49, D042751-OEU, de 10/08/2016, 0361-001184/2016 e 025345; COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 10.552.455/0001-73, D037771-OEU, de 10/02/2014, 0450-000194/2014 e 015544; ROBERTO ROVARIS, 334.537.999-68, D039201-OEU, de 07/04/2014, 0450-000405/2014 e 015920; CARLOS CHAGAS ALVES CAMPELO, 297.301.551-00, D100086-OEU, de 21/10/2016, 0361-008262/2016 e 023095; JOÃO JOSE DA CRUZ, 666.771.735-34, D712902-OEU, de 18/11/2016, 0361-000500/2017 e 022962; DENIS JONES DOS SANTOS BASTOS SARAUSA, 565.595.001-44, D113922-OEU, de 02/02/2015, 0453-000099/2015 e 008818; FERNANDO CUNHA DE MATOS, 703.050.801-72, D097591-OEU, de 11/12/2015, 0361-000474/2016 e 025908; MARCIO ALEXANDRE LUNAS DE PINHO, 551.962.501-82, D114505-OEU, de 18/06/2014, 0455-000947/2014 e 003865; MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA, 524.719.931-68, D065070-OEU, de 14/05/2015, 0451-000416/2015 e 003692; ESPOLIO DE FLAVIO SANTOS SILVA, 774.356.051-15, D131006-OEU, de 21/11/2013, 0453-002132/2013 e 008523; OSWALDO DOS SANTOS, 000.209.901-20, D114513-OEU, de 08/07/2014, 0455-001087/2014 e 008056; ERISON JAMIL ABDALA, 013.559.491-06, D111974-OEU, de 08/12/2014, 0455-000113/2015 e 000075; MADEIRA RIO GRANDE LTDA EPP, 00.624.908/0001-76, D115734-OEU, de 26/10/2015, 0455-000813/2015 e 005606; EUDISMAR DE ALBUQUERQUE LIMA, 784.501.101-06, D108717-OEU, de 28/05/2015, 0455-000485/2015 e 000927; JOSE MARIO PEREIRA, 225.143.411-91, D114946-OEU, de 23/04/2015, 0455-000307/2015 e 001019; ROGERIA GOMES DE ANDRADE, 352.096.901-72, D132370-OEU, de 10/09/2015, 0453-000684/2015 e 000769; GERALDO EUSTAQUÍO LEÃO, 138.905.656-20, D076316-OEU, de 04/05/2016, 0361-001158/2017 e 025800; JOSÉ MILTON VIEIRA DA SILVA, 843.478.641-91, D114832-OEU, de 26/09/2014, 0455-001403/2014 e 002385; JOAQUIM NETO DE SOUZA, 118.920.641-20, D114495-OEU, de 12/09/2014, 0455-001390/2014 e 003402; MARLUCE FERREIRA MARQUES, 245.328.941-15, D049574-OEU, de 06/11/2015, 0451-001061/2015 e 002724; LEE KAM WING, 359.040.381-00, D075118-OEU, de 12/09/2016, 0361-006799/2016 e 020915; ALVARO BORBA MODERNELL, 419.737.630-87, D075209-OEU, de 25/01/2016, 0361-004319/2016 e 019101; MARCOS DE SOUZA SILVEIRA, 280.087.071-00, D077313-OEU, de 19/09/2016, 0361-007192/2016 e 021192; JOSE MADEIRA FREITAS, 143.483.491-34, D132590-OEU, de 08/01/2010, 0450-000293/2010 e 015268; HELAINE DIAS OLIVEIRA CARNEIRO, 385.279.791-87, D304332-OEU, de 09/05/2014, 0452-000216/2014 e 005912; FRANCINEIRE COSTA DE ALMEIDA ME, 11.063.665/0001-60, D039255-OEU, de 15/04/2014, 0450-000514/2014 e 023325; LINDAURA GRACIANA SOUSA, 185.642.161-91, D113460-OEU, de 20/02/2013, 0450-000340/2013 e 009056; BELA CINTRA II CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, 17.340.021/0001-59, D053228-OEU, de 25/09/2015, 0451-000880/2015 e 002587; GABRIEL FERREIRA DA SILVA, 045.182.211-09, D067400-OEU, de 03/05/2017, 0361-004470/2017 e 027423; JOÃO SILVA MIRANDA, 255.994.530-49, D111878-OEU, de 12/03/2014, 0455-000483/2014 e 008045; RODRIGO DE MARCO MARCHI, 761.703.811-91, D109233-OEU, de 28/11/2013, 0455-000387/2014 e 008048;

VAVITT CALÇADOS LTDA ME, 12.063.484/0001-05, D022923-OEU, de 20/09/2010, 0450-001935/2010 e 017310; CARLOS HILARIO SIMOES, 589.394.071-72, D075710-OEU, de 03/05/2017, 0361-004472/2017 e 027124; ANTONIA ALVES LIMA, 184.889.191-15, D094377-OEU, de 20/04/2015, 0361-000861/2016 e 025822; MARIA DO CARMO MARTINS, 214.891.491-04, D115080-OEU, de 18/08/2015, 0455-000617/2015 e 004982; RAIMUNDO ILNA LOBO FERREIRA, 226.645.051-49, D132805-OEU, de 27/10/2015, 0455-000862/2015 e 005596; SAO AMANCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 10.418.612/0002-33, D109232-OEU, de 28/11/2013, 0455-000353/2014 e 008047; JOAO MARTINIANO PIMENTEL, 085.579.851-34, D119901-OEU, de 05/05/2016, 0361-002837/2016 e 027964; JAIR ALEXANDRE DA SILVA, 114.266.081-87, D117200-OEU, de 09/02/2016, 0361-001142/2017 e 029082; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO SEGURO, 33.522.319/0001-36, D073938-OEU, de 21/10/2016, 0361-007268/2016 e 022156; IGREJA PENTECOSTAL LABAREDA DE FOGO, 17.244.248/0001-09, D090922-OEU, de 06/03/2015, 0454-000627/2015 e 003607; GERALDO DE CARVALHO VALE, 393.317.761-87, D115043-OEU, de 05/10/2015, 0455-000837/2015 e 004983; ADRIANO SILVA MACHADO, 329.873.151-04, D103131-OEU, de 16/07/2013, 0453-001307/2013 e 006575; JAIR ALEXANDRE DA SILVA, 114.266.081-87, D117627-OEU, de 13/09/2016, 0361-000339/2017 e 023611; MARIA JOSE A. MORAES SAMPAIO, 823.793.948-49, D036651-OEU, de 04/09/2012, 0450-001794/2012 e 017358; JAIR ALEXANDRE DA SILVA, 114.266.081-87, D018794-OEU, de 07/10/2015, 0453-000787/2015 e 006339; DANNILLO RAPHAEL CARDOSO DA SILVA, 010.241.451-31, D076364-OEU, de 02/08/2016, 0361-007005/2016 e 022769; RAIMUNDO PESSOA PEDROSA, 143.514.201-20, D076191-OEU, de 23/11/2016, 0361-008388/2016 e 023505; MATUSALEM TOME, 619.295.571-91, D117480-OEU, de 17/09/2015, 0453-000687/2015 e 000770; GERALDO EUSTAQUIO LEÃO, 138.905.656-20, D076313-OEU, de 02/05/2016, 0361-001157/2017 e 025799; JAIR ALEXANDRE DA SILVA, 114.266.081-87, D117626-OEU, de 13/09/2016, 0361-000338/2017 e 029018; CARLOS HILARIO SIMOES, 589.394.071-72, D132041-OEU, de 16/06/2015, 0453-000459/2015 e 000222; THIAGO DE OLIVEIRA MOTA, 845.238.321-53, D064561-OEU, de 11/09/2013, 0451-001447/2013 e 013147; JANAINA GUIMARAES SANTOS, 783.471.221-72, D068165-OEU, de 08/09/2010, 0452-001521/2010 e 016462; PLANALTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP, 19.340.452/0002-21, D114352-OEU, de 08/01/2016, 0361-004053/2016 e 018992; JOAO BOSCO LEMOS, 116.173.126-14, D132259-OEU, de 31/10/2014, 0453-000065/2015 e 008582; EDMILSON DANTAS, 097.164.751-87, D094196-OEU, de 05/08/2015, 0454-001594/2015 e 003282; J S CONSTRUTORA LTDA - ME, 15.314.963/0001-37, D042712-OEU, de 27/04/2017, 0361-000474/2017 e 027122; LUIZ CARLOS MARCOLINO, 437.319.028-34, R813095-TEO, de 16/03/2017, 0361-003884/2017 e 026478; DONALDO DE SOUZA MENDES, 539.713.291-87, D042467-OEU, de 25/11/2016, 0361-000540/2017 e 023793; ESPOLIO DE JAIR FELIPE DA SILVEIRA, 001.525.011-34, D029162-OEU, de 07/04/2015, 0450-000418/2015 e 010085; COLEGIO TRIANGULO LTDA, 01.650.754/0001-50, D100176-OEU, de 07/11/2016, 0361-008296/2016 e 022981; DANIEL JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA, 002.906.941-67, D091324-OEU, de 08/09/2015, 0454-001707/2015 e 004673; ROSALVA BEATRIZ PEREIRA LOPES, 656.308.667-53, D075533-OEU, de 15/12/2015, 0361-003901/2016 e 022101; JOSENI SOUSA RAMOS, 453.143.496-04, D103682-OEU, de 09/07/2015, 0453-000533/2015 e 000991; LUIZ CARLOS MARCOLINO, 437.319.028-34, R813096-TEO, de 16/03/2017, 0361-003883/2017 e 026477; LUIZ CARLOS MARCOLINO, 437.319.028-34, R813094-TEO, de 16/03/2017, 0361-003882/2017 e 026480; LUIZ CARLOS MARCOLINO, 437.319.028-34, R813093-TEO, de 16/03/2017, 0361-003890/2017 e 026499; MANOEL AUGUSTO RIBEIRO ALVES, 692.811.301-49, D116312-OEU, de 28/01/2015, 0453-000109/2015 e 008573; EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA, 029.103.221-49, D094484-OEU, de 10/08/2015, 0454-001614/2015 e 008275; MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, 657.984.141-91, D053015-OEU, de 16/08/2016, 0361-005755/2016 e 020294; BELMIRO CORREIA LIMA, 057.119.591-15, D114590-OEU, de 28/07/2014, 0455-001178/2014 e 003991; SHAWQI HILAL MOHAD NASSER, 226.981.751-68, D054923-OEU, de 08/06/2016, 0361-005236/2016 e 020189; SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTA PRETA LTDA, 00.505.198/0001-65, D042732-OEU, de 10/10/2016, 0361-006456/2016 e 022001; JS CONSTRUTORA LTDA ME, 15.314.963/0001-37, D042706-OEU, de 06/04/2017, 0361-003506/2017 e 026539; HELERY SALIBA SANTOS, 538.478.301-04, D105720-OEU, de 02/10/2013, 0453-001817/2013 e 000223; VALDEMAR PEREIRA BISPO, 120.534.901-44, D134685-OEU, de 13/04/2016, 0361-001179/2017 e 025629; KANG DAE CHUL, 227.792.348-65, D019781-OEU, de 25/02/2013, 0453-000311/2013 e 012187; MARIA DA SILVA NUNES, 296.465.531-68, D091270-OEU, de 27/03/2015, 0454-000916/2015 e 003257; LAC ENGENHARIA LTDA, 07.931.104/0001-69, D075290-OEU, de 12/02/2016, 0361-003325/2016 e 018785; NATIVIDADE COSTA NEVES SOUZA, 185.608.141-91, D039670-OEU, de 24/07/2014, 0450-000744/2014 e 025056; WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES, 568.307.187-91, D304564-OEU, de 09/04/2014, 0452-000224/2014 e 007576; PATRICIA CLEMENCIA ALVES, 940.859.601-30, D049852-OEU, de 13/08/2015, 0451-000716/2015 e 002597; LEONARDO DAVID SALES FREITAS, 820.413.771-00, D131982-OEU, de 17/06/2015, 0453-000457/2015 e 000224; CARMELITA MARTINS PINTO, 184.434.861-04, D108630-OEU, de 26/02/2014, 0455-000443/2014 e 003864; ANA LUCIA RIBEIRO COSTA E SILVA, 897.179.297-34, D108631-OEU, de 26/02/2014, 0455-000442/2014 e 003863; MARCOS DE SOUSA SILVEIRA, 280.087.071-00, D075429-OEU, de 02/08/2016, 0361-006202/2016 e 020865; GENIVAL COSTA, 215.857.761-49, D034502-AEU, de 28/03/2014, 0450-000336/2014 e 001589; MANOEL SERGIO PEREIRA NETO, 072.073.204-26, D116768-AEU, de 29/09/2016, 0361-007067/2016 e 021048; SINVALDO SOARES VENANCIO, 727.432.631-72, D058520-AEU, de 03/07/2015, 0451-000619/2015 e 000675; AGUIDA MARIA ALVES FONTES, 210.342.651-72, D033628-AEU, de 30/04/2014, 0450-000531/2014 e 001578; JOSE DOMINGOS DA SILVA SOUZA, 807.900.461-72, D115880-AEU, de 08/07/2016, 0361-004881/2016 e 020351; CLAUDIO PASSOS XAVIER, 443.055.911-20, D033631-AEU, de 20/05/2014, 0450-000533/2014 e 001574; TYALES DION SOARES MACHADO, 004.908.132-24, D114535-AEU, de 22/09/2016, 0361-001685/2017 e 024232; ANA LUCIA DA SILVA PINTO, 776.154.763-72, D104448-AEU, de 22/08/2016, 0361-005746/2016 e 020303; WELLINGTON ASSIS S CARVALHO, 003.325.311-04, D116324-AEU, de 16/09/2016, 0361-006956/2016 e 021012; GENTIL RAFAEL GUEDES, 701.935.174-34, D098159-AEU, de 23/06/2016, 0361-003782/2016 e 022672; ELIETE ELVA PEREIRA, 572.678.803-63, D121352-AEU, de 09/12/2016, 0361-000846/2017 e 024160; JOSENI PEREIRA RODRIGUES 80372821391, 12.064.589/0001-70, D103786-AEU, de 10/11/2016, 0361-008162/2016 e 022450; RESTAURANTES KICALDOS EIRELI, 15.393.638/0001-07, D118742-AEU, de 18/10/2016, 0361-007167/2016 e 021956; EDMAR CONRADO LIMA, 349.421.493-04, D120252-AEU, de 16/06/2017, 0361-006452/2017 e 028614; ANTONIO MOTA NETO, 516.642.751-34, D098704-AEU, de 18/12/2015, 0361-003197/2016 e 028137; J.M. BARCELOS & CIA EIRELI ME, 14.127.065/0001-07, D025045-AEU, de 28/12/2016, 0361-000237/2017 e 022942; WALMIR GUILHERME, 387.809.091-91, D116761-AEU, de 22/11/2016, 0361-000674/2017 e 023387; ANTONIO CARLOS VALVERDE TERRA, 015.070.301-50, D104397-AEU, de 07/04/2017, 0361-003409/2017 e 026085; ASSOCIAÇÃO PENINSULA NORTE DE EDUCACAO CIENCIA E CULTURA - ASPEN, 00.078.694/0001-80, D065044-AEU, de 15/06/2015, 0361-001084/2015 e 001099; GALVÃO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,

11.211.183/0001-00, D096805-AEU, de 21/08/2014, 0455-001190/2014 e 001420; GERSON RICARDO DA SILVA, 270.531.301-00, D094760-AEU, de 30/09/2013, 0455-001873/2013 e 009720; AM DE OLIVEIRA JUNIOR ME, 04.976.408/0001-54, D095053-AEU, de 26/06/2014, 0455-001004/2014 e 001499; RIVALDALVO ELOI DE SOUZA 19996400808, 16.738.800/0001-44, D048979-AEU, de 11/04/2014, 0451-000541/2014 e 001466; ACADEMIA CORPO A CORPO FITNESS LTDA ME, 19.724.895/0001-35, D117990-AEU, de 17/06/2016, 0361-005802/2016 e 020484; PRIVILEGIUM COZINHA BAR LTDA, 24.474.760/0001-07, D117963-AEU, de 27/07/2016, 0361-005801/2016 e 020483; DH DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDAME, 18.216.725/0001-87, D096918-AEU, de 03/01/2014, 0455-000317/2014 e 001521; DANIEL SERENA FRANCA, 280.530.668-60, D116769-AEU, de 27/09/2016, 0361-007072/2016 e 021064; JOSE NILTON DE SOUSA LIMA 93626525104, 23.340.401/0001-96, D104217-AEU, de 27/07/2016, 0361-005823/2016 e 020507; CHRIS & PABLO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 20.791.440/0001-11, D058229-AEU, de 13/02/2015, 0451-000174/2015 e 000654; C.A BARBOSA INFORMÁTICA ME, 09.074.950/0001-35, D046847-AEU, de 10/05/2011, 0451-000321/2011 e 014616; ROGERIO BENTO DAMASCENO 01835827136, 22.526.533/0001-44, D113948-AEU, de 21/06/2016, 0361-003751/2016 e 022741; MARCIA GOMES DO VALE, 881.005.451-20, D116272-AEU, de 15/04/2016, 0361-003427/2016 e 019073; E & F COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 11.335.792/0001-71, D024691-AEU, de 05/01/2017, 0361-000818/2017 e 024125; MOTEL LADAKK LTDA ME, 13.299.280/0001-22, D025125-AEU, de 16/01/2017, 0361-000833/2017 e 024140; RAIMUNDO NONATO V. COSTA, 317.196.511-91, D116257-AEU, de 10/03/2016, 0361-003152/2016 e 020338; EMERSON DA SILVA GOMES, 038.077.481-05, D098161-AEU, de 26/06/2016, 0361-003769/2016 e 022661; EDECARLOS MENDES DOS SANTOS, 19.072.976/0001-06, D048936-AEU, de 27/03/2014, 0451-000461/2014 e 027481; SALES DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 20.138.041/0001-56, D068511-AEU, de 03/03/2016, 0361-003191/2016 e 020344; ANIMAIS NOTAVEIS COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME, 07.253.054/0001-08, D068943-AEU, de 23/08/2016, 0361-006004/2016 e 021300; SILVIO CESAR AGOSTINI, 646.038.301-49, D098760-AEU, de 15/05/2016, 0361-003411/2016 e 019137; SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA, 00.442.129/0001-50, D119991-AEU, de 30/03/2017, 0361-003699/2017 e 026351; EDYLSO GOMES DA SILVA, 906.218.321-20, D071367-AEU, de 14/03/2017, 0361-004535/2017 e 027238; FRANCISCO FONTENELE CARNEIRO, 720.109.401-72, D098484-AEU, de 05/05/2016, 0361-003414/2016 e 019140; MILTON SOUTO DE AREDA, 222.891.191-72, D121212-AEU, de 08/06/2017, 0361-005612/2017 e 028235; VILLA DO CREPE CREPERIA EIRELI ME, 10.658.164/0001-64, D118100-AEU, de 13/07/2016, 0361-004968/2015 e 020362; OASIS PARK HOTEL LTDA ME, 11.047.424/0001-28, D024992-AEU, de 13/01/2017, 0361-000821/2017 e 024128; PABLO RODRIGUES DE SOUZA BONONI ME, 14.223.714/0001-73, D100057-AEU, de 11/10/2013, 0455-001965/2013 e 001322; RAIMUNDA NONATA CARDOSO 01258525763, 19.576.194/0001-04, D118428-AEU, de 16/05/2015, 0451-000423/2015 e 000662; C.L COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES EIRELI ME, 22.898.915/0001-07, D119986-AEU, de 29/03/2017, 0361-003454/2017 e 026138; GOLFO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP, 09.295.987/0009-40, D071198-AEU, de 24/03/2017, 0361-005068/2017 e 027589; CAMEP CLINICA DE APTIDAO MENTAL E PSICOLOGICA LTDA ME, 38.014.759/0001-04, D061838-AEU, de 24/11/2016, 0361-008639/2016 e 023426; FRANCISCO PADRE DE SOUZA, 368.879.511-34, D104389-AEU, de 02/02/2017, 0361-001016/2017 e 024013; ANTONIO MOTA NETO, 516.642.751-34, D097366-AEU, de 11/11/2014, 0455-001478/2014 e 001506; VANDER SANTOS DE SANTANA, 033.711.247-97, D118429-AEU, de 21/05/2015, 0451-000476/2015 e 000663; MARCOS SANTANA DOS SANTOS ME, 18.181.079/0001-60, D103761-AEU, de 13/05/2017, 0361-004663/2017 e 027038; MARIA LOPES DOS SANTOS, 265.760.311-49, D115881-AEU, de 08/07/2016, 0361-004882/2016 e 020352; JAKSON OLIVEIRA ROSA, 944.720.925-49, D104445-AEU, de 20/08/2016, 0361-005745/2016 e 020304; VALDETE MARREIROS DA SILVA, 127.630.802-78, D068717-AEU, de 22/12/2016, 0361-000679/2017 e 023382; CPDT COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS EIRELI, 09.208.852/0001-43, D024768-AEU, de 24/02/2017, 0361-005092/2017 e 027564; DALBERTY BERNARDES FLORES, 695.911.721-68, D113211-AEU, de 07/06/2017, 0361-006443/2017 e 029134; GILDASIO DE SOUZA SANTOS ME, 07.416.958/0001-07, D036428-AEU, de 15/04/2017, 0361-004659/2017 e 027036; ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A., 02.584.924/0040-14, D121001-AEU, de 17/02/2017, 0361-004131/2017 e 026910; MARCOS FERNANDES GOMES, 313.738.791-49, D112908-AEU, de 22/06/2017, 0361-006457/2017 e 028609; JOSE CARLOS FAUSTINO DA SILVA, 361.905.604-82, D115899-AEU, de 20/10/2016, 0361-000024/2017 e 023000; MARCO ANTONIO MUSA DE BARROS, 452.740.886-00, D104386-AEU, de 27/01/2017, 0361-001017/2017 e 024014; G.F. SOBRINHO - BAR E LANCHONETE ME, 10.705.793/0001-06, D035205-AEU, de 22/06/2017, 0361-006167/2017 e 028877; NARCIZA LEAO DE SOUZA ME, 19.153.029/0001-31, D116521-AEU, de 28/09/2016, 0361-006683/2016 e 020948; JC HOUSE STUDIO DE DANÇA LTDA - ME, 18.210.711/0001-56, D068816-AEU, de 20/09/2016, 0361-005846/2016 e 020527; EFATAH MULTIMARCAS LTDA ME, 19.993.357/0001-46, D036383-AEU, de 29/03/2017, 0361-003748/2017 e 026632; CLUB DECORAR LTDA ME, 12.053.967/0001-10, D119884-AEU, de 23/03/2017, 0361-004160/2017 e 026882; ABADI HOTEL LTDA ME, 26.985.192/0001-26, D024988-AEU, de 09/01/2017, 0361-000813/2017 e 024247; AF2W STUDIO DO CORPO ACADEMIA LTDA - ME, 12.059.429/0001-33, C000457-AEU, de 03/11/2016, 0361-008219/2016 e 022464; CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PILATES LTDA ME, 08.156.391/0001-40, D102998-AEU, de 29/08/2016, 0361-006291/2016 e 021825; MG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 08.909.613/0001-58, D041761-AEU, de 12/02/2011, 0450-000138/2011 e 017295; ESQUIVAL LUIZ DA SILVA, 057.226.591-34, D061355-AEU, de 19/09/2016, 0361-007585/2016 e 021783; EXTREME FIGHT ACADEMY LTDA ME, 14.810.123/0001-00, D113943-AEU, de 16/05/2016, 0361-001917/2017 e 024642; CASA DA MAE PRETA DO BRASIL - CMPB, 00.432.658/0001-72, D116519-AEU, de 28/09/2016, 0361-006682/2016 e 020947; PATO TUR TURISMO E ACADEMIA MAIS SAUDE LTDA ME, 08.453.627/0001-00, D117987-AEU, de 16/06/2016, 0361-005805/2016 e 020487; FRANCISCO VIUMAR GALDINO SILVA, 297.017.401-49, D093889-AEU, de 02/04/2012, 0455-000650/2012 e 001509; MORAIS & MACEDO PORCELANATO LTDA ME, 37.126.208/0001-61, D025094-AEU, de 06/12/2016, 0361-000253/2017 e 022953; JULIANA MARIA FERREIRA DA SILVA, 777.857.031-91, D119983-AEU, de 24/03/2017, 0361-004166/2017 e 026888; RAIMUNDO ABELARDO LOPES MORAIS, 635.788.831-15, D024989-AEU, de 09/01/2017, 0361-000822/2017 e 024129; CAMEP CLINICA DE APTIDAO MENTAL E PSICOLOGICA LTDA, 38.014.759/0001-04, D055149-AEU, de 08/04/2016, 0361-006045/2016 e 022131; FELIPE SAMPAIO RODRIGUES, 117.295.297-39, D121215-AEU, de 16/06/2017, 0361-006076/2017 e 029054; SILVIO LOPES DE OLIVEIRA, 628.115.251-49, D099909-OEU, de 25/08/2016, 0361-006999/2016 e 022768; JOSE ALVES DE MATOS, 660.012.421-00, D120891-AEU, de 27/04/2017, 0361-004558/2017 e 027083; JOSE ALVES DE MATOS, 660.012.421-00, D120888-AEU, de 27/03/2017, 0361-004557/2017 e 027084; EDUARDO ESPIRITO SANTO BARBOSA NUNES ME, 03.455.785/0001-85, D104227-AEU, de 20/05/2016, 0361-001752/2017 e 024351; COMIDA & ARTE LTDA ME, 23.186.660/0001-04, D062151-AEU, de 13/10/2016, 0361-008216/2016 e 022509; CAMEP CLINICA DE APTIDAO MENTAL E PSICOLOGICA LTDA ME, 38.014.759/0001-04, D024412-AEU,

de 02/02/2017, 0361-000893/2017 e 024334; AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 07.560.370/0001-22, D113772-AEU, de 11/04/2017, 0361-003705/2017 e 026345; HAC ART COM. E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA ME, 26.985.200/0001-34, D114302-AEU, de 07/07/2016, 0361-004071/2016 e 019244; BARO-NAS TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA EPP, 07.728.434/0001-51, D071182-AEU, de 12/01/2017, 0361-000820/2017 e 024127; IDALMIR DE SOUZA RIBEIRO, 483.024.225-68, D042480-AEU, de 07/06/2017, 0361-006436/2017 e 029138; HLV LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, 14.551.570/0014-07, D116902-AEU, de 15/02/2017, 0361-004269/2017 e 027540; JEREMIAS CESAR NETO ME, 05.658.266/0001-40, D068398-AEU, de 26/05/2017, 0361-005503/2017 e 028152; JOSE CARLOS FAUSTINO DA SILVA, 361.905.604-82, D036429-AEU, de 20/04/2017, 0361-004531/2017 e 027242; JOAO RAIMUNDO DA SILVA MIRANDA - ME, 00.851.410/0001-46, D103841-AEU, de 28/06/2016, 0361-003748/2016 e 022744; RICARDO DE LIMA PALHARES, 699.424.711-20, D116336-AEU, de 29/06/2016, 0361-004059/2016 e 019232; RITA MARIA DA SILVA ARAUJO, 297.218.061-53, D104377-AEU, de 12/12/2016, 0361-000685/2017 e 023375; HEBERT RIBEIRO DE ARAUJO ME, 09.217.946/0001-89, D103797-AEU, de 20/05/2017, 0361-005232/2017 e 027954. Com esteio no inciso VI, VII e XII, do art. 117, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 24, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista nos inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, e no art. 63, da Lei 9.784/1999, recepcionada pela Lei distrital n.º 2.834/2001: COMUNICA o teor da decisão do julgamento em 1ª Instância, com DECLARAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE, uma vez que os atuados interuseram defesa, fora do prazo legal, contra os AUTOS DE INFRAÇÃO, mantendo os efeitos dos mesmos, cujos atuados não foram localizados para recebê-los, pessoalmente, pelos meios usuais de comunicação, dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: GILDASIO DE SOUZA SANTOS ME, 07.416.958/0001-07, D068546-AEU, de 21/01/2017, 0361-000836/2017 e 024150; DAVI ALVES COSTA, 222.642.301-00, D096705-AEU, de 23/07/2014, 0455-001015/2014 e 001502; BELO PRESENTES EIRELI ME, 23.209.991/0001-12, D119886-AEU, de 23/03/2017, 0361-004162/2017 e 026892; TIAGO DA SILVA FERNANDES, 020.975.581-43, D071248-AEU, de 17/03/2017, 0361-003642/2017 e 026679; SILVANO COATÍO CAETANO DA SILVA ME, 26.984.666/0001-15, D119984-AEU, de 24/03/2017, 0361-004167/2017 e 026887; CELI RODRIGUES TAVORA DA SILVA ME, 00.629.386/0001-03, D058469-AEU, de 24/04/2015, 0451-000345/2015 e 000623; ANTONIO MOTA NETO, 516.642.751-34, D097698-AEU, de 13/05/2015, 0455-000422/2015 e 001176; MN PIZZARIA LTDA ME, 08.788.877/0001-09, T005171-FAU, de 30/05/2017, 0361-005688/2017 e 028098; CASA DO CAWBOY LTDA ME, 03.153.513/0001-20, D187682-FLP, de 23/08/2016, 0361-005612/2016 e 020266; BRÊNNO CORREIA DUTRA LTDA 04908561109, 26.688.831/0001-91, D198972-FLP, de 05/04/2017, 0361-003565/2017 e 026577; CQO CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA-EPP, 06.224.599/0001-23, D185094-FLP, de 09/12/2015, 0361-001251/2016 e 025796; JOSE FRANCISCO DAMASCENO, 143.712.001-68, D071987-OEU, de 21/05/2013, 0452-000634/2013 e 010021; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SÍTIO DO CELEIRO, 09.591.508/0001-86, D089772-OEU, de 29/01/2014, 0361-001177/2014 e 002668. Com esteio nos incisos VI, VII e XII, do art. 117, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 25, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNAM PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO E SEM REEXAME NECESSÁRIO ao Tribunal de Julgamento Administrativo: ANDRÉ LOPES NISHIKAWA PAPELARIA ESCRITA EIRELI EPP, 20.840.361/0001-53, T004308-FAU, de 24/03/2017, 0361-003527/2017 e 026780; DISTRIBUIDORA ARAUJO LTDA, 00.000.000/0000-00, D134833-FLP, de 25/09/2013, 0361-006005/2013 e 005732; DIOMAR CORREIA DA COSTA NETO, 333.959.001-00, D304140-OEU, de 18/03/2014, 0452-000334/2014 e 003665; FRANCISCO EDGERLANDIO DA CRUZ, 879.425.931-34, D042479-OEU, de 21/10/2016, 0361-008324/2016 e 023137; VELDON MOURA DA SILVA, 000.000.000-00, D104010-OEU, de 26/07/2012, 0453-001481/2012 e 015332; OZIEL LUCINDO FERREIRA, 000.000.000-00, D019237-OEU, de 26/03/2012, 0453-000516/2012 e 010552; EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS, 009.127.001-49, D072425-OEU, de 25/06/2014, 0452-000624/2014 e 007860; JOSE GERALDO SANTOS GAIA, 000.000.000-00, D028552-OEU, de 22/04/2013, 0452-000482/2013 e 010014; MANOEL FONTENELE DE BRITO, 267.348.771-91, D117816-OEU, de 29/03/2016, 0361-003351/2016 e 018883; GORM GEER PEDERSEN, 18.449.651/0001-29, D033654-AEU, de 19/05/2015, 0450-000520/2015 e 000189; CENTRO ESPORTIVO PRIMEIRO TEMPO LTDA-ME, 10.830.731/0001-18, D097738-AEU, de 09/05/2015, 0455-000327/2015 e 004636; ALINE PINHEIRO LOURENCO ME, 23.299.748/0001-32, D116561-AEU, de 24/05/2016, 0361-001921/2017 e 024628; JOAO BOSCO DE LIMA, 344.886.501-04, D098755-AEU, de 14/04/2016, 0361-003382/2016 e 019108. Com esteio no art. 117, incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da decisão

administrativa de primeira instância que desobrigou a parte atuada do valor da multa resultante do respectivo Auto de Infração.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNAM PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO E COM REEXAME NECESSÁRIO ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS: INSTITUTO SUPREMO DE DESENVOLVIMENTO ME, 04.956.519/0001-07, D183993-FLP, de 18/11/2016, 0361-000114/2017 e 024045; JANDER MOURAO CAMELO, 807.877.111-87, D199026-FLP, de 01/11/2016, 0361-000120/2017 e 022922; CIFAIS - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL, 01.580.192/0002-04, D133355-FLP, de 04/06/2013, 0361-003967/2013 e 012650; TARCISIO EUSTÁQUIO BORGES, 098.927.291-53, D113434-OEU, de 15/01/2015, 0450-000043/2013 e 010827; JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE, 773.051.161-49, D117190-OEU, de 15/03/2016, 0361-001518/2017 e 029460; JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE, 773.051.161-49, D117193-OEU, de 15/03/2016, 0361-001516/2017 e 029461; JOAQUIM LIMA DE ALBUQUERQUE, 773.051.161-49, D117192-OEU, de 15/03/2016, 0361-001517/2017 e 029462; JEOVA NUNES DE OLIVEIRA, 086.958.061-20, D112319-OEU, de 22/07/2014, 0455-001048/2014 e 003856; FOGAÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 12.532.030/0001-28, D074511-OEU, de 18/03/2014, 0452-000154/2014 e 000727; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ARTE E SABER LTDA-ME, 10.854.191/0001-02, D096822-AEU, de 06/11/2014, 0455-001471/2014 e 004621; LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, 042.154.941-68, D013541-AEU, de 30/06/2009, 0452-001026/2009 e 027993. Com esteio no art. 117, incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO que a Decisão só se torna definitiva após o julgamento do TJA/AGEFIS, a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, referente à parte controversa, exigido no processo acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância que declarou a IMPROCEDÊNCIA do pedido de ANISTIA do processo abaixo relacionado na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: MCWNET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, 04.832.181/0001-73, D031895-AEU, de 08/03/2012, 0450-000547/2012 e 020431; WANSLEY ALVES DA SILVA ME, 08.402.033/0001-70, D107078-OEU, de 05/07/2011, 0455-001071/2011 e 022536. Com esteio no art. 117, incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da publicação. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista nos incisos IV e V, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com os incisos VII e IX, art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro 2017, fundamentado na Lei n.º 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICO o teor da DECISÃO em 1ª Instância com DECLARAÇÃO DE REVELIA, uma vez que os atuados não interuseram defesa, dentro do prazo legal, contra os AUTOS DE INFRAÇÃO, mantendo os efeitos destes autos, cujos atuados não foram localizados para recebê-los, pessoalmente, pelos meios usuais de comunicação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: ALZENIRA RIBEIRO NOGUEIRA, 007.929.791-92, D021234-OEU, de 30/03/2012, 0455-001026/2012 e 003475; PAULO CÉSAR MEIRA DE VASCONCELOS, 145.891.761-49, D074437-OEU, de 06/01/2014, 0542-000156/2014 e 003507; BRUNO MACHADO BARCELOS, 017.566.521-47, D115637-OEU, de 04/09/2015, 0455-000709/2015 e 002882; MARCELO DOS SANTOS BRITO, 398.226.641-68, D020919-OEU, de 13/12/2012, 0455-001114/2013 e 010410; ESPOLIO DE ALOISIO RODRIGUES DE MELO, 067.379.354-00, D101627-OEU, de 19/12/2011, 0453-001934/2011 e 007204; LINDOMAR ALVES FRANCO, 402.493.281-00, D102380-AEU, de 15/04/2013, 0454-000643/2015 e 001667. Com esteio no inciso VII, IX e XII, do art. 117, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSE RICARDO PEIXOTO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Ltda EPP, no valor total de R\$ 21.125,30; Cemaco Comercio de Mat. de Construção Ltda-ME no valor total de R\$ 13.228,60; Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, valor total de R\$ 71.940,00; Ferragens Líder Comércio e Serviços Eireli-EPP, com valor total de R\$ 15.180,00 e Larrisa Aquino de Medeiros - ME, no valor total de R\$ 13.275,00. Os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 restaram fracassados. Processo (SEI) nº. 00410-00000988/2018-21. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.
EDMAR FIRMINO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 74, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002301/2014, LIMNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15663/2014, 45.939.527/0001-14, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SONIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, 244556/SP; 0128.001159/2014, BEBÊ SAÚDE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7077/2014, 02.729.687/0001-26, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001133/2014, NEWAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7051/2014, 01.307.936/0001-22, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000824/2014, TENNECO AUTOMOTIVÉ BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 377/2014, 44.023.471/0002-71, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002174/2014, AUDAX QUÍMICA IND. E COM. DE HIG E LIMPEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15584/2014, 50.770.643/0001-92, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RONALD ALENCAR DOMINGUES DA SILVA, 20789/DF; 0128.000383/2014, ARCÔM MAQUINA E FERRAMENTAS E LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 827/2014, 47.726.245/0001-64, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001280/2014, M.R. INDÚSTRIA, COM. E BENEFICIAMENTO DE AUTO PÇS E ACESSÓRIOS LTDA., AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10881/2014, 02.157.787/0001-25, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JOSÉ ANTENOR NOGUEIRA DA ROCHA, 173773/SP; 0040.000345/2016, OS ALIMENTOS EIRELI - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 211/2016, 20.395.046/0001-64, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS REBEIRO CUNHA, 27027/DF; 0128.001629/2014, GLS INDÚSTRIA ELETRO ELÉTRONICA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0014672/2014, 72.809.411/0001-33, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000424/2014, B L T REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 800/2014, 14.899.576/0001-47, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 75, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000401/2014, FA ART PROJECT MOVEIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 866/2014, 14.750.607/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0044.001502/2014, ISRAEL L DA SILVA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16092/2014, 19.217.428/0001-19, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME

NECESSÁRIO, --, --; 0044.001576/2014, HIPOLITANA COMERCIO DE COLCHÕES E MOVEIS LTDA-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16282/2014, 11.214.449/0002-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001717/2014, PVC BRASIL INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14651/2014, 81.428.187/0002-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE CIANCA FORTES, 40725/PR; 0128.000934/2014, MAURO CÉLIO COELHO SOARES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5863/2014, 529.643.961-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANTONIO MENDES PATRIOTA, 10309/DF; 0128.000120/2014, SANDRA TAVARES DA LUZ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 482/2014, 015.265.411-90, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000840/2014, V & EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4766/2014, 13.229.739/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANA PAULA FREITAS MARIANO, 33602/GO; 0128.000844/2014, V & A EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4761/2014, 13.229.739/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ANA PAULA FREITAS MARIANO, 33602/GO; 0040.006569/2014, WMG COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17080/2014, 05.376.753/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, SAULO MARTINS MESQUITA, 44421/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 76, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0127.006707/2015, MILVON LOPES DOS SANTOS, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3137/2015, 410.806.701-06, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 77, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.000576/2017, LOJAS RENNER S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 718/2017, 92.754.738/0073-37, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, WILLIAM GUIMARÃES CYRELLI, 76361/RS; 0128.000936/2014, JALA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5721/2014, 01.108.376/0001-87, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001666/2014, MADEIRAS EULIDE LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14675/2014, 77.625.762/0001-08, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 78, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0040.004382/2014, FIRST CLASS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14714/2014, 10.441.105/0001-30, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.012011/2014, OPTOLAB - CENTRO DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODÓTIOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17286/2014, 08.961.116/0001-07, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.000458/2014, MASISA DO BRASIL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 239/2014, 00.606.549/0001-24, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0129.002786/2015, MICHELLE DA SILVA ARAUJO, GUIAS IMPUGNADAS, 826.097.481-91, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 80, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0122.001057/2015, IGOR PONTES DA SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 521/2015, 012.938.161-67, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.005678/2015, JOSE RODRIGUES SILVA, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 3087/2015, 389.691.901-63, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 81, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 0128.002230/2014, SUETONE MENDES DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15708/2014, 191.269.301-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000521/2014, WORLD BLUE IND. E COM. DE CONFECÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1023/2014, 01.358.125/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RICARDO RODA, 15690/SC; 0128.001103/2014, GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6925/2014, 04.415.620/0001-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MARCELO AWAD, 39139/GO; 0040.004217/2014, ARTE SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14747/2014, 01.675.298/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0042.006931/2014, BORGES & AGUIAR CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17129/2014, 11.336.284/0001-08, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da ciência pessoal, da entrega do Aviso de Recebimento ou da postagem da Notificação no Domicílio Fiscal Eletrônico do contribuinte. Não ocorrendo a ciência da intimação, nessas formas previstas nos incisos I, II e IV do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para recurso

será contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, tornar sem efeito as intimações realizadas aos contribuintes identificados na seguinte ordem: PROCESSO; INTERESSADO; Nº DO EDITAL; Nº DO DODF; DATA DE PUBLICAÇÃO, PÁGINA: 040.004382/2014, FIRST CLASS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, EDITAL 64, DODF nº 135, de 18/07/2018, pág. 26.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 10º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 003/2012 - SES-DF. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA - UBEC, mantenedora da instituição de ensino UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASILIA - UCB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2016, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 270, de 09 de novembro de 2015, no valor de R\$ 635.781,99 (seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Assinatura em: 26/07/2018. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: JOSE NILTON DOURADO DA SILVA. Processo SEI-GDF nº 00064-00000347/2018-63.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00205089/2017-31, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 164/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 164/2018B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 10.11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 207.675,20. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARIANA MARTINS MUNDIM TZEMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO

PROCESSO: 00060-00205089/2017-31, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 164/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 164/2018C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.164,00. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LETICIA LIMONTA LASSALA MADIO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 668.231,5770. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.801,04. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO.

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 09,10,11,12,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.136.996,02. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 03,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 222.228,30. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.791,3340. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 06,28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.968,80. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 31,32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 466.051,24. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME, CNPJ nº 20.489.064/0001-05. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 01,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258.208,5300. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa IGOR MOREIRA BRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

PROCESSO: 00060-00220838/2017-51, MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2018, ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2018-J-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO: 07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 152.059,56. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa EDJANE BASTOS BELEM PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2018

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 193/2018, processo 00060-00236060/2017-00, cujo objeto é a aquisição material médico BOLSA PARA ESTOMIA ILEOSTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL - Cód. SES 35315, em favor da empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 107/2018 e 222/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 107/2018, PROCESSO: 00060-00239588/2017-22 - EQUIPALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA- MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Ata nº 222/2018, PROCESSO Nº 060.002.630/2017 - MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 320/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de FIOS DE SUTURA em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00071657/2018-75. Total de 06 itens (itens exclusivos à ME/EPP e Estepes). Valor Estimado: R\$ 78.889.335. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 07/08/2018. Abertura das Propostas: 17/08/2018 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 173/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 173/2018, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 02 (R\$ 30,9900) O item 01 restou fracassado. Perfazendo um valor total de R\$ 8.553,24.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 207/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 207/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, itens, valores): UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 01 (R\$ 2,22) e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 03 (R\$ 19,68). O item 02 restou deserto. Perfazendo um valor total de R\$ 100.240,56.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.3467.6069	
00060-00213918/2017-50	COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 101.242,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002	
00060-00025508/2017-53	GAMACORP HOSP. COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36.953,28
00060-00035849/2017-37	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1.591,56
00060-00072985/2017-16	KL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$ 131.917,44
00060-00140294/2017-44	BAXTER HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.758,00
00060-00174041/2017-74	ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP	R\$ 15.436,96
00060-00178223/2017-14	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	R\$ 142.488,00
00060-00178748/2017-50	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 395.618,30
00060-00183170/2017-53	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 24.867,60
00060-00186691/2017-62	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 20.200,00
00060-00193672/2017-92	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 148.801,31
00060-00200489/2017-51	FRADEL-MED IND. E COM. DE AP. MED. LTDA ME	R\$ 16.445,88
00060-00204095/2017-71	LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 208.323,36
00060-00209082/2017-99	CAMP MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 52.000,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6016.4216	
00060-00112466/2017-90	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 59.535,56
00060-00112869/2017-39	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 120.991,78
00060-00226440/2017-28	CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 314.702,88
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.6049.0007	
00060-00143257/2017-98	DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELLI	R\$ 12.672,00
	PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001	
00060-00093331/2017-18	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 37.662,35
00060-00096780/2017-18	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 687.367,00

00060-00124495/2017-02	GRIFOLS BRASIL LTDA	R\$ 28.800,00
00060-00168398/2017-13	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9.324,00
00060-00174566/2017-18	GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MED. LTDA ME	R\$ 189.800,48
00060-00183157/2017-02	FARMACE - IND. QUIM. FARM. CEARENCE LTDA	R\$ 35.532,00
00060-00185819/2017-71	HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 38.998,91
00060-00187691/2017-80	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 15.483,00
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0002		
00060-00186872/2017-99	PRO-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 13.095,00
00060-00193660/2017-68	PRO-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 173.796,00
00060-00197869/2017-09	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 24.891,47
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0003		
00060-00170227/2017-54	ESPECIFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA	R\$ 69.713,10
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.306.6202.4068.0002		
00060-00177127/2017-59	TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 55.783,05
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.304.6202.2596.0001		
00060-00114575/2017-41	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAG. E PESQUISA LTDA	R\$ 8.026,80
TOTAL		R\$ 3.194.819,07

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 06/2017 - TCB/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA; CNPJ: 01.627.142/0001-46; Processo nº 095.000.007/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017-TCB; Data de publicação do Contrato original: DODF Nº 124, de 30 de junho de 2017, página 81; Data de Assinatura: 30 de julho de 2018; Objeto: Prorrogação do contrato nº 06/2017, por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 15 de junho de 2018, em decorrência dos investimentos realizados no imóvel; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente Interino - FÁBIO VIANA AVILA; Diretor Técnico - JUACI MACEDO CORREA e P/ EXPRESSO SÃO JOSÉ - Representante Legal - LUCIANO GONÇALVES LOPES."

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 113-00000060/2018-00. Interessado: DER/DF. Objeto: Despesa com fornecimento de água nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2018. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor de CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Em 02 de agosto de 2018. MÁRCIO BUZAR, Diretor Geral

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018

PROCESSO: 113000.129/2017

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo, tudo conforme especificado no anexo I do edital. EMPRESA: COMERCIAL D J LTDA ME.- Lote 1: Chave fixa, demais informações no Anexo I do Edital. Valor total: R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos). - LOTE 2: Chave de fenda. Valor Total: R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais). LOTE 5: Chave de fenda simples. Valor Total: R\$ 204,20 (duzentos e quatro reais e vinte centavos). LOTE 13: Areia. Valor Total: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). LOTE 17: Chave de Grifo para tubos de 14 polegadas. Valor total: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) LOTE 19: Chave de grifo modelo heavy duty. Valor total: R\$ 790,12 (setecentos e noventa reais e doze centavos). LOTE 21: Pregão com cabeça. Valor Total: R\$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). LOTE 23: Pregão com cabeça. Valor total: R\$ 357,75 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). LOTE 24: Pregão com cabeça, saco de 1kg. Valor total: R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais). Valor total da empresa: 46.773,62 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). EMPRESA: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME. LOTE 7: Jogo de soquete sextavado. Valor Total: R\$ 2.022,85 (dois mil e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). LOTE 12: Brita. Valor total: R\$ 35.241,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais. Valor total da empresa: 37.263,85 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). EMPRESA: COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP. LOTE 8: Chave de roda. Valor total: R\$ 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais). Lote 9: Chave de roda. Valor total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Lote 10: Extensor flexível. Valor total: R\$ 119,50 (cento e dezenove e cinquenta centavos). Lote 16: Tabuas de madeira. Valor total: R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais). Lote 18: Chave de grifo para tubos de 12 polegadas. Valor total: R\$ 248,45 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Lote 20: Zarcão. Valor total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Lote 22: Pregão com cabeça. Valor total: R\$ 1.267,50. (mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos. Valor total da empresa: R\$ 60.602,45 (sessenta mil, seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). EMPRESA: ANGELIN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME. Lote 14: Pranchões de madeira . Valor total: R\$ 135.491,60 (cento e trinta e cinco mil,

quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos. EMPRESA: DA FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME. Lote 15: Pranchões de madeira: 39.998,68 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 725798.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2018.
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF: 00080-00049848/2018-86. Interessado: Secretaria de Estado de Educação. G&E Serviços Terceirizados Ltda. Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições, em caráter emergencial, por até 180 (cento e oitenta) dias, para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico e seus Anexos. O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Educação, reconheceu, pelo teor constante dos autos, a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e orientações do Parecer SEI-GDF nº 256/2018-SEE/GAB/AJL e Parecer Jurídico SEI-GDF nº 521/2018/2018-PGDF/GAB/PRCON, em favor da empresa G&E Serviços Terceirizados Ltda., cujo valor da despesa e a emissão da Nota de Empenho é de R\$ 10.744.878,81 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 1137/2018-SEE/GAB/SUAG/COFIC/DICOF compatível com o PPA nº 5.602, de 31/12/2015, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950, de 02/08/2017, na Lei Orçamentária nº 6.060 de 29/12/2017 (LOA 2018). Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no caput do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de agosto de 2018. Clovis Lucio da Fonseca Sabino, Secretário de Estado de Educação, substituído.

RESULTADO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que após análise da documentação de habilitação e proposta apresentadas pelos participantes do Chamamento Público nº 03/2018, para contratação de instituição sem fins lucrativos com a finalidade de promover a realização de Processo Seletivo Simplificado necessário à contratação temporária de professores substitutos, na forma da Lei 4.266/2008, verificou-se que a empresa INSTITUTO QUADRIX, CNPJ nº 08.412.130/0001-43, sagrou-se vencedora do certame por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.

CLOVIS LUCIO DA FONECA SABINO

Secretário de Estado de Educação
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 008/2018

- SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida consultores (com pelo menos título de mestre) elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 21/08/2018, para a participação do processo de recrutamento e seleção, do Plano Distrital de Atração de Investimentos relativo ao componente II deste programa, nos serviços de consultoria ("Serviços") que contemplem soluções para definir, identificar e mapear as atividades econômicas, no Distrito Federal: aglomerado econômico, arranjo produtivo, ou atividade econômica (latente ou pujante) que justifique a implantação de parques tecnológicos, polos industriais ou outro tipo de fomento governamental para essa atividade. Maiores informações podem ser obtidas no site:

Website:<http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 009/2018

- SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida consultores (com pelo menos título de mestre) elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 21/08/2018, para a participação do processo de recrutamento e seleção, do Plano Distrital de Atração de Investimentos relativo ao componente II deste programa, nos serviços de consultoria ("Serviços") que contemplem soluções para identificar, mapear e georreferenciar o ecossistema de inovação e as atividades econômicas de inovação industrial e de serviços relevantes, ou com expressivo e relevante potencial no âmbito do Distrito Federal. Maiores informações podem ser obtidas no site:

Website:<http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

AVISO DE REPUBLICAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 003/2018 - SEDICT PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 05/09/2018, para a participação do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para realização dos serviços de consultoria ("Serviços") contemplem formulação de Estudo que resultem em projetos para soluções de promoção, atração, fidelização e ampliação de investimentos produtivos no DF, com foco: no ambiente de negócios, na infraestrutura e na concessão de benefícios fiscais ou creditícios aos investidores, com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável para os próximos 20 anos, gerando emprego e renda, no DF. O período estimado dos serviços de consultoria é de 08 (oito) meses. Maiores informações podem ser obtidas no site Website: <http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL PROJETO BR-L 1076 - SEDICT-DF/BID PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Concorrência LPN nº 03/2018 - SEDICT/DF -, licitação pública nacional para aquisição de computadores, monitores, notebooks, scanners, projetores e telas de projeção - processo nº 370.000.524/2016 - Projeto Nº BR-L1076, PROCIDADES/DF, data e horário de realização da licitação: 21 de agosto de 2018 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SEDICT torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na Sede desta SEDICT, sito no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "K", Edifício Wagner, 1º e 2º subsolos - Asa Norte - Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.sedict.df.gov.br/>, na página principal, aba "Licitações", bem como maiores informações a respeito do certame

Brasília/DF, 1º de junho de 2018.
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.290/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 69/2017, Publicado em 20/09/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e AMBIENTAL INFRAESTRUTURA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 366 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 325ª Sessão, realizada em 18/07/2018, com amparo no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993; VIGÊNCIA: Até 31/12/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 13/11/2018; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Marco Aurélio Branco Gonçalves; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.001.237/2016; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 15/2017, Publicado em 27/03/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Suplementar recursos ao referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 99/2018, do Diretor Técnico, datada de 23/07/2018, considerando as atribuições delegadas aos Diretores pelo art. 39 do Estatuto Social da TERRACAP e Parecer nº 49/2018-ACJUR; DATA DE ASSINATURA: 03/08/2018; VALOR: R\$ 107.465,37 (Cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); VIGÊNCIA: Até 27/03/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Marco Antônio Macedo Diniz; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Vanda Maria Costa.

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2018

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá em 23 e 24 de agosto de 2018, às 10:00, licitação pública na modalidade Leilão, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00007006/2018-33-SEI. O Edital do Leilão 01/2018 está disponível nos sites <<http://www.terracap.df.gov.br/index.php/comercializacao-de-imoveis/editais>> ou <www.capitaleiloes.com.br>. O Leilão, ocorrerá no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira online, por meio do endereço eletrônico <www.capitaleiloes.com.br>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525 (Terracap) ou (61)3552-4847 e (61)9968-6566 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou no escritório do leiloeiro situado no SRTV-Sul, QD 701, Bloco "A", Sala 527 - Centro Empresarial Brasília - Brasília-DF.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.
LEONARDO BÁTISTA DA SILVA SANTOS

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - VICENTE PÍRES-ETAPA 3.

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara Inabilitado para a Venda Direta o item a seguir: item 1522, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT 04, ao interessado(a) JOSE CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 163.330,04 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018145/2017-10.

Em 06 de agosto de 2018
RENATO CORRÊIA LEAL

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, CONVOCA as entidades sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada que se enquadre na modalidade de entidades representativas do segmento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO E ORGANIZAÇÃO DE CARÁTER TÉCNICO CIENTÍFICO para concorrerem na Assembleia de Eleição que definirá o preenchimento de 01 (uma) vaga para cada segmento que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso para a gestão 2018/2020, na forma deste edital:

1. DA ELEIÇÃO
 - 1.2.1. As organizações representativas da sociedade civil deverão estar constituídas há, pelo menos, 03 anos e, em funcionamento regular há, pelo menos, 02 anos.
 - 1.2.2. As organizações representativas da sociedade civil deverão indicar representantes que tenham disponibilidade de comparecer às Reuniões Ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, que ocorrerão uma vez ao mês conforme calendário aprovado pela Plenária, às Reuniões das Comissões Permanentes, conforme calendário de reuniões aprovado pela Resolução nº 89, de 02 de fevereiro de 2017, bem como às Reuniões Extraordinárias, fiscalizações e demais eventos organizados por este órgão.
 - 1.2.3. As organizações representativas da sociedade civil deverão dispensar os seus representantes de suas atividades sempre que estas coincidam com o calendário das Reuniões e eventos descritos no item 1.2.2, a fim de que estes possam cumprir com as atribuições inerentes à função de Conselheiros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, previstas na resolução nº 16, de 29 de março de 2012, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno deste órgão.

1.3. O processo de eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 117, de 1º de agosto de 2018, do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

2. DO REGISTRO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembleia de Eleição a instituição que apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário próprio devidamente preenchido e dirigido à Comissão Eleitoral do CDI/DF, conforme Anexo II do presente edital;
- b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório;
- c) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;
- d) Cópia do documento de identidade e CPF do dirigente da instituição;
- e) Cópia do documento de identidade e CPF dos indicados a conselheiros titular e suplente;
- f) Comprovação do tempo de funcionamento com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, consoante item 1.2.1 deste edital;
- g) Alvará de funcionamento ou documento equivalente;
- h) Certidões negativas originais da justiça federal e estadual, cível e criminal, dos membros da Diretoria Executiva e dos indicados a conselheiros titular e suplente;
- i) Declaração de inexistência de causa de inelegibilidade e impedimento em conformidade com o Decreto nº 39.034, de 07 de maio de 2018, Decreto nº 36.524, de 29 de maio de 2015, e Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012;
- j) Relatório sintético das atividades desenvolvidas na área do envelhecimento, no último ano.

A entidade poderá de modo complementar, apresentar folder, jornais, publicações que demonstrem as atividades realizadas.

2.1.2. A entidade somente poderá concorrer em uma das áreas de atuação descritas no item 1.2, a qual deverá estar prevista nas finalidades estabelecidas no seu Estatuto.

2.2. A documentação completa deverá ser entregue em envelope lacrado, até às 17 horas do dia 03 de setembro de 2018, no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, localizado na Estação do Metrô da 112 Sul - Centro de Atendimento ao Idoso, Sala de Triagem/CDI-DF - Brasília/DF.

2.2.1. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral que emitirá certidão de habilitação para o processo de eleição, no dia 10 de setembro de 2018.

2.3. Eventual impugnação ao indeferimento da habilitação da instituição deverá ser encaminhada formalmente para a Comissão Eleitoral no prazo de até 02 dias a contar da data de divulgação do resultado, consoante calendário anexo.

2.4. A divulgação de eventuais impugnações deverá ocorrer até o dia 13 de setembro de 2018, consoante calendário anexo.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Os representantes da sociedade civil organizada no CDI/DF serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2018, às 9h30, no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, localizado na Estação do Metrô da 112 Sul - Centro de Atendimento ao Idoso, Sala de Triagem/CDI-DF - Brasília/DF.

3.2.1. A Assembleia será conduzida pela Comissão Eleitoral, sob a presidência do coordenador da citada comissão, o Conselheiro Rones Meireles Lobão Pereira, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade.

3.3. Os representantes da sociedade civil organizada no CDI/DF serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuem nas seguintes áreas e de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

- a) Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso - 01 vaga;
 b) Organização de caráter técnico-científico com atuação na área do idoso - 01 vaga;
 3.4. A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante instrumento público ou particular com firma reconhecida com poderes específicos para fins desta Eleição.

3.5. O representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no CDI/DF.

3.6. O representante da entidade deverá votar em cada um dos segmentos especificados no item 3.3 e em tantas entidades quanto forem o número de vagas de cada área de atuação.

3.7. A eleição será por voto secreto em cédula específica, onde constará a relação de todas as entidades habilitadas, de acordo com a área de atuação.

3.8. Será considerada eleita a entidade que receber o maior número de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecido no item 3.3 deste Edital.

3.9. No caso de empate no número de votos, que impossibilite o preenchimento da(s) vaga(s) em cada área de atuação, a Comissão Eleitoral deverá observar os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Tempo de serviço;
 b) Experiência na área;
 c) Qualificação profissional.

3.10. Terminada a votação e a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará Ata com os resultados finais, a qual será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A gestão do colegiado 2018-2020 iniciou na data de 13 de julho de 2018.

4.2. Os representantes titulares e suplentes tomarão posse na Reunião Ordinária, após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da sua designação pelo Governador do Distrito Federal.

4.4. A participação das entidades da sociedade civil no processo eleitoral correrá com ônus para os próprios interessados.

4.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.
RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA
 Presidente do Conselho

ANEXO I CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA EVENTO

03/09/2018 - Data limite para registro (apresentação de documentação)
 10/09/2018 - Divulgação da relação das entidades habilitadas
 13/09/2018 - Data limite para apresentação de impugnação
 17/09/2018 - Divulgação da análise das impugnações
 18/09/2018 - Assembleia de eleição

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO - GESTÃO 2018-2020

<http://www.mulher.df.gov.br/conselho-dos-direitos-do-idoso/>

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2014- CEASA/DF. Partes CEASA/DF e CÁICE PROPAGANDA LTDA (AGENCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME). (CNPJ 05.893556/0001-78). Processo 071.000082/2014, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 13/07/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 016/2014 por mais 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Marcello de Oliveira Lopes (Representante Legal).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01-2018 - AMPLIAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DOS PAVILHÕES B-11 E B-12 DA CEASA/DF

RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS ETAPA RECURSAL E CONVITE PARA A ABERTURA DE PREÇOS

O Presidente da CPL informa aos senhores licitantes que encontra-se disponível no site da Ceasa/DF, área licitações, Concorrência 01-2018, a íntegra da ata contendo o resultado dos documentos de habilitação após os recursos e contrarrazões, com o detalhamento da CPL, da área técnica e o posicionamento da presidência da Ceasa/DF. Com este resultado, convida-se todos os interessados a participarem da abertura dos envelopes de preço, situação está que ocorrerá às 10h do dia 08 de agosto de 2018, no auditório da Assucena, nas dependências da Ceasa/DF. Brasília-DF, 06 de agosto de 2018.

FERNANDO SATHLER

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

PROCESSO: 00053-00041458/2018-95. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, RESOLVE: Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da empresa: CLÍNICA ANFEVI DE MEDICINA PERICIAL LTDA - CNPJ: 28.428.003/0001-40, referente ao credenciamento na área da saúde no item 10 (contratação de clínica especializada em cardiologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 19 (contratação de clínica especializada em neurologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 20 (contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 21 (contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 29 (contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em fonoaudiologia (fonoaterapia) para realização de procedimentos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), item 31 (contratação de serviços de psicologia, de acordo com os valores de referência especificados no item 4 do Capítulo V do Projeto Básico) e item 33 (contratação de clínica especializada em tratamento de transtornos psiquiátricos nas modalidades de internação, hospital-dia, hospital-meio-dia e ambulatório. Todos de caráter eletivo, de urgência e emergência), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária de R\$ 62.537.979,86 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. FRANCISCO ROBERTO MATOS GUEDES Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00053-00082442/2017-51. Partes: CBMDF X RAC-RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.833.888/10001-09. Objeto: contratação de clínica radiológica para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos (item 03), consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação (5711004), do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 214 (10078473), emitida em 10/06/2018. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais), na modalidade ESTIMATIVA. Data de assinatura: 26/07/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Décio dos Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

PRESTAÇÃO DE BENS

Processo nº SEI-00053-00031897/2018-90. Partes: CBMDF X BAZA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de óleos lubrificantes para a frota do CBMDF, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2017 - DICOA/DEALF/CBMDF, da Proposta da Empresa (10350183), que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 414 (9621010), emitida em 27/06/2018. Empenho Inicial: R\$ 114.395,20 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) na modalidade ORDINÁRIO. Data de assinatura: 31/07/2018. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Giovana Gonçalves Portella Zarpello, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-00053-00093179/2017-26. Partes: CBMDF X INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA., CNPJ nº 37.114.071/0001-25. O Termo de Credenciamento tem por objeto contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos oftalmológicos, item 20, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e a Ata de Reunião para Habilitação-CBMDF DISAU_CPC ((7346082) de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011 (Processo nº 053-000337/2011) - (0549568). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Data de Assinatura: 01/08/18. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. O empenho inicial é de R\$ 1000,00 (um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 223 (10510878), emitida em 23/07/2018, na modalidade ESTIMATIVA. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Marcelo Mendonça Ribeiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SEI-053-025793/2016. Partes: CBMDF X NÉPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 32.911.992/0001-03. Objeto: 2.1. O presente Termo Aditivo objetiva PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 22/2017 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 - (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 03/08/2018 a 03/08/2019. Data da Assinatura: 01/08/2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este termo. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Edson Pereira da Silva e Carlos Eduardo Barroso Alves, na qualidade de Responsáveis Legais.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00052-00012338/2018-17 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X NEC Latin America S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (SEI Nº 9473830), Proposta da Empresa (SEI Nº 9605108), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação: Manifestações nº 90 e nº 118 (SEI Nºs 88993417 e 9595047) e Nota Técnica nº. 53/2018-PCDF/DGPC/ASS (SEI Nº 9656303), baseada nos termos do inciso I, art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de sustentação integral da solução de identificação biométrica legado AFIS NEC, por meio do processo 052.001.362/2007, consistindo em serviço de sustentação integral, suporte técnico on site e remoto, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e partes, e demais exigências consoante específica o Projeto Básico (SEI Nº 9473830), a Proposta da Empresa (SEI Nº 9605108) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação: Manifestações nº 90 e nº 118 (SEI Nºs 88993417 e 9595047) e Nota Técnica nº. 53/2018-PCDF/DGPC/ASS (SEI Nº 9656303), baseada nos termos do inciso I, art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.593.677,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.07. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001105. Data de Emissão: 29/06/2018. Valor: R\$ 1.296.838,86 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, ou quando da conclusão do Processo nº 052.002.218/2016. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Adriano Zaccari Fortuna e Masazumi Takata, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00052-00014331/2018-21 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2018 e Projeto Básico, baseado no Caput do Art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de execução, operação, manutenção e exploração do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário, inclusive a conservação de hidrômetros por meio de limpeza e reparação dos mesmos, e outros serviços para as diversas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.44. Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2018NE001115. Data de Emissão: 05/07/2018. Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Modalidade: estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Antonio Teixeira Pinto, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização Substituto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00052-00014467/2018-31 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Adserv Empreendimentos e Serviços de mão de obra EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência. Proposta da Empresa, Justificativa de Dispensa de Licitação: Manifestação 127 - DAG/PCDF, Manifestação 148 - DAG/PCDF, Nota Técnica SEI-GDF nº 61/2018 - PCDF/DGPC/ASS, baseada nos termos do inciso IV, art. 24, Parecer Jurídico SEI-GDF nº. 580/2018 PGDF/GAB/PRCON e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte administrativo e operacional, envolvendo a prestação de serviços de recepcionista, telefonista, mecânico, eletricitista de auto, pintor de auto, borracheiro, estofador, marceneiro, serralheiro, almoxarife, serigrafista e copeiro, de forma a prover a Polícia Civil do DF de condições necessárias para atender às demandas da população e do Governo do Distrito Federal, consoante específica o Termo de Referência, a Proposta da Empresa e a Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada nos termos do inciso IV e demais disposições da Lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 6.560.844,66 (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903701. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001186. Data de Emissão: 19/07/2018. Valor: R\$ 3.280.513,50 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde o início da situação emergencial, que no caso seria o término da vigência do Contrato nº 45/2012-PCDF, ou seja, 19/07/2018, e enquanto durar a emergência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, ou quando da conclusão do Processo nº 052.002.326/2016, sem possibilidade de prorrogação. DATA DE ASSI-

NATURA: 19/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Arthur Gustavo Ribeiro da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 0052-002670/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X E-gourmet Buffet e Eventos Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 29/2018 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e a Lei 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coffee break incluindo todo o serviço de apoio, copeira e garçom, para a realização de eventos da Polícia Civil do Distrito Federal, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis, conforme condições e especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 29/2018 - DAG/PCDF. VALOR: R\$ 116.360,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001260. Data de Emissão: 31/07/2018. MODALIDADE: Estimativo. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente a serviço de coffee break. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Arthur de Assunção Gregório, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 0052-002670/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Silt Self Service Eireli-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 29/2018 - DAG/PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa e a Lei 8.666/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de kits lanches para os alunos do Programa Investigador Mirim (PIM), a ser realizado na Academia de Polícia Civil (APC), conforme condições e especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 29/2018 - DAG/PCDF. VALOR: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.41; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001261. Data de Emissão: 31/07/2018. MODALIDADE: Estimativo. VALOR: R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais), referente a serviço de fornecimento de kit lanche. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Igor Emir Suaiden, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 52/2013,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052.001.240/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 dias, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 57, §1º, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-000360/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Donizete de Miranda Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 59/2006, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.852/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Irmãos Rodopoulos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Jorge Rodopoulos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 53/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.727/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Cosme Fernandes Bandeira. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, em caráter excepcionalíssimo, com base no § 3º, inciso I, art. 62 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Cosme Fernandes Bandeira, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-001791/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TIM Celular S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alexandre de Menezes Valério Nunes e Sandro Marques Barbosa Coutinho, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 56/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.441/2012 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ferreira Borges Construções e Serviços Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 14 de janeiro de 2019, com fundamento no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 40/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-002201/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Click Digital Serviços Ltda. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25%, apenas para os itens 03 e 04 do Termo de Referência, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2017-DAG/PCDF, correspondendo ao valor total de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Antunes Gomes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 62/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-002276/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Triângulo Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), correspondendo a R\$ 245.247,29 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.227.415,05 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-002276/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Triângulo Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três), correspondendo a R\$141.308,23 (cento e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 719.729,17 (setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Carvalho Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 61/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.000.222/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Shox do Brasil Construções Ltda. - EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, e o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, o primeiro até 20 de agosto de 2018 e o segundo até 06 de novembro de 2018, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim e Glaucimar Alves dos Santos, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 39/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-001683/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Voetur Turismo e Representações Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 750.000,06 (setecentos e cinquenta mil reais e seis centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Nathália Reis de Sá, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.002.197/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Calibre Consultoria e Engenharia Ltda. OBJETO: O presente termo objetiva prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses ou enquanto durar o interesse da Administração, nos termos do Art. 62, § 3º, inciso I e Art. 79, II da Lei nº 8.666/93: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Rodrigo Ferreira Nogueira, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 66, DE 1º DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA
DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no subitem nº 24.12, do Edital nº 1/2016 - PCDF/ PERITO CRIMINAL, de 08 de março de 2016, TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal na forma que segue:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME
1.1. Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar do vencimento, o prazo de validade do concurso público objeto do Edital nº 1 - PCDF/ PERITO CRIMINAL, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016; resultado final publicado no Edital nº 58, de 29 de agosto de 2017, DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, com as alterações do Edital nº 63 de 07 de fevereiro de 2018 publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2018; homologado pelo Edital nº 59, de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 67, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS
O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar na fase de prova de títulos de candidata do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº. 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, item de avaliação "Doutorado", item de avaliação "Mestrado", item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", item de avaliação "Experiência Profissional", item de avaliação "Produção Científica" e pontuação preliminar total na prova de títulos.

144101876, DANIELA GURGEL DE FREITAS, 0,00, 3,50, 2,50, - , - , 6,00.

2 DOS RECURSOS

2.1 A candidata disporá de até 3(três) dias úteis (exceto domingos e feriados) para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de títulos, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>, na data de 19/04/2017.

2.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarã II - Guarã/DF.

2.3 Não será aceito recurso, via postal, fax, internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

2.4 A candidata deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações:

a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome da candidata, inscrição, CPF e assinatura; e

b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5 A candidata deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

PROCESSO: 00052-00010505/2018-87. OBJETO: Aquisição de ração canina a ser utilizada na alimentação dos cães detectores da Divisão de Operações Especiais da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 36/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ 07.764.000/0001-07, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.compras-governamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018.

NÁGELA CRISTIEN DO MONT

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2018

Processo: 0400-000262/2017- DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PETROLCONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME. DO OBJETO: Locação de imóvel situado na QN 07, Área Especial nº 01, 2º Andar, Centro Empresarial Riacho Mall, Riacho Fundo I, Brasília-DF, com área de 1.287,35m2 (um mil, duzentos e trinta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos de metros quadrados), para instalação e funcionamento de unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na hora, na Região Administrativa do Riacho Fundo I. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.373.844,76 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) trienais. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2018NE00222, de 13/04/2018, no valor de R\$ 581.051,05 (quinhentos e oitenta e um mil, cinquenta e um reais e cinco centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04.122.6211.2989.0004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, no período de 20/07/2018 a 19/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LEONEY BARROS BERNARDO DA SILVA, na qualidade de proprietário.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2013

Processo SEI nº 0400.000.460/2012 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/A. DO OBJETO: Suprimir o item 2.3 e 2.4, da Cláusula Segunda, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2013. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.536,58 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 1.626.438,96 (hum milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho 2018NE00194, de 04/06/2018, no valor de R\$ 948.756,06 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 04.122.6211.2989.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DA VIGÊNCIA: De 04/06/2018 a 03/06/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: YURI DE SOUZA CLAUDINO, na qualidade de Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.370/2016 (2º Aditivo); 112.001.723/2017 (3º e 4º Aditivo); 00110-00001106/2018-84 (5º Aditivo) e 00110-00001121/2018-22 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede na SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 016/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/09/2018, fica prorrogado até 23/03/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/12/2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 110.000.478/2012. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OI S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013-SINESP, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 09/07/2018 e finalizando em 08/01/2019, em caráter excepcional, com base § 4º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Reajustar os valores contratados com base no IPCA/IBGE acumulado no período de maio/2017 até maio/2018, correspondente a 2,8549%, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa para PABX, na modalidade local, referente a ligações destinadas a telefones fixos e móveis com endereço no Distrito Federal. Signatário: pela contratada - Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Siva - ambos na qualidade de representante legal, como procuradores; pela contratante - Sinésio Lopes Souto - Secretário substituto da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo SEI 00110-00000807/2018-04. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$146.489,19 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), em favor da empresa TVA Construção Eireli, referente ao Contrato 014/2016 - SINESP cujo o objeto é a execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viárias e Complementares no Setor Habitacional Ribeirão Porto Rico em Santa Maria - DF Lote 02. A despesa correrá à conta do programa de trabalho de nº 15.451.6210.3023.0075 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- PORTO RICO - SANTA MARIA, FONTE DE RECURSOS - 135, ID 03, operação de crédito de nº 20/00010-3, vinculada à Transferência 012109, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI 00110-00004618/2017-11. Processo SEI 00110-00004618/2017-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.599,35 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao Reconhecimento de dívida da fatura do mês de Outubro/2017, elaboração de estudo preliminar e projeto básico visando a implantação de iluminação pública na Pista de Cooper próximo ao acampamento Tamboril, Vila Planalto - localizada na Região Administrativa de Brasília, conforme Atestado de Execução em anexo, previsto no Contrato Nº. 003/2017- SINESP/CEB. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6210.1836.0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134 - Contribuição para Iluminação Pública, na Natureza da Despesa 44.90.92, pelos efeitos da Portaria de nº 323 de 12/07/2018 (DODF nº 133 de 16/07/2018) onde existem recursos suficientes para custear o total especificado. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SINESP.

(*) ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo SEI nº. 00110-00004934/2017-93. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 399.150,91 (trezentos e noventa e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente as faturas de Dezembro de 2017, do Contrato nº 003/2017-SINESP, que tem por objeto a elaboração dos serviços de: as built, fiscalização e execução da obra, visando a implantação de iluminação pública na DF 125 com a DF 205 Jardim Morumbi, localizado na Região Administrativa de Planaltina. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6210.1836.0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 134 - Contribuição para Iluminação Pública, na Natureza da Despesa 44.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, onde existem recursos suficientes para custear o total especificado, conforme Portaria de nº 323 de 12/07/2018 (DODF nº 133 de 16/07/2018). Hildevan Aguiar Cavalcante-Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 148, de 06/08/2018, página 40.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº R00972/2018

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, por sua Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SIA Setor de Áreas Públicas, Lote "C", Bloco "H", CEP 71215-902 Brasília-DF, torna público que em face da manifestação de desinteresse do licitante vencedor, Sr. ESTEFANO AMORIM DA SILVA, ante a ausência da Certidão Negativa Fiscal da Fazenda Nacional, vimos convocar o segundo melhor colocado, Sr. FRANCISCO IRINEU DO NASCIMENTO, para ofertar seu preço nas mesmas condições do primeiro colocado. Demais informações, pelos telefones: 3465-9297/9016/9317.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2018.

VALDETE AMARAL DIAS

Presidente da Comissão

CEB GERAÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e BSB SYSTEM ENGENHARIA LTDA-EPP. Assinatura: 19/07/2018. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação da cláusula segunda e terceira do quinto termo aditivo, fica prorrogado em 10 (dez) meses, contado do encerramento dos prazos originais e suplementação de recurso no valor de R\$ 2.051.514,72 (dois milhões e cinquenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) referente à prestação dos serviços para os próximos 10 (dez) meses de vigência e de R\$ 57.176,64 (cinquenta e sete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente à repactuação. Brasília/DF, 03 de agosto de 2018. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA - Diretor.

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-DAF/CEBGAS. PARTES: COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS e DINÂMICA Facility Administração Predial Ltda. Data da assinatura: 14.07.2018. OBJETO: prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, respectivamente, pelo valor global de R\$ 10.512,22 (dez mil, quinhentos e doze reais e vinte e dois centavos). Processo nº 116.000.005/2017. Despesas de publicação: CEBGAS. Assinatura: pela CEBGAS: Elias Brito Junior e André Gustavo Lins de Macedo e pela Dinâmica Facility: Edson Martins de Almeida. Cumpre-se assim o previsto na Lei nº 8.666/93. Brasília, 31 de julho de 2018. DAR-914/2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato 8365/2013, publicado no DODF em 30/07/2013. ASSINATURA: 31/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 3.916.740,15 (três milhões e novecentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: Eduardo Fonseca Magalhães e/ou Jonas Ary Moura Arapiraca.

4º Termo Aditivo ao Contrato 8691/2016, publicado no DODF em 10/11/2016. ASSINATURA: 30/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 8.182.570,44 (oito milhões e cento e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 61 (sessenta e um) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDIÁGUA: Solange Cordeiro Silva Rocha e Elton Gonçalves.

2º Termo Aditivo ao Contrato 8842/2017, publicado no DODF em 28/12/2017. ASSINATURA: 02/08/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelo CONSÓRCIO ZRRV: Eustáquio Ribeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - REQUISITOS AMBIENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018

PROCESSO: 092.003975/2018. OBJETO: Registro de preços para reagentes químicos (bromo puríssimo, padrão de cromo, padrão de prata, solução padrão de condutividade, solução tampão e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 17/08/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 07/08/2018. Fone: (61) 3213- 7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018

PROCESSO SEI nº 0094.000905/2016. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisação e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, distribuídas por Lotes 1, 2 e 3, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal comunica a reabertura da licitação supracitada. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor total quinquenal estimado: R\$ 2.089.999.504,58 (dois bilhões, oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214. UASG: 926254. Fontes de Recurso: 100 e 114; Programa de Trabalho: 15.452.6210.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública - Distrito Federal. Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Entrega das propostas a partir do dia 07/08/2018 às 08h00min e abertura das propostas no dia 06/09/2018, às 09h00min (Horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital alterado poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e será disponibilizado no site do SLU: www.slu.df.gov.br. Outras informações pelos telefones 3213-0200.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2018

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 12/2014

PROCESSO: 141.002.142/2012; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O aditamento objetiva ALTERAR a metragem de área pública concedida, contígua à projeção nº 04 da Superquadra Norte 110 - Brasília/DF, matriculado sob o número 32.539, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa o avanço de 1.854,62 m² em subsolo para garagem, o avanço de 599,94 m² em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como a área de 227,44 m² para instalações técnicas (sendo 18,00 m² para Central de GLP, 33,28 m² para Reservatório de Retardo e 176,16 m² para Laje Técnica), totalizando 2.682,00 m² de área pública concedida, conforme o resumo de aprovação nº 373/2018 de ID/SEI nº 10767019, conforme especifica a Planta de Situação/Lotação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 30 de julho de 2018 (ID/SEI nº 10744688). DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, instalação técnica - Central de GLP - Reservatório de Retardo, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica-laje técnica são não onerosas conforme disposto nos incisos I, III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referências. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, na qualidade de Subsecretária em substituição da Central de Aprovação de Projetos desta Secretaria de Estado e pela Concessionária: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018

PROCESSO: 00366-00001360/2018-44 PARTES: DF ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e DEDETIZADORA FOLHA LTDA - ME, OBJETO: Prestação serviço de Controle de Pragas Urbanas, combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas da sede da Administração Regional de Vicente Pires. Data da assinatura: 02/08/2018. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31/12/2018, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração O Valor do contrato é de R\$ 261,36 (duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF do dia 29 de dezembro de 2017 - Edição Extra. Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.6001.8517.9781; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 59133; NATUREZA DA DESPESA 339039; EVENTO 400091; NE nº 00143/2018, emitida em 31/12/2018; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal CHALES DOS SANTOS DIAS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Claudiana Menezes Folha Nunes, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

Processo SEI nº 00393-00000180/2018-18 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE X AMC INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com locação de equipamentos (total de 07 impressoras), sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, fornecimento de suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 182.803,20 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21101, Nota de Empenho: 2018NE00082, de 12/06/2018, no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 18.126.6001.2557.5174, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2018. VIGÊNCIA: 04/07/2018 a 04/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017
Processo SEI: 0197-000863/2017. Partes: Adasa e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta direcionada a controle de contratos no âmbito da Adasa (CONTRATOSGOV), concedida a título de bonificação pela Contratada.

Prazo/vigência: 28/07/2018 a 27/10/2018. DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017

Processo SEI: 0197-000556/2017. Partes: Adasa e a empresa AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste original para a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da Adasa. Valor: o valor total estimado é de R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 10/08/2018 a 09/08/2019. Dotação orçamentária: PT 04.122.6001.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2018NE00479, de 27/07/2018, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela AG CONSTRUÇÕES, ALICE GOMES PINHEIRO, Sócia-Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007785/2018-56 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da artista "THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, com duração total de 60 minutos, em Santa Maria - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada pela empresa THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA 83532315149, CNPJ nº 25.147.816/0001-73, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 2 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007646/2018-22 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "BRAZILIAN BLUES BAND" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 19:00h, com duração total de 60 minutos, em Itapoã - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES 30536456100, CNPJ nº 26.242.643/0001-35, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007753/2018-51 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "CESAR RICARDO DE PAULA" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 20:00h, com duração total de 60 minutos, em Santa Maria - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, CNPJ nº 00.185.146/0001-59, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007778/2018-54 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "COLETIVO ARTSAM" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, às 14:00h, com duração total de 240 min, em Samambaia - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pelo integrante MARCUS AURELIO DANTAS DA SILVA, CPF nº 723.697.361-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007666/2018-01 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística da artista "LUNNA BARBOSA LUCENA" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 14:00h, com duração total de 240 min, em Santa Maria - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representada por ela mesma, sob o CPF nº 040.735.061-61, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007746/2018-59 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "FELIPE FIUZA CARDOSO" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, dia 05/08/2018, às 21:00h, com duração de 60 min., no Itapoã/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas

as culturas", representado por ele mesmo sob o CPF nº 027.623.981-42, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007756/2018-94 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "7NARODA" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 04/08/2018, às 20:00, com duração total de 60 minutos, em Santa Maria - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pelo integrante CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 723.697.361-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007822/2018-26 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "FORRÓ BAMBOLE" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 04/08/2018, às 20:00h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabado do Forró", representado pela empresa JOSE VITAL SOBRINHO 00408345810, CNPJ nº 15.835.878/0001-14, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007802/2018-55 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "TRIO PAULINHO DO FORRÓ" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 04/08/2018, às 23:00h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabado do Forró", representado pela empresa UBIRACY FIORAVANTE D AVILA CULAU 01394835000, CNPJ nº 15.812.125/0001-93, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007823/2018-71 e no PROCESSO: 00150-00005432/2018-11, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "MARCOS FARIAS - ESPECIAL DE FORRÓ E SUAS TRADIÇÕES" no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de Chamamento Público nº 008/2018, no dia 04/08/2018, às 22:00h, com duração total de 60 minutos, na Casa do Cantador, Ceilândia - DF, dentro da programação do projeto "Sabado do Forró", representado pela empresa SABRINA ARAUJO VASCONCELOS FARIAS 70514682191, CNPJ nº 21.742.263/0001-46, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 - Realização dos Projetos da Casa do Cantador, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007679/2018-72 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do grupo "BATIDA DE JOTA" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 18:00h, com duração total de 60 minutos, em Santa Maria - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa Batida de Jota LTDA, CNPJ nº 11.063.702/0001-30, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007673/2018-03 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do artista "GERSON BESERRA DE VERAS" no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, no dia 05/08/2018, às 14:00h, com duração total de 240 min, em Samambaia - DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado por ele mesmo sob o CPF nº 688.794.071-04, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00007827/2018-59 e no PROCESSO: 00150-00005680/2018-62, com fulcro no caput do Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, c/c o artigo 76 do Decreto 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística de "RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO - SEU PRETO" no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Chamamento Público nº 009/2018, dia 04/08/2018, às 21:00h, com duração de 60 min., em Samambaia/DF, dentro da programação do projeto "Brasília de todas as culturas", representado pela empresa PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, CNPJ: 00.185.146/0001-59, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais, Fonte 332008673, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 03 de agosto de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00997

PROCESSO: 00150.00007145/2018-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME - CNPJ nº 19.897.713/0001-28. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de extintores para atender esta Secretaria e seus próprios culturais, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0106/2016-SEPLAG, ATA 0047/2017. Item 14 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca gold-gás; Item 18 serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 7 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Nitro-gold-gás; Item 3 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Nacha; Item 1 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca : Nacha; Item 2 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - Marca: Nacha; Item 5 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Nacha; Item 6 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: nasha; Item 4 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: nasha; Item 19 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 20 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 22 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 26 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 27 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - Marca: nitro - Gold- Gás; Item 30 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Gold gás; Item 31 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Gold-Gás; Item 37 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - Marca: Ello Brasil; Item 38 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - marca: Ello Brasil; Item 39 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança - Marca: Ello Brasil. Prazo: 60 dia. Valor: R\$ 16.905,40 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01002

PROCESSO: 150.00007785/2018-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA - 835.323.151-49 - CNPJ nº 25.147.816/0001-73. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "THAIS TEIXEIRA DE SIQUEIRA", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 19:00h; com duração de 60 minutos, em Santa Maria/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01003

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços profissionais de RH - equipe de comunicação, para realização e execução do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 22 - Item 22.1 - registro fotográfico (com edição) e Item 22.2 - captação de imagens (com edição). Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 19.749,96 (dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01004

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços profissionais de RH - equipe de produção, para realização e execução do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 17 - Item 17.1 - assistente de produção; Item 17.2 - produtor de eventos; Item 17.3 - Diretor de palco; Item 17.4 - Assistente de palco (roadie); Item 17.5 - Eletricista de eventos e Item 17.6 - Despachante. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 31.706,70 (trinta e um mil, setecentos e seis reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01005

PROCESSO: 00150.00006441/2018-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresas especializadas no fornecimento de rádio comunicação (HT), para realização e execução do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS - FASE 01" nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018 no Itapoã, Santa Maria e Samambaia, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2018-SECULT. Lote 23 - Item 23.1 - rádio comunicador HT. Prazo: 01 dia. Valor: R\$ 1.698,30 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01006

PROCESSO: 150.00007746/2018-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FELIPE FIUZA CARDOSO - CPF nº 027.623.981-42. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "FELIPE FIUZA CARDOSO", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às

21:00h; com duração de 60 minutos, em Itapoã/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01007

PROCESSO: 150.00007753/2018-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROSPER SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADO - CNPJ nº 00.185.146/0001-59. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "CESAR RICARDO DE PAULA", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às 20:00h; com duração de 60 minutos, em Santa Maria/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01008

PROCESSO: 150.00007646/2018-22. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES - CNPJ nº 26.242.643/0001-35. Do Objeto: despesa com a contratação artística do Grupo "BRAZILIAN BLUES BAND", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às 19:00h; com duração de 60 minutos, em Itapoã/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01009

PROCESSO: 150.00007756/2018-94. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - CPF nº 723.697.361-00. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "GRUPO 7NARODA", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 20:00h; com duração de 60 minutos, em Santa Maria/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01010

PROCESSO: 150.00007778/2018-54. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARCUS AURÉLIO DANTAS DA SILVA - CPF nº 003.515.671-60. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "GRUPO COLETIVO ARTSAM", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 14:00h; com duração de 240 minutos, em Samambaia/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01011

PROCESSO: 150.00007666/2018-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUNNA BARBOSA LUCANA - CPF nº 040.735.061-61. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "LUNNA BARBOSA LUCANA", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às 14:00h; com duração de 240 minutos, em Santa Maria/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01012

PROCESSO: 150.00007827/2018-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROSPER SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS - CNPJ nº 00.185.146/0001-59. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 04/08/2018, às 21:00horas, com duração de 60 minutos, em Samambaia/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01013

PROCESSO: 150.00007673/2018-03. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GERSON BESERRA VERAS - CPF nº 688.794.071-04. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "GERSON BESERRA DE VERAS", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às 14:00horas, com duração de 240 minutos, em Samambaia/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01014

PROCESSO: 150.00007679/2018-72. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa BATIDA DE JOTA LTDA. - CNPJ nº 24.292.225/0001-27. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "GRUPO BATIDA DE JOTA", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "BRASÍLIA DE TODAS AS CULTURAS", no dia 05/08/2018, às 18:00h; com duração de 60 minutos, em Santa Maria/DF. Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 332008673, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01015

PROCESSO: 150.00007823/2018-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SABRINA ARAUJO VASCONCELOS BAMBA - CNPJ nº 21.742.263/0001-46. Do Objeto: despesa com a contratação artística de "MARCOS FARIAS - ESPECIAL DE FORRÓ E SUAS TRADIÇÕES", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", no dia 04/08/2018, às 22:00horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador- Ceilândia/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01016

PROCESSO: 150.00007802/2018-55. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU - CNPJ nº15.812.125/0001-93. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "TRIO PAULINHO DO FORRÓ", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", no dia 04/08/2018, às 23:00horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador- Ceilândia/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01017

PROCESSO: 150.00007822/2018-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSE VITAL SOBRIHO - 004.083.569-10 - CNPJ nº 15.835.878/0001-14. Do Objeto: despesa com a contratação artística do "FORRÓ BAMBOLÊ", conforme Edital de Chamamento Público Nº 09/2018, para compor a programação do projeto "SABADÃO DO FORRÓ", no dia 04/08/2018, às 20:00horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador- Ceilândia/DF. Prazo: 02 dias. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.6032 Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 03 de agosto de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

PROCESSO: 150.0003909/2017-43

VALIDADE: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018, na Secretaria de Estado de Cultura, localizada no SCN - via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, o Secretário de Estado de Cultura, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2016, Capítulo VII e por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, nos termos da Lei 10.520/2002; do Decreto Federal nº 5.450/2005; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto - DF nº 39.103, de 06 de junho de 2018, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2018-SEC, publicado no DODF (10642886) e a respectiva homologação (10665796) conforme PROCESSO: 150.00003909/2017-43, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: CLÁUSULA I - DO OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à contratação, sob demanda, para aquisição de Livros, visando compor o acervo bibliográfico das Bibliotecas Públicas integrantes do Sistema de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e aquisição de livros para distribuição nas caixas estantes do Programa Mala do Livro conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018-SEC, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do Processo nº. 150.00003909/2017-43. 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga os órgãos participantes a adquirirem nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as contratações de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. O Sistema de Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO: 4.1. A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, localizada no Setor Cultural Norte - Via N2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70070-200, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente. CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 6.1. O local de entrega será nas Unidades determinadas pela Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Distrito Federal, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018, no prazo a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal, ou assinatura do Contrato. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo:

Processo: 150.00003909/2017-43 - Pregão Eletrônico nº 004/2018-SEC - Ata de Registro de Preços nº 002/2018				
1º lugar: Lotes arrematados: 01, 02, 06, 09, 12, 15, 16 e 18.				
Empresa: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI				
CNPJ 27.448.432/0001-16	Inscrição Estadual 002942360.00.77	Banco Bradesco	Agência 3845-8	Conta 7102-1
Telefone(FAX) (31) 2551-1274		Endereço Av. Clara Nunes, 25 loja A - Bairro Renascença - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.130-680		
Sócio Diretor Herbert Gonçalves Dias		RG. 12115731-SSP/MG		CPF. 972.339.941-53

LOTE 01 - CATEGORIA - ADMINISTRAÇÃO (Administração, Economia e Contabilidade)

Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Administração de Recursos Materiais Para Concursos	Rodrigo Rennó	Elsevier	2	70,80	141,60
2	Administração Geral e Pública	Idalberto Chiavenato	Manole	2	92,40	184,80
3	Administração Pública	Paludo, Augustinho	Método	30	83,40	2.502,00
4	AFO e Contabilidade Pública - Questões Discursivas - Série Questões	Giovanni Pacelli	Elsevier/Método	2	11,92	23,84
5	Anatomia Da Produtividade No Brasil	Fernando Veloso	Elsevier	2	59,34	118,68
6	Arquitetura Orientada a Serviços	José Carlos Lazzeri	Ciência Moderna	2	37,80	75,60
7	Competências	Joel Souza Dutra	Atlas	30	70,00	2.100,00
8	Contabilidade Geral - Série Provas e Concursos	José Jayme Moraes v	Elsevier/Método	2	89,40	178,80
9	Controladoria e Governança na Gestão Pública	Slomski, Valmor	Atlas	2	55,00	110,00
10	Curso de Licitações e Contratos Administrativos	Lucas Rocha Furtado	Fórum	2	100,80	201,60
11	Estatística Aplicada a Administração e Economia	Dennis J. Sweeney; Thomas A. W.	Cengage	30	115,00	3.450,00
12	Finanças Públicas - Administração Financeira e Orçamentária	Euvaldo Marques	Saraiva	30	53,94	1.618,20
13	Fundamentos da Administração	Idalberto Chiavenato	Campus	30	58,14	1.744,20
14	Gestão de pessoas	Idalberto Chiavenato	Manole	2	124,80	249,60
15	Gestão Pública: Democracia e Eficiência - Uma Visão Prática e Política	De Oliveira, Ricardo	FGV	2	25,20	50,40

16	Infraestrutura: eficiência e ética	Affonso Celso Pastor (Org.)	Elsevier	2	49,74	99,48
17	Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios	Peter Drucker	Cengage Learning	30	91,14	2.734,20
18	Introdução à Administração	Antônio Maximiano	Atlas	2	100,00	200,00
19	Introdução a Mineração de Dados	Leandro Nunes de Catro	Saraiva	15	51,00	765,00
20	Melhores práticas	Peter Drucker	Autêntica	15	38,94	584,10
21	Nova contabilidade aplicada ao setor público: uma nova abordagem prática	Silva, Valmir Leôncio da	Atlas	15	74,40	1.116,00
22	Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos	Secchi, Leonardo	Cengage Learning	15	40,14	602,10
23	quinta disciplina, A	Peter Senge	Best Seller	2	74,90	149,80
TOTAL DO LOTE						
LOTE 02 - CATEGORIA - ARTES E FOTOGRAFIA						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
26	50 Anos Luz: Câmera Ação	Moura, Edgar	Senac SP	2	90,00	180,00
27	Anatomia Da Dança	Haas, Jacqui Green	Manole	2	130,00	260,00
29	Guia de Fotografia Digital	Bavister, Steve	Senac	2	75,00	150,00
30	História da Arte, A	GOMBRICH, E. H. (ERNST HANS)	LTC	4	150,00	600,00
31	História Mundial do Teatro	Berthold, Margot	Perspectiva	2	90,00	180,00
32	História Universal da Música	Roland Candé	Martins fontes	2	85,00	170,00
33	Isso é Arte	Will Gompertz	Zahar	2	70,00	140,00
34	Teoria da Música	Bohumil Med	Musimed	2	60,00	120,00
TOTAL DO LOTE						
LOTE 06 - CATEGORIA - DIREITO						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
80	1.000 Perguntas e Respostas de Direito Administrativo e Processo Administrativo	José Cretella Júnior, José Cretella Neto	Forense	30	39,69	1.190,70
82	1.000 Perguntas e Respostas de Direito Comercial:	José Cretella Júnior, José Cretella Neto	Forense	30	39,69	1.190,70
83	1.000 Perguntas e Respostas de Direito Tributário:	José Cretella Júnior, José Cretella Neto	Forense	30	33,32	999,60
84	1.000 Perguntas e Respostas de Direito Comercial	José Cretella Júnior, José Cretella Neto	Forense	30	39,69	1.190,70
85	Código Civil Comentado	Cezar Peluso (coord.)	Manole	2	168,84	337,68
86	Código Civil Código de Processo Civil, Código Comercial,	Equipe RT	RT	30	22,64	679,20
87	Código de Processo Civil e Constituição Federal - Tradicional		Saraiva	2	107,10	214,20
88	Código de Processo Penal Comentado	Guilherme de Souza Nucci	RT	4	219,87	879,48
89	Código Penal Comentado	Moreira, Guaracy	Rideel	15	113,33	1.699,95
90	Código Penal Comentado	Rogério Greco	Impetus	4	169,47	677,88
91	Código Penal, Código de Processo Penal, Constituição Federal,	Equipe RT	RT	30	22,64	679,20
92	Código Tributário Nacional e Constituição Federal	Saraiva	Saraiva	15	105,21	1.578,15
93	Curso De Direito Administrativo	Celso Antônio	Malheiros	4	132,30	529,20
94	Curso de Direito Administrativo	Marçal Justen Filho	RT	4	69,30	277,20
95	Curso de Direito Ambiental	Antônio F. G. Beltrão	Método	15	95,76	1.436,40
96	Curso de Direito Constitucional	Paulo Bonavides	Malheiros	4	108,99	435,96
97	Curso de Direito Do Trabalho	José Cairo Jr	Juspodvm	15	94,43	1.416,45
98	Curso de Direito Penal, V. 1: Parte Geral	Rogério Greco	Impetus	4	125,37	501,48
99	Curso de Direito Penal, V. 1: Parte Geral/	Fernando Capez	Saraiva	4	108,36	433,44
100	Curso de Direito Penal, V. 2: Parte Especial	Fernando Capez	Saraiva	4	108,36	433,44
101	Curso de Direito Penal, V. 2: Parte Especial	Rogério Greco	Impetus	4	125,37	501,48
102	Curso de Direito Penal, V. 3: Parte Especial	Fernando Capez	Saraiva	4	125,37	501,48
103	Curso de Direito Penal, V. 3: Parte Especial	Rogério Greco	Impetus	4	125,37	501,48
104	Curso de Direito Penal, V. 4: Legislação Penal Especial	Fernando Capez	Saraiva	4	108,36	433,44
105	Curso de Direito Processual do Trabalho	Gustavo Filipe Barbosa	Forense	15	144,27	2.164,05
106	Curso de Direito Tributário	Paulo de Barros Carvalho	Saraiva	4	96,39	385,56
107	Curso de Execução Penal	Luiz Flávio Marcão	Saraiva	4	108,36	433,44
108	Curso de Processo Penal	Fernando Capez	Saraiva	4	112,14	448,56
109	Curso Prático de Direito Previdenciário	Ivan Kertzman	Juspodivm	30	72,38	2.171,40
110	Direito Administrativo	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Atlas	4	131,67	526,68
111	Direito Administrativo Brasileiro	Hely Lopes Meirelles	Malheiros	4	118,44	473,76
112	Direito Civil, V. 1: Parte Geral	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
113	Direito Civil, V. 2: Obrigações e Responsabilidade	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
114	Direito Civil, V. 3: Contratos	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
115	Direito Civil, V. 4: Reais	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
116	Direito Civil, V. 5: Família	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
117	Direito Civil, V. 6: Sucessões	Silvio de Salvo Venosa	Atlas	4	106,47	425,88
118	Direito Constitucional Descomplicado	Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino	Método	15	137,34	2.060,10
119	Direito de Família	Gianulo, Wilson	JHMizuno	4	74,34	297,36
120	Direito Financeiro e Tributário: introduzidas pela Lei 11.941/09.	Kiyoshi Harada	Atlas	4	112,77	451,08
121	Direito Internacional Público: Curso Elementar	Francisco Rezek	Saraiva	15	126,63	1.899,45
122	Direito na Sociedade da Informação III - A Evolução do Direito Digital (O)	Liliana Minardi	Atlas	30	48,51	1.455,30
123	Direito Penal, V. 1: parte geral	Damásio de Jesus	Saraiva	4	126,00	504,00
124	Direito Penal, V. 2: parte especial	Damásio de Jesus	Saraiva	4	126,00	504,00
125	Direito Penal, V. 3: parte especial	Damásio de Jesus	Saraiva	4	126,00	504,00
126	Direito Tributário Esquematisado	Ricardo Alexandre	Método	4	107,10	428,40
127	Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional	Flávia Piovesan		30	101,43	3.042,90
128	Estudo Sistemático Do Ncpe		DPlacido	2	34,58	69,16
129	Fazenda Pública em Juízo, A	Leonardo José Carneiro da Cunha	Dialética	4	124,74	498,96
130	LEI Nº 8.112/90 esquematizada / Série Concursos	Diogo Surgi	Ferreira	30	43,47	1.304,10
131	Leis Penais E Processuais Penais Comentadas	Guilherme de Souza Nucci	Saraiva	4	357,84	1.431,36
132	Licitação Passo a Passo - Comentando todos os artigos da Lei Nº 8.666/93,	Sidney Bittencourt	Fórum	15	176,40	2.646,00
133	Mandado de Segurança	José Henrique Mouta Araujo	Juspodivm	4	53,48	213,92
134	Manual de Direito Civil	Maria Helena Diniz	Saraiva	15	103,32	1.549,80
135	Manual de Direito Comercial: direito de empresa	Fábio Ulhoa Coelho	RT	4	119,07	476,28
136	Manual de Direito Penal, V. 3: parte especial: artigos 235 a 361 do Código Penal	Júlio Fabbrini Mirabete	Atlas	4	87,57	350,28
137	Manual de Direito Penal: parte especial (arts. 121 ao 361)	Rogério Sanches Cunha	JusPodvim	30	88,13	2.643,90
138	Manual de Direito Penal: parte geral (arts. 1º ao 120)	Rogério Sanches Cunha	JusPodvim	30	81,83	2.454,90
139	Manual de Direito Tributário	Eduardo de Moraes Sabbag	Saraiva	2	110,88	221,76
140	Manual de Introdução ao Estudo do Direito	Dimitri Dimoulis	RT	15	102,69	1.540,35
141	Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	Carvalho, Antônio Carlos	Fórum	2	214,20	428,40
142	Manual de Processo Penal e Execução Penal	Guilherme de Souza Nucci	RT	4	202,86	811,44
143	Manual do Processo Coletivo	Leonel, Ricardo de Barros	Malheiros	2	114,66	229,32
144	Manual do Processo Penal	Vicente Greco Filho	Saraiva	30	85,68	2.570,40
145	Nova teoria do Estado	Cunha, Paulo F	Malheiros	2	72,46	144,92
146	Novo Código de Processo Civil para Concursos	Rodrigo da C. L. Freire e Maurício F.Cunha	JusPodvim	30	94,43	2.832,90
147	Petições Forenses Anotadas	José Gilmar Bertolo	JH Mizuno	2	181,44	362,88
148	Teoria Geral do Processo	José Eduardo Carreira Alvim	Forense	4	62,38	249,52
149	Tomada de Contas Especial	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes	Fórum	2	122,85	245,70
150	Vade Mecum Acadêmico de Direito /Coleção Vade Mecum	Anne Joyce Angher Rideel	Rideel	4	119,63	478,52

151	Vade Mecum Civil e Empresarial Saraiva		Saraiva	4	87,57	350,28
152	Vade Mecum Penal Saraiva		Saraiva	4	87,91	351,64
153	Vade Mecum Tradicional Saraiva		Saraiva	30	124,77	3.743,10
154	Vocabulário Jurídico	De Plácido e Silva, Nagib S. Filho, Gláucia S. Carvalho	Forense	15	185,00	2.775,00
TOTAL DO LOTE						69.999,00
LOTE 09 - CATEGORIA - GEOGRAFIA						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
165	Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização	João Carlos Moreira	Scipione	2	198,00	396,00
166	Para Entender a Terra	Grotzinger, John / Jordan, Thomas	Bookman	2	352,00	704,00
167	Por uma geografia nova	Milton Santos	Ed. usp	2	50,00	100,00
TOTAL DO LOTE						1.200,00
LOTE 12 - CATEGORIA - INFANTOJUVENIL						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
268	Malala: uma menina muito corajosa	Jeanette Winter	Verus	60	16,00	960,00
269	menino que desenhava monstros, O	Keith Donohue	Darkside Books	60	33,50	2.010,00
270	minas do rei Salomão, As	Henry Rider Haggard	Martin Claret	60	16,03	961,80
271	Minha Vida Fora de Série: 1ª temporada	Paula Pimenta	Gutenberg - Brasil	60	27,50	1.650,00
272	Minha Vida Fora de Série: 2ª temporada	Paula Pimenta	Gutenberg - Brasil	60	27,50	1.650,00
273	Minha Vida Fora de Série: 3ª temporada	Paula Pimenta	Gutenberg - Brasil	60	27,50	1.650,00
274	Perdido no ciberespaço	Leo Cunha	Larousse	60	16,02	961,20
275	Pilhas Fracas do Tempo, As	Leo Cunha	Atual	60	33,52	2.011,20
276	Tarsila	Lia Zatz	Paulinas	60	20,90	1.254,00
277	Trem de Janelas Acesas, Um	Tereza Noronha	Atual	60	33,51	2.010,60
TOTAL DO LOTE						15.118,80
LOTE 15 - CATEGORIA - LITERATURA NACIONAL						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
331	Chamado Selvagem, O	Jack London adaptado por Clarice Lispector	Rocco	60	16,66	999,60
333	Esganadas	Soares, Jô	Companhia das Letras	2	32,57	65,14
334	Eu Receberia as Piores Notícias dos Seus Lindos Lábios	Aquino, Marçal	Companhia das Letras	2	33,93	67,86
335	Hora da Estrela, A	Clarice Lispector	Rocco	30	13,60	408,00
336	Laços de Família	Clarice Lispector	Rocco	60	16,32	979,20
337	Morangos Mofados	Caio Fernando Abreu	Nova Fronteira	4	27,13	108,52
338	Pomba Enamorada e Outros Contos	Lygia Fagundes Telles	L&PM	60	12,85	771,00
339	Prisioneiras	Drauzio Varella	Companhia das Letras	60	29,17	1.750,20
340	Redoma de Vidro, A	Plath, Sylvia	Globo	4	27,12	108,48
341	Segundo Sexo, O	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	4	95,50	382,00
342	Tróia	Cláudio Moreno	L&PM	60	16,00	960,00
TOTAL DO LOTE						6.600,00
LOTE 16 - CATEGORIA - OUTROS						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
343	Análise da Arquitetura	Simon Unwin	Bookman	2	138,50	277,00
344	Urbanismo Sustentável: desenho urbano com a natureza	Farr, Douglas	ARTMED	2	142,50	285,00
345	Introdução à teoria geral da Biblioteconomia	Ronaldo Vieira	Interiência	2	81,50	163,00
TOTAL DO LOTE						725,00
LOTE 18 - CATEGORIA - RELIGIÃO						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
348	Cinco Linguagens do Amor das Crianças, As	Gary Chapman	Mundo Cristão	60	42,00	2.520,00
349	cinco linguagens do amor, As	Gary Chapman	Mundo Cristão	60	39,90	2.394,00
TOTAL DO LOTE						4.914,00

Processo:150.00003909/2017-43 - Pregão Eletrônico nº 004/2018-SEC - Ata de Registro de Preços nº 002/2018

1º LUGAR: Lotes arrematados: 03; 04; 05; 07 e 14.

EMPRESA: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ
01.795.809/0001-10Inscrição Estadual
90136217790

Banco: Banco do Brasil

Agência 3404-5

Conta 10616-X

Telefone(FAX) (41) 3213-5600

Endereço
Rodovia BR 116 nº 14056 - Vila Fanny - Curitiba - PR - CEP: 81.690-200Sócio Diretor
Lauro Fernandes Junior

RG. 4.561.102-7

CPF. 016.974.289-08

Procurador

RG

CPF

LOTE 03 - CATEGORIA - AUTOAJUDA						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
36	Ansiedade: como enfrentar o mal do século	Augusto Cury	Saraiva	60	8,76	525,60
37	Livro da Gratidão, O	Carolina Chagas	Fontanar	60	19,35	1.161,00
TOTAL DO LOTE						1.686,60
LOTE 04 - CATEGORIA - BIOGRAFIAS						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
40	Cartas a Theo	Vincent Van Gogh	LPM	30	21,12	633,60
41	Em Nome dos Pais	Matheus Leitão	Intrinseca	30	29,35	880,50
42	Essencial de JK: visão e grandeza, paixão e tristeza, O	Ronaldo Costa Couto	Planeta do Brasil	30	28,76	862,80
43	Minha Breve História	Stephen Hawking	Intrinseca	30	14,65	439,50
44	Minha Vida: Chaplin	Charles Chaplin	José Olympio	30	38,17	1.145,10
45	Oprah: uma biografia	Kitty Kelley	Sextante	30	23,47	704,10
47	Salinger	David Shields	Intrinseca	30	29,35	880,50
48	Saramago: biografia	João Marques Lopes	Leva	30	14,11	423,30
49	Quarto de despejo	Carolina Maria de Jesus	Ática	30	37,70	1.131,00
TOTAL DO LOTE						7.100,40
LOTE 05 - CATEGORIA - DIDÁTICOS (didáticos, referências e pedagógicos)						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
50	Atlas de Anatomia Humana	Netter, Frank H.	Elsevier	2	529,10	1.058,20
51	Educação, Escola e Docência - Novos tempos, novas atitudes	Mario Sergio Cortella	Cortez	2	24,59	49,18
52	Embriologia Básica	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.	Elsevier	2	227,04	454,08
53	Embriologia Clínica	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.	Elsevier	2	279,04	558,08
54	Enfermagem Prática	Gas, Du	Guanabara Koogan	2	372,41	744,82
55	Espanhol para Concursos	Gerardo Sammarco	Elsevier	30	38,82	1.164,60
56	foco triplo, O	Daniel Goleman / Peter Senge	Objetiva	2	20,53	41,06
57	Gene Egoísta, O	Richard Dawkins	Companhia das Letras	2	44,06	88,12
58	Grande História da Evolução, A	Richard Dawkins	Companhia das Letras	2	48,76	97,52
59	Grande Manual de Ortografia	Celso Pedro Luft	Globo Livros	30	28,60	858,00
60	História da Educação e da pedagogia geral e Brasil	Maria Lúcia de Arruda Aranha	Moderna	2	66,53	133,06

61	Informática Para Concursos	Renato da Costa	Impetus	30	64,06	1.921,80
62	Inglês Avançado Para Concursos.	Roberti Ewald Witte	Impetus	30	51,12	1.533,60
64	Interpretação de Textos	Renato Aquino	Impetus	30	67,95	2.038,50
65	Manual de Saúde Pública e Saúde Coletiva no Brasil	Juan Stuardo Yazlle Rocha	Atheneu	2	86,47	172,94
66	Matemática Facilitada	Bruno Villar	Método	30	91,17	2.735,10
67	Matemática para Concursos	Paulo Quilelli	Saraiva	30	42,60	1.278,00
69	Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos	Rodrigo Bezerra	Elsevier	2	102,94	205,88
70	Ortografia da Língua Portuguesa: história, discurso, representações	Maurício Silva, Evanildo Bechara	Contexto	30	29,35	880,50
71	Pedagogia da Esperança	Paulo Freire	Paz e Terra	2	35,23	70,46
72	Pedagogia do Oprimido	Paulo Freire	Paz e Terra	2	28,17	56,34
74	Professora sim, tia não	Paulo Freire	Paz e Terra	2	28,17	56,34
75	Professores e professores	Celso Antunes	Vozes	2	34,80	69,60
76	Raciocínio Lógico Facilitado	Bruno Villar	Método	30	98,82	2.964,60
77	Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo	Hamilton Werneck	Vozes	2	19,69	39,38
78	The Landmark Dictionary: para estudantes brasileiros	Arnon Hollaender e Sidney S.	Richmond - Moderna	15	55,17	827,55
79	Vidas De Professores	Antonio Novoa	Porto	2	135,69	271,38
TOTAL DO LOTE						20.368,69

LOTE 07 - CATEGORIA - FILOSOFIA

Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
155	Crepúsculo dos ídolos	Friedrich Nietzsche	LPM	2	11,71	23,42
156	Decifrando a Terra	Fabio Taioli, Wilson Teixeira	Nacional	2	119,55	239,10
158	História do pensamento Ocidental	Bertrand Russel	Nova fronteira	2	35,23	70,46
159	Homo Deus: uma breve história do amanhã	Yuval Noah Harari	Cia das Letras	2	35,23	70,46
160	Naturalismo	Ritchie, Jack	Vozes	2	34,80	69,60
161	Órganon	Aristóteles	Edipro	2	57,64	115,28
162	Pensar bem nos faz bem!: Fé, Sabedoria, Conhecimento, Formação. Vol 3	Mario Sergio Cortella	Vozes	2	19,69	39,38
163	Pré-Socráticos, Os	Jean Brun	Edições 70	2	50,00	100,00
TOTAL DO LOTE						727,70

LOTE 14 - CATEGORIA - LITERATURA ESTRANGEIRA

Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
291	13 Porquês, Os	Jay Ascher	Atica	2	43,28	86,56
292	1984	George Orwell	Companhia das Letras	50	32,29	1.614,50
293	Almoço nu	William S. Burroughs	Companhia das Letras	2	31,12	62,24
294	Animais Fantásticos e Onde Habitam	J.K. Rowling	Rocco	2	20,29	40,58
295	ano na Provence, Um	Mayle, Peter	Sextante	2	20,53	41,06
297	Boneco de Pano	Daniel Cole	Arqueiro	2	23,47	46,94
298	Como eu era Antes de Você	Jojo Moyes	intrinseca	50	23,47	1.173,50
299	Como Eu Era Antes de Você + Depois de Você	Jojo Moyes	Intrinseca	50	23,47	1.173,50
300	Como um Romance	Daniel Pennac	L&PM	50	10,53	526,50
301	Deus, um Delírio	Richard Dawkins	Companhia das Letras	2	44,06	88,12
302	Diário da Queda	Michel Laub	Companhia das Letras	30	25,23	756,90
303	Dois a Dois	Nicholas Sparks	Arqueiro	2	29,35	58,70
304	Evangelho Segundo Jesus Cristo, O	José Saramago	Companhia das Letras	30	42,88	1.286,40
305	Fahrenheit 451	Ray Bradbury	Biblioteca Azul	50	20,53	1.026,50
306	Força da Idade, A	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	2	58,76	117,52
307	Guerra do Fim do Mundo, A	Llosa, Mario Vargas	Alfaguara	2	47,00	94,00
308	Laranja Mecânica	Anthony Burgess	Aleph	2	24,70	49,40
309	livro do Desassossego, O	Fernando Pessoa	Companhia de Bolso	50	35,23	1.761,50
310	Lobo do Mar, O	Jack London	L&PM POCKET	50	12,88	644,00
311	Mal Entendido em Moscou	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	2	19,35	38,70
312	Mayombe	Pepelela	Leva Casa da Palavra	2	26,41	52,82
313	Memórias de uma Moça Bem-Comportada	Simone de Beauvoir	Nova Fronteira	2	28,82	57,64
314	Menina que Roubava Livros, A	Markus Suzak	Intrinseca	50	29,35	1.467,50
315	Menino do Pijama Listrado, O	Jonh Boyne	Companhia das Letras	50	25,23	1.261,50
316	Metamorfose Kafka	Marcelo Backes	LPM	2	12,88	25,76
317	Montanha Mágica, A	Mann, Thomas	Companhia das Letras	2	52,88	105,76
319	Reparação	Ian McEwan	Companhia das Letras	2	42,88	85,76
320	Senhor das moscas	William Golding	ALFAGUARA BRASIL	50	22,29	1.114,50
321	Silêncio dos inocentes	Thomas Harris	Bestbolso	2	20,53	41,06
322	Sol é Para Todos, O	Harper Lee	José Olympio	2	31,12	62,24
323	Sonho de Amor - Trilogia do Sonho 1, Um	Nora Roberts	Bertrand Brasil	30	37,00	1.110,00
324	Sonho de Esperança - Trilogia do Sonho 3, Um	Nora Roberts	Bertrand Brasil	30	37,00	1.110,00
325	Sonho de Vida - Trilogia do Sonho 2, Um	Nora Roberts	Bertrand Brasil	30	37,00	1.110,00
326	Temor da Sábio, O	Patrick Rothfuss, Vera Ribeiro	Arqueiro	2	41,12	82,24
329	Uivo e Outros Poemas	Allen Ginsberg	LPM	2	12,88	25,76
330	Vida Interrompida, Uma	Alice Sebold	Nova fronteira	60	18,18	1.090,80
TOTAL DO LOTE						19.490,46

Processo:150.00003909/2017-43 - Pregão Eletrônico nº 004/2018-SEC - Ata de Registro de Preços nº 002/2018

1º LUGAR: Lotes arrematados: 08; 10; 11; 13; 17 e 19.

EMPRESA: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ	Inscrição Estadual	Banco	Agência	Conta
08.065.700/0001-76	149309186112	Banco do Brasil	303-4	121344-X
Telefone(FAX) (11) 3101-6701		Endereço: Rua Conselheiro Ramalho, 713/715 - Bela Vista - São Paulo-SP CEP: 01.325-001		
Sócio Diretor Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira		RG. 24104895-3 - SSP-SP	CPF. 154.185.528-05	
Procurador Isabel Cristina Franco		RG 420518976- SSP-SP	CPF 297.457.988-43	

LOTE 08 - CATEGORIA - GASTRONOMIA

Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
164	Lugar de Médico é na Cozinha: Cura e Saúde pela Alimentação Viva	Gonzalez	Alaude	2	29,94	59,88
TOTAL DO LOTE						59,88

LOTE 10 - CATEGORIA - HISTÓRIA

Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
168	1789: A História de Tiradentes, contrabandistas, assassinos e poetas que sonharam a Independência do Brasil	Pedro Dória	Harper Collins	30	17,94	538,20
169	A Segunda Guerra Mundial: os 2.174 dias que mudaram o mundo	Martin Gilbert	Casa da Palavra	2	59,94	119,88
170	Antônio Conselheiro por ele mesmo (2 volumes)	Pedro Lima Vasconcellos (Org.)	É Realizações	2	89,94	179,88
171	Brasil no Contexto: 1987-2017, O	Jaime Pinsky	Contexto	2	21,00	42,00
172	Brasil: a história contada por quem viu	Jorge Caldeira	Mameluco	2	56,00	112,00
173	Brasil: Uma biografia	Heloisa Starling	Companhia das Letras	2	41,85	83,70

174	Democracia Tropical: caderno de um aprendiz	Fernando Gabeira	Estação Brasil	2	14,90	29,80
175	Documentos Históricos do Brasil	Mary Del Priore	Panda Books	2	83,73	167,46
176	Futuro chegou, O	Domenico de Masi	Casa da Palavra	2	41,84	83,68
177	Guia Politicamente Incorreto da História do Mundo		Leya	2	31,92	63,84
178	História Geral e do Brasil - Volume único	J. A. Freitas Neto e Celio Ricardo	Harbra	2	161,00	322,00
179	Holocausto Brasileiro, O Vida, Genocídio e 60 Mil Mortes No Maior Hospício do Brasil	Daniela Arbex	Geração Editorial	2	29,88	59,76
180	homem do terno de Panamá, O	Lucette Lagnado	Objetiva	2	38,86	77,72
181	melhores lendas medievais, As	Carmen Seganfredo	L&PM	60	22,78	1.366,80
182	Mitologia Grega: Volumes I, II e III	Junito de Souza Brandão	Voices	2	193,21	386,42
183	Sapiens: uma breve história da Humanidade	Yoval Noah Harari	L&PM	2	35,93	71,86
TOTAL DO LOTE						3.705,00
LOTE 11 - CATEGORIA - INFANTIL						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
185	Advinha quanto eu te amo	Sam McBratney	Wmf Martins Fontes	60	35,69	2.141,40
186	Amigos da onça	Ernani Ssó	Companhia das Letrinhas	60	23,94	1.436,40
187	aparências enganam, As	Patcharee Meesukhon	Ciranda Cultural	60	5,94	356,40
188	Apenas diferente	Anna Claudia Ramos	Formato	60	41,20	2.472,00
189	arca de Noé, A	Ruth Rocha	Salamandra	60	36,80	2.208,00
190	aventuras de Robin Hood, As	Marcia Willimas (adaptadora)	Atica	60	35,34	2.120,40
191	Aventuras de Robinson Crusoe, As (Coleção Clássicos em Cordel)	Daniel Denfoe	Nova Alexandria	60	22,14	1.328,40
192	Bem lá no alto	Susanne Straber	Companhia das Letrinhas	60	22,74	1.364,40
193	Bolas! Quantas bolas!	Iris Borges	Franco Editora	60	27,00	1.620,00
194	Bom dia todas as cores!	Ruth Rocha	Salamandra	60	36,80	2.208,00
196	circo dos amigos: uma história em movimento, O	Verônica Vincenza	Giostrinho	60	15,60	936,00
197	coelhinho que queria dormir, O	Carl-Johan Forssén Ehrlin	Companhia das Letrinhas	60	17,94	1.076,40
198	colcha muito curta, Uma	Sérgio Capparelli	L&PM	60	16,80	1.008,00
199	conto de Natal, Um	Charles Dickens	L&PM	60	19,20	1.152,00
200	criança gentil: um livro sobre o que você e sua bondade podem fazer, Uma	Michaelene Mundy	Paulus	60	17,60	1.056,00
201	De onde vem a alegria	Flávio Colombini	Duna Dueto	60	15,60	936,00
202	Dia em que Nate Entrou Para a História (Capa dura), O	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
203	Diário de um banana (Box com 10 volumes)	Jeff Kinney	Vergara & Riba	60	119,94	7.196,40
205	escolinha da Serafina, A	Cristina Porto	Atica	60	37,73	2.263,80
206	Este admirável mundo louco	Ruth Rocha	Salamandra	60	36,80	2.208,00
207	Face Oculta, A	Maria Tereza Maldonado	Saraiva	60	29,40	1.764,00
208	Fantasia da Família Distante, A	Stella Maris Rezende	Globo	60	21,60	1.296,00
209	Fantástica Mágica dos Bichos, A	Ruth Rocha	Salamandra	60	35,20	2.112,00
210	Fazendo Meu Filme (Box com 4 volumes)	Paula Pimenta	Gutenberg - Brasil	60	86,94	5.216,40
212	Galinhas não enxergam no escuro	Kristyna Litten	Ciranda Cultural	60	11,94	716,40
214	Harry Potter e a criança amaldiçoada	J. K. Rowling	Rocco	60	29,70	1.782,00
216	Irmão que veio de longe, O	Moacyr Scliar	Companhia das Letrinhas	60	22,74	1.364,40
218	Lendas brasileiras: centro-oeste e sul	Paulinas	Paulinas	60	28,00	1.680,00
219	Lendas brasileiras: norte, nordeste e sudeste	José Arrabal	Paulinas	60	28,00	1.680,00
220	Mágicas Palavras	Jótah	Paulinas	60	23,73	1.423,80
221	Medalhista, O	Iris Borges	Franco Editora	60	36,00	2.160,00
222	Memórias da Emília	Monteiro Lobato	Globo	60	13,20	792,00
223	Menina de nome enfeitado, A	Mirian Leitão	Rocco	60	17,70	1.062,00
225	Meu pé de laranja lima, O	José Mauro Vasconcelos	Melhoramentos	60	33,00	1.980,00
226	Meus irmãos chegaram	Verônica Vincenza	Giostrinho	60	15,60	936,00
227	Minha mãe não dorme enquanto eu não chegar	Moacyr Scliar	L&PM	60	11,94	716,40
228	Mistério do coelho pensante, O	Clarice Lispector	Companhia das Letrinhas	60	15,90	954,00
229	Moeda de ouro que um pato engoliu, A	Cora Coralina	Global	60	23,40	1.404,00
230	Monteiro Lobato em quadrinhos: Peter Pan	Monteiro Lobato	Globo	60	14,94	896,40
231	Na praia e no luar, tartaruga quer o mar	Ana Maria Machado	Atica	60	35,34	2.120,40
232	Nate Bota Pra Quebrar (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	17,94	1.076,40
233	Nate Dá Um Show (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	17,94	1.076,40
234	Nate Dá Uma Virada (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
235	Nate É Um Estouro (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
236	Nate Está com Tudo (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
237	Nate Está Na Área (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
238	Nate Faz a Festa (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
239	Nate Vai Para o Tudo ou Nada (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	23,94	1.436,40
240	Nate Volta a Atacar (Capa dura)	Peirce Lincoln	Sextante	60	20,94	1.256,40
241	Ninguém vira adulto de verdade	Sarah Andersen	Seguinte	60	23,94	1.436,40
242	Nós e os bichos	Marcelo R. L. Oliveira	Companhia das Letrinhas	60	30,03	1.801,80
244	pacto do bosque, O	Gustavo Martín Grazo	Pulo do Gato	60	8,94	536,40
245	Pai e filho, filho e pai	Moacyr Scliar	L&PM	60	23,94	1.436,40
246	pequeno Polegar, O	Charles Perrault	Companhia das Letrinhas	60	16,14	968,40
247	pequeno príncipe para crianças, O	Antoine de Saint - Exupéry	Agir	60	23,94	1.436,40
248	Pippi a bordo	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas	60	23,94	1.436,40
249	Pippi dos mares do sul	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas	60	23,94	1.436,40
250	Pippi Meialonga	Astrid Lindgren	Companhia das Letrinhas	60	23,94	1.436,40
251	poço do Visconde, O	Monteiro Lobato	Globo	60	21,60	1.296,00
252	Poesia da primeira vez, A	Stella Maris Rezende	Globo	60	21,60	1.296,00
253	Poesia de bicicleta	Sérgio Capparelli	L&PM	60	32,94	1.976,40
254	Poeta Aprendiz, O	Vinicius de Moraes	Companhia das Letrinhas	60	15,60	936,00
256	Queridinha da Casa, A	Sérgio Capparelli	L&PM	60	26,70	1.602,00
257	ratinho, o morango vermelho maduro e o	Don e Audrey Wood	Brinque Book	60	22,74	1.364,40
258	Reunião dos Planetas, A	Marcelo R. L. Oliveira	Companhia das Letrinhas	60	16,45	987,00
259	Sabe como ele fala?	Edméa Campbells	Paulinas	60	28,80	1.728,00
260	Saci, O	Monteiro Lobato	Globo	60	16,10	966,00
261	Sapo e o poço, O	Julio Emilio Braz	Paulinas	60	15,60	936,00
262	Tamborim de Joaquim, O	Verônica Vincenza	Giostrinho	60	23,94	1.436,40
263	Terremota	Marcelo Ronagnoli	Companhia das Letrinhas	60	40,67	2.440,20
264	Time muito especial, Um	Jane Tutikian	Atual	60	22,74	1.364,40
265	Vou crescer assim mesmo	Carlos Drummond de Andrade	Companhia das Letrinhas	60	11,40	684,00
266	Vovô fugiu de casa	Sérgio Capparelli	L&PM	60	23,94	1.436,40
267	Zoo zureta	Fabrizio Corsaletti	Companhia das Letrinhas	60	23,94	1.436,40
TOTAL DO LOTE						114.418,80
LOTE 13 - CATEGORIA - INFORMÁTICA						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
278	Algoritmos Genéticos	Ricardo Linden	Ciência Moderna	2	64,80	129,60
279	Aplicações na Nuvem - Como construir com HTML5, JAVASCRIPT, CSS, PHP E MYSQL	Sergio Luiz Tonsig	Ciência Moderna	2	46,20	92,40
280	Arduíno em Ação	Martin Evans	Novatec	2	53,40	106,80
281	Arte e a Ciência da Css - Crie Web Designs Inspiradores Baseados em Padrões, A	Smith,Steve; Adams,Cameron; Johnson,David; Bolton,Jina	Bookman	2	66,30	132,60
282	Cálculo Numérico : Aspectos Teóricos e Computacionais	Márcia A. Gomes Ruggiero	Pearson	2	130,00	260,00
283	Descobrimo o Linux	João Eriberto Mota Filho	Novatec	2	77,40	154,80
284	Descobrimo o Docker	Jefferson Fernando Noronha Vitalino	Brasport	2	39,00	78,00

285	Estruturas de Dados e Seus Algoritmos	Lilian Markenzon	LTC	2	114,10	228,20
286	Hardware	Gabriel Torres	Novaterra	2	177,01	354,02
287	Projeto de Banco de Dados e Teoria Relacional	C. J. Date	Novatec	2	53,40	106,80
288	Redes de Computadores: Teoria e Prática	Douglas Rocha Mendes	Novatec	2	57,00	114,00
289	Tecnologia da informação e comunicação	Luis Hernan Contreras Pinochet	Elsevier	15	65,34	980,10
290	Linux A Bíblia - O Mais Abrangente e Definitivo Guia Sobre Linux	Christopher Negus	Alta Books	2	98,34	196,68
TOTAL DO LOTE						2.934,00
LOTE 17 - CATEGORIA - PSICOLOGIA						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
346	Mentes e Manias	Ana Beatriz Barbosa Silva	Principium	2	23,75	47,50
347	Tipos Psicológicos	Gustav Carl Jung	Vozes	2	102,3	204,60
TOTAL DO LOTE						252,10
LOTE 19 - CATEGORIA - SOCIAL (c. sociais, c. humanas, sociologia e política)						
Item	Título	Autores	Editora	Quant.	Valor unitário	Valor Total
350	Luta contra a corrupção, A	Deltan Dallagnol		4	23,94	95,76
351	Mídia digital a sociedade: transformando economia política e práticas sociais	White, André	Saraiva	4	41,40	165,60
352	Poder do Mito, O	Joseph campbell	Palas Atenas	4	58,20	232,80
353	Sobre a brevidade da vida	Sêneca	L&PM	4	8,34	33,36
TOTAL DO LOTE						527,52

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00002313/2018-72 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "COPA BRASÍLIA DE VOLEIBOL 2018", entre os meses Agosto a Outubro (Início 04 de agosto de 2018 e final dia 28 de outubro de 2018); Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.0092; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 03/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JÚNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00001257/2018-59 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X FEDERAÇÃO DO ESPORTE UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FESU; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização do projeto "Competições Universitárias 2018", com execução de 04 de agosto de 2018 a 30 de dezembro de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 597.124,54 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.902; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.5984; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 325; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 04/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, RODRIGO PEREIRA MAUÉS DE FARIA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2018 - SETUL

Processo: PROCESSO 00220-00002925/2018-65 (SEI); Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X UNIÃO DAS ACADEMIAS DO DISTRITO FEDERAL - UNIDAC; Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar a realização da "V TORNEIO BARBOSA DE FUTSAL FEMININO", no período de 03 a 05 de agosto de 2018; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 28.303,09 (vinte e oito mil, trezentos e três reais e nove centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 340.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6219.4090.0010; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 03/08/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária do Esporte e Lazer, e Pela Organização da Sociedade Civil, WENDEL MENDES DE QUEIROZ, na qualidade de Presidente, DANIEL PEREIRA ROSA, na qualidade de Tesoureiro e WENDEL ALVES LISBOA, na qualidade de Primeiro Secretário.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

Processo SEI nº 020-00031098/2017-29. Objeto: Aquisição de estantes de aço com 07 prateleiras, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 18.499,50. Dotação orçamentária: UG - 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.122.6003.4220.0007; ND-44.90.52; Fonte:100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 926121. Cadastro das propostas no citado site até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h30min do dia 20 de agosto de 2018, horário de Brasília. Informações: (61) 3342-1086.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo:22555/2018;Beneficiário:WELERSON GONTIJO VS CONCELOS JÚNIOR Evento: "I Seminário sobre Técnicas Investigativas aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Corrupção do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro"; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 10/08/2018; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

INEDITORIAIS

HORTIBRAZ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 04.155.223/0002-60

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 73/2018, para a atividade de Revenda de Agrotóxicos e Afins, no Condomínio Quintas do Amanhecer III conjunto 2 lote 21 St. Habitacional Arapoanga, Planaltina-DF, processo nº 00391-00019183/2017-09. Weltonley Putencio Pedro.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2018

Processo nº 00391-00019183/2017-09 Partes: Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF x Hortibraz Comércio e Tecnologia LTDA; Objetivo: Regulamentação Ambiental da Atividade de Posto de Revendedor; Data da Assinatura 18/07/2018; Assinatura Aldo César Vieira Fernandes - Presidente e pela Compromissária Weltonley Putencio Pedro. DAR-912/2018.